

Relatório de
Gestão
Integrado

2024

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação

Parte 1

Luciana Santos

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Secretário-Executivo

Sergio Cruz

Secretário-Executivo Adjunto

Lélio Trida Sene

Subsecretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Isa Assef dos Santos

Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Eliomar Mota da Cunha

Subsecretário de Ciência e Tecnologia para a Amazônia (substituto)

Andrea Brito Latgé

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos

Inácio Arruda

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Daniel Almeida Filho

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Henrique de Oliveira Miguel

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO MCTI

- PARTE 1 -

Exercício 2024

B823r Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Relatório de gestão integrado MCTI, parte 1: exercício 2024 / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. -- Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2025.

133 p.: il.

ISBN: 978-65-5471-011-4

1. Relatório de gestão – Brasil. 2. Prestação de contas. 3. Transparência. 4. Desempenho organizacional. 5. Governança. I. Título.

CDU 35.077(81)

Ficha catalográfica elaborada por: Lorena Nelza F. Silva – CRB-1/2474

Ilustração capa e entre capas: ASCOM/MCTI

Versão Final revisada em 18 de abril de 2025.

Brasília

ABRIL 2025

MENSAGEM DA MINISTRA.....	5	2.7.1. Política de dados abertos	34
MCTI EM NÚMEROS 2024.....	7	2.8. Acesso à Informação e Canais de Comunicação com a Sociedade	35
1. VISÃO GERAL DO MINISTÉRIO.....	8	2.8.1. Promoção da Participação Social e da Igualdade de Gênero, Étnica e Racial 36	
1.1. Identificação e contexto de atuação.....	9	2.8.2. Ouvidoria.....	37
1.2. Estrutura organizacional.....	10	3. RESULTADOS DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS EM CT&I.....	39
1.2.1. Modelo de Negócios do MCTI	12	3.1. Políticas e Programas Estratégicos e Áreas Especiais da Gestão	40
1.2.2. Modelo de Negócios do FNDCT	12	3.1.1. Programas Temáticos	40
1.2.3. Cadeia de Valor Integrada da Rede MCTI	13	3.1.2. Biossegurança – CTNBio	44
1.3. Políticas e Programas de Governo	13	3.1.3. Controle de Experimentação Animal – CONCEA	44
1.3.1. CT&I no Plano Plurianual - PPA 2024-2027	13	3.1.4. Clima e Sustentabilidade	45
1.4. Ambiente externo	16	3.1.5. Amazônia Legal e o Programa Pró-Amazônia	47
2. GOVERNANÇA & ESTRATÉGIA.....	21	3.1.6. Prevenção e controle do desmatamento e queimadas	49
2.1. Estrutura de governança.....	22	3.1.7. Gestão de riscos de desastres naturais	50
2.1.1. Governança do FNDCT	23	3.1.8. CT&I no Novo PAC Desenvolvimento e Sustentabilidade	51
2.2. A 5ª CNCTI e Estratégias Nacionais.....	24	3.2. CT&I para o Desenvolvimento Social	53
2.2.1. ENCTI 2025- 2030.....	24	3.2.1. Educação científica e popularização da ciência: diálogos dos saberes	53
2.2.1. ENI 2021- 2024.....	25	3.2.2. Tecnologia Social e Economia Solidária.....	54
2.3. Planejamento Estratégico Institucional – PEI	25	3.2.3. P&D em Tecnologia Assistiva	55
2.4. Plano Anual de Investimentos do FNDCT	28	3.2.4. P&D para Soberania e Segurança Alimentar	56
2.4.1. Plano de Investimento 2024 – Recursos Não Reembolsáveis.....	29	3.3. Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.....	58
2.4.2. Plano de Investimento 2024 – Recursos Reembolsáveis	29	3.3.1. Promoção e Desenvolvimento de Tecnologias Habilitadoras	58
2.5. Riscos e oportunidades no MCTI	30	3.3.2. Promoção e Desenvolvimento de Tecnologias Estratégicas	59
2.5.1. Gestão de Riscos do FNDCT/FINEP.....	31	3.3.3. Promoção e Desenvolvimento de Tecnologias Setoriais.....	59
2.6. Controle e Integridade	31	3.3.4. Promoção do Empreendedorismo e Inovação	60
2.6.1. Programa de Integridade do MCTI	32	3.4. CT&I para a Transformação Digital	61
2.6.2. Gestão da Integridade – FNDCT/FINEP	33	3.4.1. Tecnologia e Inovação Digital.....	61
2.7. Governança e Política de Dados Abertos.....	33		

3.4.2.	Incentivos às Tecnologias Digitais	61	4.3.1.	Modelo de Governança de TI	103
3.5.	Principais resultados das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais	62	4.3.2.	Montante de recursos aplicados em TI	103
3.5.1.	Atuação das Unidades de Pesquisa do MCTI	65	4.3.3.	Principais iniciativas e resultados na área de TI por cadeia de valor	104
3.5.2.	Atuação das Organizações Sociais supervisionadas pelo MCTI	73	4.3.4.	Segurança da Informação	105
3.6.	Resultados da aplicação de recursos do FNDCT e Avaliação	77	4.4.	Gestão de Custos, Logística e Sustentabilidade Ambiental	106
3.6.1.	Resultados do FNDCT em financiamentos não reembolsáveis a ICT	77	4.4.1.	Patrimônio e Infraestrutura	106
3.6.2.	Resultados do FNDCT em financiamentos não reembolsáveis para empresas - Subvenção Econômica	79	4.4.2.	Licitações e contratos	106
3.6.3.	Resultados do FNDCT em investimentos em empresas inovadoras	81	4.4.3.	Gestão de Custos	108
3.6.4.	Modelo de Avaliação Global do FNDCT (MAG-FNDCT)	82	4.4.4.	Prática de sustentabilidade ambiental e racionalização dos gastos	110
3.7.	Avanços da Cooperação Internacional em CT&I	82	4.4.5.	Transferências Voluntárias	111
3.7.1.	Cooperação Bilateral em CT&I	83	4.5.	Notas sobre as demonstrações contábeis do MCTI e FNDCT (Anexo à parte – PARTE II do RG 2024)	112
3.7.2.	Cooperação Multilateral em CT&I	83	5.	ANEXOS	113
3.7.3.	Bens Sensíveis	84	5.1.	Principais normas direcionadoras da atuação do MCTI	114
3.8.	Indicadores de desempenho dos Macroprocessos Finalísticos	85	5.1.1.	Organização e Estrutura Regimental do MCTI	114
4.	DESEMPENHO DA GESTÃO DOS MACROPROCESSOS DE SUPORTE	88	5.1.2.	Regimentos Internos das Unidades de Pesquisa do MCTI	115
4.1.	Gestão de Pessoas	89	5.1.3.	Principais atos administrativos e normativos orientadores da atuação do Ministério	115
4.1.1.	Força de Trabalho	89	5.1.4.	Relação dos principais normativos sobre licitações e contratos	117
4.1.2.	Conformidade Legal — Legislação Aplicada	90	5.1.5.	Principais normativos sobre gestão patrimonial e infraestrutura	118
4.1.3.	Detalhamento das despesas com pessoal	92	5.2.	Fundamento Legais do FNDCT	118
4.1.4.	Capacidade e desenvolvimento	92	5.3.	FNDCT - Programas de investimentos, linhas de atuação e iniciativas aprovadas 121	
4.1.5.	Avaliação de desempenho, gratificação de desempenho, progressão funcional e estágio probatório	93	5.4.	Dados das UP utilizados nos infográficos (item 3.5)	124
4.1.6.	Estratégia de recrutamento	93	5.5.	Dados das OS utilizados nos infográficos (item 3.5)	126
4.1.7.	Principais desafios	93	5.6.	Rol de Responsáveis	127
4.1.8.	Ações Futuras	93	5.7.	Lista de siglas e abreviações	129
4.2.	Gestão Orçamentária e Financeira	94	5.8.	Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	132
4.2.1.	Recursos orçamentários e financeiros da administração direta	94			
4.2.2.	Recursos orçamentários e financeiros do FNDCT	99			
4.3.	Gestão da Tecnologia da Informação	103			



Carta da Ministra

A ciência brasileira vive um novo tempo. As políticas públicas desta área são hoje pilares para o desenvolvimento econômico e social do país, contribuindo para a construção de um futuro baseado no conhecimento, na inovação e na sustentabilidade. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) tem conduzido essa transformação, ao promover investimentos sem precedentes, estruturar políticas estratégicas, articular diferentes atores e integrar a ciência às grandes agendas nacionais.

No segundo ano de gestão, avançamos significativamente na reconstrução do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SINCTI), resgatando a capacidade científica e tecnológica do país e garantindo que estes sejam temas transversais, contribuindo com as diversas áreas do governo.

A ciência, hoje, está em tudo: da Nova Indústria Brasil, ao combate ao desmatamento; da melhoria na prestação dos serviços públicos, à transição energética; do enfrentamento à fome, ao complexo econômico-industrial da saúde; da formação e capacitação de nosso povo, ao fortalecimento democrático; do cuidado com o bem-estar nas cidades à garantia de um Brasil soberano.

E tudo isso só se faz com aportes robustos e constantes. Nesse sentido, em 2024, investimos R\$ 12,7 bilhões para fortalecer a ciência, a tecnologia e a inovação. O compromisso com o fazer científico e com a valorização de nossos cientistas resultou em apoio massivo a diversas iniciativas.

São exemplos a recuperação e expansão da infraestrutura científica e tecnológica do nosso país, o lançamento de novos editais voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, o estímulo à constituição de redes de pesquisa e o reajuste de bolsas. Também realizamos um dos maiores concursos da área, reforçando o quadro de funcionários do MCTI e de suas unidades de pesquisa.

A inovação tem sido uma força motriz dessa nova fase. Estamos implementando ações importantes para apoiar a Nova Indústria Brasil (NIB) e possibilitar que a gente transforme conhecimento em riqueza e desenvolva produtos e processos inovadores, que melhorem a vida de nossa gente.

Avançamos ainda na concretização de projetos estratégicos, como o Sírius, o Órion e o Reator Multipropósito Brasileiro, que foram incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento e devem mudar a cara do nosso país em determinados setores. São ações assim que podem nos ajudar a superar nosso atraso produtivo e tecnológico, garantir a soberania em áreas imprescindíveis e assegurar a inserção do Brasil no cenário internacional.

Paralelamente, políticas voltadas à transformação digital têm gerado oportunidades para a capacitação de milhares de jovens em áreas como inteligência artificial, cibersegurança, desenvolvimento de hardware e Tecnologias da Informação e Comunicação.

Em 2024, lançamos o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial, construindo caminhos para levar o Brasil para a fronteira da tecnologia, nos preparando para uma transição. E tudo isso exige formar e qualificar pessoas para esse novo mundo que está sendo construído, um esforço que precisa acontecer desde cedo.

Com esse objetivo, além de promover capacitação profissional, estamos levando letramento digital e educação científica para a educação básica. A ideia é promover inclusão digital, enfrentando desigualdades e ampliando oportunidades.

A ciência também desempenha um papel central na resposta aos desafios globais, como as mudanças climáticas e a transição energética. Programas como o Pró-Amazônia e os investimentos no monitoramento de desastres naturais fortalecem nossa resiliência ambiental. Ao mesmo tempo, nosso país avança na agenda de bioeconomia, descarbonização de processos produtivos e na pesquisa para fontes de energia limpa e renovável.

Outro pilar essencial da gestão tem sido o enfrentamento das assimetrias regionais. Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm recebido um volume expressivo de recursos, a partir de políticas que visam o desenvolvimento regional. A desconcentração da CT&I se reflete no estímulo à infraestrutura de pesquisa, na expansão da conectividade para educação e na criação de oportunidades para talentos científicos em todas as regiões do Brasil.

A democratização do acesso à ciência também se fortaleceu com ações de popularização do conhecimento. Em 2024, programas como Pop Ciência ampliaram o acesso de estudantes ao universo científico, enquanto iniciativas como a Chamada Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação estão estimulando maior inclusão e diversidade na ciência.

No ano de 2024, realizamos a nossa 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, resgatando esse importante espaço de democracia e participação social, de diálogo e construção coletiva de políticas públicas. No MCTI, temos buscado somar forças, ampliando a cooperação entre governos, iniciativa privada, academia e parceiros internacionais.

Este relatório apresenta um balanço dos avanços e desafios enfrentados, reafirmando a importância da CT&I, sobretudo em um mundo no qual a inserção soberana nas cadeias mais dinâmicas e de maior valor agregado depende de superar gargalos científicos e tecnológicos. Aqui, estão sintetizadas as principais entregas para a sociedade no segundo ano de nossa gestão e o que fizemos para cumprir nossa missão de colocar a ciência a serviço do desenvolvimento do país e da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Diante da minha responsabilidade em assegurar a integridade do presente documento, declaro que, neste relatório de gestão do exercício 2024, estão garantidas a fidedignidade, a precisão e a completude das informações prestadas.

Neste ano de 2025, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação completa 40 anos de atuação como protagonista no avanço científico e tecnológico do Brasil. Também neste ano, o Brasil sedia a COP30, uma oportunidade única de o nosso país se posicionar na liderança global das soluções climáticas, e nós temos ciência brasileira de ponta atuando nesse sentido.

Nesse contexto, seguimos comprometidos em consolidar a ciência como política de Estado, assegurando investimentos perenes e consistentes. O MCTI continuará trabalhando para que a ciência brasileira avance, gerando inovação, oportunidades e soluções para as grandes questões nacionais. O nosso caminho é de reconstrução, mas também de expansão e fortalecimento. O futuro que queremos é um futuro baseado no conhecimento.

Luciana Santos
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

MCTI EM NÚMEROS 2024

167 Milhões

Empenhados em CT&I para o Desenvolvimento Social (PPA 2304).
(a)

5,8 Bilhões

Empenhados para Consolidação do SNCTI (PPA 2308).
(b)

1,7 Bilhão

Empenhado em Inovação nas Empresas (PPA 2324).
(c)

127 Milhões

Empenhados no Programa Espacial Brasileiro (PPA 2307).
(d)

570 Milhões

Empenhados na Política Nuclear (PPA 2306).
(e)

200

Novos Projetos no Programa RHAE: Pesquisadores nas Empresas.
(f)

500 Mil

Empenhados para CT&I no Oceano, Zona Costeira e Antártica (PPA 6113).
(g)

13 Milhões

Empenhados no enfrentamento da Emergência Climática (PPA 1158).
(h)

3,1 Milhões

Empenhados no monitoramento do risco de Queimadas e Incêndios Florestais (PPA 6114). (i)

22 Milhões

Empenhados para Gestão de Riscos e de Desastres Naturais (PPA 2318).
(j)

1.761

Horas de uso de serviços de imageamento em micro-nanoeletrônica no CTI. (k)

270

Eventos preparatórios e uma etapa nacional da 5ª CNCTI.
(l)

>100 Mil

Participantes da 5ª CNCTI.
(m)

278 Mil

Focos de queimada ou incêndios detectados por satélite.
(n)

3.260

Alertas de riscos de desastres naturais geo-hidrológicos.
(o)

32.500

Projetos analisados para acesso a Lei do Bem. Em 2023, foram beneficiadas 3.878 empresas. (p)

2.210

Genomas analisados e sequenciados no LABINFO do LNCC.
(q)

30

Novas startups apoiadas pelo Programa Mulheres Inovadoras.
(r)

237 Mil

Imagens de satélite geradas (CBERS-4, CBERS-4A; AMAZÔNIA).
(s)

4.000

Pessoas alcançadas pelo Programa Conecta e Capacita.
(t)

1.769

Modelos de produtos ou tecnologias incluídos para habilitação de acesso aos incentivos da Lei de TIC. (u)

273

Instituições habilitadas para uso dos recursos da Lei de TIC.
(v)

250 Mil

Pessoas capacitadas no programa Conecta Brasil Startup.
(w)

18 Milhões

Alunos participantes da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP. (x)

2.197

Pesquisadores beneficiados pelo uso das instalações abertas do CNPEN.
(y)

Legendas: (a, b, c, d, e, g, h, i, j) Valores empenhados extraídos de [Dados Abertos do MCTI – Execução Orçamentária](#) e no [Painel do Orçamento Federal](#). (f) Item 3.3.4. (k) Dados informados pelo CTI. (l, m) Item 2.2. (n) Item 3.1.6. (o) Item 3.1.7. (p) Item 3.3.4. (q, r, w) Dados informados pelo LNCC. (s) Dados informados pelo INPE. (t) Dados informados pela RNP. (u, v) Item 3.4.2. (x) Dados informados pelo IMPA. (y) Dados informados pelo CNPEN.

1. Visão Geral do Ministério

1.1. Identificação e contexto de atuação

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, órgão da administração federal direta, vem se renovando desde 1985, seguindo preceitos constitucionais (C.F. [art. 5º](#) dos Direitos e Garantias Fundamentais e [art. 218 e 219](#), da ordem social), além de outros normativos de constituição, competências e regulamentação do órgão listados em anexo ([Seção 5.1](#)).

São áreas de competência do MCTI, conforme o art. 22, da [Lei nº 14.600/2023](#):

- I - Políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;
- II - Planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- III - Política de transformação digital e de desenvolvimento da automação;
- IV - Política nacional de biossegurança;
- V - Política espacial;
- VI - Política nuclear;
- VII - controle da exportação de bens e serviços sensíveis; e
- VIII - articulação com os governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade e com órgãos do Governo Federal, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.”



A missão, a visão e os valores assumidos pelo órgão são os elementos basilares da sua atuação, orientando a geração e entrega de valor à sociedade. O MCTI se empenha na coordenação das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I para um maior dinamismo do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI ([C.F., art. 219-B](#)). O SNCTI funciona em regime de colaboração entre os setores público e privado com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação ([C.F., Art. 219-B](#); incluído pela [EC nº 85/2015](#)).

Além de múltiplas instituições (Quadro 1), o SNCTI engloba processos e instrumentos necessários à promoção da CT&I no País.

Quadro 1: Principais atores do SNCTI (SIGLAS: Anexo 5.5)



As políticas gerais e estratégias dinamizadoras do SNCTI foram historicamente estabelecidas pelo [Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT](#) e amplamente discutidas e validadas nas Conferências Nacionais de Ciência e Tecnologia - CNCT. Em 2024, a [5ª CNCT](#) mobilizou os atores do SNCTI em mais de 270 eventos durante o ano, colhendo contribuições participativas para a elaboração da próxima Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – [ENCTI 2025-2030](#).

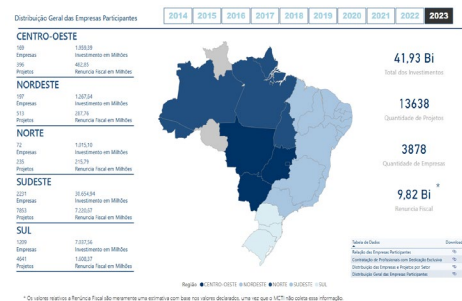
O [CCT](#) promove a coordenação e cooperação entre os diversos entes do Governo Federal e demais atores do SNCTI. A presidência do CCT é exercida pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e a vice-Presidência pela ministra de CT&I, Luciana Santos. A história de criação ([Decreto nº 75.241/1975](#)), estruturação ([Lei nº 9.25/1996](#)), regulamentação e composição do CCT ([Decreto nº 11.474/2023](#)) pode ser acessada no [portal do MCTI](#). Em 2024, o CCT iniciou o [Projeto CCT – 50 anos](#) que será celebrado em 2025. O compromisso do CCT é tornar a CT&I um dos principais eixos estruturantes do desenvolvimento sustentável do país.

A cooperação e a interação entre os entes públicos, e destes com as empresas, encontra amparo no [Marco Legal de CT&I](#) ([EC nº 85/2015](#), [Lei nº 13.243/2016](#) e [Decreto nº 9.283/2018](#)), que estrutura um arcabouço legal favorável às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no país.

Figura 1: [Rede MCTI](#)

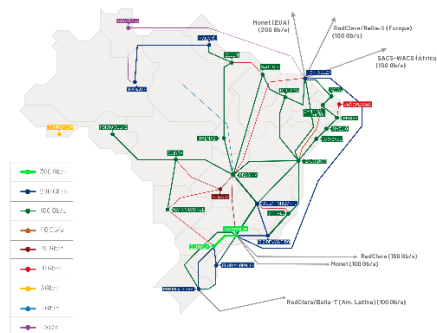


Figura 2: [Distribuição das Empresas participantes na Lei do Bem](#)



Fonte: MCTI. [Informações Estatísticas da Lei do Bem](#)

Figura 3 : [Evolução da Rede IPÊ/RNP \(2024\)](#)



O SNCTI se apresenta com razoável complexidade e funcionalidade, nos colocando numa posição relevante no mapa da produção mundial de conhecimento. O SNCTI se organiza em diversas camadas reunindo pesquisadores em torno de grupos e redes de pesquisa, laboratórios nacionais multiusuários, projetos temáticos de grande envergadura e plataformas digitais.

As ilustrações ao lado são apresentadas para dar a dimensão dos esforços contínuos do MCTI no sentido de ampliar o dinamismo e expandir a abrangência do SNCTI. A Figura 1 apresenta a [Rede MCTI](#) com as sedes e unidades regionais das seguintes Unidades de Pesquisa (UP) distribuídas no território nacional: [CBPF](#), [CTI](#), [CETEM](#), [CETENE](#), [CEMADEN](#), [IBICT](#), [INMA](#), [INPP](#), [INPA](#), [INPE](#), [INT](#), [INSA](#), [LNA](#), [LNCC](#), [MAST](#), [MPEG](#) e [ON](#). A Figura 1 inclui as seguintes Organizações Sociais: [CGEE](#), [CNPEM](#), [EMBRAPPI](#), [ISDM](#), [IMPA](#), [RNP](#) e [INPO](#); bem como as duas autarquias [AEB](#) e [CENEN](#); a fundação [CNPq](#); e, as empresas públicas [CEITEC](#) e [FINEP](#). Descrição das siglas no organograma (Figura 4).

A Figura 2, extraída do painel de informações estatísticas da Lei do Bem, apresenta a distribuição de 3.878 empresas participantes em todas as regiões, totalizando 13.638 projetos beneficiados em todo território nacional. A Figura 3 apresenta a Rede Ipê, presente em todo o território nacional, que é a infraestrutura base que conecta mais de 500 instituições de ensino e pesquisa. A primeira rede de internet no Brasil evoluiu das linhas telefônicas para conexões em fibra óptica de altíssima capacidade, de 64 Kb/s para mais de 100 Gb/s.

As fontes de financiamento e os instrumentos de apoio à PD&I são elementos essenciais que determinam o dinamismo do SNCTI. Neste contexto, o [Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT](#) destaca-se como a principal fonte de financiamento a projetos de CT&I no País. Os fundos que não estiverem listados como Unidades Prestadoras de Contas - UPC individual na relação das [UPC a prestarem contas](#), devem ter as informações de sua gestão integradas à prestação de contas do Ministério em cuja política de governo estejam inseridos e/ou pelo qual sejam supervisionados ([DN nº 198/2022](#)); art. 4º, § 3º).

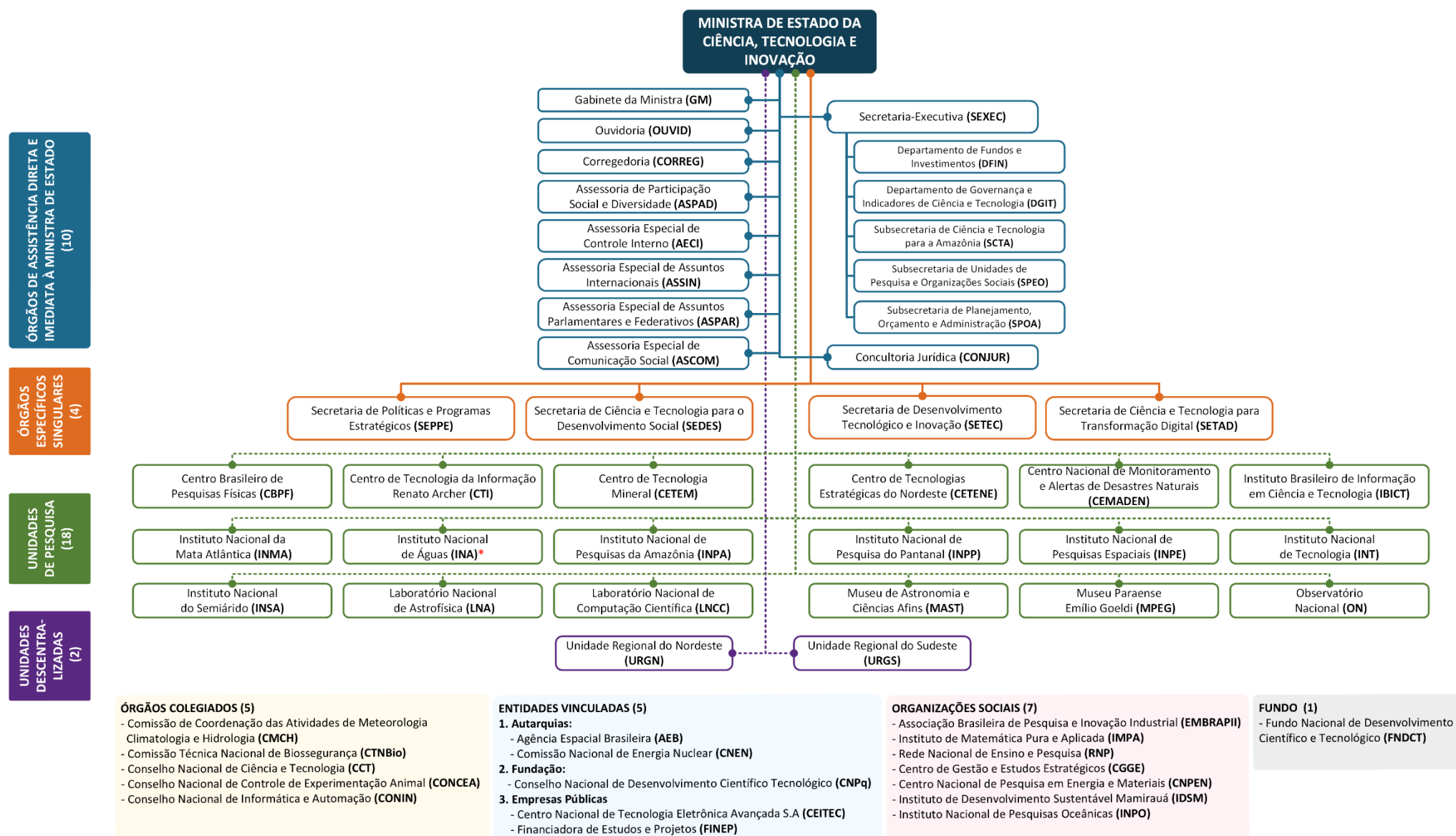
O FNDCT foi criado pelo [Decreto-Lei nº 719/1969](#), com o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico. A partir de 1997 foi estabelecido um conjunto de ações programáticas setoriais com receitas vinculadas – os [Fundos Setoriais](#). As principais disposições sobre o Fundo, como seu modelo de gestão e governança, a origem das receitas e a aplicação dos recursos, foram estabelecidas pela [Lei nº 11.540/2007](#) e pelo [Decreto nº 6.938/2009](#) que o regulamenta. A administração do FNDCT é feita por um Conselho Diretor, presidido pelo MCTI, tendo a Finep como sua secretaria-executiva. Mais informações nos Anexos (5.2 e 5.3) e nos portais do [MCTI](#) e [FINEP](#).

1.2. Estrutura Organizacional

A estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), definida pelo [Decreto nº 11.493/2023](#), estabeleceu as seguintes unidades: Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos ([SEPPE](#)), Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social ([SEDES](#)), Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ([SETEC](#)), Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital ([SETAD](#)) e a Secretaria-Executiva ([SEXEC](#)). A estrutura regimental inclui as 18 UP do MCTI, 5 órgãos colegiados, 1 fundação, 2 autarquias e 2 empresas públicas vinculadas, todas incluídas na [Rede MCTI](#) mencionada anteriormente. A [Rede MCTI](#) também considera as 7 organizações sociais supervisionadas pelo MCTI mediante contratos de gestão.

O organograma do MCTI apresentado na Figura 4 mostra a organização de forma ampla, apresentando os órgãos de assistência direta e imediata à Ministra; os órgãos específicos singulares; as unidades de pesquisa; os órgãos colegiados; as entidades vinculadas; as organizações sociais e o FNDCT. O desenho da estrutura organizacional do MCTI representa um sistema formal de hierarquização funcional em conformidade com a estrutura regimental.

Figura 4: Estrutura Organizacional do MCTI Art. 2º, Anexo I do [Decreto nº 11.493/2023](#)



* O INA (Instituto Nacional de Águas) é uma UP ainda em estruturação)

1.2.1. Modelo de Negócios do MCTI

O modelo de negócios expressa a maneira como os insumos são utilizados nos macroprocessos da organização para gerar serviços, produtos, resultados e efeitos que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país, bem como o desenvolvimento do ponto de vista econômico, social e ambiental. O Quadro 2 a seguir ilustra como o MCTI alocou seus recursos em busca de resultados orientados por seus objetivos estratégicos:

Quadro 2: Modelo de Negócios do MCTI



Legendas: TS; Tecnologias Sociais; TA: Tecnologias Assistivas; SA: Segurança Alimentar; NEA: Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica; RHAE: Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas – Pesquisadores nas Empresas; PPI: Projetos Prioritários de Informática; TIC: Tecnologia de Informação e Comunicação. Demais SIGLAS: Descrição no Anexo (item 5.7.)

Os recursos apresentados na primeira coluna são detalhados no Capítulo 4 que versa sobre a gestão de pessoas (item 4.1) e sobre a gestão orçamentária e financeira (item 4.2; Tabela 17 e Gráfico 32). Para a coluna de resultados foram extraídas informações do item 2.4 (Plano Anual de Investimentos do FNDCT – PAI) e dos respectivos itens do Capítulo 3: 3.1.6; 3.1; 3.1.8; 3.2; 3.2.4; 3.3.4 e 3.4.2.

1.2.2. Modelo de Negócios do FNDCT

Mesmo sendo um fundo contábil e financeiro que não dispõe de uma estrutura físico-organizacional, o FNDCT adota um modelo de negócios sistematizado, o qual está ilustrado no diagrama a seguir.

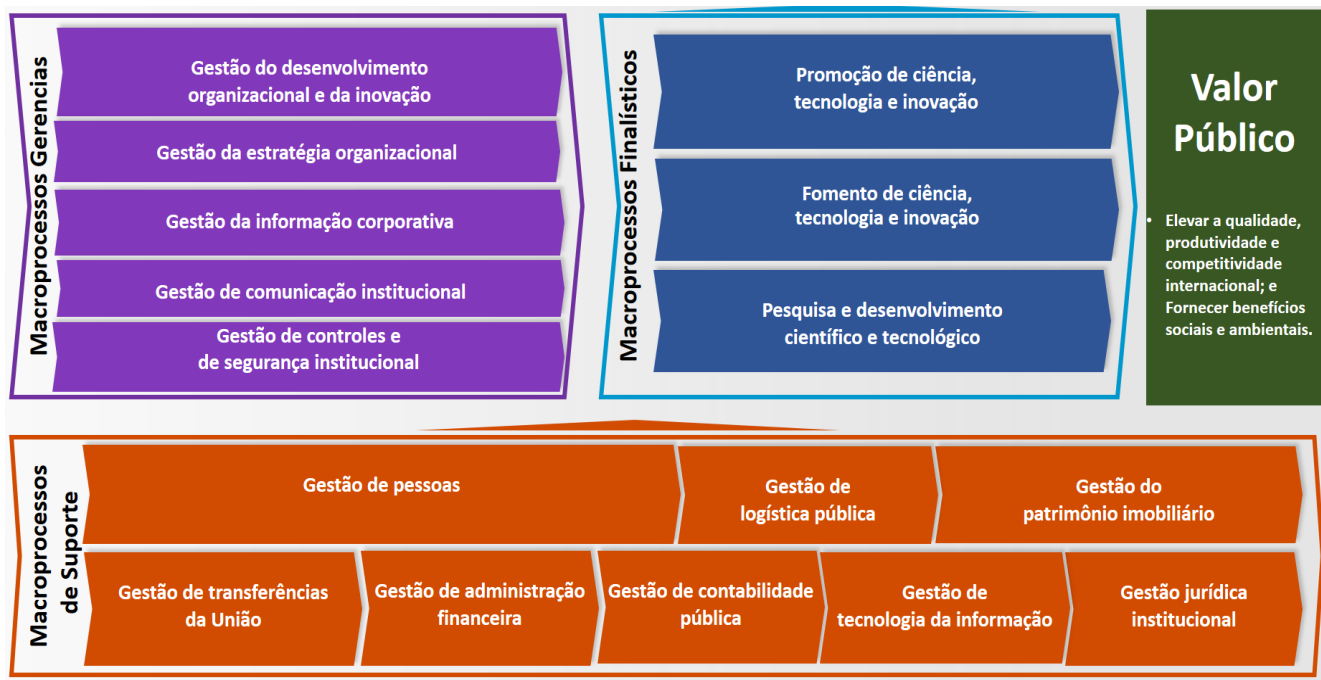
Quadro 3: Modelo de Negócios do FNDCT



1.2.3. Cadeia de Valor Integrada da Rede MCTI

O MCTI organiza suas atividades por meio de uma cadeia de valor integrada com o objetivo de impulsionar o progresso em ciência, tecnologia e inovação (CT&I), promovendo o desenvolvimento sustentável, fortalecendo a infraestrutura científica nacional e aumentando a competitividade global do Brasil. Essa abordagem estratégica permite ao Ministério atender aos compromissos assumidos com a sociedade, promovendo impacto positivo em áreas-chave para o desenvolvimento sustentável.

Quadro 4: Cadeia de Valor Integrada do MCTI



Fonte: [MCTI](#). Veja a [cadeia de valor na íntegra neste link](#).

1.3. Políticas e Programas de Governo

As políticas nacionais de CT&I evoluem *pari passu* ao desenvolvimento do SNCTI. Algumas políticas possuem amplo escopo e abrangência, como é o caso da Política Nacional de Inovação - PNI, instituída pelo [Decreto nº 10.534/2020](#). Outras circunscrevem domínios do conhecimento mais específicos envolvendo outros setores além da Pasta de CT&I, como por exemplo, o caso da Política Nacional de Biossegurança ([Lei nº 11.105/2005](#)) ou da Política Nuclear que tem suas diretrizes consolidadas no [Decreto nº 9.600/2018](#).

Dado o caráter transversal da CT&I, diversos Programas do Governo possuem componentes em CT&I. O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Federal. Nele são estabelecidas as principais diretrizes, objetivos e metas para os quatro anos de governo. No item a seguir, são apresentados os Programas do PPA 2024-2027 com atuação do MCTI e que são focos deste relatório.

Os programas Política Nuclear e o Programa Espacial Brasileiro são apresentados com maiores detalhes nos Relatórios de Gestão da CNEN e da AEB, respectivamente.

1.3.1. CT&I no Plano Plurianual - PPA 2024-2027

Instituído pela [Lei nº 14.802/2024](#), o PPA 2024-2027 é um marco simbólico da reconstrução da capacidade de planejamento do Estado Brasileiro, tendo sido elaborado de forma integrada com todos os ministérios e com intensa participação social, com o intuito de transformar em realidade as propostas do Plano de Governo para melhorar a vida de milhões de brasileiras e brasileiros.

Assim, no novo PPA, o MCTI reafirmou compromissos governamentais para atender às necessidades da sociedade no âmbito das políticas de Desenvolvimento Tecnológico e Social, Inovação nas Empresas, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, além das políticas Nuclear e Espacial.

No PPA 2024-2027, o MCTI possui cinco programas finalísticos sob a sua responsabilidade:

- 2304 - CT&I para o Desenvolvimento Social;
- 2306 - Política Nuclear;
- 2307 - Programa Espacial Brasileiro;
- 2308 - Consolidação do Sistema SNCTI ; e
- 2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização.

Todas as informações sobre os atributos destes programas e os resultados do monitoramento, em 2024, estão disponíveis no [Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento \(SIOP\)](#) e na [página sobre o PPA no site do MCTI](#). O [Painel do Orçamento](#) permite a consulta livre às ações orçamentárias e o [Painel do PPA Aberto](#) permite consultar as entregas de cada programa.

Além destes, o MCTI contribui para os programas transversais conduzidos por outros órgãos como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Ministério da Defesa (MD), a saber:

- 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática (MMA);
- 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade (MMA);
- 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios (MMA);
- 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres (MIDR),
- 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica – 6113 (MD).

A gestão do Plano envolve a implementação de políticas públicas relacionadas a cada programa finalístico, bem como o monitoramento, avaliação e a revisão periódica dos objetivos específicos, entregas, indicadores e metas estimadas e medidas institucionais, com vistas ao acompanhamento constante das políticas com o intuito de garantir a entrega dos resultados esperados pela sociedade. Os valores apurados em 2024 são apresentados no capítulo de resultados (item 3.8).

Em 2025 o PPA 2024-2027 passará por um processo de autoavaliação que tem a finalidade de identificar pontos de aprimoramento no desenho, na governança e no processo de implementação dos programas, para permitir a correção de eventuais distorções que prejudiquem o alcance dos objetivos e metas. Posteriormente ocorre a primeira revisão ordinária que consiste na atualização dos programas, com vistas a proporcionar alinhamento às evidências oriundas do monitoramento e avaliação da programação e aderência à realidade de implementação das políticas públicas. As informações sobre estes processos estão disponíveis na página do [PPA 2024-2027](#).

O foco deste Relatório são os Programas 2304, 2308 e 2324, apresentados nos quadros a seguir:

Quadro 5: Atributos do Programa 2304

Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social			2024
Objetivo Geral (1310): Democratizar o acesso aos resultados do desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a difusão de tecnologias e a popularização da ciência, para contribuir para a resolução de problemas sociais e melhoria de vida da população.			Valor Esperado
Objetivo Específico	Indicador	Meta	
0213 - Ampliar o fomento a projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) construídos a partir do diálogo e em colaboração com atores não acadêmicos, e cujos conhecimentos coproduzidos sejam voltados à solução de problemas socialmente relevantes	10612 - Número de produtos resultantes da coprodução de conhecimento nos projetos de P&D colaborativa apoiados	06SK - Ampliar o número de produtos resultantes da coprodução de conhecimento nos projetos de P&D colaborativa apoiados	5
0214 - Ampliar o desenvolvimento, o acesso, a reaplicação e a apropriação de tecnologias sociais	10649 - Número de tecnologias sociais desenvolvidas e apropriadas pela população	06SL - Ampliar o número de tecnologias sociais desenvolvidas e apropriadas pela população	10
0215 - Promover as iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica no país	10569 - Número de iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica disponibilizadas à população	06SP - Ampliar o número de iniciativas de popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica disponibilizadas à população	354
0216 - Promover o desenvolvimento, a produção nacional e a certificação de tecnologias assistivas	10714 - Número de Tecnologias Assistivas desenvolvidas e certificadas	06TD - Ampliar o número de Tecnologias Assistivas desenvolvidas e certificadas	5
0217 - Fomentar a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico na área de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), gerando soluções inclusivas inovadoras para erradicação da fome e mitigação de desigualdades.	10730 - Número de pesquisas desenvolvidas e soluções disponibilizadas para a erradicação da fome	06TH - Ampliar o número de pesquisas desenvolvidas e soluções disponibilizadas para a erradicação da fome	20

Quadro 6: Atributos do Programa 2308

Programa 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI			2024
Objetivo Geral (1309): Recuperar, expandir, modernizar, consolidar e integrar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo a articulação com a sociedade civil e os governos estaduais e municipais, a difusão de capacidades e a redução de assimetrias.			Valor Esperado
Objetivo Específico	Indicador	Meta	
0411 - Recuperar, expandir e modernizar a infraestrutura nacional de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)	10214 - Evolução anual da disponibilização de infraestrutura de P&D	06RA - Número de Laboratórios ativos cadastrados	4.500
0412 - Ampliar o impacto da Ciência & Tecnologia (C&T) nacional, fomentando a geração de conhecimento através do apoio a projetos	10230 - Proporção entre as citações das publicações brasileiras e o total mundial de citações	070Z - Ampliar a proporção entre as citações das publicações brasileiras e o total mundial de citações	0,75
0415 - Promover a formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias	10286 - Número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes	06DU - Ampliar o número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes	1,17
0417 - Expandir as parcerias estratégicas de cooperação nacional e internacional em CT&I	10301 - Número de programas, atividades, instrumentos e projetos resultantes de parcerias formais com instituições nacionais e internacionais	06JM - Aumentar o número de programas, atividades, instrumentos e projetos resultantes de parcerias formais	942
0425 - Ampliar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e inovação do ecossistema de segurança cibernética nacional	10360 - Índice de Implementação de Ações de Estímulo à P&D na Área de Segurança Cibernética Nacional	06PJ - Avançar na Implementação de Ações de Estímulo à P&D na Área de Segurança Cibernética Nacional	15
0428 - Contribuir com fomento à Infraestrutura Nacional da Qualidade	10423 - Número de laboratórios voltados à padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade fomentados	06WD - Número de laboratórios voltados à padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade fomentados	1.400

Quadro 7: Atributos do Programa 2324

Programa 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização			2024
Objetivo Geral (1311): Promover e apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas nacionais, com foco em projetos que alavancem a industrialização do País por meio da promoção de atividades que adicionem valor à produção nacional			Valor Esperado
Objetivo Específico	Indicador	Meta	
0209 - Incentivar a colaboração entre ICT e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional	11003 - Valor médio por projeto de PD&I firmado em parceria ICT e empresas	06WF - Ampliar o valor médio investido em ações e projetos que envolvam estímulo e/ou cooperação entre ICT e empresas	370.194.709,40
0210 - Ampliação dos investimentos em P&D.	11012 - Valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos	06IE - Aumentar o valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos.	620.341,90
0211 - Ampliar o custo-efetividade dos incentivos fiscais à PD&I (geridos pelo MCTI) nas empresas nacionais	11022 - Evolução do valor de investimentos em PD&I relacionados aos instrumentos de incentivos fiscais geridos pelo MCTI	07DU - Evolução do valor adicional investido em relação à contrapartida exigida nos instrumentos de incentivos à PD&I acompanhados pelo MCTI	33,91
0212 - Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador	11029 - Valor médio ponderado investido em ações de fomento aos ambientes inovadores e ao empreendedorismo inovador	07DV - Valor médio ponderado investido em ações de fomento aos ambientes inovadores e ao empreendedorismo inovador	235.581.000,82
0524 - Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional	11323 - Evolução da proporção do faturamento em bens com tecnologia nacional em relação ao faturamento auferido pela indústria com bens incentivados, no âmbito da Lei de TICs	06PY - Evolução da proporção do faturamento em bens com tecnologia nacional em relação ao faturamento auferido pela indústria com bens incentivados, no âmbito da Lei de TICs	11
0547 - Fomentar o desenvolvimento e a autonomia na produção de semicondutores, com ênfase na redução da dependência externa tecnológica e na redução do desequilíbrio da balança comercial, visando o fortalecimento da capacidade tecnológica nacional, mediante investimentos em pesquisa, infraestrutura e formação de profissionais qualificados.	12551 - Quantidade de componentes semicondutores produzidos	07RA - Manter a Quantidade de Componentes Semicondutores Produzidos	0

Notas Explicativas: (*): A partir de 2023, a CEITEC retomou sua condição de empresa em operação e foi habilitada a retornar ao mercado reaproximando-se dos clientes da sua carteira prévia para identificar quais produtos de seu portfólio eram viáveis para retomada comercial. O orçamento do exercício de 2024 não era suficiente para a compra de equipamentos necessários ao início da fase de produção. Por esta razão, a meta foi mantida em zero.

1.4. Ambiente externo

Os Indicadores Nacionais de CT&I ([IND-CT&I](#)) representam uma ferramenta essencial para o entendimento do SNCTI. Esses indicadores agregam dados de fontes variadas e oferecem uma visão abrangente sobre os diversos atores envolvidos, públicos ou privados.

Os [IND-CT&I](#) abrangem dimensões como: dispêndios governamentais e empresariais, destinados ao desenvolvimento científico e tecnológico; formação e capacitação de profissionais em áreas estratégicas para a CT&I; qualificação de pesquisadores; publicações científicas; pedidos e concessões de patentes.

Estes indicadores evidenciam o esforço nacional em transformar conhecimento em propriedade intelectual; desenvolvimento de novos produtos e processos, destacando a capacidade de adaptação e resposta às demandas da sociedade e do mercado; e o contexto socioeconômico que reflete o impacto da CT&I no desenvolvimento do país.

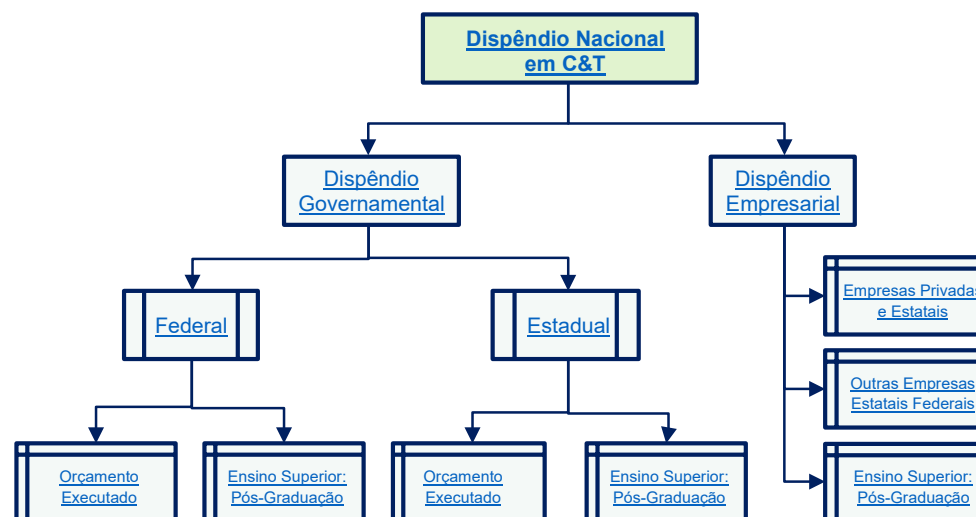
Embora seja uma tentativa de capturar uma realidade complexa, esses indicadores proporcionam uma perspectiva sobre o futuro do país. Funcionam como um retrato dinâmico do esforço conjunto do governo e da sociedade no avanço do conhecimento científico e tecnológico.

Esses avanços influenciam diretamente o ritmo, a abrangência e a direção do desenvolvimento social e econômico do Brasil. Além disso, refletem a interação com o ambiente externo, marcado por desafios globais, como mudanças tecnológicas aceleradas e crises ambientais. Ou seja, evidenciam como o país está atendendo às demandas dos destinatários de bens e serviços, sejam eles cidadãos, instituições da sociedade civil, governos, empresas nacionais ou internacionais, demonstrando sua capacidade de adaptação e competitividade no cenário global.

A composição do dispêndio nacional em C&T, apresentada na Figura 5, detalha os componentes de investimento público (federal e estadual) e empresarial, incluindo links para as notas metodológicas específicas de cada categoria. O diagrama apresenta links para cada um dos componentes do Dispêndio Nacional em C&T.

As informações apresentadas neste diagrama estão disponíveis no [site do MCTI](#) e, além disso, foram consolidadas na publicação [Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2022](#) lançada em maio de 2023. Essa publicação reúne dados detalhados sobre os principais componentes de C&T no Brasil, incluindo links para notas metodológicas que asseguram a transparência dos dados.

Figura 5: Componentes do dispêndio nacional em C&T ($C\&T = P\&D + ACTC$)¹.



Fonte: COICT/CGDI/DGIT/SEEXEC/MCTI. O link de cada elemento da figura dá acesso às respectivas [Notas Metodológicas](#).

Dentre diversos indicadores, um dos mais utilizados nas comparações internacionais é o da “intensidade de pesquisa e desenvolvimento - P&D²” que, quando se refere à economia nacional, é definido pela relação entre os dispêndios totais em P&D e o produto interno bruto (PIB).

Note-se que, normalmente, tanto os [IND-CT&I](#) consolidados pelo MCTI, quanto aqueles disponíveis nas bases estatísticas de organismos internacionais são disponibilizados com 2 anos de defasagem e seguem a principal referência metodológica nesta área que é o [Manual Frascati](#) (2015)³ da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A despeito desta defasagem, a intensidade de P&D serve como referência para contextualização do ambiente externo, refletindo os esforços em P&D e resiliência do país, comparada à de outros países frente aos desafios e oportunidades contemporâneos. Excepcionalmente, entre 2023 e 2024, o MCTI realizou uma revisão metodológica e do processo de validação da apuração dos dispêndios empresariais, o que acarretou um atraso na consolidação dos dispêndios nacionais e, por conseguinte, da estimativa da intensidade de P&D.

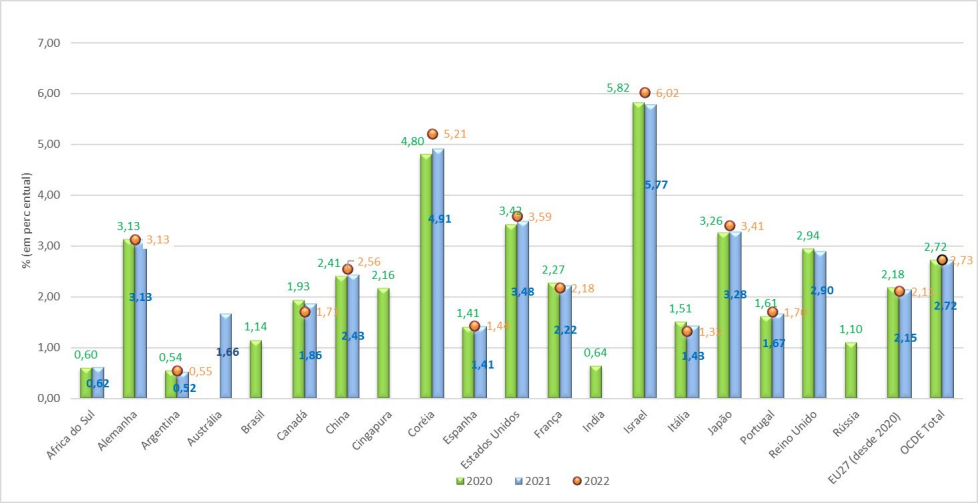
¹ Ciência e Tecnologia (C&T) = pesquisa e desenvolvimento (P&D) + atividades científicas e técnicas correlatas (ACTC).

² O termo P&D cobre 3 tipos de atividades: Pesquisa Básica, Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Experimental (Manual Frascati, OCDE, 2015).

³ OECD. 2015. Frascati Manual 2015: Guidelines for Collecting and Reporting Data on Research and Experimental Development, The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities, OECD Publishing, Paris. DOI: http://www.oecd-ilibrary.org/science-and-technology/frascati-manual-2015_9789264239012-en

No âmbito internacional, os Principais Indicadores de Ciência e Tecnologia (MSTI) fornecem um comparativo do desempenho em C&T dos países membros da OCDE e das economias não-membros selecionadas (Gráfico 1).

Gráfico 1: *Dispêndios Nacionais em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) de países e blocos selecionados (2020-2022).*



Fonte: [MCTI](#); [OCDE MSTI](#). Elaboração: COICT/CGDI/DGIT/SEXEC/MCTI.

De acordo com os dados publicados pela entidade em 2024⁴, o crescimento das despesas com P&D experimental continuou em 2022 com um aumento de 4%, em termos reais, em relação ao ano anterior, liderado pelo setor empresarial. As estimativas de crescimento em 2021 também foram revisadas de 4,9% para 6,1%, conforme dados mais completos e atualizados relatados por vários países membros da organização. De acordo com o relatório, as empresas registraram um aumento de 5,1%, em comparação com 1,9% nas instituições do setor governamental e 1% no setor de ensino superior, que apresentou uma aparente desaceleração em 2022. Em 2022, o setor empresarial foi responsável por 74% do total do Dispendio Interno Bruto em P&D (GERD) na área da OCDE, em comparação com 66% dos 27 países da União Europeia (UE27).

Segundo relatório da UNESCO (2024)⁵, o crescimento global do PIB per capita caiu de 2,7% ao ano (2010-2014) para 1,3% (2015-2022), com os Países Menos Desenvolvidos (LDCs) registrando uma redução ainda maior, de 3,9% para 1,8%, muito abaixo da meta de 7% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em 2023, o crescimento global

desacelerou para 2,1%, com previsão de recuperação para 2,7% em 2024, enquanto os LDCs permanecem estagnados. Essa desaceleração, combinada à estagnação da produtividade, apresenta riscos significativos ao progresso econômico, especialmente em regiões mais vulneráveis, dificultando o desenvolvimento sustentável.

O relatório também destaca que o crescimento global no setor manufatureiro tem sido lento desde 2015, com a contribuição da manufatura para o PIB global estagnada em cerca de 16%. Desde 2022, o valor agregado por trabalhador na manufatura permaneceu praticamente inalterado, refletindo os impactos contínuos da pandemia de COVID-19 e desafios geopolíticos. A proporção de empregos no setor manufatureiro em relação ao total caiu globalmente, especialmente em economias menos desenvolvidas, onde os desafios estruturais, como acesso limitado ao crédito e infraestrutura deficiente, restringem o crescimento. Pequenas empresas em regiões como a África Subsaariana enfrentam dificuldades significativas para acessar crédito, com apenas 16% conseguindo financiamentos formais entre 2016 e 2022.

Embora as emissões de CO2 por unidade de manufatura tenham diminuído, isso não foi suficiente para impactar significativamente as emissões globais, que continuam altas devido ao aumento da produção. Em 2022 as indústrias de tecnologia média e alta demonstraram resiliência, contribuindo de forma substancial para a manufatura global, mesmo em meio a desafios econômicos. O relatório da UNESCO enfatiza a necessidade de maiores esforços para promover a industrialização sustentável, melhorar o acesso ao crédito, investir em inovação e enfrentar desigualdades regionais para avançar nas metas globais de desenvolvimento sustentável.

Outro indicador relevante à comparação internacional, consiste no Índice Global de Inovação (IGI, 2024)⁶ que mede o desempenho dos ecossistemas da inovação de 133 economias e identifica as tendências globais mais recentes em matéria de inovação. A Figura 6 apresenta os líderes mundiais em inovação de 2024, com destaque para as 3 economias mais inovadoras de cada região.

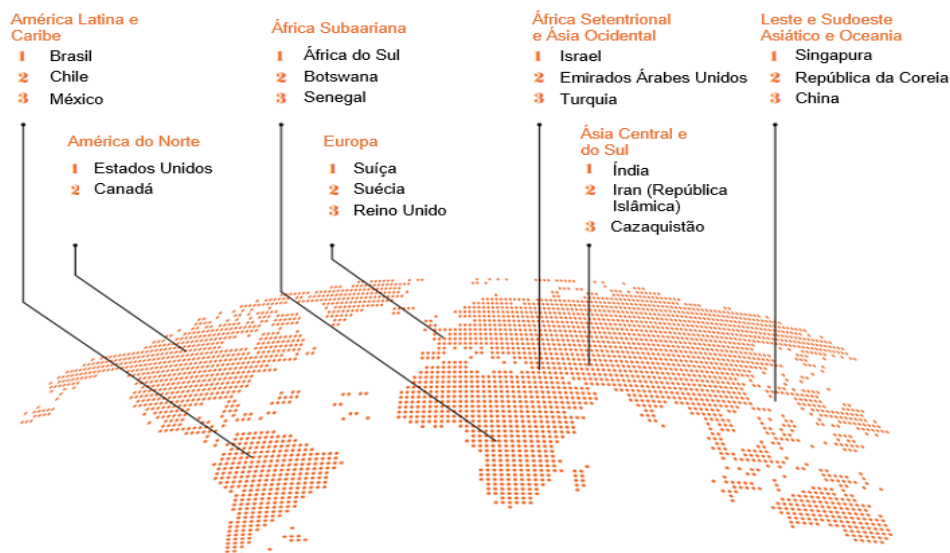
O índice IGI possui aproximadamente 80 indicadores agrupados em 7 pilares, sendo 5 pilares componentes do subíndice de insumos (instituições, capital humano e de pesquisa, infraestruturas, sofisticação de mercado e sofisticação empresarial); e, 2 pilares componentes do subíndice de produtos de inovação (produtos de conhecimento e tecnologia e produtos criativos). Em 2024, os primeiros lugares no ranking permaneceram bastante estáveis, refletindo o fato de que os ecossistemas de inovação demandam tempo para serem consolidados. Países com bases sólidas continuam colhendo os frutos de seus investimentos.

⁴ OCDE (2024). [Highlights of September 2024 Edition: OECD Main Science and Technology Indicators](#).

⁵ United Nations Department of Economic and Social Affairs. 2024. The Sustainable Development Goals Report 2024: Special Edition. The Sustainable Development Goals Report. United Nations. <https://doi.org/10.18356/9789213589755>.

⁶ World Intellectual Property Organization. (2024). [Global innovation index 2024: Unlocking the Promise of Social Entrepreneurship](#).

Figura 6: Índice Global de Inovação (IGI, 2024): 3 primeiras economias de inovação, por região



Fonte: World Intellectual Property Organization (2024). Global Innovation Index 2024: Unlocking the Promise of Social Entrepreneurship, adaptado pela COICT/CGDI/DGIT/SEEXEC/MCTI.

O Brasil ocupou a 50ª posição, mantendo-se como a economia mais inovadora da América Latina e Caribe. A Suíça segue como a líder mundial e europeia em inovação, mantendo-se no topo pelo 14º ano consecutivo, à frente da Suécia (2ª). Singapura (4ª), que lidera no leste e sudeste asiático e Oceania, enquanto os Estados Unidos (3ª) continuam obtendo o melhor desempenho em um maior número de indicadores. Israel (15ª) permanece em primeiro lugar na região da África Setentrional e Ásia Ocidental, e a África do Sul (69ª) lidera entre as 26 economias da África Subsaariana. Além disso, a China (11ª) continua sendo um destaque entre as economias emergentes, apenas outras quatro economias de renda média estão no rol das 40 mais inovadoras, a saber: Malásia (33ª), Bulgária (38ª), Turquia (37ª) e Índia (39ª).

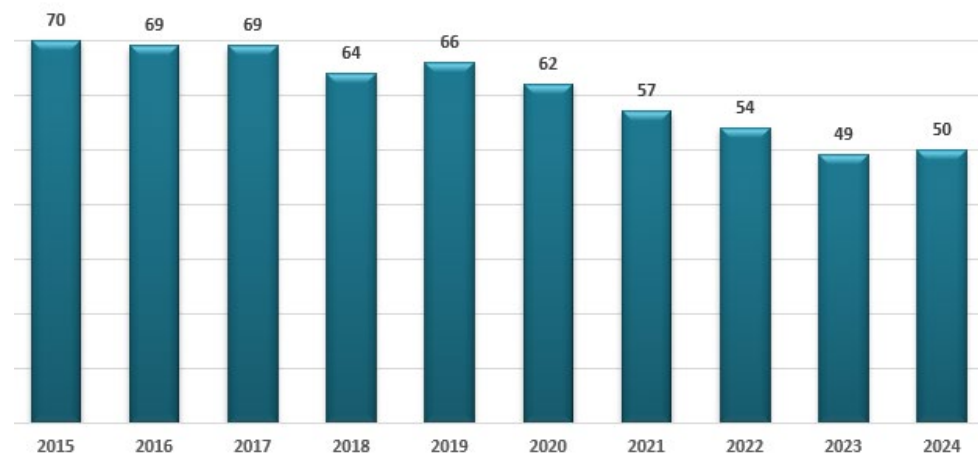
Os resultados do ranking global dos 100 maiores clusters C&T destacam que os cinco maiores clusters estão localizados na Ásia Oriental. Tóquio–Yokohama (Japão) ocupa a primeira posição como o maior cluster global de C&T, enquanto Cambridge (Reino Unido) é classificado como o cluster mais intensivo em C&T.

A China, pelo segundo ano consecutivo, lidera em número de clusters entre os 100 melhores, com um total de 26. Os Estados Unidos aparecem em segundo lugar, com 20 clusters, seguidos pela Alemanha, com 8. Clusters de economias de renda média, fora da

China, incluem São Paulo (Brasil), o estreante Cairo (Egito), além de clusters em cidades como Bangalore, Delhi, Chennai e Mumbai (Índia), Teerã (Irã), Kuala Lumpur (Malásia) e Singapura, Istambul e Ancara (Turquia), e Moscou (Rússia). Além disso, Cambridge (Reino Unido) e San Jose–San Francisco (Estados Unidos) são apontados como os dois clusters mais intensivos em C&T considerando a densidade populacional. Outros clusters relevantes incluem Eindhoven (Países Baixos), Oxford (Reino Unido) e Boston–Cambridge, MA (Estados Unidos).

Na Coreia do Sul, Daejeon ocupa a sétima posição global em intensidade de C&T e é o único cluster asiático, além de Tóquio, no top 10. Já Munique (Alemanha) mantém sua posição como o décimo cluster mais intensivo globalmente. Na África, o GII 2024 destaca os 10 principais clusters de C&T no continente. O Egito lidera com 11 clusters, seguido por África do Sul (8), Marrocos (5), Nigéria (4), Tunísia (4), Etiópia (2), Gana (2) e Quênia (1). Esses clusters são fortes em publicações científicas, mas apresentam desempenho mais fraco em patentes internacionais, refletindo sua posição como centros em desenvolvimento, ainda não plenamente consolidados como clusters globais de C&T.

Gráfico 2: Brasil: Posição no ranking do Índice Global de Inovação (2015-2024) (quanto menor o valor, mais bem posicionado)



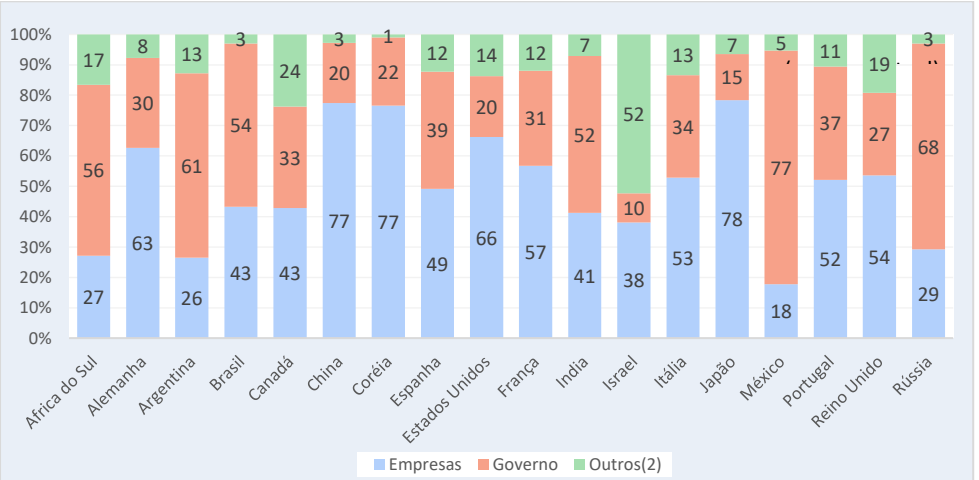
Fonte: World Intellectual Property Organization (2024). Global Innovation Index 2024: Unlocking the Promise of Social Entrepreneurship, adaptado pela COICT/CGDI/DGIT/SEEXEC/MCTI.

Nos últimos cinco anos, Indonésia (54ª), Maurício (55ª), Arábia Saudita (47ª), Catar (49ª), Brasil (50ª) e Paquistão (91ª) foram os países que mais avançaram no IGI, em termos de progressão no ranking. O relatório do IGI 2024 aponta um desempenho do Brasil acima das expectativas em relação ao seu nível de desenvolvimento, demonstrando a relação positiva entre inovação e desenvolvimento. Os dados indicam uma forte presença de

empreendedores sociais em estágio inicial nas Américas do Norte e do Sul, com o Brasil e a Guatemala apresentando algumas das maiores taxas relativas de empreendedorismo social entre os países pesquisados. O Brasil ocupa a 6ª posição entre países de renda média alta (desempenho acima da média em 6 pilares) sendo capaz de traduzir os elevados investimentos em inovação em produtos de maior qualidade (subíndice de insumos = 58º lugar; subíndice de produtos da inovação = 49º).

Conforme exposto na Figura 5, o dispêndio nacional em P&D considera todos os gastos domésticos realizados em P&D pelo setor empresarial (estatal e privado), além daqueles realizados pelo governo (federal e estadual), pelas universidades e instituições de pesquisa e, também, pelas instituições sem fins lucrativos. O Gráfico 3 apresenta a distribuição percentual dos dispêndios segundo setor de financiamento, em países selecionados.

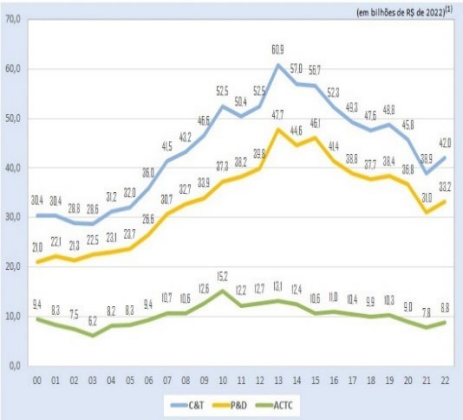
Gráfico 3: Distribuição percentual dos dispêndios nacionais em P&D, segundo setor de financiamento, países selecionados, em 2020.



Fonte: MCTI. Elaboração: COICT/CGDI/DGIT/SEXEC/MCTI. Notas: (1) África do Sul, Argentina, França, Israel e Reino Unido 2019; Índia 2018; (2) inclui os setores ensino superior e instituições privadas sem fins de lucro e estrangeiro.

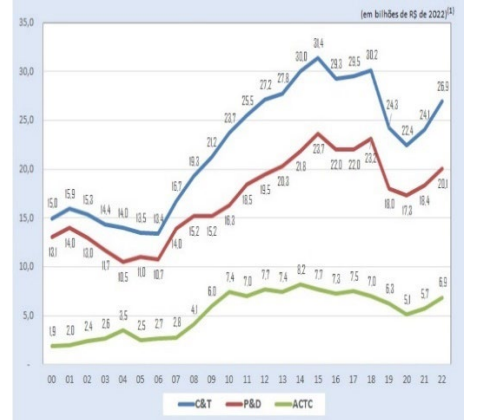
Na composição dos dispêndios públicos, destacam-se os dispêndios do Governo Federal no Gráfico 4. Observa-se que, ao contrário do observado na área da OCDE, em 2021, manteve-se a queda pós pandêmica nos dispêndios do Governo Federal, com recuperação dos investimentos a partir de 2022. Em contrapartida, os dispêndios dos Governos Estaduais apresentaram recuperação já a partir de 2021, conforme apresentado no Gráfico 5.

Gráfico 4: Brasil: Dispêndio do governo federal em (C&T) por atividade, 2000-2022 (em valores de 2022).



Fonte: MCTI. Elaboração: COICT/MCTI. Nota (1) Valores deflacionados pelo deflator implícito do PIB.

Gráfico 5: Brasil - Dispêndios dos governos estaduais em C&T, por atividade, 2000-2022 (em valores de 2022).



Fonte: MCTI. Elaboração: COICT/MCTI. Nota (1) Valores deflacionados pelo deflator implícito do PIB.

Em termos de produção científica, a produção de artigos científicos continuou a crescer em 2021 (96 mil artigos), mas retrocedeu, em 2022 e 2023 (Gráfico 6). Foi a segunda queda (6,7%) da produção científica nacional desde 1996. Somente a Ucrânia teve um efeito similar devido à guerra (Queiroz, 2023)⁷. A participação relativa em relação ao mundo (3.626.298 artigos) também descreve uma tendência de queda desde 2021, atingindo o nível de 0,3% em 2023, retrocedendo ao que se realizava em 2012. Em relação à produção latino-americana (172.195), em 2023, a participação do Brasil também diminuiu, passando de 50,5% em 2022 para 47,7% em 2023., conforme tabela apresentada no site do MCTI, permanecendo na 14ª posição no ranking mundial. Em contrapartida, a Índia ultrapassou 269 mil publicações, representando um aumento de 8,76% na produção nacional de 2023 em relação a 2022, superando o Reino Unido (-1,2%) e permanecendo em terceiro lugar da produção científica mundial, atrás de Estados Unidos (2º) e China (1º).

Segundo dados da Scopus, disponível no site do MCTI, no Brasil apenas duas áreas aumentaram a produção (“economia, econometria e finanças” e “veterinária”), enquanto as demais apresentaram redução em termos absolutos. A área de “ciências biológicas e agrárias” apresentou a maior redução de 929 artigos publicados em 2023 em relação a 2022, voltando ao patamar de 2018, enquanto a participação mundial recuou em 0,3%. Em 2023, também se observou aumento no número de titulados no doutorado em relação a 2022, atingindo o ápice de doutores titulados (Gráfico 7).

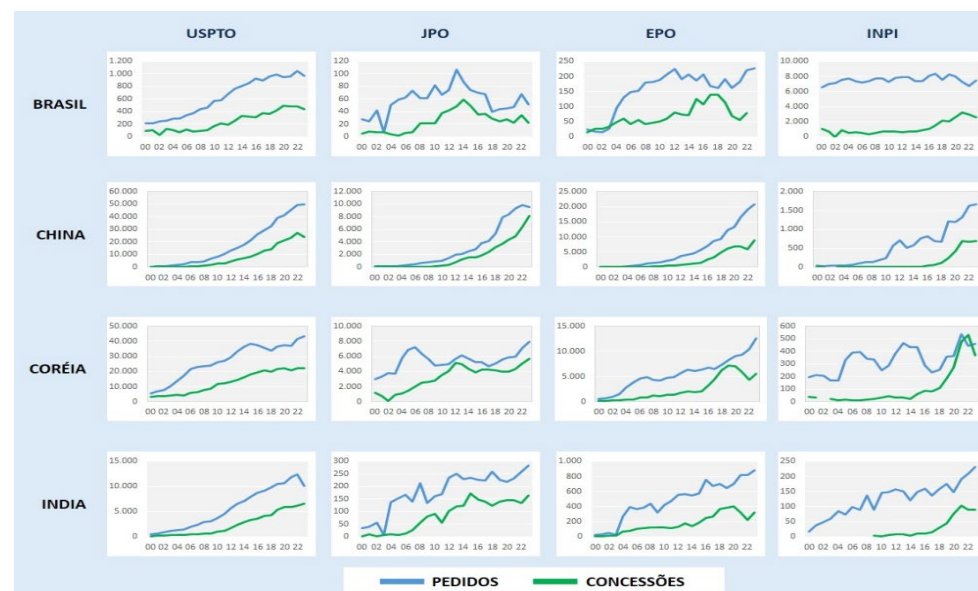
⁷ Queiroz, 2023. A produção científica brasileira sofre retração. Revista FAPESP. <https://revistapesquisa.fapesp.br/avanco-interrompido/>

Gráfico 6: Percentual do número de artigos brasileiros indexados pela Scopus em relação ao mundo, 1996-2023



Fonte: MCTI. Elaboração: COICT/MCTI. Tabelas 8.3.1 disponível no site do MCTI.

Gráfico 8: Brasil: Total de Pedidos de Patentes e Concessões, 2000-2022



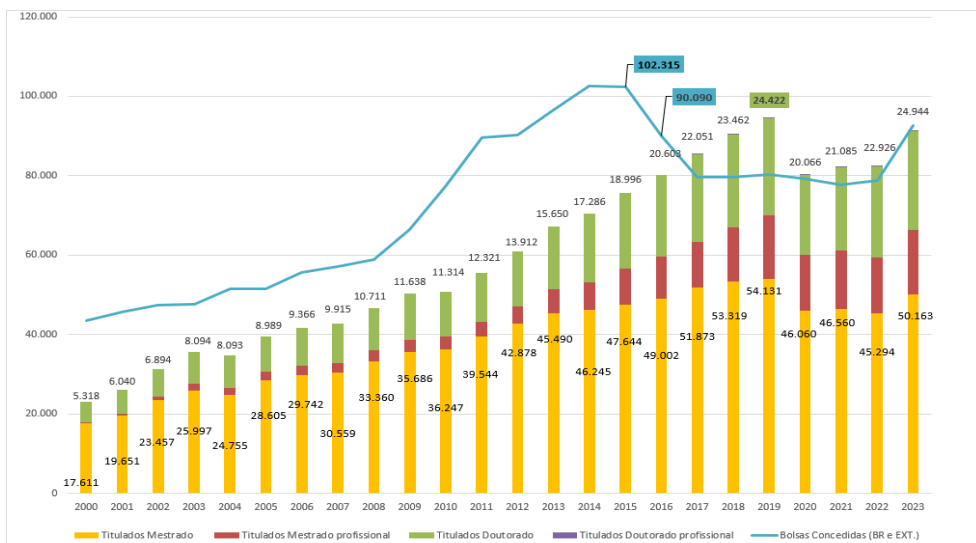
Fonte: MCTI. Elaboração: COICT/MCTI. Tabelas disponíveis nos links: [USPTO](#), [JPO](#), [EPO](#) e [INPI](#).

Adicionalmente, as patentes são consideradas um indicador importante para medir o progresso e a inovação na ciência e tecnologia, pois representam a proteção legal de uma invenção ou descoberta. A concessão de uma patente requer que a inovação seja original, útil e não óbvia, o que sugere que houve investimento significativo em P&D para chegar a esse resultado. As patentes também oferecem ao inventor ou à empresa titular da patente a exclusividade de explorar comercialmente a inovação por um período determinado, o que incentiva a inovação e o desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

O Gráfico 8 apresenta a evolução do número de pedidos e concessões de patentes depositadas juntas no Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO, na sigla em inglês), no Escritório de Patentes japonês (JPO, na sigla em inglês), no Escritório Europeu de Patentes, (EPO, na sigla em inglês) e no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), respectivamente nas primeiras, segundas, terceiras e quartas colunas de países selecionados.

No [site do CNPq](#) são disponibilizados os seguintes painéis para dados abertos: [Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação](#); [Painel Mapa de Fomento em CT&I - Bolsas e Projetos Vigentes](#); [Painel de Chamadas de Bolsas de Produtividade - PQ](#); [Painel Lattes](#); e, [Painel de Demanda e Atendimento](#).

Gráfico 7: Alunos titulados no mestrado e doutorado e total de bolsas concedidas no Brasil e no Exterior, 2000-2023



Fonte: [CNPq](#) e [CAPES](#). Elaboração: CGDI/DGIT/SEXEC/MCTI. Tabelas 3.5.1 e 4.1 disponíveis no site do MCTI. Rótulo de dados verde (Titulados de Doutorado); e amarelo (Titulados de Mestrado); e de Bolsas Concedidas (linha e rótulos em azul).

2. Governança & Estratégia

Este capítulo aborda os principais avanços institucionais relativos à Política de Governança e Planejamento Estratégico, Acesso à Informação, Gestão de Riscos, Integridade e demais aspectos relacionados à transparência e comunicação com a sociedade.

2.1. Estrutura de Governança

A Governança Institucional do MCTI é operada por instâncias colegiadas internas e instrumentos que atuam nos âmbitos do aperfeiçoamento da liderança, da efetividade dos controles e da assertividade da estratégia institucional.

A Política de Governança Institucional do MCTI, nos termos do [Decreto nº 9.203/2017](#) e da [Portaria MCTI nº 5.205/2021](#), definiu os princípios e as diretrizes que orientam a governança pública no órgão. Para sua implementação, atua a instância máxima de governança do MCTI, o Comitê Interno de Governança - CIG-MCTI, instituída pela [Portaria MCTI nº 7.337/2023](#). Trata-se de um colegiado consultivo e deliberativo da alta administração deste Ministério e agências vinculadas, que exerce o assessoramento da autoridade máxima do órgão.

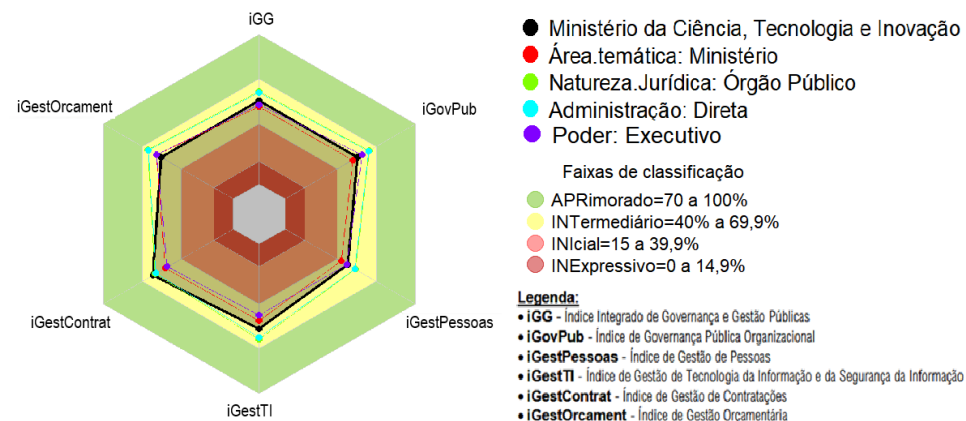
A atuação do CIG-MCTI em 2024 se concentrou em uma reunião ordinária, onde foi realizada uma significativa avaliação dos cenários nos quais o órgão está imerso, evidenciando seu direcionamento estratégico. O colegiado também zelou pela preservação coerente do alinhamento interno na consecução de objetivos inerentes às necessidades das partes interessadas, bem como pela evolução do monitoramento do desempenho institucional subsidiando as reorientações estratégicas que se fizeram necessárias. Além disso, o **CIG-MCTI** se fez essencial na promoção de envolvimento sinérgico das diversas partes interessadas na elaboração e implementação das políticas públicas em CT&I.

Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão - iESGo

Quanto à capacidade de governança e gestão, em 2024, foi realizado um novo levantamento de informações para aperfeiçoamento da gestão, que contou com a participação de todas as unidades do Ministério. A pesquisa, desenvolvida pelo TCU, se deu por meio de uma autoavaliação das organizações públicas nos campos das boas práticas de governança, parametrizando o [Índice Integrado de Governança e Gestão Pública \(IGG\)](#).

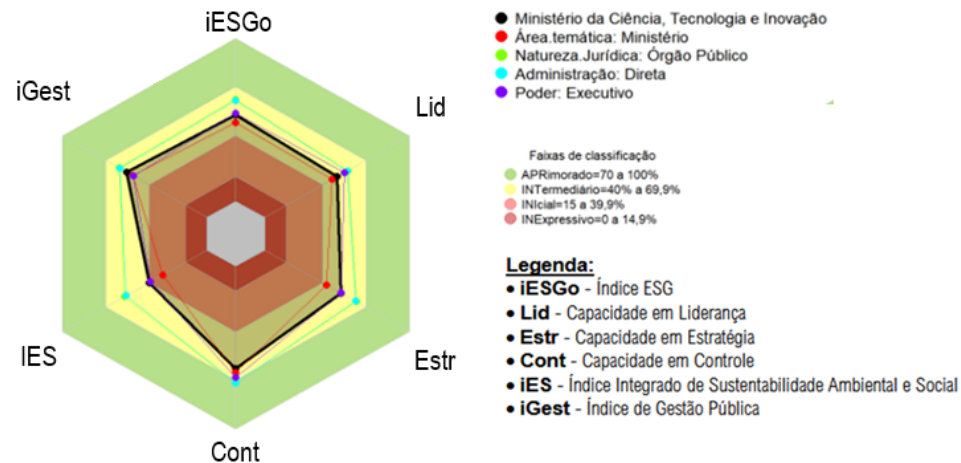
Na avaliação deste ano, foram adicionadas práticas relacionadas com a sustentabilidade social e ambiental, compondo o primeiro indicador público federal sobre ESG ("Environment, Social and Governance"), agora tratado como [iESGo](#). Com essa expansão buscou-se elevar o valor agregado nos temas observados para as organizações demonstrarem evoluções nos parâmetros atuais de suas ações de governança. A apuração demonstra que o órgão vem aperfeiçoando sua governança e gestão, destacando-se em quase todos os indicadores apurados, com resultados acima da média dos demais órgãos do poder executivo. Com as novas práticas adotadas para ESG, observou-se a necessidade de intensificar esforços, ao se posicionar aquém da média de órgãos similares nos indicadores relacionados à sustentabilidade ambiental e social. Essa atenção especial já vem sendo equacionada por meio de ações que promovem esses avanços necessários.

Gráfico 9: Indicador iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública. IESGo2024 – Governança Pública e Organizacional



Fonte: TCU - Arquivos Devolutivos Individuais [ieESGo2024-88-MCTI](#).

Gráfico 10: Indicador: iESGo – Índice ESG 2024



Fonte: TCU - Arquivos Devolutivos Individuais [ieESGo2024-88-MCTI](#).

Ao longo do ano, foram realizados esforços para inventariar os colegiados em operação no MCTI, e ampliada a consulta sobre quais colegiados externos o MCTI participa, resultando em mais de uma centena de instâncias onde se verifica o aprofundamento da cultura de governança no órgão, além de indicações de ajustes, criação e inclusões em alguns desses colegiados. Esses colegiados provêm informações para o suporte à tomada de decisão e subsidiam, de maneira efetiva e transparente, as partes interessadas.

Instâncias de governança atuantes na organização permitiram que as partes interessadas conhecessem e interagissem, dentro dos limites estabelecidos de seus regimentos, promovendo um balanceamento das forças de influência nos processos decisórios. Considera-se fundamental a atuação dessas estruturas de apoio à governança, instâncias e órgãos colegiados temáticos, de caráter deliberativo ou consultivo, como de fundamental contribuição para a adequada formulação e condução das políticas públicas em CT&I.

Ao final de 2024, no exercício da Secretaria-Executiva do CCT, o MCTI promoveu a instalação de quatro comissões temáticas setoriais. As Comissões do CCT conduziram debates profícuos em 12 reuniões, produzindo mais de 40 documentos, 200 temas levantados, e 22 temas finais elencados para apreciação do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva na próxima reunião do CCT. Os temas estão alinhados ao contexto das principais questões mundiais, às prioridades do país, e às necessidades de enfrentamento às emergências globais, no sentido de mitigar seus impactos às populações vulnerabilizadas.

Nesse contexto da atuação dos colegiados, destaca-se a complexa e eficiente estrutura de governança do FNDCT, apresentada no item a seguir, que prevê a atuação de vários órgãos colegiados, com grande diversidade de participação social para a tomada de decisão. Além disso, estabelece o relacionamento entre esses colegiados e as instâncias operacionais nos processos de planejamento, alocação e aplicação dos recursos.

2.1.1. Governança do FNDCT

O modelo atual de governança do FNDCT está regulamentado pela Resolução CD-FNDCT nº 845/2024. Ele prevê a participação de vários órgãos colegiados para a tomada de decisão e o relacionamento entre esses colegiados e as instâncias operacionais nos processos de planejamento, alocação e aplicação dos recursos, conforme representado na Quadro 8. I

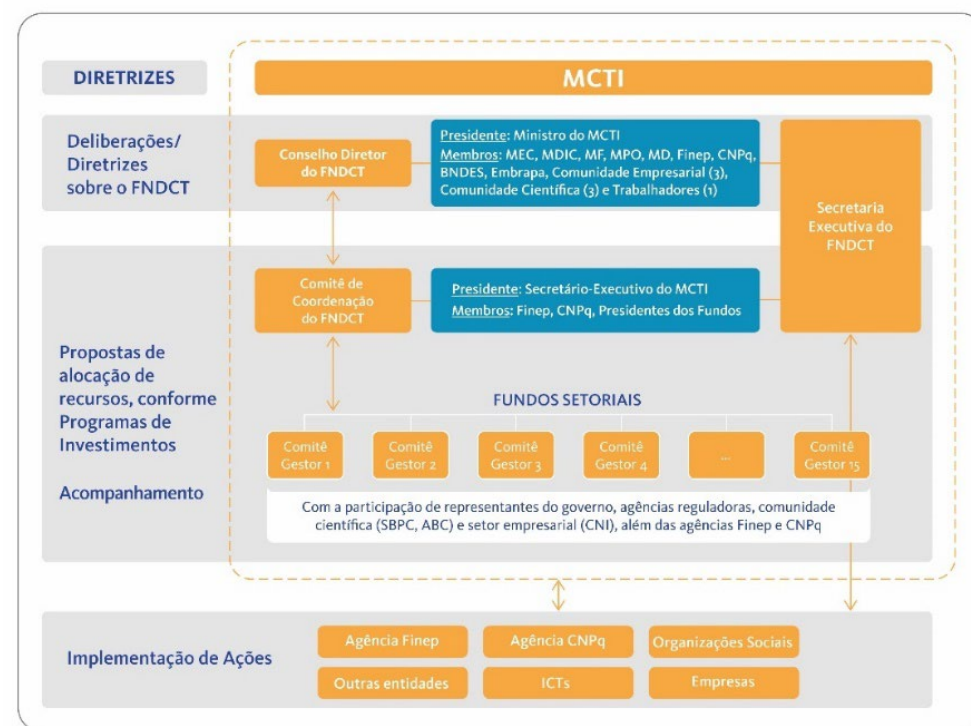
A instância máxima do sistema de gestão é o Conselho Diretor, responsável pela aprovação das políticas e diretrizes orientadoras da utilização dos recursos, do plano anual de investimento e das prestações de contas preparadas pela secretaria-executiva, bem como pela avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo.

Compõem ainda as instâncias de governança do FNDCT:

- o Comitê de Coordenação do FNDCT, cuja finalidade é promover a gestão operacional integrada dos fundos setoriais e das ações transversais,
- a Secretaria-Executiva do FNDCT, exercida pela Finep, que para isso utiliza sua estrutura física e de pessoal, e
- os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, cuja composição possibilita a participação de amplos setores da sociedade nas decisões sobre as aplicações dos recursos dos fundos.

As agências de fomento completam essa estrutura, tendo como objetivo operacionalizar as ações aprovadas pelo Conselho Diretor e detalhadas pelo Comitê de Coordenação do FNDCT, conforme representado no quadro a seguir:

Quadro 8: Modelo de Governança do FNDCT



2.2. A 5ª CNCTI e Estratégias Nacionais

A 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (5ª CNCTI) desempenhou um papel fundamental na história da CT&I no Brasil. A 5ª CNCTI teve como tema a **"Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido"**, visando avaliar as políticas de CT&I implementadas no período anterior e propor diretrizes para a ENCTI.

A conferência consolidou-se em espaço promotor de integração entre governo, sociedade civil, setor empresarial, movimentos sociais e comunidade científica. Pela primeira vez, esse processo mobilizou todos os estados e o Distrito Federal, reunindo acima de 100.000 participantes em encontros regionais, estaduais e municipais, seminários temáticos e conferências livres. Ao longo de 12 meses, estimulou a realização de mais de 270 eventos preparatórios e uma etapa nacional.

O evento nacional ocorreu em Brasília nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2024, alcançando os seguintes números expressivos:

- Participantes presenciais: 2.500;
- Participantes on-line: 4.000;
- Inscritos para exibição on-line: 21.000;
- 54 sessões de debates em três dias (9 sessões simultâneas por turno);
- 8 plenárias;
- 57 relatores; e
- 521 recomendações.

As entregas resultantes de um ano de intensa escuta da sociedade foram compiladas em cinco livros digitais, disponíveis no [site da conferência](#): [conferências livres](#); [conferências temáticas e regionais](#); [reuniões de Neointustrialização](#); [participação social nos eventos preparatórios da conferência](#); e o ["Livro Lilás"](#) Relatório Geral 5ªCNCTI.

O [Livro Lilás - Relatório Geral da 5ª CNCTI](#) apresenta uma coletânea inovadora de sínteses elaboradas com o auxílio da Inteligência Artificial, sobre as principais conclusões e recomendações emanadas das principais questões discutidas, ressaltando a importância do evento para a articulação das políticas de CT&I na elaboração de uma estratégia nacional.

Durante a solenidade de abertura da 5ª CNCTI, o CCT entregou o [Plano Brasileiro de Inteligência Artificial](#) (PBIA) ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que reiterou o seu compromisso com o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica. No encerramento, a Ministra Luciana Santos destacou a relevância da "articulação permanente, que não se encerra com a conferência, para enfrentar os novos desafios".

2.2.1. ENCTI 2025- 2030

A [Portaria MCTI 6.998/2023](#), estabeleceu as diretrizes para a elaboração da próxima Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI, orientando a atuação institucional dos órgãos e unidades que integram a estrutura do órgão. Além disso, entre suas finalidades, orientou a organização de debates sobre a elaboração da próxima ENCTI, em particular para os realizados no âmbito da 5ª CNCTI.

A promoção de eventos por mais de um ano, junto à sociedade civil e aos integrantes do SNCTI, vem do reconhecimento que uma estratégia nacional com escuta ampliada é essencial para o enfrentamento de desafios nacionais, onde o fortalecimento do SNCTI é fundamental para assegurar uma inserção soberana do país no cenário internacional, fomentar e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico interno, e promover uma transformação digital, energética e ecológica com foco em inclusão e sustentabilidade.

Com uma programação diversificada e abrangente, em temáticas identificadas por relevância, a conferência reafirmou a importância de um processo participativo e colaborativo na formulação das políticas científica, de desenvolvimento tecnológico e promotoras da inovação. Ao todo, foram acumuladas 130 horas de discussões abrangendo os quatro eixos temáticos que balizam a construção da ENCTI:

Eixo I - Recuperação, Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I (16 sessões, 144 recomendações):

- Ampliar e otimizar os recursos financeiros para CT&I;
- Desburocratizar a aplicação dos recursos para P, D&I;
- Fortalecer a formação e retenção de profissionais qualificados; e
- Expandir a cooperação internacional em áreas estratégicas.

Eixo II - Reindustrialização em Novas Bases e Apoio à Inovação nas Empresas (9 sessões e 82 recomendações):

- Fortalecer a parceria universidade-indústria para P&D e formação de talentos;
- Incentivar investimentos em inovação e processos sustentáveis;
- Expandir investimentos em tecnologias digitais para competitividade e descarbonização; e
- Apoiar a criação e financiamento de incubadoras e startups.

Eixo III - CT&I para Programas Estratégicos Nacionais (16 sessões e 119 recomendações) além da Plenária e Plano de IA

- Transição digital, robótica, Inteligência artificial e microeletrônica;
- Nanotecnologia, fotônica, novos materiais e tecnologias quânticas;
- Bioeconomia, agroecologia competitiva e sustentabilidade;
- Biotecnologia, saúde digital, insumos biológicos avançados, edição genética e radiofármacos;
- Mudanças climáticas, biodiversidade, biomas brasileiros e oceano;
- Energias renováveis, pesquisa nuclear, descarbonização, minerais estratégicos (lítio, nióbio, silício, tório, terras raras); e
- Setores espacial e de defesa e segurança nacional.

Eixo IV - CT&I para o Desenvolvimento Social (17 sessões, 153 recomendações)

- Ampliar a comunicação científica e promover popularização da ciência;
- Integrar educação científica qualificada à base escolar brasileira;
- Expandir difusão tecnológica, tecnologias sociais e economia criativa;
- Estimular a inclusão de grupos sub representados em CT&I; e
- Integrar conhecimentos ancestrais e ciência moderna para soluções sustentáveis.

As recomendações dos livros, em especial da compilação geral do “Livro Lilás”, juntamente com outras contribuições relevantes, formarão a base para elaboração do Livro analítico “Violeta” da 5ª CNCTI, que será entregue no primeiro semestre de 2025, para que seja referenciado na elaboração da ENCTI.

2.2.1. ENI 2021- 2024

A Estratégia Nacional de Inovação - ENI 2021-2024 foi instituída em 2021, por meio da [primeira resolução da Câmara de Inovação](#) estabelecida no bojo da [PNI](#) . Em 2024, não houve reunião da [Câmara de Inovação](#). A PNI estruturou o (Ecos)Sistema Nacional de Inovação do Brasil por Eixos propondo o aumento da coesão, da sinergia e da efetividade das políticas voltadas à inovação. Considerando a proximidade do fim da vigência desta estratégia, o MCTI encomendou um estudo ao CGEE no intuito de analisar a PNI e avaliar a coesão entre as 259 ações existentes no bojo da ENI, a partir da análise de cada eixo, considerando os objetivos gerais e específicos e testando sua capacidade de interação simbiótica para impulsionar a inovação no Brasil.

2.3. Planejamento Estratégico Institucional – PEI

A Gestão Estratégica é entendida no órgão como um processo contínuo, que integra o planejamento estratégico, sua implementação por meio de um plano, o monitoramento de seus indicadores e metas apuradas, assim como a avaliação periódica da estratégia aplicada, para se aprimorar o alcance da missão do órgão, apurar o cumprimento dos seus mandatos e, ciclicamente, oportunizar a aprendizagem organizacional.

O Plano Estratégico Institucional - PEI é um instrumento indicado na gestão estratégica como prática essencial da boa governança pelo TCU e regulado para Administração Pública Direta pela instrução normativa [IN nº 24/2020](#). A nova estrutura regimental do MCTI admitida em 2023 implicou na necessidade de revisão mais aprofundada do seu mapa estratégico e compatibilização dos seus objetivos às diretrizes da nova gestão e atuação das unidades administrativas.

A atualização sistemática do PEI- MCTI para o próximo período tem como foco alinhar os compromissos de gestão já assumidos pelo órgão na estrutura do Plano Plurianual 2024 - 2027 (PPA), com os documentos que serão gerados a partir da reformulação da ENCTI em curso, irrigada pelos resultados da 5ª CNCTI. Esta visão integrada dos instrumentos de planejamento e anseios da sociedade possibilita ganhos gerenciais e estratégicos, promovidos por um processo sistêmico de acompanhamento e avaliação das entregas e prestação de contas às partes interessadas.

Das premissas que orientam a atualização do instrumento estratégico do órgão – PEI-MCTI tem-se seguido as etapas do Ciclo de Gestão Estratégica, orientado por metodologia do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, no intuito de fornecer subsídios aos tomadores de decisão, sendo parte relevante na implementação de uma gestão eficiente por resultados aderentes aos anseios do órgão.

Concomitantemente à elaboração do instrumento de gerenciamento estratégico por equipes técnicas de todo o órgão, o MCTI realizou estudos técnicos para garantir ganhos de assertividade na estruturação do novo PEI do MCTI:

- Estudos técnicos sobre metodologias para a revisão do PEI- MCTI;
- Delineação de requisitos fundamentais que orientam o processo de planejamento estratégico institucional;
- Levantamento criterioso para a construção do portfólio de projetos estratégicos;
- Atualização do painel de indicadores de monitoramento do PEI, em consonância com os programas PPA que o órgão responde ou participa; e
- Promoção dos desdobramentos do plano estratégico para as Unidades de Pesquisa.

As etapas percorridas do Ciclo de Gestão Estratégica estão destacadas no quadro a seguir da seguinte forma:

- em verde, as já concluídas;
- em azul, as que estão em elaboração; e
- em vermelho, as que serão cumpridas no futuro, conforme Quadro 9.

Quadro 9: Etapas do Ciclo de Gestão Estratégica

1	Cadeia de Valor • Planejar a construção da cadeia de valor • Construir a cadeia de valor • Validar e comunicar a cadeia de valor • Elaborar relatório	2	Análise Ambiental • Planejar a análise ambiental • Realizar a análise interna • Realizar a análise externa • Relacionar as análises interna externa • Validar e comunicar a análise ambiental • Elaborar relatório
3	Definição da Missão, Visão e Valores • Planejar a definição do referencial estratégico • Definir o referencial estratégico • Validar o referencial estratégico • Elaborar relatório	4	Mapa Estratégico • Planejar a construção do mapa estratégico • Construir o mapa estratégico • Identificar a contribuição para o PPA • Validar, publicar e comunicar o mapa estratégico
5	Painel de Indicadores e Metas • Planejar a construção de indicadores e metas • Definir indicadores • Avaliar a qualidade dos indicadores • Identificar base e definir metas • Validar e publicar indicadores e metas e responsáveis	6	Portfólio de Projetos e Entregas • Planejar a construção do portfólio de projetos e entregas • Construir portfólios de projetos • Detalhar projetos e entregas • Elaborar a matriz de riscos dos projetos • Validar portfólio de projetos e entregas
7	Monitoramento da Estratégia • Planejar o monitoramento da estratégia • Monitorar a estratégia • Comunicar os resultados do monitoramento • Elaborar relatório	8	Avaliação e revisão da estratégia • Planejar a avaliação da estratégia • Realizar reuniões de avaliação da estratégia • Revisar e comunicar a estratégia • Elaborar relatório

A [Cadeia de Valor Integrada da Rede MCTI](#), apresentada no item 1.2.3, já havia sido revisada em 2023, e os passos seguintes foram iniciados em 2024, com diagnósticos a partir de consultas e oficinas envolvendo todas as unidades administrativas do órgão.

A análise ambiental foi amparada pela metodologia SWOT – análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças - utilizada para subsidiar a organização a melhorar seus resultados e se preparar para desafios futuros. A pesquisa aplicada alçou seu objetivo de avaliar o contexto percebido pelos colaboradores revelados por suas unidades laborais intermediárias.

A construção do novo Mapa Estratégico do MCTI seguiu as diretrizes emanadas da [Portaria MCTI 6.998/2023](#), promovendo o alinhamento dos instrumentos de planejamento e refletindo os 4 eixos estruturantes propostos para a ENCTI nos objetivos estratégicos direcionados aos resultados finalísticos para a sociedade. A publicação do Mapa Estratégico está prevista para o início de 2025.

MAPA ESTRATÉGICO MCTI - PEI 2024-2027

MISSÃO

Impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Brasil, em bases soberanas e sustentáveis, por meio da promoção da capacidade Científica, Tecnológica e de Inovação nacional.

VISÃO

Posicionar o Brasil como referência Global de desenvolvimento justo, soberano e sustentável capaz de mobilizar competências Científica, Tecnológica e de Inovação para gerar bem-estar para a sua população e o planeta.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



VALORES

Visão Estratégica Nacional

Compromisso público

Eficiência

Ética

Transparência

Cooperação

Postura transformadora

2.4. Plano Anual de Investimentos do FNDCT

No exercício anterior, foram aprovados pelo Conselho Diretor, com validade para o período 2023-2025, 10 Programas de Investimentos ([Programas Estruturantes e Mobilizadores – PEM](#)) — cujo desenho obedece ao conceito de [Programas Orientados por Missões](#) e aos quais os projetos apoiados pelo FNDCT devem ter aderência — que dão o direcionamento estratégico do FNDCT na aplicação dos seus recursos.

Cada Programa de Investimentos possui uma ou mais linhas de atuação, especificando os objetivos a serem alcançados com as iniciativas detalhadas. Todo esse conjunto está apresentado no Anexo II, com as medidas aprovadas até 31/12/2024.

Entre as principais referências para as diretrizes estratégicas dos programas estão o PPA 2024-2027 e as diretrizes para a ENCTI, estabelecidas pela [Portaria MCTI nº 6.998/2023](#).

Em consonância com as diretrizes estratégicas emanadas dos Programas de Investimentos, foi aprovado pelo Conselho Diretor, o Plano Anual de Investimento – PAI 2024. Ele se divide em dois documentos: um relativo aos recursos não reembolsáveis e outro sobre os recursos reembolsáveis. As propostas apresentadas obedeceram à governança do Fundo, passando pela aprovação prévia dos comitês gestores dos fundos setoriais correspondentes e do Comitê de Coordenação do FNDCT.

O [Plano Anual de Investimento](#) vem a ser o principal documento de planejamento da alocação de recursos orçamentários e financeiros do FNDCT, os quais abrangem os fundos setoriais, os de escopo transversal, as operações especiais destinadas a empresas e os recursos reembolsáveis. O PAI 2024 foi aprovado pelo Conselho Diretor conforme cronograma abaixo.

Quadro 10: Cronograma de Reuniões do CD-FNDCT em 2024

Data	Formato	Principais deliberações
24/04/2024	1ª Reunião Extraordinária	- Aprovação do PAI 2024 Não Reembolsável - Aprovação do PAI 2024 Reembolsável
26/06/2024	1ª Reunião Ordinária	- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FNDCT 2024 - Aprovação da programação orçamentária e financeira do PLOA 2025
30/10/2024	2ª Reunião Ordinária	Início da revisão dos Programas de Investimentos
11/12/2024	2ª Reunião Extraordinária	- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FNDCT 2024 - Continuidade da revisão dos Programas de Investimentos

Figura 7: Programas de Investimentos Aprovados pelo CD-FNDCT – 2023-2025





O [Plano de Investimento 2024](#) dos recursos do FNDCT está publicado na [página do FNDCT/MCTI](#) e na [página de governança e planejamento da Finep](#) com o objetivo de ampliar a transparência sobre a estratégia e as iniciativas do FNDCT. Os principais pontos de ambos são apresentados a seguir.

2.4.1. Plano de Investimento 2024 – Recursos Não Reembolsáveis

O Plano de Investimento Não Reembolsável 2024 reforçou a adoção dos 10 Programas de Investimentos como direcionadores estratégicos para a aplicação dos recursos, bem como definiu o orçamento previsto de cada um deles para o exercício.

O levantamento da demanda orçamentária global da carteira para 2024 totalizou R\$ 5.554,4 milhões, sendo R\$ 2.238,2 milhões para a carteira contratada e R\$ 3.316,2 milhões para a carteira selecionada em contratação e a contratar. Aprovou-se o valor de R\$ 157,7 milhões para taxa de administração e despesas operacionais. Com isso, cotejando esses números com o orçamento aprovado na LOA – R\$ 6.362,3 milhões – havia uma folga de R\$ 650,2 milhões para novas iniciativas com impacto orçamentário em 2024, valor este que poderia ser ampliado conforme houvesse frustração na demanda da carteira compromissada ao longo do exercício.

2.4.2. Plano de Investimento 2024 – Recursos Reembolsáveis

As diretrizes e objetivos estratégicos delineados no Plano de Investimento Reembolsável para aplicação dos recursos do empréstimo do FNDCT, constantes na LOA por meio da ação 0A37 da Unidade Orçamentária 74910 — Operações Oficiais de Crédito, coadunam-se com as diretrizes para a ENCTI, estabelecidas pela [Portaria MCTI nº 6.998/2023](#), e com a Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios – ELPPN 2024 da Finep, a qual está alinhada com a Nova Indústria Brasil (NIB). A ELPPN também inclui metas de distribuição regional dos recursos, incorporadas ao PAI 2024.

Considerando uma demanda total de R\$ 7,0 bilhões (R\$ 2,70 bilhões da carteira de operações diretas já contratadas, acrescidos de R\$ 2,75 bilhões originados de novas contratações diretas e de R\$ 1,55 bilhão da carteira de operações descentralizadas) por recursos reembolsáveis em 2024, foi aprovada pelo Conselho Diretor do FNDCT a proposta de concessão de empréstimo à Finep de R\$ 6.362,3 milhões – orçamento aprovado na LOA do exercício – com desembolsos em três parcelas.

2.5. Riscos e oportunidades no MCTI

A Política de Gestão de Riscos, instituída pela [Portaria MCTI nº 7.246/2023](#), visa direcionar as decisões, promover a cultura de governança e contribuir para o cumprimento das metas institucionais, além de estabelecer diretrizes para a gestão proativa dos riscos e para o aproveitamento das oportunidades, garantindo a eficiência e efetividade das iniciativas do MCTI. Essa abordagem visa minimizar ameaças que possam comprometer a entrega de resultados e, simultaneamente, maximizar a capacidade do Ministério de gerar impacto positivo para a sociedade.

Diante do dinamismo do setor de CT&I, o MCTI enfrenta desafios como a necessidade de adaptação a novas demandas sociais e tecnológicas e incertezas relacionadas ao financiamento público e atração de investimentos privados. Contudo, a robustez de sua governança e o compromisso com a gestão integrada de riscos e oportunidades fortalecem sua resiliência organizacional e ampliam a capacidade de atender às expectativas da sociedade. Para superar esses desafios, o Ministério aposta, no fortalecimento da governança e gestão integrada de riscos.

No tocante à gestão de riscos no MCTI, em 2024, destacaram-se ações como:

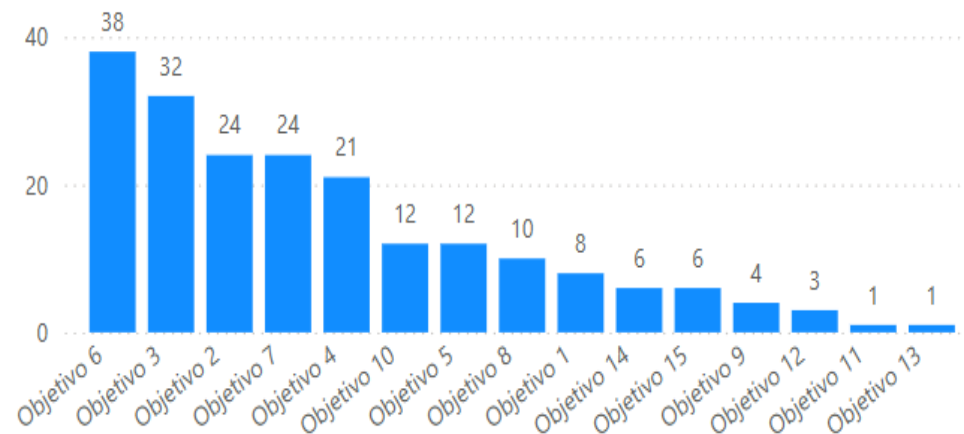
- **Conclusão do terceiro ciclo de monitoramento de riscos estratégicos**, envolvendo todas as unidades do Ministério.
- **Realização do Segundo Seminário de Gestão de Riscos**, disseminando melhores práticas e promovendo a cultura de risco entre gestores e servidores.
- **Início dos trabalhos de atualização da Metodologia de Gestão de Riscos**, alinhando-a às novas demandas organizacionais e aprimorando os mecanismos de controle interno.

Essas iniciativas reforçam a gestão e governança do MCTI, garantindo maior previsibilidade e segurança na tomada de decisões, e contribuem para disseminação da cultura de gerir riscos.

Com a finalidade de verificar a efetividade das medidas de tratamento e a evolução dos níveis de riscos identificada nos ciclos anteriores de monitoramento dos Riscos Associados aos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2020-2023, foi solicitado para cada unidade do MCTI revisitar as medidas para classificá-las conforme as seguintes opções de status: (i) NÃO INICIADA, (ii) EM ANDAMENTO, (iii) CONCLUÍDA, ou (iv) CANCELADA, e no caso de cancelada apresentasse justificativa para tanto.

Após a finalização da reavaliação das medidas de tratamento pelas unidades do MCTI, elas ficaram assim distribuídas por objetivo estratégico:

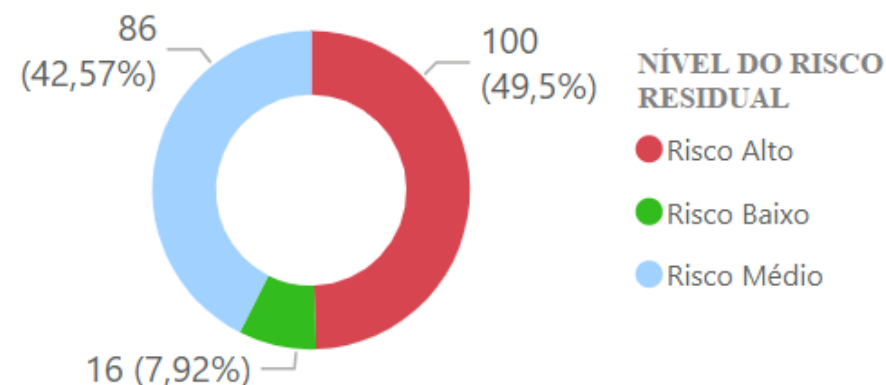
Gráfico 11: Medidas de tratamento por Objetivo Estratégico (PEI 2020-2023)



Fonte: COGEP/CGGI/SPOA/SEXEC

Posteriormente, foi possível classificar os níveis de risco em risco baixo, risco médio e risco alto, e os percentuais apresentados foram os seguintes:

Gráfico 12: Nível de risco por Medidas



Fonte: COGEP/CGGI/SPOA/SEXEC

Ressalta-se que nos últimos exercícios, o MCTI fez grandes avanços em relação a estruturação de uma gestão de riscos mais robusta, com a publicação da Portaria que instituiu a Política de Gestão de Riscos e criou o Comitê Técnico de Gestão de Riscos. Como oportunidade de aprimorar a governança institucional foi publicada sua metodologia de Gestão de Riscos e o Guia de Gestão de Riscos, além disso foram realizadas oficinas com servidores da casa para disseminação da cultura de gestão de riscos e duas edições de Seminários com a temática Gestão de Riscos.

A partir da implantação do novo Planejamento Estratégico Institucional, que está em andamento, há a oportunidade de alinhar ainda mais a gestão de riscos às diretrizes estratégicas do Ministério, possibilitando a antecipação de cenários e a mitigação de ameaças de forma mais proativa. Para tanto haverá o envolvimento das diversas áreas do MCTI na gestão de riscos, incentivando uma abordagem integrada e descentralizada, onde cada unidade contribua ativamente para a identificação e mitigação dos riscos institucionais.

No que tange aos desafios relacionados à sistemática de gerenciamento dos riscos, os principais ainda consistem na implementação de uma ferramenta para monitoramento dos riscos estratégicos e de um sistema informatizado para gerir os riscos. Com essas medidas, o MCTI busca fortalecer sua posição como agente de transformação, alinhando suas ações aos seus objetivos estratégicos e aos anseios sociais e impulsionando o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

2.5.1. Gestão de Riscos do FNDCT/FINEP

O processo de gestão de riscos na Finep tem como objetivo prevenir e mitigar os principais riscos que a instituição enfrenta, de forma integrada. Por ser a Finep a secretaria-executiva do FNDCT, a gestão de riscos da empresa impacta também os processos relacionados ao Fundo.

As atividades de gerenciamento de riscos na Finep estão alinhadas ao Modelo das Três Linhas, que estrutura o relacionamento entre as funções de gestão de riscos, auditoria e governança interna ou externa.

Para fortalecer a governança sobre o tema, foi instituído o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), cuja função é assessorar e subsidiar a diretoria executiva em assuntos relacionados à Gestão Integrada de Riscos. As atividades do CGR são orientadas por uma estrutura normativa que inclui políticas, normas e metodologias padronizadas para identificar, monitorar e gerenciar riscos significativos, tanto nas atividades de negócio quanto nas funções de suporte. As normas estabelecem procedimentos para as etapas de identificação, avaliação, mensuração, mitigação e monitoramento de riscos. As principais

políticas corporativas que sustentam este processo são a Política de Gestão Integrada de Riscos e a Política de Apetite por Riscos, que definem os princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos na Finep.

Entre os avanços recentes, destaca-se a inclusão dos processos da cadeia de valor que possuem relacionamento com o FNDCT no novo Sistema de Gestão de Riscos, ampliando a abrangência das ações de gerenciamento.

A Finep também promove iniciativas para disseminar a cultura de gestão de riscos entre os colaboradores. Em 2024, uma ação inovadora em parceria com uma empresa contratada teve foco na conscientização sobre a importância de senhas pessoais robustas, utilizando um robô interativo que circulava pelos andares da instituição, reforçando a cultura de gestão de riscos em segurança da informação.

Para garantir uma gestão de riscos abrangente, a Finep possui um processo contínuo de comunicação, que reporta os resultados do gerenciamento integrado de riscos a todos os níveis da organização. Esse processo inclui a elaboração de um plano anual e relatórios trimestrais de atividades, assegurando transparência e alinhamento com a Alta Administração.

2.6. Controle e Integridade

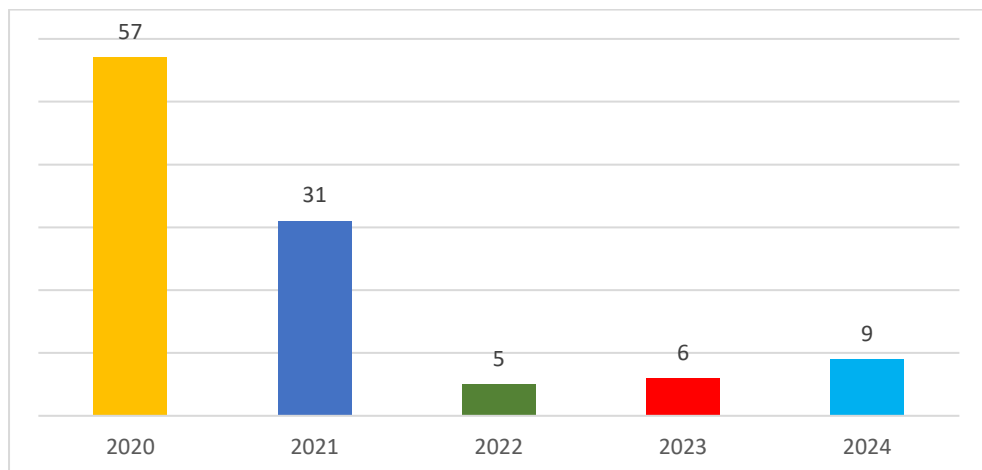
Em 2024, o MCTI promoveu a articulação entre suas diversas unidades para atendimento das deliberações do TCU e das recomendações da CGU, além de cooperar com o Ministério Público Federal, ministérios públicos estaduais e outros órgãos de defesa no levantamento de informações para subsidiar ações, processos, investigações e inquéritos.

Além de participar de comitês de governança de dados, proteção de dados pessoais e gestão de riscos, o MCTI tem promovido ações para atualização do seu programa de integridade.

Controle

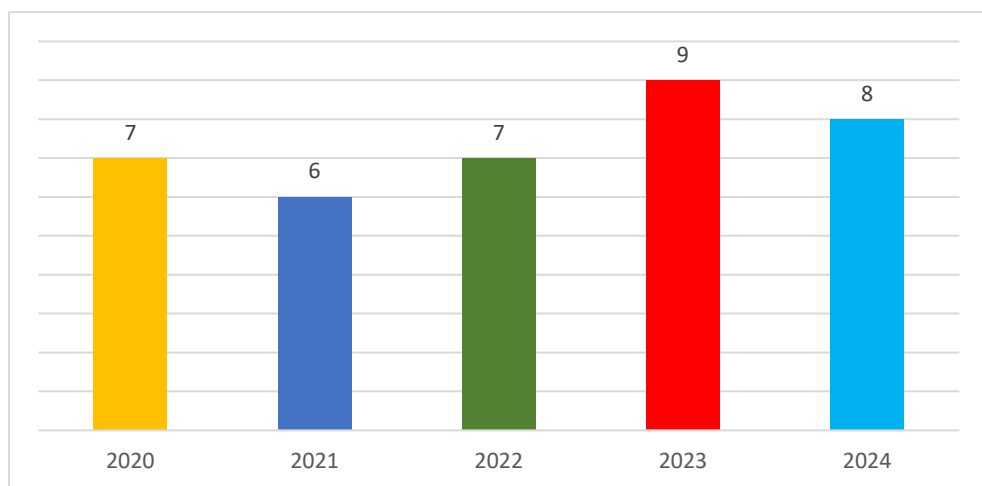
As deliberações do TCU são consignadas em acórdãos, que pode prever determinações (de cunho impositivo) ou recomendações (sugestões) para os órgãos e as entidades auditadas, além de conter encaminhamentos de ciência para as partes interessadas. No exercício de 2024, foram publicados nove acórdãos que geraram 45 deliberações, sendo 15 determinações e 30 recomendações para providências pelo MCTI e suas Unidades de Pesquisa.

Gráfico 13: TCU – Acórdãos por ano



De igual maneira, os resultados das auditorias da CGU são consolidados nos relatórios de auditoria, que podem prever recomendações para os órgãos e as entidades fiscalizadas. Em 2024, foram expedidos oito relatórios de auditoria, com um total de 46 recomendações para o MCTI, incluindo suas Unidades de Pesquisa.

Gráfico 14: CGU – Relatórios por ano



Em relação aos demais órgãos de controle, foram tramitados três processos do Ministério Público Federal, três de ministérios públicos estaduais e um de tribunal de justiça.

O MCTI mobiliza seus gestores para a elaboração de manifestação tempestiva para atender as demandas dos órgãos de controle, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública da Pasta Ministerial de CT&I.

Mais informações sobre auditorias e demandas de controle podem ser encontradas em [Auditorias — MCTI](#).

2.6.1. Programa de Integridade do MCTI

O Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, estabelece em seu art. 19 que órgãos e entidades da administração pública devem instituir um programa de integridade com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

O Programa de Integridade no âmbito do Ministério foi instituído pela Portaria MCTI nº 6.108/2022. No entanto, devido às alterações na estrutura organizacional do MCTI, notadamente as do Decreto nº 11.493/2023, verificou-se a necessidade de atualização do Programa de Integridade da Pasta de CT&I.

No exercício de 2024, o Ministério promoveu a articulação com diversos gestores e servidores do Órgão no intuito de colher sugestões, críticas, observações, acréscimos e supressões ao Programa existente de tal sorte a construir um plano de integridade aderente à realidade do Ministério e capaz de mitigar e enfrentar os riscos de fraudes e de corrupção. Ao final do exercício, as manifestações estavam em análise, sendo que os próximos passos consistem em reformular o programa, reavaliar os riscos e restabelecer o plano de integridade.

Em que pese as ações em curso para atualização do programa de integridade, outras medidas de integridade foram realizadas em 2024.

A Portaria MCTI nº 8.641/2024 designou novos membros da Comissão de Ética do MCTI com mandatos de até 3 anos, de forma a honrar com as competências previstas para a Comissão.

Além disso, em virtude do estabelecido pelo Decreto nº 12.122/2024, foi constituído esforços para a construção do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do MCTI, cuja efetiva implementação foi culminada com a Portaria MCTI nº 8.885/2025.

2.6.2. Gestão da Integridade – FNDCT/FINEP

Para executar ações de fortalecimento e disseminação da cultura institucional centradas na ética, na integridade e na transparência, de forma permanente, a Finep dispõe de amplo arcabouço normativo, do qual se destacam o Programa de Integridade, o Código de Ética, Conduta e Integridade, a Norma de Prevenção de Conflito de Interesses e Informação Privilegiada, a Norma de Prevenção ao Nepotismo, a Política de Conformidade e a Política de Integridade, que estabelecem medidas que visam evitar a ocorrência de irregularidades, em especial atos de fraude, corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

O ano de 2024 foi marcado pelas seguintes ações:

- Desenvolvimento de metodologia para *due diligence* de integridade de fornecedores, considerando o perfil da Finep;
- Revisão da Instrução de Trabalho de monitoramento do Programa de Integridade, decorrente da percepção de melhoria por parte do Departamento de Conformidade e Integridade e das unidades envolvidas no monitoramento;
- Atualização da Cartilha de Conflito de Interesses em função de nova forma de execução das consultas pela Alta Administração;
- Revisão da Norma de Transações com Partes Relacionadas.

Além disso, o ano foi marcado pela atuação, em parceria com a Comissão de Ética, na capacitação presencial de 132 prestadores de serviço e encarregados da Finep sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade, com o objetivo de garantir acesso aos temas-alvo de atuação das instâncias de Ética e Integridade para colaboradores que não têm acesso ao computador no seu dia a dia laboral, bem como na edição anual da capacitação, em formato virtual, sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade. Em 2024 o foco do EAD girou em torno do tema “Brindes, Presentes e Hospitalidades”, com destaque também para o assunto de agenda de autoridades. Esses temas também foram alvos de campanhas prévias ao lançamento do EAD, em parceria com a Comissão de Ética.

Somando-se a isso, foram realizadas diversas ações de disseminação sobre os temas Ética e Integridade, como encontros de ambientação com novos colaboradores convocados no concurso público realizado pela Finep, bem como os encontros de sensibilização para gestores recém-nomeados para seus cargos.

Outras ações de disseminação que merecem destaque são as publicações específicas, como o Boletim Integridade em Pauta, Pílulas de Ética e Integridade e matérias divulgadas na intranet da Finep, todas destacando a importância dos temas Ética, Integridade, Gestão de Riscos e Segurança da Informação, Lei Geral de Proteção de Dados e Correição.

Informações adicionais estão disponíveis no site sobre o [Programa de Integridade da Finep](#). As políticas corporativas que orientam a atuação da Finep estão disponíveis no seu [site de Governança](#).

2.7. Governança e Política de Dados Abertos

A Governança de Dados estabelece procedimentos e diretrizes para que as diferentes áreas do MCTI lidem e tratem, de forma padronizada, os dados e informações corporativas, favorecendo uma integração semântica de dados. No ano de 2023 não houve avanço no modelo conceitual da arquitetura de dados.

O ano foi marcado pela condução de ações internas voltadas para apoiar a implementação da cultura de dados (*data-driven*), a partir da legislação vigente e das diretrizes de privacidade, transparência, proteção de dados, ética, atribuição de valor e melhoria da atuação do governo no avanço da transformação digital e da política baseada em evidências.

Assim, seguindo a Cartilha de Governança de Dados disponibilizada pela SGD, a governança de dados do MCTI procurou caracterizar o ecossistema de governança de dados, delinear papéis e responsabilidades. Nesse sentido, dentre as ações destacam-se:

a) atualização do **Comitê de Governança de Dados**, instituído por meio da Portaria nº 6.533/2022, diante da nova estrutura regimental do MCTI, bem como da Portaria SGD/MGI nº 6.618/2024;

b) desenvolvimento da **Política de Governança de Dados do MCTI**, observando os marcos legais do Governo Federal a respeito do assunto e, tendo como premissa o exercício da autoridade sobre o gerenciamento de dados para promoção de riscos e orientação de uso estratégico dos dados.

O objetivo de avançar no Programa de Privacidade e Segurança da Informação e avaliar a Maturidade de Dados do MCTI, passam a ser desafios para a governança de dados da Pasta:

a) desenvolver e implementar o Programa de Governança de Dados MCTI;

b) desenvolver metodologias analíticas de organização da informação e do conhecimento capazes de fornecer subsídios adequados à produção de evidências que suportem o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos sobre a política pública de ciência, tecnologia e inovação;

c) desenvolver metodologias de dimensões de qualidade dos dados;

d) desenvolver o Manual de Gestão de Dados para política de C&T;

e) Manual de Curadoria de Dados;

f) promover a integração semântica de dados de política de C&T por meio de protocolos tais como o Solid, princípios FAIR dentre outros.

Figura 8: Dimensões da Qualidade de Dados



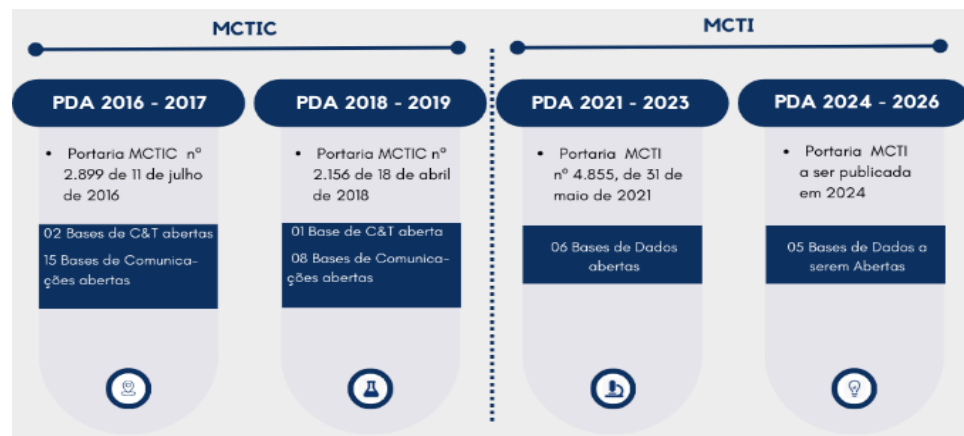
Ao estabelecer diretrizes claras para a gestão e padronização dos dados no MCTI, a governança possibilita a integração semântica e a interoperabilidade de dados de política de C&T, contribuindo, no curto prazo para o desenvolvimento de mecanismos que garantem a qualidade e a acessibilidade aos dados, em médio prazo o estabelecimento de padrões para integração de dados, propiciando assim, em logo prazo a implementação de uma cultura *data-driven*, a política baseada em evidências e a disponibilização de dados abertos para a sociedade, fomentado a transparência pública, o controle social, geração de pesquisas e inovação aberta.

2.7.1. Política de dados abertos

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída por meio do [Decreto nº 8.777/2016](#) e alterada pelo [Decreto nº 9.903/2019](#), representa o esforço para a publicação e a disseminação das informações do setor público para a sociedade em transparência ativa. O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, pois planeja as ações que visam a abertura e a sustentação de dados, em formato aberto, nas organizações públicas. O MCTI publicou três Planos de Dados Abertos no período de 2016 a 2023.

Em 2024, o MCTI publicou seu 4º PDA, instituído através da Portaria MCTI nº 7.878/2024. Nele foi prevista a abertura de 5 (cinco) conjuntos de dados, sendo eles: Portfólio de Produtos Financeiros; CTNBio; Sistema sobre a Semana Nacional de C&T (SNCT); Sistema Integrado de Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação (SIGCTI); e Adapta Brasil.

Quadro 11: Planos de Dados Abertos do MCTI



O MCTI enfrentou dificuldades para executar o cronograma de abertura de dados previsto no PDA. De acordo com o cronograma, estabelecido no item 8.2 do PDA MCTI Programa de Privacidade e segurança da Informação 2024-2026, em 2024 deveriam ser abertos 3 (três) conjuntos de dados, quais sejam: a) Portfólio de Produtos Financeiros, em abril/2024; b) CTNBio, em julho/2024; e c) Sistema sobre a Semana Nacional de C&T (SNCT), em setembro/2024.

O Portfólio de Produtos Financeiros foi um sistema desenvolvido em 2019, com o objetivo de subsidiar a atuação do Ministério em ações de captação de recursos não orçamentários e dar mais visibilidade às oportunidades existentes de financiamento ao desenvolvimento científico e tecnológico. Contudo, em decorrência das alterações estruturais e regimentais da Pasta, a gestão e a operacionalização do sistema foram descontinuadas, o que resultou na desatualização do conjunto de dados, além da perda de conhecimento sobre os requisitos funcionais do sistema e o modelo de entidade relacionamento do banco de dados. Por se tratar de informação mais volátil (hoje obsoleta), a equipe técnica entendeu que não há valor histórico probatório que justifique o esforço operacional para compreensão dos dados, curadoria e disponibilização em formato aberto para a sociedade. Assim, foi enviado o Ofício nº 10715/2024/MCTI à CGU, que acatou, a devida justificativa para solicitar a retirada da previsão de abertura do conjunto de dados supracitado.

Os dados referentes aos processos do CTNBio já são públicos e estão disponíveis [na página da Comissão](#). Porém, a Secretaria detentora dos dados teve dificuldades técnicas para organizá-los em formato aberto (.csv, json ou outro formato aberto) para que estes pudessem ser disponibilizados no Portal MCTI e no Portal Brasileiro de Dados Abertos da CGU, postergando sua abertura para o início de 2025.

O Sistema sobre a Semana Nacional de C&T, sofreu atraso na disponibilização em decorrência de ajustes na granularidade dos dados, sendo que serão disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos no primeiro trimestre de 2025.

O quadro abaixo relaciona os conjuntos de dados abertos disponibilizados pelo MCTI no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Conjunto de Dados	Periodicidade	Dados
Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia	Bianual	2021
Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação	Anual	até 2024
Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovações no Brasil	Anual	2018-2023
Execução Orçamentária	Mensal	2020-2024
Ação de Desenvolvimento de Pessoas	Trimestral	2019-2022
SIRENE	Bianual	2022
Beneficiários dos Incentivos Fiscais da Lei do Bem	Anual	2015-2021

Fonte: COGGD/CGDI/DGIT (2025)

A execução da Política de Dados Abertos do Governo Federal nas Unidades de Pesquisa do MCTI vem aumentando gradativamente, o que reflete a consolidação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no Brasil.

No intuito de avançar na transparência ativa em suas unidades de pesquisa, o MCTI publicou a Portaria MCTI nº 8.475/2024 que dispõe sobre os procedimentos relativos à divulgação de informações por meio de transparência ativa no MCTI e suas unidades de pesquisa.

No âmbito da política de dados abertos, a supracitada Portaria estabelece procedimentos complementares para as diretrizes de elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos (PDA), em consonância ao Decreto nº 8.777/ 2016, e a Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CG-INDA. Assim, normatiza que cada Unidade de Pesquisa é responsável por publicar seu respectivo PDA e executá-lo. Além disso, a Portaria acomoda o exposto no Parágrafo 2º do Art. 6º do Decreto nº 12.198/2024, ao normatizar que o PDA das Unidades de Pesquisa e do MCTI precisam passar pela aprovação do Comitê de Governança Digital da Pasta. O cenário dos PDA nas unidades de pesquisa é retratado no quadro a seguir.

Quadro 12: Cenário dos Planos de Dados Abertos das Unidades de Pesquisa

Unidade Pesquisa	Situação PDA	Já teve PDA anteriormente	Portal Brasileiro Dados Abertos
CBPF		SIM	0
CEMADEN		NÃO	0
CTI Renato Archer		NÃO	13
CETEM		Não identificado	15
CETENE		SIM	0
IBICT		SIM	47
INMA		NÃO	0
INPA		NÃO	8
INPE		SIM	19
INT		SIM	13
INSA		SIM	0
LNA		SIM	0
LNCC		SIM	0
MAST		SIM	6
MPEG		Não identificado	0
ON		Não identificado	0

Fonte: COGGD/CGDI/DGIT (2025)

2.8. Acesso à Informação e Canais de Comunicação com a Sociedade

No que concerne aos principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas, além dos meios diretos de acesso como o e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), gerenciado pela Ouvidoria do MCTI, em atendimento às determinações da Lei de Acesso à Informação (LAI), tem-se a já comentada (item 2.1), atuação de diversos órgãos colegiados, com grande diversidade de participação social para a tomada de decisão.

Além dos meios oficiais de participação dos cidadãos, metade da composição do CCT abrange a participação da sociedade civil, representada por entidades nacionais dos

setores de ensino e pesquisa; e, por produtores e usuários de CT&I, de cuja representação participam pesquisadores, docentes, empresários, analistas, dentre outras personalidades atuantes do setor de CT&I.

A construção do [Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA](#) ao longo de quatro meses de intensos trabalhos é um exemplo da colaboração do governo federal com participação do setor privado, sociedade civil, academia, além de especialistas em TI, órgãos de regulação e controle. Foram mais de 300 participantes, 117 instituições públicas, privadas e da sociedade civil. O CCT consolidou 289 propostas em 22 documentos.

A proposta intitulada “IA para o Bem de todos” destacou a visão de quanto a CT&I possui papel relevante para uma política de inclusão e igualdade, por meio do uso de uma inteligência artificial que traga impactos positivos se estiver a serviço do bem de todos.

Concomitante à essa atividade, e em respeito ao princípio da transparência ativa que rege a Administração Pública, iniciou-se, também em 2024, a reformulação da página do [CCT](#), no domínio do MCTI, com o intuito de disponibilizar as atividades tempestivas do Colegiado e recuperar sua atuação ao longo das importantes fases de construção da CT&I do País. Parte dessas informações servirá como alimentação para a construção da nova plataforma interativa do CCT, em comemoração aos 50 Anos do Colegiado.

O site do MCTI facilita o [acesso à informação](#) institucional e o [portal do FNDCT na página do MCTI](#) disponibiliza todos os dados e informações relacionadas a seu funcionamento – políticas, diretrizes, normas e aplicação dos recursos. Na função de secretaria-executiva do FNDCT, a Finep também busca promover transparência e disponibilizar o acesso aos dados do Fundo para a sociedade. Em seu sítio eletrônico, há uma [seção específica sobre o FNDCT](#), contendo informações atualizadas de vários aspectos do Fundo.

Também estão disponíveis [painéis elaborados pela Finep](#) na ferramenta Power BI, com gráficos e tabelas informativas de visual atrativo e fácil leitura. Além disso, os editais de chamadas públicas e outros instrumentos são publicados à medida que são lançados nos sites dos agentes operadores do Fundo: [Finep](#) e [CNPq](#).

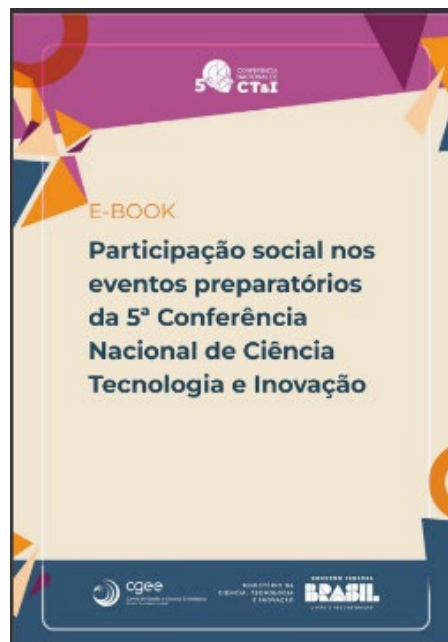
2.8.1. Promoção da Participação Social e da Igualdade de Gênero, Étnica e Racial

O ano de 2024 marcou a retomada de diálogo da gestão do MCTI com a sociedade civil, valorizando a participação social a partir da 5ª CNCTI e Inovação, realizada após 14 anos, desde última edição. Uma decisão da gestão do MCTI para ampliação da escuta e fortalecimento da democracia participativa.

A organização da 5ª CNCTI contou com uma subcomissão de articulação, potencializando e estimulando a mobilização e a participação social, articulando diferentes segmentos da

sociedade civil, fortalecendo mecanismos democráticos de diálogo, fomentando parcerias e estimulando ações e discussões sobre a importância da igualdade étnica, de gênero, a proteção dos direitos humanos e o enfrentamento das desigualdades sociais e regionais.

Os números alcançados na 5ª CNCTI, previamente apresentados no item 2.2, demonstram a expansão da participação dos atores e atrizes do SNCTI e de movimentos sociais. A 5ª CNCTI mobilizou 53 instituições da sociedade civil e poder público em sua comissão nacional organizadora e a partir do envolvimento de toda a sociedade, realizou conferências em todos os estados da federação e nas cinco regiões do país. As inovadoras Conferências Livres alcançaram um público diverso e plural em suas 158 sessões. Temas estratégicos para o SNCTI foram debatidos a partir de 37 Conferências Temáticas.



Na vertente da igualdade de gênero, a 5ª CNCTI contou com a conferência temática “*Mais Meninas e Mulheres na Ciência: por uma agenda de Equidade e Interseccionalidade*”, fortalecendo e valorizando o debate sobre gênero e ciência.

O caráter mobilizador da 5ª CNCTI ainda recebe destaque no livro virtual “*Participação Social nos Eventos Preparatórios da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*” ([E-Book participação social](#)).

O ministério também teve destacada participação na 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) que ocorreu em Belém do Pará. Além da Cerimônia Abertura, com a presença da Ministra Luciana Santos, participou em cerimônias e 38 mesas de debates e nas sessões especiais sobre a 5ª CNCTI.

Também merece destaque a presença do MCTI e suas Unidades de Pesquisa, Organizações Sociais, Empresas Públicas, Autarquias e Agências vinculadas na EXPOTEC. O espaço apresentou uma analogia aos rios amazônicos e recebeu mais de 10 mil pessoas que puderam experimentar a ciência, tecnologia e inovação produzida por toda rede MCTI.

O MCTI também contribuiu para a organização da 21ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (21ªSNCTI), realizada em novembro de 2024, em Brasília, com o tema “*Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais*”. O evento contou com ampla participação da sociedade, recebeu a visita do Presidente Lula e fortaleceu o vínculo entre a ciência e realidade das populações.

Dentre as ações coordenadas pela Secretaria Geral da Presidência da República, destaca-se o G20 Social, realizado durante a Cúpula Social do G20, que ocorreu no Rio de Janeiro em novembro de 2024. O MCTI teve uma participação relevante no processo de ampliação dos espaços de participação dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, possibilitando maior visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pela sociedade. Essa atuação visou concretizar as três grandes prioridades definidas pela presidência brasileira do G20: o combate à fome, à pobreza e à desigualdade; o desenvolvimento sustentável (nas dimensões econômica, social e ambiental); e a reforma da governança global. Na mesma ocasião participou do Fórum Interconselhos, que monitora e avalia continuamente a execução do PPA Participativo 2024-2027 e estimula a reconstrução das políticas públicas com participação social.

O MCTI atua em diversos conselhos para garantir ações de diversidade e igualdade. Nesse sentido, contribuiu de forma relevante para a construção do Plano Nacional de Juventude do Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE). Participa do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR); do Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM); do Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude (COIJUVE), responsável por gerir e monitorar as políticas públicas destinadas à juventude; e do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

Essas iniciativas reforçam o compromisso do MCTI com a promoção da diversidade, da igualdade e da participação social, contribuindo para a construção de políticas públicas mais inclusivas e representativas.

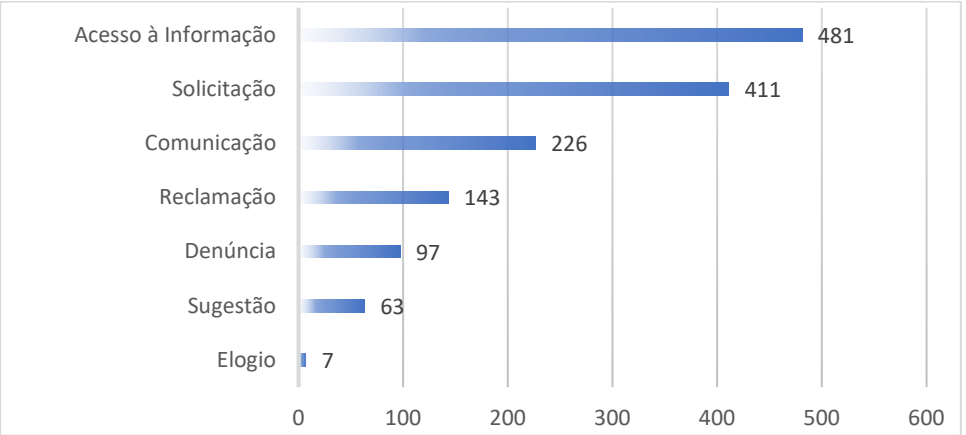
2.8.2. Ouvidoria

A Ouvidoria do MCTI, órgão integrante do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, é unidade disponível para interlocução entre o cidadão e o Ministério na busca da melhoria dos serviços públicos. Por meio dela, qualquer pessoa pode se manifestar, com sigilo e segurança, apresentando: sugestão; solicitação; reclamação; denúncia; elogio; e simplifique. Conforme demonstrado no Gráfico 15, foram registrados 481 pedidos de acesso à informação, totalizando 1.428 manifestações recebidas. Já no Gráfico 16, constam os temas mais demandados das manifestações registradas.

A Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão faz parte da estrutura da Ouvidoria, sendo setor responsável pelo recebimento dos pedidos de informação previstos na Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação.

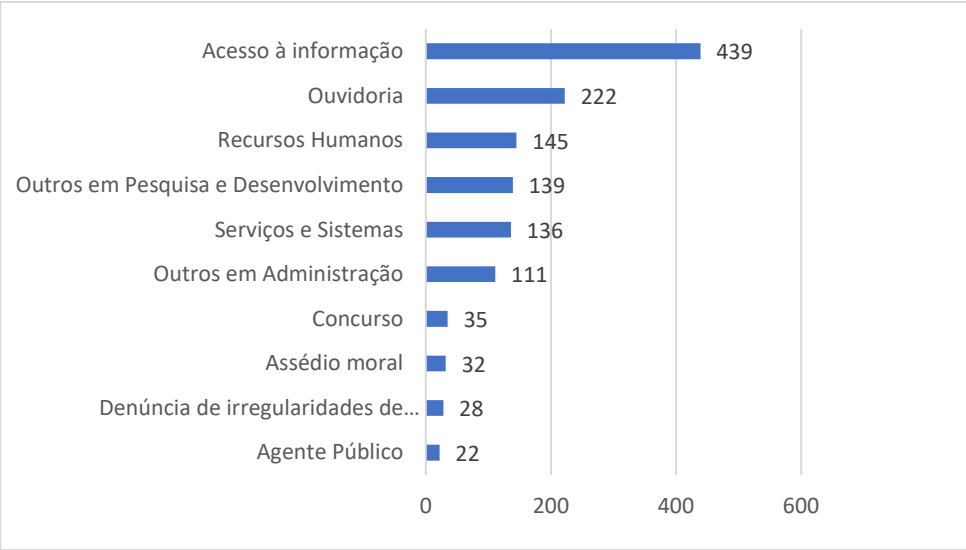
No site da Ouvidoria do MCTI estão disponíveis, de forma detalhada, os Relatórios anuais da Ouvidoria conforme determinado no artigo 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017, e no artigo 60 da Portaria nº 116/2024.

Gráfico 15: Quantitativo das manifestações recebidas e tratadas pela Ouvidoria, em 2024



Fonte: Dados extraídos do Fala.BR, link: <https://falabr.cgu.gov.br/>

Gráfico 16: Temas mais demandados das manifestações registradas.

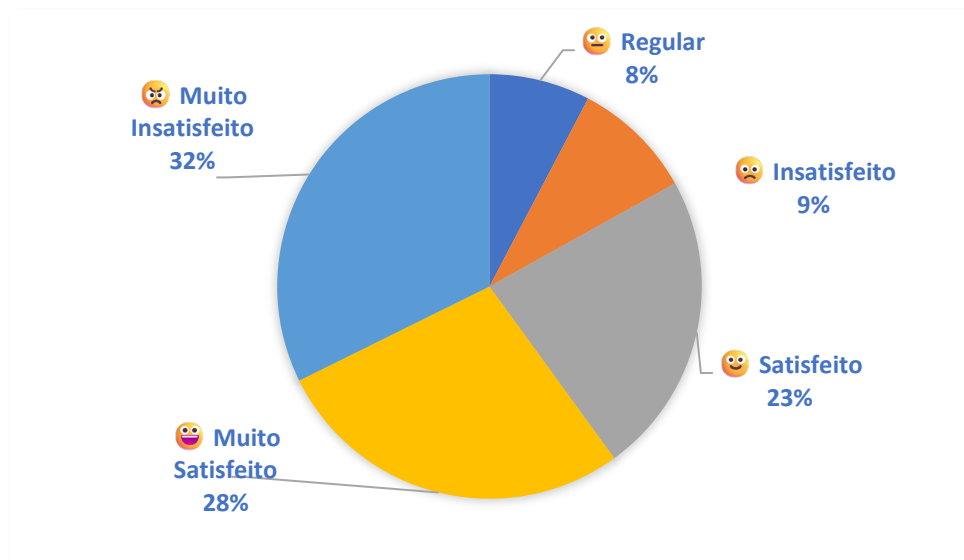


Fonte: Dados extraídos do Fala.BR, link: <https://falabr.cgu.gov.br/>

Pesquisa de Satisfação

As pesquisas de satisfação das manifestações de Ouvidoria e dos pedidos de informação foram extraídas em consultas realizadas ao “[Painel Resolveu?](#)”, gerido pela Controladoria-Geral da União, no Período de: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Gráfico 17: Pesquisa de Satisfação



Fonte: Dados extraídos do Painel Resolveu, link: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

A pesquisa de satisfação demonstrada acima, registrou 65 participações, representando uma amostra reduzida diante do total de 1.428 manifestações, o que limita a representatividade dos resultados em relação à real satisfação dos usuários. Dos respondentes, 21 (32%) declararam-se “Muito Insatisfeitos”, 6 (9%) “Insatisfeitos”, 5 (8%) consideraram o serviço “Regular”, enquanto 15 (23%) afirmaram estar “Satisfeitos”, e 18 (28%) “Muito Satisfeitos”.

Esses números indicam uma divisão nas percepções de satisfação, mas a baixa taxa de participação pode não refletir com precisão a opinião da maioria dos usuários.

Conselho de Usuários: Os Conselhos de Usuários de Serviços públicos são uma forma de participação direta da sociedade na avaliação e melhoria dos serviços públicos, que irá conectar os usuários aos gestores responsáveis pelo serviço.

Durante o ano de 2024, a Ouvidoria - Geral da União (OGU) conduziu dois estudos sobre as funcionalidades da Plataforma Virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, com o objetivo de avaliar o modelo em vigor. A partir dos resultados desses estudos, a OGU fará a proposição de reformulação tanto da Plataforma quanto do modelo de Conselhos de Usuários vigente no Poder Executivo Federal. Considerando a complexidade do tema, seu caráter inovador, a heterogeneidade das unidades de Ouvidoria que compõem o SisOuv e a premissa de transparência e colaboração, esse processo deve se estender pelo ano de 2025.

Assim, ainda não há novas orientações sobre o funcionamento dos Conselhos de Usuários emitidas pela OGU. Informações sobre o Conselho de Usuários e os Relatórios de Avaliação anteriores podem ser acessados no [site da ouvidoria do MCTI](#).

Carta de Serviços do MCTI: A Carta de Serviços do MCTI é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários. A Carta de Serviços do Ministério pode ser acessada na [página de ações e programas do MCTI](#) e também no Portal de Serviços do Governo Federal.

Canais e formas de atendimento:

Plataforma Fala.BR (Preferencialmente): A Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.Br) é um canal integrado para encaminhamento de manifestações (acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público, incluindo o MCTI. O Fala.BR está disponível 24 horas por dia.

Por meio do Fala.BR também é possível solicitar acesso a informações do FNDCT ao MCTI, Finep e CNPq e fazer denúncias.

E-mail: ouvidoria@mcti.gov.br ou sic@mcti.gov.br

Atendimento telefônico: Para orientações e dúvidas relacionadas aos serviços da Ouvidoria (61) 2033-8522. Demais informações sobre o Ministério serão prestadas pelo serviço de telefonia pelo número (61) 2033-7500.

Presencial ou Correspondência: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T77 – Ouvidoria CEP: 70064-900/Brasília-DF.

Site: No site da Ouvidoria estão disponíveis informações sobre a sua estrutura, seus normativos, formas de contato, localização etc. Clique aqui ou acesse ouvidoria.mcti.gov.br.

3. Resultados das Políticas e Programas em CT&I

O presente capítulo apresenta os resultados da implementação das políticas de CT&I em 2024, descrevendo os esforços na execução de programas e projetos de P&D derivados da atuação de suas Secretarias, Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, somados ao desempenho do FNDCT.

3.1. Políticas e Programas Estratégicos e Áreas Especiais da Gestão

Nesta seção, são apresentados os esforços do Ministério resultante das ações da secretaria finalística de Política e Programas Estratégicos - SEPPE e de outras áreas especiais da gestão em CT&I vinculadas à SEEXEC, coordenadas pela Subsecretaria de Ciência e Tecnologia para a Amazônia – SCTA, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE (desmatamento) e pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN (desastres naturais).

Os projetos apresentados na tabela abaixo são descritos nos itens a seguir (3.1.1 a 3.1.4). Complementarmente, os itens 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7 apresentam os investimentos e atividades das áreas especiais da gestão incluídas nesta seção.

Tabela 1: Projetos aprovados em 2024 (SEPPE)

PROCESSO	OBJETO	ORÇAMENTO EXECUTADO
01245.008343/2023-15	Chamada CNPq/MCTI Nº 20/2023 - Apoio à criação de uma Rede Brasileira de PD&I em Síndrome de Down	1.700.000
01245.008743/2023-12	Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2023 - Pesquisas para enfrentamento da gripe aviária H5N1	2.831.229
01245.009106/2023-63	Chamada CNPq/MCTI Nº 24/2023 - Apoio à criação de uma Rede Brasileira de P,D&I em Saúde Mental	1.800.000
01245.011582/2023-44	Chamada CNPq/MCTI Nº 26/2023 – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Comunicação Quântica	1.950.000
01245.013968/2023-91	Chamada CNPq/MCTI Nº 15/2023 - Eventos Meteorológicos Extremos: Prevenção de Desastres Naturais e Minimização de Danos	3.500.000
01245.009160/2022-28	Arquitetura de informação e divulgação científica dos programas: Ciência no Mar e Ciência Antártica, Ciência para Biodiversidade e Ciência para o Clima e Sustentabilidade, com o IBICT	500.000
01245.013299/2023-57	BRICS - 6ª Chamada conjunta para projetos em cooperação internacional - SEI 11352466	300.000
01245.008730/2022-62	Projeto E-Coopera MCTI - Tecnologia e Inovação para o fortalecimento da agricultura familiar	103.597
01245.006067/2022-61	Diversos Aditivos (Projeto: BOLSAS)	115.908
01245.009343/2024-13	Contribuição GBIF - Euros 128.606	928.990
01200.005154/2015-99	Fatura Comitê Científico de Pesquisa Oceânica – SCOR	17.163
01200.005155/2015-33	Fatura Comitê Científico de Pesquisa Antártica – SCAR	138.729
01206.000266/2024-94	Instalação do Detector Cherenkov Protótipo para o Southern Wide-Field Gamma-ray Observatory (SWG0)	42.800

PROCESSO	OBJETO	ORÇAMENTO EXECUTADO
01245.011404/2024-02	Elaboração participativa de programa de pesquisa para o fortalecimento do protagonismo de guardiões e guardiães de Conhecimentos Indígenas, Tradicionais e Locais (CITL)	20.000
01245.014913/2024-89	Projeto "Centro de Estudos Avançados de Cosmologia (CEAC)	80.000
01245.006858/2024-53	Gestão do Centro Latino-Americano de Biotecnologia – CABBIO	80.000
23073019002202408	Apoiar a realização da Feira da Economia Solidária e Diversidade e do Pão de Açúcar, Espaço de Cultura Alimentar - 76ª Reunião da SBPC (PA).	50.000
Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBIO		1.173.390
Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA		528.072
Total dos PROJETOS		15.859.880

Os programas temáticos (item 3.1.1), as atividades do CTNBio (3.1.2), CONCEA (3.1.4) e as atividades sobre o clima e sustentabilidade (3.1.4) se inserem no contexto da consolidação do SNCTI (PPA 2308: Ações 215L e 217J), do enfrentamento da emergência climática (PPA 1158: Ação 20VA), Oceano, Zona Costeira e Antártica (PPA 6113: Ação 20UV) e contribuições regulares a organismos internacionais (PPA 0910: Ação 00UU).

As atividades associadas à Amazônia (3.1.5) se inserem no contexto da inovação nas empresas para uma nova industrialização (PPA 2324: 4949 (Fundo Setorial: CT-Amazônia)), refletindo a aplicação de recursos do FNDCT ao Programa Pró-Amazônia. As outras áreas especiais da gestão (3.1.6 e 3.1.7) referem-se à proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios (PPA 6114: 20V9); à gestão de riscos e de desastres (PPA 2318: 20GB), respectivamente; e os projetos estratégicos (3.1.8) referem-se às ações marcadas como PAC no PPA 2308 (13CL; 12P1; 163O; e 2095).

Consulte a [página sobre o PPA no site do MCTI](#) ou o [Painel do Orçamento](#) para detalhes orçamentários sobre as ações citadas.

3.1.1. Programas Temáticos

O MCTI formula e executa programas que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico, com foco em áreas prioritárias como pesquisa oceânica e polar, saúde, agro, biotecnologia, bioeconomia e ciências humanas e sociais. O Ministério articula os atores chave, apoia projetos de inovação e fomenta a formação de redes de pesquisa que impactam positivamente a sociedade brasileira.

Em 2024, destaca-se o Programa Cultura Oceânica que promoveu diálogos para fins de integração da temática oceânica nos currículos educacionais, alinhado às metas da UNESCO e ao Plano Nacional para a Década da Ciência Oceânica. Por meio dessa iniciativa, foram ampliadas a Rede Escola Azul e os Clubes de Ciência e Cultura Oceânica, além da realização de conferências livres e workshops regionais, fortalecendo o protagonismo do Brasil na temática global.

Além disso, o acompanhamento de projetos em áreas estratégicas como saúde mental, Síndrome de Down, biotecnologia e sustentabilidade também visou o fortalecimento de redes de pesquisa com o lançamento de novos editais bem como avanço de ações voltadas para a adaptação climática. O MCTI também contribuiu com a formulação de estratégias nacionais, como a Estratégia de Bioeconomia e o Plano Nacional de Economia Circular, reafirmando a relevância da promoção da CT&I para o desenvolvimento sustentável.

Mais detalhes sobre as atividades conduzidas no escopo destas temáticas são apresentados nos itens a seguir.

3.1.1.1. Ciências da Saúde, Biotecnologia e Agrárias

Durante o ano de 2024, foram realizadas reuniões de marco zero e de acompanhamento de projetos financiados por meio das chamadas públicas lançadas em 2023 (2023/2025). Neste sentido destacamos:

- Gripe aviária: Chamada Pública CNPq- MCTI 17/2023 – Resultado: 14 projetos contratados. Chamada pública lançada com objetivo de apoiar projetos de PD&I com foco no enfrentamento da gripe aviária H5N1, contemplando as linhas temáticas estabelecidas com base na lista de ações e recomendações consideradas prioritárias pela Rede Vírus MCTI.
- Saúde mental: Chamada Pública CNPq- MCTI 24/2023 – Resultado: 1 projeto contratado. Chamada pública lançada com objetivo de promover a criação de uma Rede de P,D&I em Saúde Mental de abrangência nacional dentro do tema “Detecção da Prevalência e Incidência de Transtornos Psiquiátricos na População Universitária Brasileira e sua Comparação com a População Brasileira”. Os projetos são focados nos seguintes transtornos: transtornos de humor; transtorno de estresse pós-traumático; transtornos de ansiedade; autismo; esquizofrenia; e transtorno por uso de substâncias.
- Síndrome de Down: Chamada Pública CNPq- MCTI 24/2023 – Resultado: 1 projeto aprovado. Chamada pública lançada com objetivo de promover a criação de uma Rede de PD&I em Síndrome de Down tendo como premissa a cooperação interinstitucional e a abrangência nacional. Apesar da experiência acumulada nos últimos anos, não é

possível prever qual o grau de autonomia que uma criança com SD terá na sua vida adulta. O potencial a ser desenvolvido é sempre uma fronteira a ser cruzada diariamente. No entanto, é consenso para as equipes que atuam no cuidado da pessoa com SD que todo investimento em saúde, educação e inclusão social resulta em uma melhor qualidade de vida e autonomia.

- Chamada Pública CNPq/MCTI Nº 42/2024: Chamada lançada para apoiar cursos de curta duração em biotecnologia, no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia – CABBIO. Esta chamada teve por objetivo apoiar a seleção de cursos de curta duração na modalidade presencial e híbrida em biotecnologia (parte teórica remota e parte prática presencial), no âmbito do CABBIO.

Adicionalmente, foram realizadas diversas reuniões para o estabelecimento de cooperações internacionais, entre as quais destacamos:

- Programa de PD&I colaborativa em saúde, envolvendo o MCTI e o MS do Brasil e os Institutos Nacionais de Saúde (NIH) dos Estados Unidos.
- Participação em reunião do GT Brics (*BRICS Working Group on Biotechnology and Biomedicine, including Human Health, Neuroscience and Agrobiotechnology*), realizada em Moscou, Rússia, para a definição de prioridade de pesquisa dentro dos temas de Biotecnologia e Biomedicina, incluindo Saúde Humana, Neurociências e Agrobiotecnologia.
- A colaboração franco-brasileira em saúde e pesquisa biomédica (*Brazil-France Joint Science, Innovation and Tech Dialogue (COMIX) – Health*) que teve início no final do século XIX, com um importante acordo assinado em 1967. Ao longo das décadas, muitas declarações e protocolos fortaleceram essa parceria entre seus governos e as principais instituições.

3.1.1.2. Bioeconomia e Ciências Exatas, Humanas e Sociais

Ao longo do ano, o MCTI criou comitês nas áreas de astronomia e ciências humanas e sociais, instituídos por meio de Portaria Ministerial; conduziu conferências livres no âmbito da 5ª CNCTI com o objetivo de produzir subsídios para a elaboração da ENCTI e do Plano de Ação em CT&I para as Ciências Humanas e Sociais; apoiou diversos estudos e projetos e lançou editais, conforme apontado a seguir:

- Edital Lançado em 2023/2025: Chamada CNPq/MCTI Nº 26/2023 – PD&I em Comunicação Quântica - Resultados: 3 projetos contratados. O fomento de pesquisas nesse campo é importante porque pode levar a avanços significativos em diversas

áreas (agricultura, energia, segurança, bancário, educação e divulgação, reconhecimento facial, varejo, robôs, análise de crédito, saúde, financeira, jurídica, indústria, entre outras), contribuindo para a inserção do Brasil no cenário internacional de atividades de P&D relacionadas a Tecnologias Quânticas.

- Chamada Pública Pró-Humanidades - CNPq/MCTI/FNDCT nº 40/2022: O objetivo da Chamada Pró-Humanidades é apoiar projetos de PD&I na grande área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, orientados à produção de conhecimento científico inovador para o enfrentamento de grandes desafios e problemas nacionais e para o desenvolvimento social, econômico, científico, político e cultural da sociedade brasileira, em especial de populações em situação de vulnerabilidade. Foram aprovadas 181 propostas, no valor de R\$ 48,4 milhões.
- Projeto “E-Coopera MCTI - Tecnologia e Inovação para o fortalecimento da agricultura familiar”: Trata-se de proposta de formulação e implementação de tecnologia social inovadora, adequada para os enfrentamentos de um contexto pós-pandêmico. O projeto pretende desenvolver uma plataforma tecnológica para facilitar a comercialização solidária em um contexto cooperativista de "redes de redes". Busca-se um modelo baseado em indicadores sociais para *matching* (correspondências), recomendação e auxílio à gestão da produção, compras, vendas e distribuição coletiva.
- Estudo a respeito do acesso ao ensino superior de jovens que residem nas periferias de centros urbanos do Brasil e/ou em situação de vulnerabilidade social. O Estudo tem como objetivos i) compreender por que o percentual de jovens (18 a 24 anos) na graduação vem caindo sucessivamente no país desde 2016; e, ii) gerar subsídios para a formulação de políticas ou ações voltadas para reverter essa realidade. O estudo foi contratado no âmbito do PRODOC - projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o MCTI e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), intitulado "Desenvolvimento de capacidades institucionais para a ampliação e modernização dos processos de formulação, implantação e avaliação das políticas em ciência, tecnologia, inovação e comunicações para o Brasil (Projeto 914BRZ2023).
- Conferência Livre de Ciências Humanas e Sociais: realizada em abril de 2024, no contexto da 5ª CNCTI, em parceria com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, a Academia Brasileira de Ciências - ABC e o Fórum das Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes - FCHSSALLA.
- Conferência Livre “Infraestrutura e Financiamento em colaborações Internacionais em Física Experimental de Altas Energias”, realizada em parceria com o CBPF, em abril de 2024.

Adicionalmente, buscou-se estruturar ações concertadas que embasarão uma futura Estratégia de CT&I em Bioeconomia, atualmente em construção. Essa nova Estratégia trará avanços em relação ao Plano de Ações em CT&I em Bioeconomia (PACTI Bioeconomia) em execução, uma vez que incorporará as oportunidades, desafios, necessidades e diretrizes no intuito de posicionar a bioeconomia como um dos principais direcionadores do desenvolvimento sustentável nacional. Dentre as iniciativas acompanhadas pelo MCTI, destacam-se:

- O Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia MCTI (PCPBio): fomento à PD&I para a promoção, agregação e retenção de valor em cadeias produtivas da biodiversidade brasileira, considerando a sua sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida das populações que dela dependem, com a participação ativa das comunidades beneficiárias na concepção e desenvolvimento dos projetos aprovados.
- Iniciativa Polinizadores e Polinização MCTI: a Chamada CNPq/MCTI/Associação ABELHA nº 27/2021 – Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Polinizadores, contou com recursos orçamentários de 2,2 milhões de reais para o apoio a 10 projetos, que vêm sendo executados desde 2022. Em maio de 2024, foi realizado o II Seminário de Acompanhamento e Avaliação da Chamada Polinizadores 2021, no qual os coordenadores dos 10 projetos, ou seus representantes, apresentaram os resultados parciais de suas pesquisas.
- Iniciativa em Bioeconomia do G20 – GIB: com a Presidência brasileira do G20 durante 2024, o Brasil instituiu, de forma inédita, a Iniciativa do G20 sobre Bioeconomia (GIB), para propor e pactuar os Princípios de Alto Nível sobre Bioeconomia, que constitui um novo paradigma de desenvolvimento econômico global em bases sustentáveis e humanitárias.
- Conferência Livre “Bioeconomia e Ciência, Tecnologia e Inovação na Construção de um Mundo Sustentável”, a 5ª CNCTI representou um importante espaço de diálogo entre diferentes atores da sociedade para refletir sobre o papel da CT&I no país e seu rumo nos próximos anos.
- Projeto Oportunidades e Desafios da Bioeconomia (ODBio): produção de subsídios para a elaboração da Estratégia Nacional de Bioeconomia, instituída pelo Decreto nº 12.044/2024.
- Programa Alimentos do Futuro MCTI: em 2022 o MCTI lançou com a FINEP uma chamada pública que selecionou 14 projetos voltados para a pesquisa de novas tecnologias de alimentos. Os projetos foram contratados a partir de 2024. O edital contou com investimentos de R\$ 38,4 milhões de reais do FNDCT para apoio a projetos de P&D focados em sistemas alimentares contemporâneos, novos ingredientes, proteínas alternativas e novas tecnologias de alimentos.

- Economia Circular: o MDIC é o coordenador da Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), recém-instituída pelo Decreto 12.082/2024.

3.1.1.3. Ciências para o Oceano e Antártica

O MCTI se apoia nos trabalhos do Comitê Nacional da Década da Ciência Oceânica para o desenvolvimento, para o planejamento, implementação, busca de parcerias e divulgação das ações associadas aos diversos temas propostos pela “Década da Ciência Oceânica”. O Comitê é um fórum de caráter consultivo e conta com participação direta dos seis Grupos de Apoio à Mobilização (GAM). Eles surgiram a partir dos workshops subnacionais de 2020 e são compostos por indivíduos e organizações das cinco regiões do Brasil, além de um grupo de jovens, promovendo iniciativas participativas e inclusivas.

Em 2024, o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - INPO – organização social que firmou contrato de gestão com o MCTI ao final de 2023 - entrou em operação efetivamente, realizando, entre outras atividades, o Seminário Oceano e Mudanças Climáticas. O instituto tem por objetivo preencher a lacuna de conhecimentos sobre o oceano e seus impactos na sociedade. Mais informações sobre constituição e realizações do INPO no item 3.5.

O Comitê de Especialistas Rede Oceano sem Plástico foi instituído pelo MCTI, em sua Política de Gestão baseada em redes, por meio da Portaria MCTI Nº 5.729/2022. Este Comitê é um fórum de assessoramento científico de caráter consultivo e tem por objetivo específico subsidiar o MCTI na promoção da integração dos esforços de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico sobre os temas relacionados à prevenção e à mitigação dos efeitos negativos provocados pela poluição do meio ambiente por plástico e seus subprodutos, incluindo o ambiente marinho, em especial ao longo do litoral brasileiro. Este Comitê foi estruturado para possibilitar a participação social, por meio da colaboração de especialistas, a fim de subsidiar a tomada de decisão do MCTI assentada em evidências, em avaliação de políticas e em cenários prospectivos.

Como parte da delegação brasileira no processo de negociação do Tratado de Poluição por Plástico no âmbito da ONU, o MCTI contribui com Itamaraty na formulação de posição brasileira mediante o aporte de evidências científicas providas pela Rede Oceano sem Plástico e por pesquisadores contemplados no Edital do CNPq nº 43/2022.

Além do Acordo de Cooperação entre MCTI, Marinha do Brasil, Petrobrás e Serviço Geológico do Brasil para a gestão e o uso do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira, ao longo do ano, o MCTI também apoiou projetos de pesquisa com a utilização dos navios de pesquisa pela comunidade científica.

Realização das Escolas azuis, da 3ª edição das Olimpíadas do Oceano, em parceria com a UNIFESP. O fomento ao programa Escolas Azuis, na lógica da Cultura Oceânica, busca tornar o oceano mais visível e acessível à sociedade em geral, em particular às mais de cem mil crianças já alcançadas nas escolas.

O Plano Decenal para a Ciência Antártica do Brasil foi lançado em maio de 2023. O Plano formulado pelo Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas – CONAPA define as diretrizes científicas para a pesquisa brasileira na Antártica. O novo documento está disponível no site do [Programa Ciência Antártica MCTI](#) e é a referência para a estratégia científica brasileira na pesquisa polar. São informações referenciais para cooperação científica e articulação com demais Partes do Tratado da Antártica.

No contexto do Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM, o MCTI propôs coordenar ação específica para debater a estratégia de implementação da Economia Azul do Brasil, baseada em evidências científicas, bem como coordenar ação de acompanhamento à implementação do ODS 14 e da Década da Ciência Oceânica entre os diversos ministérios que compõem a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM. Estas ações estão inseridas na proposta de Decreto, elaborada pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – SeCIRM, que estabelece o XI PSRM, com vigência prevista de 2024 a 2028.

Participação em Projetos Internacionais

- Projeto “Ecossistema de Inovação para Circularidade de Plásticos” junto ao *Global Environment Facility* (GEF-8). Aprovação do projeto com recursos da ordem de USD 8.7 milhões. Esse projeto visa reduzir a contaminação do oceano, causada pela poluição por plásticos de uso único, promover a circularidade deste tipo de plástico no setor privado especialmente ligado ao comércio e consumo de alimentos e bebidas (A&B), quando associados ao setor do turismo (hotéis, bares, restaurantes, quiosques de praia etc.). A implementação do projeto prevê a revisão do quadro regulamentar da política nacional, que promovem e/ou reduzem a circularidade dos plásticos.
- Projeto “Explorando o potencial do canal oceano-clima para mitigação e adaptação no Brasil” junto ao Fundo Verde para o Clima (GCF). Esta proposta está inserida no Programa Ciência no Mar do MCTI. O objetivo é promover uma base de conhecimento sobre clima e oceano entre as partes brasileiras interessadas, a academia, o governo, ONGs e o setor privado em busca de projetos de alta qualidade. O programa funcionará como a estrutura estratégica inicial para identificar e priorizar potenciais intervenções/projetos/programas sobre clima e oceano para mitigação e adaptação no Brasil. A identificação seguirá informações robustas baseadas em evidências e promoverá o engajamento das partes interessadas desde o início do processo. Os

resultados permitirão projetar um pipeline oceânico geral para ação climática e projetos específicos para o GCF. O total de recursos disponibilizado pelo GCF foi de USD 300 mil. O projeto encontra-se em execução pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

- Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas – CONAPA, o Comitê atua no âmbito do MCTI, nos termos da Política Nacional para Assuntos Antárticos, com a competência de assessorar a Ministra nos assuntos relacionados às atividades e aos interesses científicos e tecnológicos na Antártica, tendo, *inter alia*, a atribuição de conduzir o processo de relacionamento institucional com o Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica (*Scientific Committee on Antarctic Research – SCAR*).
- Sul por Sul Costeiro (*South by South Seaside*) é uma iniciativa estabelecida após o sucesso da organização do evento *South by South Seaside Sessions @ Ocean Literacy Dialogues 5th edition*. A iniciativa é dedicada a explorar, compartilhar e dar visibilidade ao conhecimento e às experiências do Sul Global, com foco naquelas que exploram a interseção entre ciência e política e promovem a Cultura Oceânica (*Ocean Literacy*), facilitando a troca de conhecimentos em apoio à Década do Oceano da ONU. A iniciativa aspira catalisar a colaboração internacional e intersetorial, bem como a cocriação voltada para enfrentar desafios-chave, promovendo diversidade, equidade e inclusão em questões relacionadas ao oceano.

Participação em Organismos Internacionais:

- Aliança de Pesquisa e Inovação de Todo o Oceano Atlântico;
- Parceria de Cooperação para o Atlântico; e
- Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI/UNESCO).

3.1.2. Biossegurança – CTNBio

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, órgão integrante do MCTI, é uma instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, implementação da Política Nacional de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados – OGM e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoonosanitário, à saúde humana e ao meio ambiente.

Em 2024, a CTNBio, realizou 10 reuniões plenárias ordinárias. Foram avaliados 1.123 processos com destaque para as avaliações de produtos para uso comercial (22 aprovações). Entre os produtos avaliados pela CTNBio estão terapias e vacina para uso em humanos:

- KIT diagnóstico (Kit NAT) para múltiplas doenças virais desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos BioManguinhos da Fiocruz;
- Produto para terapia gênica Elevidys® (*delandistrogeno moxeparvoveque*) desenvolvido pela Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. para terapia da Distrofia Muscular Duchenne (DMD);

As atividades de avaliações de pesquisa em regime de contenção e testes a campo foram parte importante das deliberações com a avaliação de 216 solicitações em diversas modalidades.

3.1.3. Controle de Experimentação Animal – CONCEA

O Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA atua como instância colegiada multidisciplinar de caráter normativo, consultivo, deliberativo e recursal, para coordenar os procedimentos de uso científico de animais. Suas atividades são inerentes a proteção ambiental e ao progresso científico, ao assegurar que animais utilizados gerarão conhecimentos de valor científico e realizados de forma ética. A participação dos seus membros inclui além de pesquisadores e docentes, representantes das Sociedades Protetoras de Animais, que podem escolher dois membros titulares e suplentes.

Entre as atividades centrais está o Credenciamento Institucional para Atividades com Animais para Ensino ou Pesquisa (CIAEP), que deve ser requerido ao CONCEA e concedido às instituições que realizam atividades que envolvam a produção, a manutenção ou a utilização de animais pertencentes ao filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata*, exceto humanos. Desde a criação do CONCEA até o final de 2024, foram cadastradas 1089 instituições. Destas, 701 instituições encontravam-se devidamente credenciadas em todas as regiões do País e 244 instituições tiveram o credenciamento deferido ou renovado, em 2024.

Ferramenta importante nesse processo de credenciamento de instituições é o do Cadastro de Instituições de Uso Científico de Animais – CIUCA. Trata-se de uma plataforma informatizada utilizada para gestão e controle de processos de requerimento, emissão, revisão, extensão, suspensão e cancelamento do credenciamento institucional – CIAEP. A plataforma facilita a gestão e o controle do fluxo dos processos, além de proporcionar maior interatividade entre as partes interessadas. A Plataforma pode ser acessada no [endereço eletrônico do novo CIUCA](#), no qual também é possível acessar informações

referentes a quantidade de Instituições cadastradas, em território nacional. Ressalta-se que a Plataforma é aprimorada e atualizada frequentemente.

A lista completa de todas as instituições credenciadas, além de outras informações importantes relacionadas ao uso científico de animais, incluindo a legislação, está disponível para a consulta na [página eletrônica do CIUCA](#). A tabela abaixo apresenta o total de instituições cadastradas por regiões.

Tabela 2: Total de instituições de uso científico de animais cadastradas no CIUCA

Região	CIAEP em Renovação	CIAEP Vencido	Credenciada	Em Análise	Em Preenchimento	Total
Centro-Oeste	6	22	61	2	12	103
Nordeste	7	33	74	4	32	150
Norte	4	22	42		8	76
Sudeste	44	70	382	7	71	574
Sul	15	22	138	3	16	194
Total	76	169	697	16	139	1097

Fonte: [CONCEA/MCTI](#). Dados extraídos do Power BI em 21/03/2025.

Além das atividades credenciais, o CONCEA organizou, em 2024, 4 reuniões ordinárias que resultaram em duas Resoluções Normativas e a conclusão de nove processos de apuração de infração administrativa, além de diversas discussões, que incluem métodos alternativos e o financiamento de instalações animais para adequação. Foram publicadas: a Resolução Normativa nº 55/2022, a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica (DBCA), por ser uma norma fundamental para as atividades dos Comitês de Ética no Uso de Animais (CEUA), bem como do Relatório do Uso de Animais em Ensino e Pesquisa entre os anos de 2019 e 2023. As pautas, deliberações das reuniões e as publicações podem ser acessadas no próprio [sítio de internet do CONCEA](#).

3.1.4. Clima e Sustentabilidade

O MCTI fomenta e articula redes de pesquisas agregando capacidades para aprofundar o conhecimento sobre o impacto das mudanças climáticas nos ecossistemas e sua biodiversidade. As incertezas neste impacto é uma realidade e a busca para reduzi-las é fundamental para avaliações globais da vulnerabilidade às mudanças climáticas e para direcionar políticas de desenvolvimento em cenários futuros adversos.

As condições críticas da estabilidade do planeta como o conhecemos necessitam ser amplamente divulgadas e difundidas, de modo claro, para que a sociedade se aproprie desse conhecimento com a mesma velocidade em que está sendo produzido.

Em 2024, o MCTI deu continuidade a atividades históricas como aquelas relacionadas aos compromissos assumidos na Convenção do Clima. Um destaque ímpar foi a participação do MCTI na elaboração da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil para a Convenção Quadro das Nações Unidas para a Mudança do Clima e a elaboração do Primeiro Relatório Bienal de Transparência (BTR), consequência do Acordo de Paris.

A retomada das ações da Comissão Nacional de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH) foi outra iniciativa relevante, ainda mais em um ano no qual desastres impactaram a sociedade e impellem a estruturação e proposição de uma política nacional para o setor. Em sinergia com as ações da CMCH está a criação do GT de Serviços Climáticos, que congrega 4 Unidades de Pesquisas do MCTI (INPE, INPA, INSA e CEMADEN), atuando em conjunto para produzir informações e produtos considerando as necessidades dos usuários.

A seguir, descrevem-se as demais iniciativas conduzidas no ano apresentadas por temas.

3.1.4.1. Ecossistemas e Biodiversidade

Diante da complexidade da tarefa de descobrir, descrever, caracterizar e fazer bom uso dos produtos derivados da enorme diversidade biológica brasileira, assim como de entender padrões de mudanças da estrutura e função da biodiversidade e ecossistemas associados e seus impactos para a sociedade, deve haver um esforço científico cooperativo e articulado para estabelecer uma agenda de pesquisa em Biodiversidade de longo prazo para o Brasil.

Neste sentido, o MCTI coordena o Plano de Ação “Ciência para Ecossistemas e Biodiversidade” que apoia iniciativas voltadas ao atendimento das demandas de estratégias de planejamento, desenvolvimento, conservação e uso sustentável dos recursos naturais. Cabe ressaltar que as iniciativas apoiadas se relacionam e contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente no que tange aos ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Produção e Consumo Sustentáveis) e 15 (Ecossistemas Terrestres e Biodiversidade). As iniciativas apoiadas consistem em:

- CTINOVA II: o projeto “Promovendo Planejamento Metropolitano Integrado e Investimentos Inovadores em Tecnologias Urbanas no Brasil” foi lançado durante o Fórum de Desenvolvimento Sustentável das Cidades 2023 no âmbito dos Diálogos Amazônicos. Em 2024, a segunda fase do CITinova continua se expandindo para as regiões metropolitanas de Belém/PA, Florianópolis/SC e a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina - RIDE Teresina/PI, trazendo o planejamento

urbano integrado interligado com laboratórios urbanos de cocriação, prototipação e replicação de soluções tecnológicas. Soma-se a essas temáticas a conservação da biodiversidade no ambiente urbano, bem como a capacitação e financiamento para teste e replicação de soluções e tecnologias sustentáveis.

- Laboratórios Flutuantes: o projeto [Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites -SALAS](#) consiste no fomento ao aprimoramento de infraestrutura de pesquisa na Amazônia e tem como objetivo promover a geração de conhecimento e o desenvolvimento tecnológico da região. Em 2024, o Instituto Mamirauá (IDSM) informou que já possui seis Laboratórios SALAS em funcionamento e está em articulação com o INPA e MPEG para auxiliar na estruturação dos demais laboratórios SALAS da Região Amazônica.
- Coleções Biológicas: foi publicado o diagnóstico das coleções biológicas científicas brasileiras que consiste no primeiro inventário pautado num diagnóstico amplo, realizado com metodologia que possibilita a comparação entre as áreas da Botânica, Microbiologia e Zoologia. Com esse diagnóstico, poder-se-á orientar os trabalhos da Rede Brasileira de Coleções Biológicas Científicas.
- REDE PPBio: no período 2020-2022, foram investidos R\$ 1,2 milhão no PPBio e, em 2023, foram aprovados R\$ 60 milhões do FNDCT mediante a Chamada Pública Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 07/2023, com o escopo de fortalecer e ampliar redes de pesquisa para geração de conhecimentos em CT&I para o desenvolvimento de ações estratégicas para políticas em Biodiversidade em todos os biomas. Em 2024, iniciou-se a implementação das 20 subredes aprovadas e do projeto de comunicação institucional do PPBio. A Rede PPBio conta com mais de 200 pesquisadores.
- REDE PANTANAL: as atividades da Rede Pantanal incluem a síntese das condições que propiciam incêndios catastróficos e das perspectivas de novos eventos na região; a entrega de um sistema avançado de previsão e alerta de risco de incêndios; e práticas adequadas de uso do fogo para manejo da vegetação. O sistema de alerta de previsão e alerta de risco de incêndios no Pantanal foi desenvolvido. A Rede Pantanal conta atualmente com 100 pesquisadores.
- Conexão com a mata atlântica: um evento de finalização do Projeto Conexão Mata Atlântica foi realizado em maio de 2024. Os seguintes resultados foram alcançados: aproximadamente 16 mil hectares sob contrato de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA; cerca de 1500 hectares sob restauração ambiental; mais de 300 hectares de área certificada; 1180 contratos de PSA assinados; 1640 pequenos produtores operando com práticas sustentáveis.
- GBIF - Plataforma Global de Informação em Biodiversidade: o MCTI representa o nó do Brasil na rede internacional e de infraestrutura de dados que visa fornecer a qualquer pessoa, em qualquer lugar, acesso aberto a dados sobre todos os tipos de vida na Terra.

Os portais alojados no GBIF, incluindo o SiBBr, oferecem websites simples e personalizáveis que apoiam a utilização e o envolvimento de dados de biodiversidade às escalas nacional, institucional, regional e temática.

- Evento de Biodiversidade e Bioeconomia na Cúpula da Amazônia: o MCTI promoveu o Seminário “Biodiversidade-Bioeconomia: Uma agenda Científica para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia”, realizado em Belém/PA. O evento antecedeu a Cúpula dos países-membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA. O Seminário pretendeu identificar as formas como a ciência pode contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região de maneira sustentável; e, propiciar a articulação de pesquisadores para o desenvolvimento de uma agenda em que a ciência seja a base de informação para os tomadores de decisão.
- IPLC: o Projeto “Dados, informações e conhecimentos sobre a biodiversidade como subsídios para a conservação ambiental, o desenvolvimento da ciência e o fortalecimento da governança territorial por Povos Indígenas e Comunidades Locais (IPLC)” foi aprovado pelo GEF 8, no valor de US\$ 7 milhões (R\$ 30 milhões). O objetivo é o de fortalecer a capacidade dos Povos Indígenas e das Comunidades Locais para produzir e gerenciar dados e informações sobre a biodiversidade no intuito de proteger os territórios, salvaguardar o conhecimento tradicional e promover a gestão integrada da biodiversidade. Será executado em articulação com diversos órgãos instituições como o Ministério do Meio Ambiente - MMA, Ministério dos Povos Indígenas - MPI, Ministério Público da União - MPU, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, entre outros. O início previsto do projeto é no primeiro trimestre de 2025.

3.1.4.2. Ciência do Clima

Uma das principais iniciativas conduzidas na área de Clima refere-se à elaboração das Comunicações Nacionais do Brasil à Convenção do Clima, que consistem em documentos oficiais do governo brasileiro para informar à comunidade internacional o panorama da implementação da Convenção do Clima no país; e dos Relatórios Bienais de Transparência do Brasil (BTR). Em 2024, deu-se início à elaboração da quinta comunicação nacional do Brasil (5CN) para a UNFCCC.

O Fundo Global do Meio Ambiente (GEF), braço financeiro da Convenção do Clima, financia o projeto no valor de US\$ 7,5 milhões a título de doação. O projeto tem duração estimada de seis anos e será responsável pela produção da Quinta Comunicação Nacional-5CN e de três *Biennial Transparency Report* - BTR, sendo que o [primeiro BTR](#) foi submetido à [Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC](#) pelo governo brasileiro em dezembro de 2024.

O MCTI também é responsável pela elaboração do Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa, que envolve dezenas de instituições e centenas de especialistas. O exercício que permite estabelecer o perfil de emissões do país é executado periodicamente e os resultados reportados como uma das componentes da Comunicação Nacional e no Relatório Bienal de Transparência. O MCTI participa do Subcomitê Executivo do Comitê Interministerial de Mudanças do Clima e Coordena o GT Inventário, o qual propiciará que os métodos científicos adotados pela elaboração do inventário recebam contribuições de outros setores governamentais.

Com o início da 5CN, foi realizada uma oficina sobre aprimoramento do Inventário Nacional que reuniu especialistas das instituições parceiras para cada um dos setores inventariados para avaliar oportunidades de melhoria de acordo com as novas demandas nacionais e para atendimento dos compromissos internacionais assumidos pelo País.

A seguir, apontam-se as demais atividades conduzidas na temática do clima:

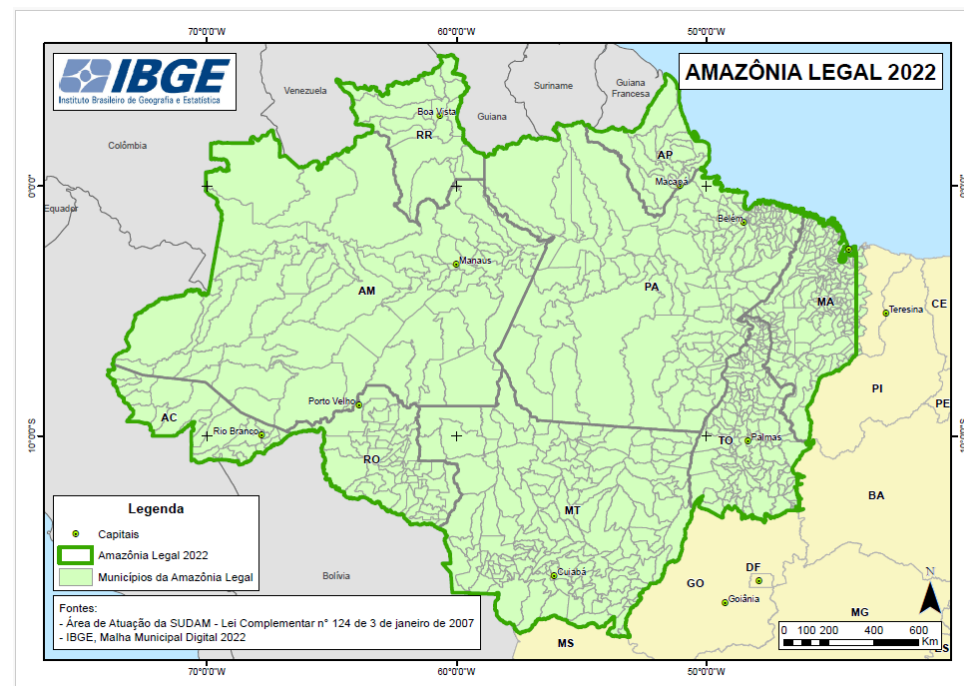
- Mitigação e adaptação às mudanças do clima: em 2024, foi dada a continuidade à execução dos projetos no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 59/2022 - Produção de Conhecimento Voltada para Soluções e Tecnologias Associadas à Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima. Nesta chamada, foram disponibilizados o total de R\$ 50 milhões para as contratações dos 68 projetos de P&D selecionados.
- Emergência Climática: em 2024, teve início a execução dos projetos contratados no âmbito da Chamada Pública CNPq/MCTI Nº 15/2023 - Eventos Meteorológicos Extremos: Prevenção de Desastres Naturais e Minimização de Danos. A chamada disponibilizou R\$ 12 milhões com o objetivo de fomentar P&D de ferramentas que subsidiem a emissão de alertas de risco de inundações e deslizamentos decorrentes de eventos meteorológicos extremos, visando à prevenção de desastres naturais e à minimização dos danos causados por esses eventos.
- Seminário sobre a Estratégia Nacional de Mitigação do Plano Clima: a Estratégia e os planos setoriais do Plano Clima foram debatidos com a sociedade. O objetivo foi apresentar o processo de elaboração e coletar contribuições de representantes do setor privado, comunidade acadêmica e organizações da sociedade civil.
- Publicação sobre Mudança do Clima no Brasil: o MCTI, a Rede Clima, o WWF-Brasil e o Instituto Alana lançaram o relatório Mudança do Clima no Brasil – síntese atualizada e perspectivas para decisões estratégicas. O documento parte da síntese dos aspectos relevantes para o Brasil contidos nos relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) publicados ao longo do Sexto Ciclo de Avaliação (AR6) e avança, em vários aspectos, para o conhecimento mais atual acerca dos desafios que a mudança do clima impõe ao Brasil.

- DataClima+: o projeto foi apoiado com recursos do GEF da ordem de US\$ 4,2 milhões (R\$ 22 milhões) para fortalecer a transparência climática do Brasil e, em 2024, tratou da formalização dos arranjos institucionais para o recebimento dos recursos e assinaturas dos instrumentos legais que permitem a execução do projeto em território nacional.

3.1.5. Amazônia Legal e o Programa Pró-Amazônia

A **Amazônia Legal** é uma região de grande importância ambiental, socioeconômica e científica, abrangendo **nove estados brasileiros**: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Criada para integrar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região, essa delimitação territorial cobre aproximadamente **59% do território nacional** e abriga **13% da população brasileira**.

Figura 9: Mapa da Amazônia Legal



Fonte: [IBGE](https://www.ibge.gov.br)

Mesmo considerando sua riqueza ambiental e cultural, a Amazônia Legal enfrenta desafios como a pressão sobre seus recursos naturais, a necessidade de fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica e a promoção de atividades econômicas sustentáveis. Para responder a essas demandas, o MCTI coordenou, em 2024, a implementação do **Programa Pró-Amazônia**, aprovado pelo Conselho do FNDCT, em 2023, para fomentar pesquisas e desenvolver soluções tecnológicas voltadas à sustentabilidade da região.

Com o propósito de fortalecer a infraestrutura científica, impulsionar a inovação e mitigar desigualdades regionais, o MCTI adotou uma série de ações estratégicas ao longo de 2024. Ressalta-se a aprovação de R\$ 150 milhões em recursos adicionais pelo FNDCT no edital de redes do Pró-Amazônia, ampliando o suporte a projetos que integram ciência, tecnologia e sustentabilidade. Assim, o Pró-Amazônia totalizou R\$ 650 milhões, do FNDCT.

A Figura 10 demonstra as linhas de atuação nas quais o MCTI articulou editais e encomendas que possibilitam a execução dos projetos alinhados às necessidades da região.

Figura 10: Linhas de Pesquisa e Distribuição de Recursos do Pró-Amazônia



Fonte: MCTI. Elaboração: Subsecretaria de Ciência e Tecnologia para a Amazônia (SCTA)-MCTI

A seguir, são apresentados os **investimentos e as principais ações implementadas** ao longo do ano no Pró-Amazônia (**Investimento Total = R\$ 650 MILHÕES**):

a) Infraestrutura de Pesquisa – R\$ 160 milhões.

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Expansão da infraestrutura de pesquisa na Amazônia Legal. Como resultado, 26 projetos foram recomendados, totalizando um investimento de R\$ 103 milhões em infraestrutura de P&D. Valor total: R\$ 110.000.000,00.

Encomendas: Além dos projetos recomendados, foram realizadas encomendas específicas, com um investimento adicional no total de R\$ 50 milhões em encomendas, contemplando:

- **Herbário do INPA (Manaus)** – Modernização da estrutura para preservação da biodiversidade. Valor total: R\$ 10.000.000,00
- **Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi (Belém)** – Revitalização de prédios históricos, contribuindo para a preparação da COP 30. Valor total: R\$ 20.000.000,00.
- **Museu das Amazonas (Belém)** – Construção de um novo espaço científico e cultural, com conclusão prevista para 2025. Valor total: R\$ 20.000.000,00.

b) Apoio a Projetos de Inovação – R\$ 150 milhões.

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT: Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – **FINEP AMAZÔNIA** – Apoio à bioeconomia e ao desenvolvimento regional. A iniciativa visa impulsionar a bioeconomia e o desenvolvimento regional, fortalecendo a capacidade inovadora da Amazônia. **Valor total: R\$ 150.000.000,00.**

c) Apoio à Pesquisa em Rede - R\$ 300 milhões.

Chamada CNPq/MCTI Nº 19/2024 – Apoio a projetos em rede voltados ao desenvolvimento científico, tecnológico e sustentável da Amazônia. Resultado: 48 projetos aprovados, distribuídos da seguinte forma: 30 projetos na Linha 1 – Grupos de Pesquisa Emergentes; 18 projetos na Linha 2 – Grupos de Pesquisa Consolidados. Essa ação fortalece a cooperação entre pesquisadores e instituições, promovendo avanços científicos e tecnológicos na região. Valor total: R\$ 300.000.000,00.

d) Apoio a Projetos de Cooperação Internacional – R\$ 40 milhões.

Programa de Infovias Transfronteiriças– Ampliação da infraestrutura de comunicações por meio de cabos de fibra óptica, ampliando a extensão de cabeamento previstos pelo Programa Norte Conectado, passando a conectar a Amazônia aos países de fronteira, ligando o Acre ao Peru, o Amapá à Guiana Francesa, o Mato Grosso à Bolívia e Roraima à Guiana e Venezuela. Valor total: R\$ 6.500.000,00.

Projetos de Cooperação Internacional – Parcerias com países Pan-Amazônicos para intercâmbio científico e tecnológico, prevendo mobilidade acadêmica na formação de Redes de Pesquisas. Valor total: R\$ 33.500.000,00

3.1.6. Prevenção e controle do desmatamento e queimadas

Em 2024 o INPE, instituição responsável pelo monitoramento do desmatamento e das queimadas, garantiu o atendimento às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pela prevenção e controle de desmatamento e queimadas, em particular, os vinculados ao MMA. Para tanto, sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto baseados em metodologias adequadas a cada bioma foram mantidos e aprimorados.

Os recursos da Ação 20V9 (Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais), parte do Programa 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios, atenderam às atividades de monitoramento de queimadas em todo o território nacional e de monitoramento de desmatamento apenas dos biomas Amazônia e Pantanal. Dessa forma, foi assegurado o cumprimento dos compromissos do País em acordos multilaterais para controle do desmatamento e produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal.

Porém, como os recursos alocados na Ação 20V9 foram insuficientes para o monitoramento da supressão de vegetação nativa de todos os biomas brasileiros, houve a complementação com recursos extraorçamentários da FINEP. Com esses recursos foi possível a produção de mapas das áreas de supressão da vegetação nativa para o bioma Cerrado e o monitoramento diário dos alertas de supressão de vegetação nativa para este bioma (Deter Cerrado).

Destaca-se, também em 2024, a publicação de boletins mensais integrados compostos por:

(1) Monitoramento da cobertura da terra da Amazônia Legal (mapas e estatísticas de áreas desmatadas, de florestas degradadas e sob atividade de exploração madeireira, e sistemas de alerta precoce de desmatamento e degradação florestal) e monitoramento da cobertura da terra dos biomas Cerrado e Pantanal (mapas e estatísticas de áreas de supressão de vegetação nativa e sistema de alerta precoce de desmatamento);

(2) Monitoramento do fogo para todos os biomas brasileiros (mapas digitais indicando a ocorrência de fogo ativo na vegetação, de avaliação e previsão de risco de fogo, de estimativas da extensão das áreas queimadas e resumos com dados numéricos desses produtos).

Todos os boletins estão disponíveis no [link integrado do terrabrasilis](#). Além dos boletins, é importante mencionar como realizações em 2024:

- Relatórios anuais do desmatamento (resultado do PRODES) com o mapa da supressão da vegetação nativa primária do período (12 meses) para os biomas Amazônia e Cerrado. Todos os relatórios estão disponíveis no [link de dados do INPE](#).
- Produção do mapa prioritário da área da vegetação nativa suprimida no intervalo agosto/2023 a julho/2024, para o bioma Amazônia.
- Finalização do mapa com as áreas de vegetação nativa suprimida no intervalo agosto/2022 a julho/2023, para o bioma Amazônia.
- Produção do mapa completo das áreas da vegetação nativa suprimida no intervalo agosto/2023 a julho/2024, para o bioma Cerrado.
- Disponibilização de todos os mapas supracitados na plataforma TerraBrasilis.

Em 2024 foram produzidos os dados e mantidas as séries históricas sobre a ocorrência, extensão e risco de fogo de queimadas e incêndios florestais em todos os biomas nacionais, garantindo o cumprimento de todos os indicadores pactuados no PPA. Todos os resultados e produtos do investimento desses recursos estão disponibilizados de forma ampla e aberta no portal [Programa Queimadas](#) do INPE.

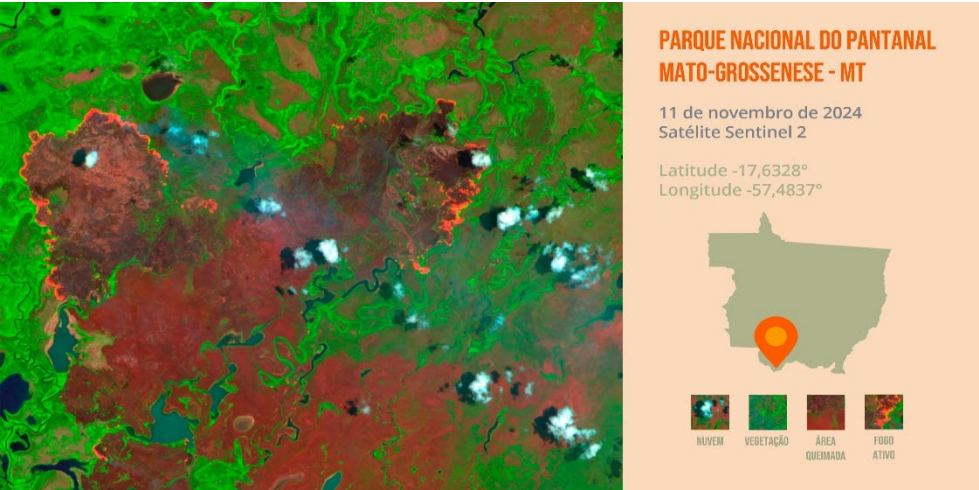
No período de janeiro a dezembro de 2024 foram detectados 278.299 focos de queimadas ou incêndios pelo satélite de referência, representando um aumento de 46,5% em relação ao mesmo período de 2023. Desse total, 140.346 focos de queimadas e incêndios foram na Amazônia, 81.468 no Cerrado, 21.328 na Mata Atlântica, 20.235 na Caatinga, 14.498 no Pantanal e 427 focos no Pampa. Para acompanhamento dos resultados, acessar os seguintes links: [bdqueimadas/#graficos](#) e [bdqueimadas](#).

Dentre os principais resultados alcançados pela área destacam-se:

- Monitoramento diário da ocorrência de focos de fogo ativo disponibilizado publicamente na plataforma do BDQueimadas, que visa identificar diariamente a ocorrência de fogo ativo a partir de imagens de satélites em todos os biomas brasileiros, gerando mapas mensais e estatísticas de referência de apoio à gestão e avaliação do impacto do uso do fogo na vegetação. Todos os resultados e produtos estão disponíveis no portal Programa Queimadas do INPE e sumarizados no [Painel do Fogo](#).
- Monitoramento e risco de queimadas e incêndios florestais, por meio de mapas diários para monitorar o risco de fogo observado em todo o território nacional, bem como a geração de outros produtos e informações sobre a ocorrência de fogo na vegetação. Todos os resultados e produtos estão disponíveis no [portal de queimadas](#). Os mapas produzidos ao longo de 2024 podem ser verificados na publicação [“Anuário de Risco de Fogo”](#).

Apesar do mérito das entregas mencionadas, permanece uma restrição severa de orçamento e de falta de pessoal especializado para o pleno atendimento às várias instituições de governo que demandam estes dados, tais como MMA, Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), polícias militares e bombeiros. Além disso, essas restrições também afetam o atendimento das necessidades de desenvolvimento, aprimoramento e de pesquisas aplicadas dos programas de monitoramento do INPE. Tal situação é grave e apresenta riscos à perenidade dos trabalhos, bem como à entrega de produtos e serviços inovadores aos vários setores da economia e da sociedade brasileiras.

Figura 11: Imagem de Queimadas Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense - MT



Fonte: INPE

3.1.7. Gestão de riscos de desastres naturais

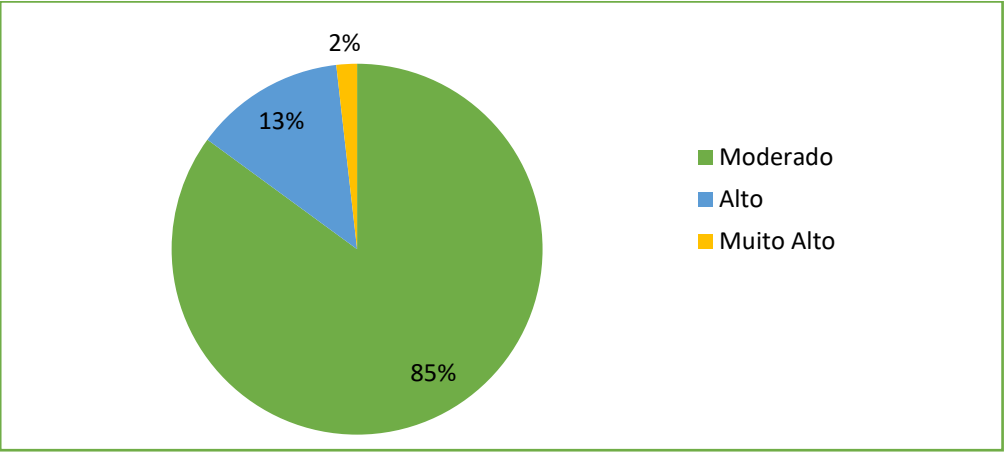
Em 2024, o CEMADEN monitorou 1.133 municípios, sendo 41 no Centro-Oeste, 336 no Nordeste, 118 no Norte, 415 no Sudeste e 223 no Sul. Os alertas de risco de desastres são enviados ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) do Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional, que os retransmite aos órgãos estaduais e municipais de Proteção e Defesa Civil, por e-mail, SMS e aplicativo de mensagens. Especificamente em 2024, foram enviados 3.260 alertas, sendo 1.917 (53%) para risco hidrológico e 1.703 (47%) para risco de deslizamentos (Tabela 3).

Tabela 3: Total de alertas emitidos pelo CEMADEN e ocorrências de desastres em 2024

REGIÃO	Municípios Monitorados	Total Alertas	Alertas (Geo)			Alertas (Hidro)			Ocorrências		
			Moderado	Alto	Muito Alto	Moderado	Alto	Muito Alto	Geo	Hidro	Total
Norte	118	150	59	5	-	74	9	3	10	43	53
Nordeste	336	583	263	31	3	263	23	-	94	190	284
Centro-Oeste	41	68	15	2	-	50	1	-	2	37	39
Sudeste	415	2095	873	95	8	997	120	2	307	645	952
Sul	223	724	260	83	6	225	107	43	127	235	362
Total Geral	1133	3260	1470	216	17	1609	260	48	540	1150	1690

Com relação ao nível do risco, contabilizaram-se 3.079 alertas de nível “moderado” (85%); 476 alertas de nível “alto” (13%); e 65 alertas de nível “muito alto” (2%), conforme apresentado no Gráfico 18. Dentre os alertas enviados para risco hidrológico, 1.609 foram de nível “moderado”, 260 foram de nível “alto”, e 48 foram de nível “muito alto”. Considerando o conjunto de alertas para risco de movimentos de massa, 1.470 foram de nível “moderado”, 216 foram de nível “alto”, e 17 foram de nível “muito alto”.

Gráfico 18: Percentuais de alertas emitidos em 2024 pelo CEMADEN, por nível de risco.



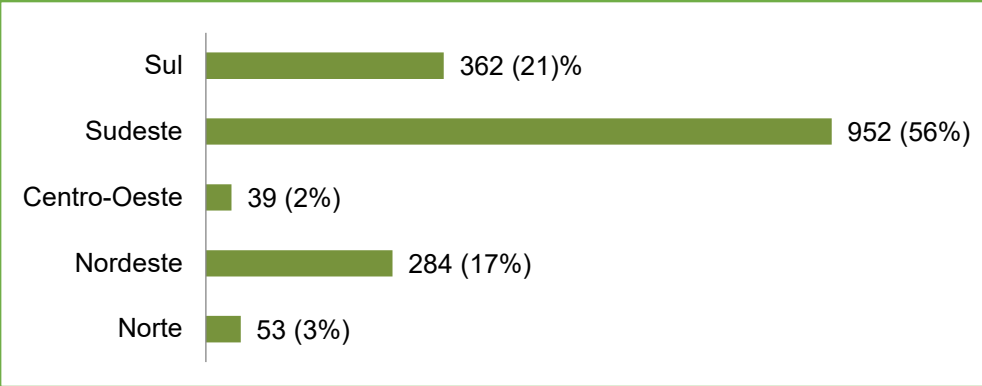
Fonte: CEMADEN

Em termos regionais, predominaram os alertas enviados para a Região Sudeste (2.095, ou 58%), seguidos pelas Regiões Sul (724, ou 20%), Nordeste (583, ou 16%), Norte (150, ou 4%) e Centro-Oeste (68, ou 2%).

Considerando os processos alertados, apresenta-se um percentual maior de alertas de risco hidrológico para a Região Sudeste 1119 (58%), seguido pelas Regiões Sul 375 (20%) e Nordeste 286 (15%). Em relação aos alertas de risco geológico, o maior percentual também foi emitido para a Região Sudeste 976 (57%), seguido pelas Regiões Sul 349 (20%) e Nordeste 297 (17%).

Em termos de ocorrências de desastres registrados na base REINDESC do CEMADEN (Gráfico 19), a Região Sudeste foi que a que se destacou pelo maior número (654 para processos hidrológicos e 307 para movimentos de massa), seguida pela Região Sul com 362 ocorrências (235 para eventos hidrológicos e 127 para movimentos de massa). Adicionalmente, a Região Nordeste registrou 1284 ocorrências confirmadas (190 relacionadas a processos hidrológicos e 94 de movimentos de massa), a Região Norte 53 (46 para processos hidrológicos e 10 para movimentos de massa) e a Região Centro-Oeste registraram-se 40 ocorrências, (37 relacionadas a processos hidrológicos e 2 de movimentos de massa).

Gráfico 19: Percentuais de ocorrências de desastres em 2024 registradas na base de dados REINDESC, do CEMADEN/MCTI, por região federativa.



Fonte: CEMADEN

Destaca-se que 2024 foi marcado na sua primeira metade pela atuação do fenômeno do El Niño de forte intensidade que, já desde 2023, influenciou negativamente a seca da Região Amazônica. Durante este ano, a seca intensa e prolongada ocorrida no Pantanal e em demais regiões do país, provocou sérios impactos a diversos setores. Como parte de entregas previstas no PPA, o CEMADEN disponibilizou em abril de 2024, a plataforma Alerta-Secas, que permite acompanhar a situação de severidade da seca nos 5570 municípios Brasileiros, considerando-se a situação corrente e o histórico nos últimos 12 meses. A plataforma também permite acompanhar o percentual da área agroprodutiva potencialmente afetada pela seca em cada município. Essa informação é crucial para a

tomada de decisões por parte de governos e agricultores, visando minimizar os impactos da seca na agricultura familiar.

O ano de 2024 será lembrado também, pela ocorrência do pior desastre em termos de danos socioeconômicos, ocorrido no Rio Grande do Sul, entre os últimos dias de abril e os primeiros dias de maio. Além do monitoramento e emissão de alertas, o Centro colaborou no provimento de informações sobre as áreas impactadas pelas manchas de inundações e pelos movimentos de massa, que afetaram centenas de cidades e milhares de pessoas no Estado.

Ainda no escopo de sua missão, o CEMADEN seguiu contribuindo para o conhecimento científico-tecnológico na temática de riscos e impactos de desastres. Em 2024, servidores do Centro publicaram 113 artigos indexados (autoria ou co-autoria) e estiveram a frente do desenvolvimento de 5 produtos de TI, para a melhoria contínua das atividades operacionais de monitoramento. Em adição, foram divulgados 12 boletins mensais de impactos de extremos de origem hidro-geo-climático no Brasil, que apoiam o planejamento de ações de setores estratégicos, tanto públicos quanto privados, garantindo a segurança energética e hídrica do país. Destaca-se, ainda, a divulgação de 365 boletins de previsão de risco geo-hidrológico disponibilizados no site do CEMADEN. Esta previsão possibilita o planejamento de ações antecipadas de órgãos municipais e estaduais de proteção e defesa civil em prevenção, preparação e, eventualmente, resposta a desastres

Em 2024 o Programa Cemaden Educação completou 10 anos, com a missão de construir conhecimentos com base na ciência e na educação ambiental, em interação com a sociedade. Com propósito de mobilizar jovens e comunidades para construir conhecimentos, refletir e agir na prevenção de riscos de desastres, o Programa conquistou grandes resultados na educação para redução de riscos e desastres: 7 jornadas pedagógicas, e 7 edições da campanha #AprenderParaPrevenir, 2 aplicativos em ciência cidadã, 4 jogos desenvolvidos por parceiros; mais de 10.000 pessoas formadas nas metodologias educacionais; mais de 300 palestras, 200 oficinas e 30 webinários realizados; mais de 800 escolas e comunidades alcançadas, 350 materiais disponíveis na midiateca do projeto.

3.1.8. CT&I no Novo PAC Desenvolvimento e Sustentabilidade

O MCTI participa do “Novo PAC Desenvolvimento e Sustentabilidade” com investimentos de cerca de R\$ 8 bilhões em seis programas estratégicos para o Brasil. Os recursos que entraram no Novo PAC para o período de 2024 e 2027 são provenientes dos programas PPA 2308 (Consolidação do SNCTI) e 2306 (Política Nuclear).

Os programas vão desde a recuperação e expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica em universidades e ICT, passando pelo aumento da conectividade para educação e pesquisa, por novos equipamentos para o Cemaden até alcançar projetos de ponta, como o primeiro complexo laboratorial de máxima contenção biológica do mundo conectado a uma fonte de luz síncrotron, a segunda fase do Sirius e a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), que dará autonomia ao país na produção de fármacos para tratamento do câncer.

Sirius – Também incluído no Novo PAC, o Sirius, maior e mais complexa infraestrutura científica do país, receberá R\$ 600 milhões de 2024 a 2026. O Sirius utiliza aceleradores de elétrons para produzir um tipo especial de luz, chamada de luz síncrotron. Essa luz é utilizada para investigar a composição e a estrutura da matéria em suas mais variadas formas, com aplicações em praticamente todas as áreas do conhecimento. O Sirius foi projetado para receber até 38 linhas de luz, dedicadas a diferentes técnicas e aplicações. Dessas, três estações de pesquisa serão conectadas ao complexo laboratorial Orion – uma empreitada inédita no mundo. Com os novos investimentos, o Sirius entrará em uma segunda fase, o que inclui o projeto e a construção de dez novas estações de pesquisa.

RMB – Outro projeto do MCTI incluído no Novo PAC é o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB). Com investimentos previstos no valor de R\$ 2,8 bilhões de 2024 a 2027, o RMB será o mais importante centro de pesquisa brasileiro para aplicações da tecnologia nuclear em benefício da sociedade nas áreas de medicina e da indústria; de energia, envolvendo materiais e combustíveis nucleares para reatores de potência; agricultura e meio ambiente. Na saúde, o RMB vai viabilizar a autonomia brasileira na produção de radioisótopos, que são usados na fabricação de fármacos para tratamento do câncer.

Pró-Infra – Trata-se de um programa de recuperação e expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica para criar as condições para que o Brasil desenvolva projetos de ponta. O foco é apoiar programas estratégicos nacionais e o desenvolvimento industrial em áreas prioritárias. Além disso, esses investimentos também visam promover maior integração entre os estados, reduzir as assimetrias no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e reter pesquisadores no Sistema. O investimento estimado é de R\$ 3,6 bilhões em recursos do FNDCT entre 2024 e 2027.

Infovias – Este programa busca ampliar a abrangência, a qualidade e a segurança da conectividade para educação e pesquisa no país. A meta é interiorizar o Sistema RNP e interligar todas as unidades da federação. Outro objetivo é desenvolver as infovias estaduais, infraestrutura óptica de rede de comunicação que atende às organizações usuárias do Sistema RNP, como rede de educação e pesquisa, e é compartilhada com o Estado para seu uso próprio, como rede governamental. Por fim, um último propósito desse programa é fortalecer a rede de e-ciência, uma rede segura de alto desempenho que se

assemelha a uma autobahn segura para e-ciência. Estão previstos cerca de R\$ 226 milhões em 2024 e 2025.

Cemaden – Equipamentos mais modernos para ajudar no monitoramento e alertas emitidos pelo CEMADEN também foram incluídos no Novo PAC. A intenção é usar o que há de melhor na ciência para benefício da população. Desde 2011, o Cemaden monitora, emite alertas e pesquisas na área geo-hidrometeorológicas, como ocorrências de deslizamento de encostas, enxurradas, inundações e secas, em mais de 1,8 mil municípios brasileiros. Estão previstos investimentos de R\$ 100 milhões entre 2024 e 2026.

Os projetos de grande porte ORION, RMB e SIRIUS Fase-2, descritos a seguir, também integram o Programa de Apoio a Projetos Estratégicos Nacionais (P8 do PEM-FNDCT). O Pró-Infra também consiste em um programa estruturante e mobilizador do FNDCT. Estes investimentos serão aplicados para impulsionar a ciência e beneficiar toda a população brasileira entre 2024 e 2027.

NB4 (Projeto Orion) – O Brasil será o primeiro país da América Latina a ter um laboratório de máxima contenção biológica, conhecido como NB4, e o primeiro do mundo conectado a uma fonte de luz síncrotron. Com isso, passará a dispor de condições para lidar com patógenos que podem causar doenças graves. O novo laboratório de biossegurança será implantado no CNPEM, organização vinculada ao MCTI que desenvolveu e opera uma das três fontes de luz síncrotron de quarta geração do mundo, o Sirius. Incluído no Novo PAC, o complexo laboratorial de 20 mil metros quadrados com 800 milhões previstos até 2026.

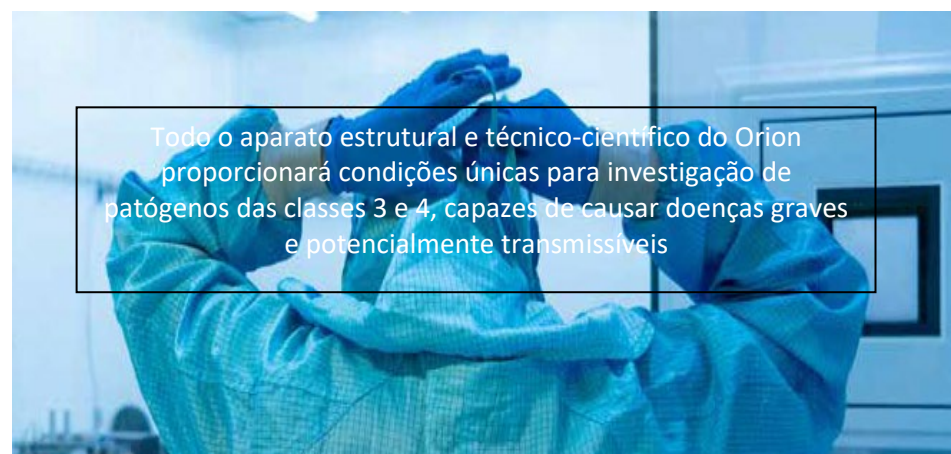


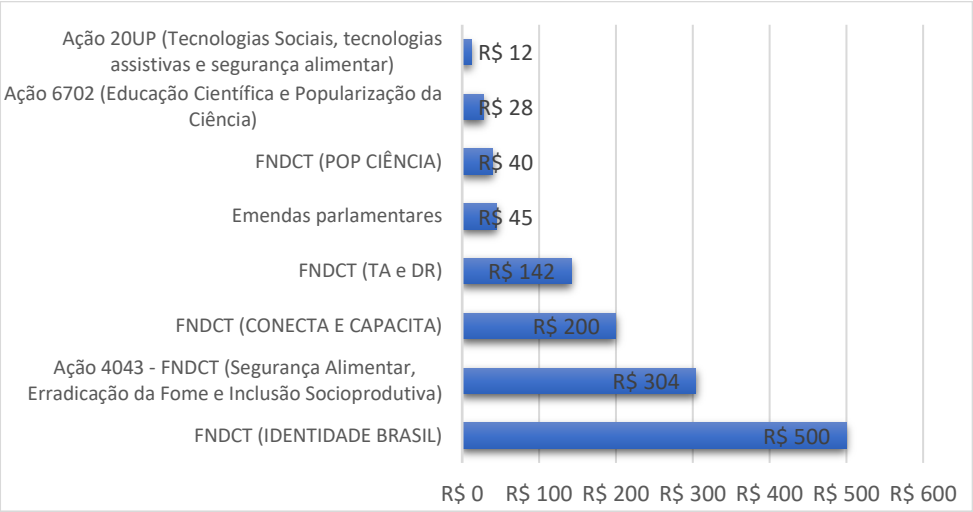
Foto: [Livro do Orion Edição 1 – 2024](#).

3.2. CT&I para o Desenvolvimento Social

O Ministério retomou com maior ênfase a pauta de CT&I para o desenvolvimento social, criando a secretaria finalística Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social- SEDES em 2023, visando democratizar o acesso ao conhecimento, fortalecer a cultura científica e fomentar a interação entre a sociedade e a produção científica e tecnológica. As ações se inserem no programa PPA 2304 e buscam contribuir para a resolução de problemas sociais e melhoria de vida da população estando alinhadas ao eixo estruturante IV da ENCTI.

Em 2024 os investimentos nesse programa, incluindo LOA, emendas parlamentares e FNDCT, alcançaram R\$ 1.2 bilhão, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 20: Investimentos (em milhões de R\$) no Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social (PPA 2024 - 2027).



3.2.1. Educação científica e popularização da ciência: diálogos dos saberes

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na promoção da educação científica e popularização da ciência. A execução orçamentária em 2024 atingiu um índice expressivo de 100%, com um total executado de R\$ 43.894.985,35, incluindo R\$ 28.282.636,58 provenientes da Lei Orçamentária Anual (LOA) para despesas discricionárias e R\$ 15.612.348,77 em emendas parlamentares.

Entre as principais iniciativas financiadas, destacam-se os investimentos na Rede Pop Ciência Ceará, que recebeu R\$ 3,35 milhões, e a 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), com um aporte total de R\$ 19.426.440,09.

Tabela 4: Resumo da LOA:

Ações Implementadas (LOA) - 2024		
5ª CNCTI	5ª CNCTI - Conferências Temáticas Desenvolvimento Social e Meninas e Mulheres na Ciência	R\$ 1.250.000,00
Apoio a eventos	Apoio a eventos	R\$ 250.000,00
Eventos e estandes do MCTI	Eventos e estandes do MCTI	R\$ 270.614,39
Pesquisas encomendada de Pop. Ciência	TED Pop Ciência - UFERSA	R\$ 504.062,74
Projetos de Popularização de Unidades Vinculadas	Sistema de apoio de gestão informacional do MCTI (IBICT)	R\$ 500.000,00
Projetos de Feiras e de Olimpíadas Científicas	Mostra Nacional de Feiras	R\$ 1.708.799,36
Projetos locais de Pop. Ciência	UFRPE Caravanas da Astronomia	R\$ 1.022.720,00
Rede Pop estadual	Rede Pop Ciência Ceará	R\$ 3.350.000,00
SNCT: Apoio a Unidades Vinculadas, evento Brasília, site e Chamada Pública	Apoio a Unidades Vinculadas + chamada + evento Brasília	R\$ 19.426.440,09
TOTAL		R\$ 28.282.636,58

As emendas parlamentares foram distribuídas entre todas as regiões do país, com destaque para a região Sudeste, que recebeu R\$ 7,56 milhões, seguida pela região Sul, com R\$ 3,55 milhões.

Tabela 5: Resumo das Emendas:

Emendas Parlamentares 2024		
Região	Número de emendas	Valor
NORTE	1	R\$ 1.000.000,00
CENTRO-OESTE	1	R\$ 2.000.000,00
NORDESTE	5	R\$ 1.500.000,00
SUL	9	R\$ 3.554.000,00
SUDESTE	15	R\$ 7.558.348,77
TOTAL	31	R\$ 15.612.348,77

Principais Resultados Alcançados em 2024

- **Programa Nacional de Popularização da Ciência:** Em 2024, avançamos significativamente na implementação do Programa Nacional de Popularização da Ciência. Entre as principais iniciativas, destaca-se a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL para recuperação e preservação de acervos científicos e históricos, que contou com um investimento inicial de R\$ 250 milhões, suplementados com mais R\$ 250 milhões, totalizando **R\$ 500 milhões** para investimento em museus e centros de ciência.

Além disso, a Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC para Feiras de Ciência e Mostras Científicas teve um aporte de R\$ 20 milhões, fomentando iniciativas educacionais em diferentes estados. Complementarmente, a Chamada para Olimpíadas Científicas recebeu igual investimento, procurando estimular o interesse de jovens brasileiros pela ciência e tecnologia.

- **Programa Mais Ciência na Escola:** O Programa Mais Ciência na Escola foi oficializado por meio de Decreto Presidencial e a primeira Chamada Pública recebeu um investimento de R\$ 100 milhões, que serão suplementados com mais R\$ 100 milhões no primeiro semestre de 2025. Esta iniciativa visa a implantação de laboratórios *maker* em escolas públicas, capacitação de professores e concessão de bolsas para docentes e estudantes. O programa também fortalece a parceria entre escolas e instituições de pesquisa.
- **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT):** A 21ª edição da SNCT foi a maior já realizada, com um edital de R\$ 15 milhões e um evento central em Brasília que contou, pela primeira vez, com a presença do Presidente da República. A programação envolveu centenas de atividades em todo o país, consolidando a SNCT como um dos maiores eventos de divulgação científica do Brasil.
- **Mobilização para a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI):** O ano também foi marcado por uma forte mobilização em torno da 5ª CNCTI. Foram promovidas conferências livres em diversos estados, com destaque para as Conferências Temáticas de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social e a de Meninas e Mulheres na Ciência, ambas realizadas no Rio de Janeiro, reunindo mais de dois mil participantes. O engajamento do setor de popularização da ciência foi expressivo, garantindo uma ampla participação na etapa nacional.

Acordos e Parcerias Estratégicas: duas importantes parcerias institucionais foram formalizadas em 2024:

- **Acordo de Cooperação Técnica MEC/MCTI:** Visa a implementação de políticas integradas nas áreas de educação, ciência e tecnologia, promovendo a articulação entre os programas Mais Ciência na Escola, Pop Ciência e a Política de Inovação Educação Conectada.
- **Memorando de Entendimento com a UNICEF:** Focado no desenvolvimento de projetos para fortalecer a cultura científica entre crianças e jovens, consolidando a popularização da ciência como ferramenta de inclusão social.

O balanço das ações desenvolvidas em 2024 demonstra o compromisso com a ampliação do acesso ao conhecimento científico e a valorização da educação científica como eixo estruturante do desenvolvimento social e tecnológico do país. As metas estabelecidas foram amplamente alcançadas, e os investimentos realizados garantiram o fortalecimento das políticas de popularização da ciência e inovação.

Para os próximos anos, o desafio será expandir essas iniciativas, consolidar a integração entre educação e ciência e fortalecer a inclusão digital e tecnológica nas redes de ensino e nos espaços de divulgação científica em todo o país.

3.2.2. Tecnologia Social e Economia Solidária

As ações do MCTI na área de Tecnologia Social e Economia Solidária visam promover arranjos produtivos de economia popular solidária, preferencialmente com base tecnológica, que possibilitem maior agregação de renda aos envolvidos, e realizar investimentos em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias sociais que possam ser apropriadas, aplicadas e replicadas pelos extratos da sociedade que delas estejam necessitando.

Tabela 6: Projetos apoiados em Tecnologias Sociais e Economia Solidária, com recurso da Ação 20UP, em 2024:

Instituição	Título do projeto	Valor Empenhado (2024)
Contrato de Repasse CAIXA	Construção de um Centro Vocacional Tecnológico Profissionalizante da Erva-Mate no município de Iliópolis/RS	481.361,06
IFBA	Formação, estruturação e acompanhamento à empreendimento da Economia Solidária pertencentes aos territórios de identidade de Irecê, Litoral Sul, Bacia do Rio Grande, Piemonte do Paraguaçu e Recôncavo	174.000,00
CNPq	Apoiar o patrimônio fossilífero do Brasil, direitos culturais e cooperação internacional em territórios de geoparks mundiais da Unesco do Brasil.	170.000,00
UFC	Programa Integrado de Conservação Marinha, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Centro de Estudos Ambientais Costeiros da UFC	295.581,57
UFCA	Realização de um curso de Especialização - na modalidade à distância e amparado em cooperação internacional – em Economia Solidária (EESIGS)	474.000,00
UFPE	“Reestruturação de Laboratório de Pesquisa NCQMC-DCFAR-CCS-UFPE, Laboratório Coordenador da Rede IMPACTA CAATINGA”	172.241,97
IFCE	Portal de experimentos remotos para a educação do Brasil.	369.600,00
UFRRJ	Projeto de Extensão Tecnológica + Inovação e Cultura Digital Inclusiva	268.200,00
UFSB	Apoio ao Canal UFSB: plataforma de divulgação científica de experiências de inovação em tecnologias sociais e economia solidária	357.920,80
UFCA	Fortalecer a cadeia produtiva da mandiocultura no município de Salitre-Ceará entre os agricultores familiares com aquisição de tratores e implementos agrícolas e com a capacitação daqueles agricultores familiares	134.693,00
SETRE/BA	Realizar ações de assistência técnica e extensão urbana para empreendimentos de economia solidária, por meio do Centro Público Digital de Economia Solidária, promovendo a inclusão socioprodutiva das pessoas e o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários no Estado da Bahia por meio digitais.	1.998.000,00
TOTAL de projetos com recursos discricionários Ação 20UP/MCTI		4.895.598,40

Tabela 7: Projetos implementados com recursos de Emendas Parlamentares, em 2024

Instituição	Título do projeto	Valor Destinado (2024)
Instituto Avante Brasil	PRENERGIS -Oferecimento de 1.320 (mil trezentos e vinte) vagas para capacitar tecnicamente como Instalador de Sistemas Fotovoltaicos (CBO 9511-05)	21.500.000,00
Instituto Conecta Brasil	O <i>Conecta Hub</i> visa capacitar jovens nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, através de desenvolvimento de jogos digitais	300.000,00
Instituto Multiplicidades	Desenvolver e avaliar um modelo inovador para a produção de políticas públicas, incorporando gamificação e inteligência artificial para otimizar o processo, aumentar o engajamento público e gerar análises preditivas precisas.	5.402.425,00
Instituto Auto Spectron São Bernardo do Campo – SP	Realização de Cursos para Manutenção de Veículos Elétricos e Híbridos na região do Grande ABC Paulista	800.000,00
Fundação Assistencial e Cultural Antônio Gouveia	Implantação do Centro de Inclusão Digital para Crianças, Adolescentes e Adultos	500.000,00
TOTAL Emendas Parlamentares		28.502.425,00

3.2.3. P&D em Tecnologia Assistiva

As Tecnologias Assistivas (TA) são ferramentas para ampliar o acesso a direitos. Nesse contexto, o MCTI tem um papel central na formulação e implementação de políticas de apoio, investindo em projetos para o desenvolvimento de novas TA. Em 2024 foram investidos aproximadamente R\$ 5 milhões por meio de emendas parlamentares, convênios e termos de execução descentralizada.

Um marco importante foi a aprovação de recursos não reembolsáveis do FNDCT da ordem de R\$ 72.500.000,00 para financiar a estruturação do Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva (SisAssistiva-MCTI). A proposta, que se insere no âmbito do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite, prevê a criação de 27 Centros de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA).

Em 2024, foi investido R\$ 1 milhão na implantação da primeira unidade do CAPTA no Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro. A segunda unidade foi implantada no Instituto Federal de Brasília, via emenda parlamentar. As demais unidades serão instaladas em outras unidades da Federação.

Tabela 8: Projetos de TA implementados com recursos discricionários da LOA (Ação 20UP):

Instituição	Título do projeto na área de Tecnologia Assistiva (TA)	Valor Empenhado (2024)
UFG/GO	Desenvolvimento e Capacitação na Produção de Tecnologias Assistivas com o Uso de Prototipagem Rápida – Laboratório de Estudos e Inventividades em Tecnologias Assistivas.	460.630,00
IFGO/GO	Aquisição de veículo SUV ou caminhonete de cabine dupla a ser utilizada por pesquisadores, alunos, deficientes visuais e adaptada para o transporte de cães-guia no deslocamento para exames de raios X, laboratoriais, pesquisa e treinamento.	260.000,00
CTI/SP	Calculadora TRL/MCTI : Projeto de implementação web, nos moldes do sistema de e-gov do MCTI, da metodologia TRL para identificação do nível de maturidade tecnológica para Tecnologia Assistiva – TA	389.897,85
IBC/RJ	Criação e estruturação do Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA/RJ).	1.000.000,00
CNPq/DF	Criação de uma Oficina de Inovação em Tecnologia Assistiva (OITA) junto ao Núcleo de Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inovação (NTAAI) da Universidade de Brasília (UnB)	73.024,75
IFCE/CE	Desenvolver uma tecnologia inovadora e assistiva para melhorar a segurança e a eficiência dos cuidados de saúde de populações vulneráveis, como alérgicos e pessoas com deficiência.	1.415.700,00
IFMA/MA	Promover a ampliação e a modernização do Espaço da Ciência e do Firmamento – Planetário UFMA, por meio da aquisição de equipamentos e experimentos voltados para Tecnologia Social Assistiva, com o objetivo de fomentar a inclusão e a acessibilidade em atividades educacionais, científicas e culturais	398.002,39
	TOTAL de projetos com recursos discricionários Ação 20UP/MCTI	3.997.253,00

Tabela 9: Projetos implementados (TA) com recursos de Emendas Parlamentares, em 2024

Instituição	Título do projeto	Valor Empenhado em 2024
IFB/DF	Criação e estruturação do Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva (CAPTA/DF).	314.040,00
AAPPE/AL	Promover inclusão digital e capacitação para 1000 pessoas com deficiência, familiares, profissionais de serviço de saúde, educação e assistência social do Centro Especializado em reabilitação- CER III da AAPPE e demais serviços de atendimento a mais de 300 autistas e público de programas de inclusão laboral como o jovem aprendiz.	400.000,00
UNIVALI/SC	Construir uma plataforma de soluções que impactem os programas de reabilitação através de dispositivos robóticos.	500.000,00
	TOTAL Emendas Parlamentares	1.214.040,00

Foram contratados, ainda, por intermédio da FINEP, 56 projetos de PD&I em Tecnologia Assistiva e Doenças Raras, com recursos do FNDCT de R\$ 142.215.983,20, sendo:

Projetos aprovados na [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - TECNOLOGIA ASSISTIVA](#), publicada em 2022 e contratada em 2023 e 2024.

Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
0	8	1	15	4

Projetos aprovados na [SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DOENÇAS RARAS \(DR\)](#), publicada em 2022 e contratada em 2023/2024.

Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	N/I
0	3	0	16	5	4

3.2.4. P&D para Soberania e Segurança Alimentar

Os projetos e chamadas na área de Soberania e Segurança Alimentar visam o desenvolvimento de soluções sustentáveis de combate à fome e à pobreza, por meio do apoio à pesquisa e desenvolvimento de projetos que promovam a estruturação de arranjos produtivos locais e o fomento de novas tecnologias para o aumento da produtividade da agricultura familiar, tais como máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outras, ampliando a geração de trabalho e renda nas diferentes regiões, considerando a diversidade de biomas e sistemas de produção e questões referentes à gênero, raça e etariedade.

Os resultados desses projetos devem, ainda, ampliar a capacidade da agricultura familiar de atender programas governamentais de aquisição e distribuição de alimentos saudáveis, em especial:

I-Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Implementos para Produção Sustentável de Alimentos pela Agricultura Familiar - Programa Mais Alimentos - instituído pelo Decreto Nº 11.584, de 28 de junho de 2023.

II- Plano Brasil Sem Fome (BSF), instituído pelo Decreto Nº 11.679 de 31 de agosto de 2023.

III - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, instituída pelo Decreto Nº 7.794 de 20 de agosto de 2012, atualizado pelo Decreto Nº 11.590, de 2023.

Tabela 10: Projetos apoiados em segurança alimentar (8), com recursos previstos na LOA

Instituição	Título do projeto	Valor Empenhado (2024)
UNILAB/CE	Criação de um ecossistema de tecnologias socioterritoriais como espaço de construção e troca de saberes sobre agroecologia e segurança alimentar e nutricional entre o Brasil os países africanos de língua portuguesa	649.698,00
UFPA/PA	76ª Reunião Anual da SBPC - "Feira da Economia Solidária e da Diversidade" e "PANEIRO - Espaço de Cultura Alimentar"	250.000,00
UFRJ/RJ	Realização do 6º Encontro Nacional de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (ENPSSAN)	234.000,00
UFSM/RS	2º Simpósio Brasileiro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Tecnologia Social (SEPETS)	249.912,50
IFAL/AL	Desenvolvimento de peneira automatizada para a separação do sururu de sua casca	175.925,84
UFCA/CE	Transferência de tecnologia em sistema agroalimentar para agricultores(a)s de base familiar: piscicultura e aquaponia	718.496,00
CGEE/DF	3ª ICID - Terceira Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas	500.000,00
INSA/PB	Diálogos Científicos para o Desenvolvimento Sustentável das Terras Secas.	50.000,00
TOTAL de projetos com recursos discricionários Ação 20UP/MCTI		2.828.032,34

Além disso, o Comitê Técnico do Fundo Setorial de Agronegócio (CT- Agro), do FNDCT, no âmbito do Programa de CT&I para Segurança Alimentar, Erradicação da Fome e Inclusão Socioprodutiva (Programa 10), lançou três chamadas públicas para a Pesquisa, Desenvolvimento, Extensão Tecnológica e Inovação na Agricultura Familiar, que juntas somam R\$ 304.200.000,00 (trezentos e quatro milhões e duzentos mil reais).

I - Projetos aprovados na [CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/CT-Agro – 01/2024](#). Desenvolvimento e fortalecimento de Cadeias Socioprodutivas da Bioeconomia e da Agricultura Familiar Agroecológica para ICT.

Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
8	9	3	12	9

II - Projetos aprovados na [SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO](#). Desenvolvimento e Fortalecimento de Cadeias Socioprodutivas da Bioeconomia e da Agricultura Familiar Agroecológica para Empresas.

Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
5	4	1	5	10

III. Projetos submetidos na [SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT](#) - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR

Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
1	3	4	15	6

Ainda no âmbito do Programa 10 do FNDCT, o MCTI coordenou a elaboração do Termo de Referência Interministerial (TRI) para lançamento da CHAMADA PÚBLICA INTERMINISTERIAL EM AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA (MCTI, MDA, MAPA, MEC, MMA, MPA, SG-PR, MPI), com valor previsto de R\$ 58.000.000,00, que visa o fortalecimento e implementação de 100 Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA) e 27 Centros Vocacionais de Tecnologia Aplicada (CVTs) em Agroecologia e Produção Orgânica.

3.3. Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas nacionais se insere no contexto do programa PPA 2324, com o objetivo de incentivar a colaboração entre ICT e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional (OE 0209); ampliar os investimentos em P&D (OE 0204); incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador (OE 0212); e, ampliar o custo-efetividade dos incentivos fiscais à PD&I (geridos pelo MCTI) nas empresas nacionais (OE 0211), como no caso da Lei do Bem.

As iniciativas de promoção de tecnologias habilitadoras, estratégicas e setoriais, descritas nos itens a seguir, focam em projetos com potencial de alavancar a industrialização do País por meio da promoção de atividades que adicionem valor à produção nacional.

3.3.1. Promoção e Desenvolvimento de Tecnologias Habilitadoras

Tecnologias habilitadoras, conforme a Portaria MCTI nº 5.365/2021, são tecnologias intensivas em conhecimento científico e tecnológico, com potencial de gerar ciclos rápidos de inovação e que demandam alto investimento e capital humano especializado, sendo um conjunto de tecnologias multidisciplinares com a capacidade de gerar inovação de processos, bens e serviços com potencial de impacto em toda a economia.

Dentre essas tecnologias, incluem-se:

- (i) os materiais avançados, que são materiais cujas propriedades são superiores as propriedades das matérias primas;
- (ii) a nanotecnologia, que é o campo da ciência que estuda as propriedades dos materiais quando o tamanho do material é muito pequeno, do tamanho de átomos e moléculas;
- (iii) a fotônica, que é o campo da ciência que estuda as propriedades da luz; e
- (iv) as tecnologias quânticas, que é o campo da ciência as aplicações da mecânica quântica no cotidiano.

A promoção do empreendedorismo, da sustentabilidade e da competitividade da indústria nacional, envolvendo a aplicação de materiais avançados, vem sendo realizada no âmbito do Programa de Inovação em Grafeno (InovaGrafeno-MCTI) e da Política de CT&I de Materiais Avançados (Decreto nº 10.746/ 2021). Neste contexto, destaca-se que o Hub de Inovação Tecnológica em Materiais Avançados e Minerais Estratégicos, GraNioTer-MCTI, em implantação na sede do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), em

Belo Horizonte, realizou em 2024 a primeira edição do Desafio Nacional GraNioTer, destinado a transformar conhecimento científico, produzido nos laboratórios das universidades, em novos negócios de base tecnológica, empresas e startups.

No campo das nanotecnologias e da fotônica, a primeira é capaz de promover avanços revolucionários em áreas como medicina, energia, meio ambiente, entre outras, e a segunda é capaz de revolucionar as telecomunicações, a medicina e a computação. O MCTI apoiou em 2024, no âmbito das Iniciativas Brasileiras de Nanotecnologia (IBN) e de Fotônica (IBFóton), o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação principalmente por meio do apoio a laboratórios multiusuários, de acesso aberto a pesquisadores e empresas, por meio dos Programas Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO) e o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica (Sisfóton).

No que se refere às tecnologias quânticas, em 2024, o MCTI buscou alianças estratégicas para estabelecimento de uma Iniciativa Brasileira para Tecnologias Quântica (IBQuântica), a instituição de um Sistema de Laboratórios Multiusuários atuantes na temática e a continuidade das atividades do Grupo de Trabalho MCTI para Tecnologias Quânticas. E, no âmbito das Nações Unidas, contribui para a instituição da celebração “2025 - Ano Internacional das Ciências e Tecnologias Quânticas”, ano em estão previstas diversas atividades no Brasil, com apoio deste MCTI, por meio do CNPq.

Outrossim merecem destaque as diversas atividades de aproximação, interlocução e troca de conhecimento com importantes parceiros internacionais, tais como a realização de um ciclo de Seminários Virtuais no âmbito do Cooperação Brasil e China (COSBAN); a realização de missão técnica à Singapura e ao Reino Unido nas áreas de nanotecnologia, de materiais avançados e de grafeno; a participação na reunião do Grupo de Trabalho dos BRICS em ciência de materiais e nanotecnologia.

Em 2024, foram celebrados, com diferentes países, vários Acordos de Cooperação e Memorandos de Entendimento para estímulo à cooperação científica e realizada a primeira Olimpíada Nacional de Nanotecnologia (ONano), com mais de 3.500 participantes, oferecendo aos alunos a oportunidade de aprender na prática os fundamentos da nanotecnologia.

Tendo em vista que as políticas e diretrizes devem ser embasadas em evidências científicas sólidas e permitir o controle social, em 2024, foram reestruturados os Comitês Consultivos de Nanotecnologia e Materiais Avançados (CCNANOMAT) e de Fotônica (CCFOTO) e realizada a primeira Reunião Ordinária, do atual ciclo, de ambos os Comitês, sendo estes Comitês espaços para discussão com a sociedade civil e de entidades de classe. A inclusão de diversas perspectivas e a promoção da participação ativa de diferentes partes interessadas é crucial para enfrentar os desafios complexos associados à nanotecnologia, fotônica e materiais avançados, garantindo um futuro inovador e sustentável para o país.

3.3.2. Promoção e Desenvolvimento de Tecnologias Estratégicas

Na área de Defesa, o MCTI, investiu cerca de R\$ 280 milhões em projetos de P&D na área de tecnologias estratégicas para garantir a soberania e defesa nacionais, por meio de SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Mais Inovação Brasil – Soberania e Defesa Nacional. Esses recursos são destinados a empresas brasileiras que trabalham em conjunto com instituições de pesquisa no país. Pode-se elencar alguns dos projetos em andamento, tais como:

- o desenvolvimento do gás hexafluoreto de Urânio, que é utilizado na indústria para a produção de combustível nuclear;
- o desenvolvimento de um foguete para auxiliar na decolagem de veículos hipersônicos (Rocket Assisted Take-Off – RATO - 14X); e
- o desenvolvimento de um radar de última geração (radar M200 Multimissão).

O MCTI participa de reuniões para debater a indústria de defesa e segurança e colabora em exercícios de planejamento nacional, assim como apoia o desenvolvimento de novas estratégias para o sistema de satélites de defesa e comunicação do Brasil.

No setor espacial, o MCTI destinou R\$ 100 mil para apoiar um evento sobre Agricultura Espacial, que envolve um conjunto de técnicas e tecnologias desenvolvidas para cultivar plantas fora da Terra, seja no espaço, na Lua ou em Marte. Esse montante de investimento permitiu a participação do Brasil no programa Artemis da NASA, em março de 2024.

O MCTI participa ativamente de grupos de trabalho para melhorar a infraestrutura do Centro Espacial de Alcântara. O montante de R\$ 203 mil foi investido no projeto de planejamento de ordenamento territorial para o desenvolvimento da base espacial de Alcântara, localizada no estado do Maranhão, em parceria com a Universidade Federal daquele Estado, a UFMA. Nestes dois casos, foram aplicados recursos do PPA 2324 (Ação 20V6; PO 000S).

Na área nuclear, o MCTI participou do grupo técnico interministerial (GT-15), sob a coordenação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) com o propósito de atualizar e definir as atividades e ações da Rede de Comunicação Social do Setor Nuclear no País para os próximos quatro anos. Além disso, o Ministério colaborou no grupo técnico interministerial (GT-16) para apresentar proposta de estruturação de um comitê gestor permanente, no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro. O MCTI participou de seminários sobre o projeto de construção de um local para armazenar resíduos radioativos, no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN).

No setor aeronáutico, o MCTI investiu R\$ 120 milhões em P&D de tecnologias para tornar a aviação mais sustentável, por meio de SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Mais Inovação Brasil – Aviação Sustentável. Entre os projetos apoiados, destacam-se:

- o desenvolvimento de um gerador de energia para aeronaves movidas a etanol;
- a criação de um veículo para operar no solo da Amazônia, com sistemas de distribuição elétrica mais eficientes para aeronaves; e
- a operação de drones em áreas críticas - aquelas com eventos ambientais extremos - sem a necessidade de um piloto visual.

3.3.3. Promoção e Desenvolvimento de Tecnologias Setoriais

No contexto das tecnologias setoriais, o MCTI apoiou projetos envolvendo temáticas estratégicas para o país como energia, biocombustíveis, hidrogênio, transição energética, petróleo & gás, recursos minerais, saneamento & água e transporte. Em 2024, foram investidos aproximadamente R\$ 3,8 milhões. Ao todo, foram apoiados 9 projetos destinados a universidades e ICT que visam o desenvolvimento de pesquisa, tecnologia e soluções inovadoras para os desafios tecnológicos identificados.

Dentre os projetos apoiados, destacam-se:

- (i) o apoio à participação brasileira na Parceria Internacional para Hidrogênio e Pilhas a Combustível na Economia (IPHE), em atividades preparatórias para as reuniões técnicas a serem realizadas em 2025 sobre energias novas, renováveis e hidrogênio com os países-membros do BRICS e na realização do 4º Congresso Brasileiro do Hidrogênio;
- (ii) o diagnóstico e aplicação de tecnologias para potencializar o reuso de água na mineração;
- (iii) aproveitamento de resíduos e rejeitos de caulim na indústria do cimento e de cerâmica vermelha, e como remineralizador de solos;
- (iv) avaliação de desempenho agrônomo de rochas ou minerais silicáticos do Estado de Goiás como remineralizadores.

Ademais, salienta-se que esses dois últimos projetos estão relacionados às ações de apoio às micro, pequenas e médias empresas de mineração e transformação mineral organizadas em Arranjos Produtivos Locais (APL) de base mineral.

Além disso, apoiou a elaboração das Chamadas Públicas conjuntas FINEP-BNDES, que visam a seleção de planos de negócio para investimentos na produção e desenvolvimento tecnológico de combustíveis de aviação e navegação de baixo carbono, no valor de R\$ 6

bilhões, e na transformação de minerais estratégicos para a transição energética e descarbonização, no valor de R\$ 5 bilhões.

Outro avanço importante foi a implantação do Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2 – MCTI) com a assinatura, em 2024, de 12 termos de adesão dos laboratórios selecionados na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 24/2022, que envolveu recursos o montante de R\$ 31,75 milhões do Fundo Setorial de Energia do FNDCT (CT-Energ). No ano de 2024, foram aprovados R\$ 8 milhões de recursos adicionais para contratação de novos projetos da chamada que certamente será um reforço para as pesquisas da área.

Em 2024, o MCTI articulou novos projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento de tecnologias setoriais, a saber:

- o Projeto GEF EDInova; e
- o Projeto “Modelamento, Simulação e Benchmarking de Energia Eficiente e Tecnologia Sustentável de Cominuição”, no âmbito do Acordo de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica firmado entre Brasil e Suécia, coordenado pela Unidade Embrapii – CETEM, em parceria com a UFRJ e a Mineradora VALE.

3.3.4. Promoção do Empreendedorismo e Inovação

Em 2024, o MCTI implementou programas e políticas de fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, contribuindo para o fortalecimento dos ecossistemas de inovação no Brasil. Dentre as entregas mais relevantes, destacam-se:

- A execução do Programa RHAe Pesquisador na Empresa 2024, com investimentos de R\$ 61 milhões. Esse programa promoveu a integração de pesquisadores em empresas inovadoras e startups, impulsionando cerca de 200 projetos de PD&I voltados à criação de novos produtos, processos e serviços.
- A 2ª e 3ª edições do Programa Centelha consolidaram o apoio à criação de startups em todo o país. A 2ª edição captou 11 mil ideias e resultou no apoio a 1.113 novas startups, enquanto a 3ª edição, com aporte de R\$ 155 milhões, está direcionada para o desenvolvimento de até 1.132 startups inovadoras, fortalecendo a cultura empreendedora nacional.
- o Programa *Conecta Startup* Brasil, que promove a conexão entre startups e empresas, capacitou mais de 250 mil pessoas, pré-acelerou 100 startups e viabilizou 50 conexões estratégicas, com um investimento total de R\$ 5 milhões.

- a 5ª edição do Programa Mulheres Inovadoras apoiou 30 startups lideradas por mulheres, distribuídas em todas as regiões do Brasil, com premiação total de R\$ 1,8 milhão, promovendo maior diversidade no ecossistema de inovação.
- o apoio à realização de eventos de inovação foi fortalecido com uma chamada pública no valor de R\$ 3 milhões, financiando iniciativas que fomentam o empreendedorismo e a troca de conhecimento entre os atores do ecossistema.

Essas entregas reafirmam o compromisso do MCTI em promover o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica no Brasil, contribuindo para a geração de empregos, a competitividade empresarial e o avanço socioeconômico do país.

No âmbito da gestão da Lei do Bem, principal instrumento de incentivo às atividades de PD&I no setor empresarial, no **ano-base 2023** foram beneficiadas **3.878 empresas**, que investiram um total de **R\$ 41,93 bilhões** em **13.638** projetos, representando um crescimento expressivo em relação ao período anterior. A modernização do processo avaliativo, com a adoção de um formato virtual, permitiu a análise de mais de **32.500 projetos** e contou com a participação de **120 pesquisadores** na avaliação técnica.

Além dos marcos alcançados na gestão da Lei do Bem, a reformulação do Formulário Eletrônico de Informações sobre Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (FormPD&D), otimizou a prestação de informações pelas empresas e facilitou o acesso aos benefícios fiscais. Paralelamente, foram realizados mais de 10 eventos de disseminação da Lei do Bem, abrangendo distintos setores e regiões do país. Essas iniciativas reforçaram o compromisso do MCTI em ampliar a inserção de empresas.

No que se refere ao Marco Legal de CT&I (MLCTI), foram lançados dois guias voltados à orientação de ICT, empresas e sociedade em geral. As publicações, elaboradas em parceria com o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec), abordam as "Alianças Estratégicas para Constituir Ambientes Temáticos Catalisadores de Inovação" e a "Importação para Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação com Isenção Fiscal", proporcionando maior clareza sobre o uso de instrumentos legais para fomentar a inovação. Adicionalmente, foram publicados 4 relatórios sobre a política de propriedade intelectual das ICT brasileiras, consolidando dados estratégicos sobre criações tecnológicas e transferência de tecnologia.

O MCTI promoveu a disseminação da cultura da inovação por meio da participação nos Encontros Regionais e Nacional do Fortec, contribuindo para o fortalecimento da colaboração entre governo, academia e empresas. No ano em que a Lei de Inovação completou duas décadas, destaca-se o impacto positivo da legislação no estímulo à pesquisa aplicada e ao empreendedorismo inovador. O evento incluiu o lançamento do livro "Brasil Inovador", que resgata 4 décadas de políticas públicas que impulsionaram os ambientes de inovação e o empreendedorismo no país.

Adicionalmente, destaca-se a 17ª edição do Prêmio MERCOSUL de C&T, que, em 2024, teve como tema "Nanotecnologia Aplicada à Saúde". Com a participação de 130 inscritos, o prêmio incentivou a pesquisa e a cooperação científica na região, reconhecendo talentos em diferentes categorias.

3.4. CT&I para a Transformação Digital

No contexto da transformação digital, o MCTI promoveu grandes avanços, ao publicar a o já mencionado [Plano Brasileiro de Inteligência Artificial 2024-2028 - PBIA](#), aprovado pelo CCT e entregue ao presidente Lula na 5ª CNCTI. Trata-se de uma iniciativa estratégica que contou com a intensa participação do setor público, setor privado, academia e sociedade civil. O PBIA visa alavancar o desenvolvimento, a aplicação e o uso ético da IA no Brasil, com um investimento total de R\$ 23 bilhões distribuídos ao longo de cinco anos. Com foco em inovação sustentável e inclusiva. O Plano inclui 31 ações imediatas e 51 ações estruturantes em áreas como saúde, agricultura, educação e serviços públicos.

Entre os destaques estão a construção de um supercomputador entre os cinco mais potentes do mundo, o fortalecimento de centros de excelência em IA, a capacitação de trabalhadores e servidores públicos e a criação de *datacenters* verdes. A iniciativa busca transformar a economia brasileira e promover inclusão social, preservar direitos humanos e contribuir para a soberania tecnológica do país, colocando a IA como ferramenta central no desenvolvimento sustentável e na redução de desigualdades.

Além da atuação em IA, o MCTI também desenvolveu iniciativas em semicondutores, governança digital, tecnologias quânticas e segurança cibernética, promovendo a inovação e a inclusão digital e fortaleceu o protagonismo do Brasil em diálogos internacionais e fomentou parcerias entre governo, setor privado e academia, buscando consolidar o país como um importante ator no campo da tecnologia e inovação.

Destaca-se a gestão da Lei de TIC e do PADIS, que incentivam investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e no setor de Semicondutores, respectivamente.

Tais iniciativas contribuíram para avanços no cumprimento dos objetivos específicos do PPA 2324: fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TIC nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional (OE 0524); ampliar o custo-efetividade dos incentivos fiscais à PD&I (geridos pelo MCTI) nas empresas nacionais (OE 0211); fomentar o desenvolvimento e a autonomia na produção de semicondutores (OE 0547); e, no âmbito do PPA 2308, ampliar a capacidade de PD&I do ecossistema de segurança cibernética nacional (OE 0425).

3.4.1. Tecnologia e Inovação Digital

Em 2024, o MCTI apoiou a 1ª edição da [Olímpiada de Inteligência Artificial](#), que contou com mais de 700 mil inscrições de alunos; o lançamento da [3ª rodada do edital das Soluções de IA para o Poder Público](#), com 08 projetos de startups apoiados; o lançamento do [Observatório Brasileiro de Inteligência Artificial](#) e do [Instituto de IA do LNCC](#). Ademais, em 2024, foram aprovadas 14 novas etapas do programa Residência em TIC, com a previsão de capacitação de cerca de 40 mil profissionais, a maioria estudantes de graduação.

Destacam-se ainda a articulação de cooperações internacionais em tecnologias digitais com a Colômbia, Uruguai, Estados Unidos, Chile, Portugal, China, Vietnã, Malásia, Taiwan e Alemanha, além de cooperações multilaterais no âmbito do GPAI, OCDE e G20. Neste último, destaca-se a coordenação da prioridade do tema de IA no GT de Economia Digital, que resultou na publicação de dois estudos: "[Kit de ferramentas avaliar a prontidão e a capacidade dos países em adotar a IA](#)", e o "[Mapeamento do desenvolvimento da IA no setor público](#)", além da realização do Seminário Internacional do G20, realizado em abril, em Brasília, com o tema: "[Aproveitando a Inteligência Artificial para a Equidade Social e o Desenvolvimento Sustentável](#)".

3.4.2. Incentivos às Tecnologias Digitais

O MCTI iniciou o ano de 2024 com 118 solicitações de empresas pendentes de análise de habilitação à Lei de TIC. Ao longo do ano, chegaram mais 156 novos pedidos, chegando-se aos 274 pleitos. Esses pedidos representam empresas interessadas em obter habilitação para acessar os incentivos fiscais previstos na Lei de TIC. Para isso, elas devem comprovar investimentos em pesquisa, desenvolvimento e produção de tecnologias no Brasil.

Durante o ano, a equipe conseguiu analisar e concluir 136 desses pleitos, o que resultou na emissão de 109 portarias de habilitação e na inclusão de 1.769 modelos de produtos ou tecnologias. Em janeiro de 2024, havia 150 solicitações pendentes relacionadas ao reconhecimento de bens como tecnologicamente desenvolvidos no Brasil, dentro do processo TECNAC. Durante o ano, chegaram mais 109 novos pedidos, somando um total de 259 pleitos para análise. A equipe avançou significativamente, analisando e concluindo 120 desses pedidos. Como resultado, foram publicadas 68 portarias que reconhecem oficialmente produtos desenvolvidos no país, estimulando a inovação nacional.

O processo de credenciamento e fiscalização de instituições habilitadas ao uso dos recursos da Lei de TIC é fundamental para garantir que os investimentos em pesquisa e inovação sejam aplicados de forma eficiente e estratégica. Em 2024, um total de 273 instituições foram habilitadas, incluindo 169 Instituições de Ensino Superior (IES), 80 ICT e 24 Incubadoras de Base Tecnológica (IBT), reforçando a rede de parceiros que promovem o avanço tecnológico no país. Até dezembro, 27 novos pedidos de credenciamento foram

aprovados, enquanto 18 estavam prontos para deliberação e 19 ainda em análise. Além disso, 129 instituições tiveram seus credenciamentos renovados, assegurando a continuidade de projetos em andamento.

Os Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA) são documentos obrigatórios que empresas habilitadas pela lei devem apresentar anualmente para comprovar o cumprimento das exigências legais relacionadas aos investimentos em PD&I. Esses relatórios detalham como os recursos obtidos por meio dos incentivos fiscais da Lei de TIC foram aplicados em projetos de tecnologia e inovação. O objetivo principal dos RDA é garantir transparência, monitorar a efetividade dos investimentos e assegurar que as empresas estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da legislação. Em 2024, a equipe analisou 436 relatórios apresentados pelas empresas referentes ao ano de 2021, correspondendo a 100% do total entregue naquele período. Já para o ano de 2022, foram analisados 97 relatórios, o que representa 22,5% do total apresentado.

As fiscalizações realizadas são essenciais para garantir que os recursos incentivados pela Lei de TIC sejam aplicados de maneira adequada no intuito de promover a inovação e fortalecer o setor tecnológico no Brasil. Essas fiscalizações avaliam se as empresas habilitadas cumprem os requisitos legais, incluindo o investimento mínimo em PD&I, além de assegurar que os projetos atendam aos critérios técnicos e estratégicos estabelecidos pela legislação. Em 2024, o MCTI conduziu fiscalizações com foco no ano-base de 2022, abrangendo 40 empresas, o que representa 93% do faturamento incentivado no período, totalizando R\$ 10,8 bilhões, equivalente a 16% do faturamento total das empresas beneficiadas. Desse total, 35 fiscalizações foram realizadas por videoconferência, enquanto 5 ocorreram de forma presencial, garantindo uma análise detalhada e eficiente.

Em 2024, foi dado um importante passo na modernização da gestão com o desenvolvimento do novo sistema SIGPLANI, voltado para a habilitação de produtos e gerenciamento de atividades relacionadas à Lei de TIC. Esse sistema, que passou por uma avaliação rigorosa incluindo ajustes em 94 itens para melhorar sua funcionalidade e facilitar, agilizar e dar transparência a todo o processo de habilitação e acompanhamento dos pleitos.

No contexto da Lei de TIC, a aprovação de projetos com recursos depositados nos PPI (Projetos Prioritários de Informática) refere-se ao financiamento de iniciativas estratégicas que visam fortalecer a inovação tecnológica e a capacitação no setor de TIC. Os recursos aplicados nesses projetos são provenientes de investimentos obrigatórios que empresas habilitadas pela Lei de TIC devem realizar em P&D e programas de formação, em contrapartida aos benefícios fiscais que recebem.

A gestão da Lei de TIC em 2024 também envolveu uma intensa participação em reuniões semanais do Grupo de Trabalho de Projetos Prioritários de Informática (GT-PPI). Essas reuniões foram essenciais para priorização dos projetos propostos, interagir com as

instituições coordenadoras e a entidade responsável pela custódia dos recursos, além de analisar e apresentar projetos estratégicos. Entre os destaques do ano estão:

- o Projeto RISC-V, conduzido pelo Instituto Eldorado, voltado para o desenvolvimento de semicondutores de arquitetura aberta;
- o Projeto de Segurança Cibernética no Domínio Quântico, liderado pelo CPQD, que aborda soluções inovadoras de proteção digital em um cenário de tecnologias quânticas; e
- o Projeto EmbarcaTech, focado na integração e no avanço de sistemas embarcados no Brasil e o aporte de R\$ 94 Milhões para seis Centros de Competência Embrapii.

No total, foram aprovados 23 projetos, com um valor total de mais de R\$ 453 milhões, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento tecnológico e a capacitação profissional no Brasil.

3.5. Principais resultados das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

O MCTI mantém e supervisiona 18 Unidades de Pesquisa (UP) e 7 Organizações Sociais (OS), que atuam na ponta e realizam pesquisa básica, desenvolvem produtos científicos e tecnológicos, contribuem para a formação de recursos humanos especializados, prestam serviços técnico-científicos diretamente à sociedade e empresas, além de compartilhar infraestrutura multiusuária e acervos científicos e tecnológicos com a comunidade científica.

As UP e OS são vitais ao SINCTI e, além de realizarem P&D em áreas estratégicas, desenvolvem tecnologias inovadoras e sustentáveis, ampliam o acesso à informação, contribuem com a popularização do conhecimento e mobilizam competências visando superar desafios nacionais. Subsidiem, também, processos de tomada de decisão em temas relacionados à CT&I, via estudos prospectivos e avaliação estratégica, contribuindo para implantação de políticas públicas importantes para o país.

Nesse contexto, cabe destaque ao Programa de Capacitação Institucional (PCI), coordenado pelo MCTI e operacionalizado pelo CNPq, que apoiou centenas de projetos científicos e tecnológicos nas UP, OS e na CNEN, concedendo cerca de 800 bolsas em 2024, contribuindo para a formação de recursos humanos e para a execução de projetos de PD&I.

A seguir são apresentados os números agregados resultantes das atividades das UP e OS em 2024. Os dados informados por cada UP e OS são apresentados nos Anexos 5.4 e 5.5. Em seguida, são destacadas algumas realizações das UP e OS em 2024 com links para matérias explicativas. Nos itens 3.5.1 e 3.5.2, são apresentados os links para as áreas de atuação de cada uma das UP e OS, respectivamente.

UP EM NÚMEROS

FORÇA DE TRABALHO EXPANDIDA 4.527 Pessoas 40% Estatutários, 45% Bolsistas, 5% sem vínculo, 3% estagiários, 7% (empregados públicos, requisitados, cedidos e outros). Do total, 47% (2.138) referem-se à Força de Trabalho das UP na Administração Direta. (Gráfico 25).		
CIENTISTAS 461 Profissionais 99% Pesquisadores das Carreiras de C&T	GESTORES 181 Profissionais 97% Analistas em C&T	TECNOLOGISTAS 541 Profissionais 99% Tecnologistas das Carreiras de C&T
ORÇAMENTO TOTAL 2024 434 R\$ milhões	ORIENTAÇÕES DE TESE E DISSERTAÇÕES 465 43% NTD; 56% NDM; e 1% NEM	TOTAL DE PUBLICAÇÕES 2.164 Artigos indexados na base Scopus e Web of Science.
PARCERIAS INSTITUCIONAIS 771 Nacionais e Internacionais	LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS 137 Instalações físicas abertas a usuários externos	PROJETOS DE P&D 609 9% NPROE; 17% PIS; 34% NPROG; 21% NPP&D e 20% PDT_PDS_PB_PA.
SERVIÇOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS 3.937 Nº de serviços prestados no ano (NSTEC)	PROCESSOS E TÉCNICAS DESENVOLVIDOS 1.039 NPTD	PATENTES 54 Pedidos + Patentes concedidas.
VISITA ÀS UP 955 Mil Nº de pessoas que visitaram as instalações físicas das UP	ACESSOS VIRTUAIS 19 Milhões Somatório de acessos a sites e aplicativos WEB.	

OS EM NÚMEROS

FORÇA DE TRABALHO EXPANDIDA 2.998 Pessoas	Quadro técnico atual das OS, sejam celetistas, servidores cedidos, prestadores de serviços terceirizados, autônomos, bolsistas de pós graduação ou iniciação científica e estagiários.
PESQUISADES INDIRETOS 10.837 Cientistas e Tecnólogos Estimativa de envolvidos em projetos apoiados pelas OS	ORÇAMENTO TOTAL 2024 2,25 R\$ Bilhões 62% de contribuição do MCTI em Contratos de Gestão
ARTIGOS INDEXADOS 770 Publicações associadas às atividades das OS	PROJETOS DE P&D 985 34% realizados pela OS e 66% apoiados pelas OS
INFRAESTRUTURA DE P&D 60 Laboratórios Multiusuários	INFRAESTRUTURA DE P&D 14 Projetos de Infraestrutura de P&D apoiados
PROCESSOS E TÉCNICAS DESENVOLVIDOS 55 NPTD	PATENTES 219 Pedidos + Patentes concedidas associadas às atividades apoiadas pelas OS.
PESSOAS ALCANÇADAS DIRETAMENTE 24 Milhões Pessoas atendidas por diversos serviços oferecidos pelas OS, discriminados na Tabela 42.	

FONTE: Dados coletados para o RGI 2024 discriminados por UP e OS no ANEXO 5.4 e 5.5. Detalhamento de indicadores nos Relatórios dos TCG (UP) e Relatórios de Avaliações (OS), acessados pelos links informados nos itens 3.5.1 e 3.5.2.

Destaques do Ano nas UP e OS



Laboratório de Tecnologias Quânticas do CBPF recebe equipamento com mais de seis toneladas.

Cemaden ganha o Prêmio Faz Diferença na categoria Brasil

Bolsista do CTI Renato Archer é premiada pela Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica (SBEB) e pela *Boston Scientific* do Brasil (BSB)



CETENE e CAPES lançam Prêmio Futuras Cientistas.

Pesquisadoras do CETEM analisam exposição ao mercúrio na Terra Indígena Yanomami.



INMA inicia a ocupação do Ecoparque Augusto Rischi, onde será implementado um campus de pesquisas.

Equipe do INT recebe Prêmio Inventor Petrobras 2024



Mulheres na Ciência: pesquisadora do INPA, Flávia Costa, vence o Prêmio Capes-Elsevier.

Aquisição de novo Supercomputador otimizará previsões de eventos extremos e estudos sobre mudanças climáticas (INPE).

LNCC e ABRUEM lançam Programa de Embaixadores para estender computação de alto desempenho a todas as universidades públicas.

IMPA Tech abre portas para interdisciplinaridade.



Pesquisadores do Instituto Mamirauá (ISDM) descobrem duas novas espécies de inseto na Amazônia.

Pesquisador do MPEG entre os 10 cientistas com mais descobertas de aranhas no mundo.

RNP lança Hub Hackers do Bem para inovações em cibersegurança.

Descoberta de planeta fora do sistema solar liderada por equipe brasileira e desvenda mistério de sistema planetário (LNA).

O Portal "Território, Ciência e Nação" do MAST recebeu o Selo Saberes Históricos.



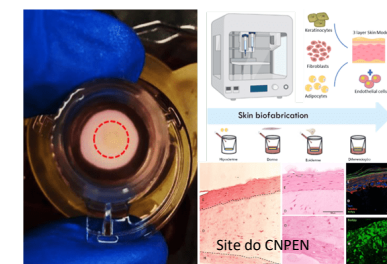
Portal OASISBR alcança a marca de 5 milhões de registros (IBICT).

EMBRAPPII bate recorde de projetos e financia R\$ 1 bilhão em 2024.

INSA realizou doação de palma em 09 estados do Semiárido.



Colaboração internacional do ON no J-PAS lança os primeiros dados do mapeamento do Universo.



Pele artificial impressa em 3D desenvolvida no CNPEM é destaque na *Communications Biology*, da Nature.

V Seminário Internacional de Soluções Baseadas na Natureza – Resumo - CGEE.

Criação do INPO após doze anos de articulação atende à demanda da comunidade oceânica brasileira.

3.5.1. Atuação das Unidades de Pesquisa do MCTI

As competências de cada UP são definidas em seus regimentos internos e envolvem a geração, aplicação e disseminação de conhecimentos, bem como o desenvolvimento de tecnologias e a promoção da inovação em suas respectivas áreas de atuação.

Dentre as 18 UP da Rede MCTI, o Instituto Nacional de Águas (INA), incluído pela Lei nº 14.074/2020, ainda não foi implantada. Por esse motivo, apresentam-se apenas os resultados das demais 17 UP. A missão, visão e contribuição social das UP podem ser acessadas na página da Rede MCTI.

A atuação das UP é acompanhada e avaliada mediante Termo de Compromisso de Gestão (TCG), instrumento de pactuação entre o MCTI e cada UP. Os TCG são revisados anualmente, considerando-se as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor das Unidades (PDU) de cada Unidade.

O PDU traduz o planejamento estratégico do período em vigor e descreve os modelos de negócios, programas, atividades e metas institucionais das Unidades.

O apoio à execução dos PDU e avaliação das UP conta com vários órgãos colegiados, de caráter deliberativo ou consultivo, criados para contribuir com o processo decisório de condução de políticas públicas em CT&I. Dentre eles, podem ser citados:

- I) a Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional (PCI);
- II) a Comissão de Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional (PCI);
- III) as Comissões de Busca;
- IV) os Conselhos Técnico-Científicos (CTC); e
- V) o Comitê Gestor da Inovação (CGI).

A seguir, são apresentadas as missões de cada UP e destacados alguns links que dão acesso a informações específicas sobre a estrutura e atuação de cada UP.



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Realizar pesquisa básica em Física e desenvolver suas aplicações, atuando como Instituto Nacional de Física do MCTI e Polo de investigação científica e de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal científico.

Visão Geral do **CBPF**

- ❖ [Missão e Visão de Futuro](#)
- ❖ [Estrutura organizacional](#)
- ❖ [Composição do CBPF](#)
- ❖ [História](#)
- ❖ [Regimento Interno](#)

Planejamento Organizacional

- ❖ [Plano Diretor - PDU \(em elaboração\)](#)
- ❖ [TCG 2024](#)

Resultados

- ❖ [Relatório TCG 2024](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ❖ [Pessoal](#)
- ❖ [Apoio Operacional](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ❖ [Canais de atendimento](#)
- ❖ [Carta de serviços ao cidadão](#)
- ❖ [Transparência](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ❖ [Auditorias](#)
- ❖ [Licitações e contratos](#)



Desenvolver e disseminar conhecimentos científico-tecnológicos em ciência dos desastres e realizar o monitoramento e a emissão de alertas para subsidiar a gestão de riscos e impactos de desastres deflagrados por extremos hidrometeorológicos no país.

Visão Geral do **CEMADEN**

- ✓ [Estrutura física e organizacional](#)
- ✓ [Ambiente de atuação](#)

Planejamento Organizacional

- ✓ [Plano Diretor - PDU 2024-2027](#)
- ✓ [TCG 2024](#)
- ✓ [Portfólio de Programas e Projetos](#)

Resultados

- ✓ [Relatório do TCG 2024](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ✓ [Comitê de Governança, Riscos e Controle](#)
- ✓ [Política de Gestão de Riscos em elaboração \(Atas\)](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ✓ [Núcleo de Gestão de Pessoas \(NGP\) e Núcleo de Logística e Suporte de Operações \(NLO\)](#)
- ✓ [Servidores \(Quem é quem\)](#)
- ✓ [Processo seletivo para vagas de estágio](#)
- ✓ [Conheça os Sistemas de Informação do CEMADEN](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ✓ [Fale Conosco](#)
- ✓ [Fala DC - Canal de atendimento exclusivo para as defesas civis](#)
- ✓ [Alertas vigentes](#)
- ✓ [Previsão de Riscos geo-hidrológicos](#)
- ✓ [Mapa interativo](#)
- ✓ [Boletins e relatórios](#)
- ✓ [Alerta-Secas](#)

- ✓ [Risco de Propagação de Fogo](#)
- ✓ [Participar de ações socioeducativas](#)
- ✓ [Visita ao CEMADEN](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ✓ [Auditorias](#)

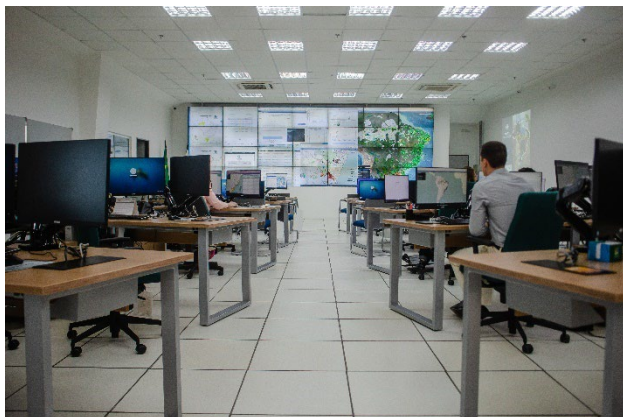


Foto: Sala de situação do CEMADEN



Desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, promovendo cooperações baseadas em redes de conhecimento e nos agentes da economia nordestina.

Visão Geral do [CETENE](#)

- [Visão, Valores e Formas de Atuação](#)
- [Organograma](#)
- [Regimento Interno](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor – PDU 2022 - 2030](#)
- [Mapa Estratégico](#)
- [Ações e Programas](#)
- [TCG 2024](#)

Resultados

- [Relatórios TCG](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Governança](#)
- [Conselho Técnico-Científico - CTC](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Quem é Quem](#)
- [Servidores](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Ouvidoria](#)
- [Carta de Serviços](#)
- [Plano de Dados Abertos 2024-2026](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Auditorias](#)



Foto: Sede do CETENE



Desenvolver tecnologias inovadoras e sustentáveis, e mobilizar competências visando superar desafios nacionais do setor mineral.

Visão Geral do [CETEM](#)

- [Competências](#)
- [Estrutura Organizacional](#)
- [Áreas de atuação](#)
- [Cadeia de Valor](#)
- [Histórico](#)
- [Regimento Interno](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor - PDU 2017-2024](#)
- [TCG 2024](#)
- [Programas-projetos-ações-obras-atividades](#)

Resultados

- [Relatório Anual do TCG](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Conselhos e órgãos colegiados](#)
- [Auditorias](#)
- [Gestão de Riscos](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Servidores e estrutura de pessoal](#)
- [Empregados Terceirizados](#)
- [Licitações e contratos](#)
- [Plano diretor de TIC](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Participação social](#)
- [Carta de Serviços](#)
- [Relatório Anual da autoridade de monitoramento](#)
- [Acesso a informação](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Relatórios da CGU](#)



Foto: Sede do CETEM



Gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em Tecnologia da Informação, em articulação com os agentes socioeconômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade.

Visão Geral do **CTI**

- [Trajetória Histórica](#)
- [Organograma](#)
- [Cadeia de Valor](#)
- [Regimento Interno](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor – PDU 2021-2025](#)
- [TCG 2024](#)

Resultados

- [Relatórios Gerenciais \(TCG, Atividades e Gestão\)](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Estruturas de Governança](#)
- [Prestação de Contas](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Servidores - Força de trabalho](#)
- [Relação de prestadores de serviços terceirizados](#)
- [Patrimônio e Infraestrutura Imobiliária e Mobiliária](#)
- [Termo de Entrega Provisória do Terreno da União](#)
- [Plano Diretor de TIC - PDTIC](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Fale Conosco, Imprensa, Ouvidoria, Visitas ao CTI](#)
- [Carta de Serviços ao Usuário](#)
- [Grau de satisfação dos cidadãos usuários](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Relatórios de auditoria da CGU, Acórdãos do TCU e Portal da Transparência](#)
- [Central de Conteúdo](#)

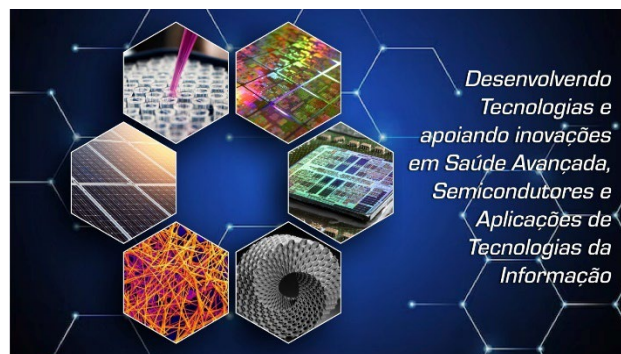


Imagem: CTI



Promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico.

Visão Geral do **IBICT**

- ❖ [Competências](#)
- ❖ [Base Jurídica](#)
- ❖ [Atos Normativos](#)
- ❖ [Regimento Interno](#)
- ❖ [Serviços](#)
- ❖ [Estrutura Organizacional - Organograma](#)
- ❖ [Ações e Programas](#)

Planejamento Organizacional

- ❖ [Plano Diretor -PDU 2018-2022 \(prorrogado a 2024\)](#)
- ❖ [TCG 2024](#)

Resultados

- ❖ [Relatórios do TCG](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ❖ [Governança](#)
- ❖ [Auditorias](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ❖ [Pessoal](#)
- ❖ [Servidores](#)
- ❖ [Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ❖ [Participação Social](#)
- ❖ [Carta de Serviços](#)
- ❖ [Dados Abertos](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ❖ [Pesquisa Integrada TCU](#)
- ❖ [Relatórios de Auditoria da CGU](#)
- ❖ [Auditorias](#)
- ❖ [Renúncias de Receitas](#)
- ❖ [Relatórios de Monitoramento e Paineis LAI](#)



Foto: Sede do IBICT



Realizar pesquisas, promover a inovação científica, formar recursos humanos, conservar acervos e comunicar conhecimentos nas suas áreas de atuação, relacionadas à Mata Atlântica.

Visão Geral do [INMA](#)

- [Quem é Quem](#)
- [História](#)
- [Base Jurídica](#)

Planejamento Organizacional

- [Planejamento Estratégico 2021-2030](#)
- [TCG 2024](#)

Resultados

- [Relatórios TCG](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Servidores e Colaboradores](#)
- [Licitações e Contratos](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
- [Dados Abertos](#)
- [WEB e Redes Sociais](#)



Gerar e disseminar conhecimentos, tecnologias e inovações e capacitar pessoas para contribuir na formulação de políticas públicas e ações para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Visão Geral do [INPA](#)

- ✓ [Competências](#)
- ✓ [Regimento Interno](#)
- ✓ [Informações Institucionais](#)
- ✓ [Vídeo Institucional](#)
- ✓ [Organograma](#)
- ✓ [Cadeia de Valor](#)

Planejamento Organizacional

- ✓ [Planos e Políticas \(Plano Diretor - PDU 2021-2025\)](#)
- ✓ [Ações e Programas](#)
- ✓ [Mapa Estratégico 2021-2031](#)
- ✓ [TCG 2024](#)

Resultados

- ✓ [Relatórios dos TCG](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ✓ [Comitê de Governança](#)
- ✓ [Atividades de correição](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ✓ [Servidores](#)
- ✓ [Estágio](#)
- ✓ [Patrimônio e Infraestrutura](#)
- ✓ [Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2022-2025](#)
- ✓ [Plano de Dados Abertos](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ✓ [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
- ✓ [Ouvidoria](#)
- ✓ [Participação Social](#)
- ✓ [Fala.BR](#)
- ✓ [Serviços ao cidadão \(acesse a base de dados das Coleções Biológicas do INPA e +\)](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ✓ [Auditorias](#)
- ✓ [Notícias](#)



Produzir ciência e tecnologia, operar sistemas, formar pessoas e oferecer produtos e serviços singulares e soluções inovadoras nas áreas do espaço exterior e do sistema terrestre, para o avanço e a difusão do conhecimento e o desenvolvimento sustentável, em benefício do Brasil e do mundo.

Visão Geral do [INPE](#)

- [Competências](#)
- [Base jurídica](#)
- [Atos Normativos](#)
- [Normas de Relacionamento com Fundações](#)
- [Vídeo Institucional](#)
- [História](#)
- [Estrutura Organizacional](#)
- [Cadeia de Valor](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor – PDU 2022-2026](#)
- [TCG 2024](#)
- [Catálogo de Projetos e Programas](#)
- [Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividades](#)

Resultados

- [Relatórios Anuais dos TCG](#)
- [Relatórios Anuais de Acompanhamento do PDU](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Governança](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Estágio](#)
- [Gestão do Patrimônio e Infraestrutura](#)
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação \(PDTIC\)](#)
- [Plano de Dados Abertos](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Participação Social](#)
- [Carta de Serviços](#)
- [Acesso à Informação](#)
- [Fala.Br](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Auditorias](#)
- [Renúncia de Receitas](#)
- [Plano de Comunicações Institucional](#)



Contribuir para o estabelecimento de uma sociedade sustentável no Pantanal e outras Áreas Úmidas (AU) do Brasil.

Visão Geral do [INPP](#)

- [Finalidade e Competências](#)
- [Histórico](#)
- [Composição](#)
- [Organograma](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor – PDU 2025-2030](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Gestão de Riscos da Estratégia INPP 2030](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Equipe, Terceirizados e Estagiários](#)
- [Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Canais de atendimento](#)
- [Central de Conteúdo](#)
- [Fale Conosco](#)

- [Transparência](#)
- [Programa de Capacitação Institucional - PCI](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Licitações e Contratos](#)



Foto: Sede do INPE



Foto: Sede do INPP



Foto: Sede do INSA



Viabilizar soluções interinstitucionais para a realização de ações de pesquisa, formação, difusão e formulação de políticas para a convivência sustentável do Semiárido brasileiro, a partir das potencialidades socioeconômicas e ambientais da região.

Visão Geral do [INSA](#)

- ❖ [Competências](#)
- ❖ [Mapas e Documentos Oficiais](#)
- ❖ [Lei de Criação](#)
- ❖ [Biografia](#)
- ❖ [Organograma](#)
- ❖ [Estrutura](#)

Planejamento Organizacional

- ❖ [Plano Diretor – PDU 2020 - 2024](#)
- ❖ [Planejamento Estratégico 2020 - 2030](#)
- ❖ [TCG 2024](#)
- ❖ [Programas e Ações Orçamentárias](#)

Resultados

- ❖ [Relatórios TCG](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ❖ [Macroprocessos e Matriz de Riscos da Estratégia](#)
- ❖ [Conselho Técnico-Científico](#)

Áreas Especiais da Gestão

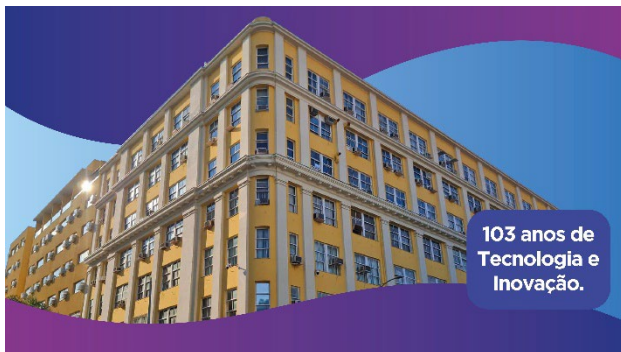
- ❖ [Portaria de Pessoal](#)
- ❖ [Servidores, Empregados Públicos ou Estagiários](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ❖ [Serviço de Informação ao Cidadão](#)
- ❖ [Visita Guiada](#)
- ❖ [Participação Social](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ❖ [Auditorias](#)
- ❖ [Mídia](#)
- ❖ [Boletins Informativos](#)



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Participar do desenvolvimento sustentável do Brasil, por meio da pesquisa tecnológica, da transferência do conhecimento e da promoção da inovação.

Visão Geral do INT

- ✓ [Missão e Visão](#)
- ✓ [Histórico](#)
- ✓ [Competências](#)
- ✓ [Pesquisa & Desenvolvimento](#)
- ✓ [Unidade Embrapii - INT](#)
- ✓ [Serviços Tecnológicos](#)
- ✓ [Núcleo de Inovação Tecnológica \(NIT\)](#)
- ✓ [Organograma](#)

Planejamento Organizacional

- ✓ [Plano Diretor - PDU 2025 - 2028](#)
- ✓ [Mapa Estratégico](#)
- ✓ [Cadeia de Valor](#)
- ✓ [Estratégia](#)
- ✓ [TCG 2024](#)

Resultados

- ✓ [Relatórios de Gestão Estratégica de Portfólio](#)
- ✓ [Relatórios Anuais do TCG](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ✓ [Conselho Técnico-Científico](#)
- ✓ [Conselho Diretor de Assessoramento](#)
- ✓ [Comitê Gestor de Inovação \(CGI\)](#)
- ✓ [Comitê de TIC](#)
- ✓ [Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos \(ETIR\)](#)
- ✓ [Política de Inovação Institucional](#)
- ✓ [Política de Gestão de Riscos](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ✓ [Programa de Gestão do INT](#)
- ✓ [Servidores](#)
- ✓ [Programa de Capacitação Institucional - PCI](#)
- ✓ [PIBIC/PIBITI](#)
- ✓ [Plano de Contratações](#)
- ✓ [Plano Diretor de Logística Sustentável](#)
- ✓ [Plano de Dados Abertos](#)
- ✓ [LGPD](#)
- ✓ [Plano Diretor de TIC \(PDTI\)](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ✓ [Canais de Atendimento](#)
- ✓ [Carta de Serviços ao cidadão](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ✓ [Auditorias](#)



Fomentar a astrofísica brasileira de forma cooperada, desenvolvendo e gerenciando a infraestrutura observacional e laboratorial para gerar descobertas científicas e inovações tecnológicas.

Visão Geral do LNA

- [Finalidade e Competências](#)
- [Regimento Interno](#)

- [Atuação](#)
- [Estrutura Organizacional](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor - PDU 2024 - 2030](#)
- [TCG 2024](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Estrutura de Governança Institucional](#)
- [Unidades Colegiadas](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Plano de Desenvolvimento e Pessoas](#)
- [Colaboradores](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI](#)
- [Plano de Dados Abertos - PDA](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Acesso à Informação](#)
- [Atendimento ao Cidadão](#)
- [Serviço de Informação ao Cidadão](#)
- [Participação Social](#)
- [Carta de Serviços](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Auditoria](#)
- [Receitas e despesas](#)





Construir e comunicar conhecimentos sobre os ambientes, a biodiversidade e as culturas amazônicas em benefício da qualidade de vida no planeta.

Visão Geral do [MPEG](#)

- [Finalidade e Competência](#)
- [Normas e regulamento](#)
- [Ambientes de Atuação](#)
- [Organograma](#)
- [Cadeia de Valor](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor – PDU 2022 - 2027](#)
- [TCG 2024](#)
- [Planejamento Estratégico](#)

Resultados

- [Relatórios de Avaliação Anual do TCG](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Governança - MPEG](#)
- [Gestão de Riscos e Controles Internos](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Gestão, Estrutura de Pessoal e Riscos](#)
- [Estágio - MPEG](#)
- [Patrimônio e Infraestrutura](#)
- [Sistemas Internos](#)
- [Dados Abertos](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Canais de Acesso ao Cidadão - MPEG](#)
- [Cartas de Serviços - MPEG](#)
- [Acesso à Informação e Outros Serviços](#)



LABORATÓRIO NACIONAL
DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
LNCC

Realizar pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilizar ambiente computacional para processamento de alto desempenho, tendo como finalidades o avanço do conhecimento e o atendimento às demandas da sociedade e do Estado brasileiro.

Visão Geral do [LNCC](#)

- ❖ [Competências](#)
- ❖ [Base Jurídica](#)
- ❖ [Vídeo Institucional](#)
- ❖ [Organograma](#)

Planejamento Organizacional

- ❖ [Plano Diretor - PDU 2023 - 2027](#)
- ❖ [TCG 2024](#)
- ❖ [Planejamento Estratégico](#)

Resultados

- ❖ [Relatório do TCG 2024](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ❖ [Governança](#)
- ❖ [Correção e Ilícitos Administrativos](#)
- ❖ [Gestão de Risco](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ❖ [Estrutura de Pessoal](#)
- ❖ [Gestão de Risco](#)
- ❖ [Patrimônio e Infraestrutura](#)
- ❖ [Governança de Tecnologia da Informação](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ❖ [Canais de Atendimento](#)
- ❖ [Carta de Serviços](#)
- ❖ [Canais de Atendimento](#)
- ❖ [Carta de Serviços](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ❖ [Relatórios de Auditorias](#)
- ❖ [Medidas Apuração de Responsabilidade](#)



Foto: Sede do LNCC



Foto: Sede do Museu Goeldi (MPEG)



Realizar pesquisas de História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico Brasileiro; realizar a alfabetização científica em espaços não formais de educação; e, preservar acervos científicos e tecnológicos e socializá-los por atividades museológicas e acadêmicas.

Visão Geral do [MAST](#)

- ✓ [Competências](#)
- ✓ [Estrutura Organizacional](#)
- ✓ [Vídeo Institucional](#)

Planejamento Organizacional

- ✓ [Plano Diretor – PDU 2022-2026](#)
- ✓ [TCG 2024](#)

Resultados

- ✓ [Relatórios Anuais do TCG e de Atividades](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ✓ [Governança](#)
- ✓ [Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos](#)
- ✓ [Plano de Governança, da Integridade, da Gestão de Riscos e Controles Internos \(Portaria 10/2020\)](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ✓ [Servidores](#)
- ✓ [Concursos e Terceirizados](#)
- ✓ [Plano Diretor de Tecnologia da Informação](#)
- ✓ [Plano de Dados Abertos 2024-2025](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ✓ [Carta de Serviços](#)
- ✓ [Acesso à Informação](#)
- ✓ [Fala.BR](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ✓ [Auditorias](#)
- ✓ [Notícias 2024](#)



Realizar pesquisa e desenvolvimento em Astronomia, Geofísica e Metrologia em Tempo e Frequência, formar pesquisadores em seus cursos de pós-graduação, capacitar profissionais, coordenar projetos e atividades nessas áreas e gerar, manter e disseminar a Hora Legal Brasileira.

Visão Geral do [ON](#)

- [Competências](#)
- [Base Jurídica](#)
- [Áreas de Atuação](#)
- [Organograma](#)
- [Histórico](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor \(PDU 2017-2021, vigência prorrogada a 2025\)](#)
- [TCG 2024](#)

Resultados

- [Relatório do TCG 2024](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Comitê de Governança, Riscos e Controle](#)
- [Relatórios de Auditoria](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Pessoas](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Patrimônio Imobiliário](#)
- [Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PDTI \(2017-2021 prorrogado\)](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
- [Carta de Serviços](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Acesso à Informação](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Auditorias](#)

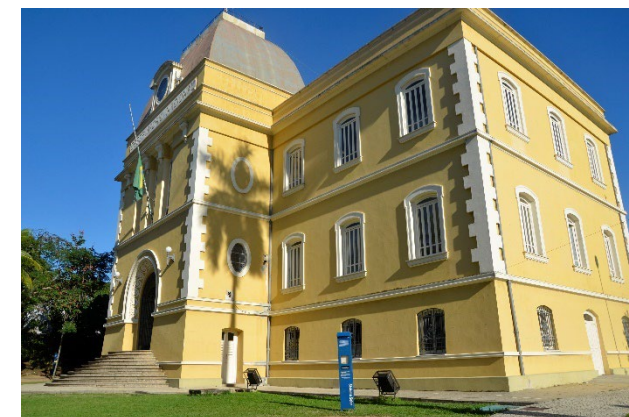


Foto: Sede do MAST



Foto: Sede ON, 1922 (CuE0017). Todos os direitos da imagem são reservados ao Observatório Nacional - MCTI.

3.5.2. Atuação das Organizações Sociais supervisionadas pelo MCTI

No tocante às OS, de acordo com a [Lei nº 9.637/1998](#), suas atividades estão restritas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As sete OS supervisionadas pelo MCTI têm sua atuação e entregas reguladas por meio de [Contratos de Gestão \(CG\)](#) que abarcam um período de seis a dez anos, de maneira que os recursos repassados possuem natureza de fomento e se destinem à sustentação de todas as responsabilidades assumidas no instrumento, tais como pagamento de pessoal, manutenção e investimentos.

O acompanhamento dos CG é feito pela aferição periódica do andamento das ações e resultados apurados por metas e indicadores de desempenho, pactuados anualmente por meio de Termos Aditivos ao Contrato, na observação da qualidade dos resultados e alcance dos objetivos estratégicos alinhados às políticas conduzidas pelo MCTI.

Tabela 11: Contratos de Gestão entre o MCTI e as OS

Organização Social	Assinatura do Contrato	Vigência do Contrato	Prorrogação
CGEE	23/12/2022	23/12/2022 a 01/05/2030	NA
CNPEN	17/09/2010	19/09/2010 a 30/09/2016	31/12/2025
EMBRAPII	25/11/2021	25/11/2021 a 30/11/2030	NA
IDSIM	20/04/2021	20/04/2021 a 30/04/2030	NA
IMPA	30/06/2021	30/06/2021 a 30/06/2030	NA
INPO	28/09/2023	28/09/2023 a 28/09/2029	NA
RNP	30/07/2021	30/07/2021 a 30/07/2030	NA

O acompanhamento e a avaliação dos CG são realizados com apoio de uma Comissão de Avaliação (CA), instituída por ato da Ministra de Estado, que se reúne ordinariamente para realizar o acompanhamento semestral e a avaliação anual dos resultados atingidos, nos termos da Lei nº 9.637/1998, do instrumento contratual e de sua Portaria de nomeação.

A seguir, são apresentadas as missões de cada OS e destacados alguns links que dão acesso a informações específicas sobre a estrutura e atuação de cada OS.



Subsidiar processos de tomada de decisão em temas relacionados à ciência, tecnologia e inovação, por meio de estudos em prospecção e avaliação estratégica baseados em ampla articulação com especialistas e instituições do SNCTI.

Visão Geral do [CGEE](#)

- [Missão e Objetivos](#)
- [Decreto de qualificação como OS](#)
- [Estatuto](#)
- [Linhas de Ação](#)
- [Organograma](#)
- [Regimento Interno e Ajuste](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor](#)
- [Ementas para o exercício de 2024](#)
- [Plano Anual de Trabalho](#)

Resultados

- [Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação \(CAA\) 2024](#)
- [Relatório Anual](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Estrutura de Governança](#)
- [Carta de Compromisso - Gestão Pública](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Política de Gestão de Pessoas](#)
- [Plano de Cargos, Salários e Carreiras \(PCSC\)](#)
- [Programa de Gerenciamento de Riscos - RH](#)
- [Apoio indireto \(terceirizados\)](#)
- [Administração Patrimonial de Bens](#)
- [Sistemas de Informação](#)
- [Política de Segurança da Informação](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Comunicação Integrada](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Lista Acórdãos TCU](#)
- [Política de Comunicação Integrada](#)



Integrar competências singulares em Laboratórios Nacionais para o desenvolvimento científico e tecnológico e apoio à inovação em energia, materiais e biociências.

Visão Geral do [CNPEM](#)

- [Identificação, Missão e Visão](#)
- [Normas e regulamento](#)
- [Eixos de Atuação](#)
- [Estatuto](#)

Planejamento Organizacional

- [Termos Aditivos do Contrato de Gestão de 2024 \(43º a 46º\)](#)
- [Mapa Estratégico 2020-2030, Indicadores de Desempenho e Metas](#)

Resultados

- [Relatórios de Avaliação de 2024](#)
- [Relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação \(CAA\)](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Governança](#)
- [Comissão Interna de Biossegurança](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Relatório incluindo Gestão de Pessoas, Patrimônio e Infraestrutura, Gestão Orçamentária e Financeira](#)
- [Plano de Carreira](#)
- [Relatórios de Transparência e Igualdade Salarial](#)
- [Privacidade e Proteção de Dados Pessoais](#)
- [Gestão de Compras](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Canal da Transparência](#)
- [Visite o CNPEN](#)
- [Instalações abertas](#)
- [Apoio à Inovação e ao Empreendedorismo](#)
- [CNPEM News](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Recomendações da CAA](#)
- [Divulgação](#)



Contribuir para o desenvolvimento da inovação na indústria brasileira através do fortalecimento de sua colaboração com institutos de pesquisas e universidades.

Visão Geral da [EMBRAPII](#)

- ❖ [Visão de Futuro](#)
- ❖ [Estatuto Social](#)
- ❖ [Decreto de Qualificação como OS](#)
- ❖ [Regimento Interno](#)
- ❖ [Atuação institucional \(objetivos\)](#)
- ❖ [Modelo de Operação - Unidades EMBRAPII](#)

Planejamento Organizacional

- ❖ [Plano Diretor 2021-2030](#)
- ❖ [Contrato de Gestão 2021-2030](#)
- ❖ [Plano de Ação 2021-2030](#)
- ❖ [Indicadores e Metas de Desempenho](#)

Resultados

- ❖ [Relatórios de Gestão](#)
- ❖ [Relatório de Execução Semestral 2024](#)
- ❖ [Relatórios de Avaliação](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ❖ [Estruturas de Governança](#)
- ❖ [LGPD, Políticas e Manual de Compliance](#)
- ❖ [Gestão de Riscos](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ❖ [Relação de Pessoal](#)
- ❖ [Plano de Cargos e Salários](#)
- ❖ [Regulamento de Gestão de Pessoal](#)
- ❖ [Balanço Patrimonial](#)
- ❖ [Estrutura de TI](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ❖ [WEB e Redes Sociais](#)
- ❖ [Transparência](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ❖ [Notícias EMBRAPII](#)



Fotos: [Site da EMBRAPII](#)





Promover pesquisa científica sobre a biodiversidade, manejo e conservação dos recursos naturais da Amazônia de forma participativa e sustentável.

Visão Geral do **ISDM**

- ✓ [Missão e Visão de Futuro](#)
- ✓ [Documentos Constitutivos \(Estatuto e Regimento\)](#)
- ✓ [Organograma](#)
- ✓ [Áreas de atuação](#)

Planejamento Organizacional

- ✓ [Plano Diretor 2010-2015](#)
- ✓ [Contrato de Gestão 2021-2030](#)
- ✓ [9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão](#)

Resultados

- ✓ [Relatórios da Comissão de Avaliação](#)
- ✓ [Relatórios de Avaliação](#)
- ✓ [Relatório de Gestão ISDM \(Volume I, II e III\)](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ✓ [Conselho de Administração](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ✓ [Equipe](#)
- ✓ [Relação dos funcionários](#)
- ✓ [Regulamento de Contratação de Pessoal](#)
- ✓ [Gestão de Patrimônio e Infraestrutura \(Volume II\)](#)
- ✓ [Registros Contábeis Anuais](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ✓ [Contato](#)
- ✓ [Acesso à Informação](#)
- ✓ [WEB e Redes Sociais](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- ✓ [Notícias](#)



Fotos: Wesley Souza -ASCOM-MCTI: Laboratório Vitória-Régia na Reserva de Desenvolvimento Mamirauá. [Projeto SALAS](#).

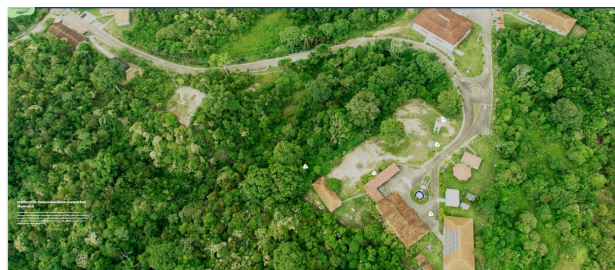


Foto: Sede do [ISDM](#).



Realizar pesquisas em ciências matemáticas e afins, formar pesquisadores, disseminar o conhecimento matemático em todos os seus níveis e integrá-los a outras áreas da ciência, cultura, educação e do setor produtivo.

Visão Geral do **IMPA**

- [Estatuto Social](#)
- [Fundação \(Portaria CNPq nº 42/1952\)](#)
- [Decreto nº 3.605/2000 - Qualificação como OS](#)

- [História](#)
- [Vídeo institucional 2024](#)
- [Estrutura organizacional](#)
- [Novo Campus](#)

Planejamento Organizacional

- [Plano Diretor](#)
- [Contrato de Gestão 2021 - 2031 \(Anexo III e IV\)](#)
- [Termos Aditivos ao CG 2021-2030](#)

Resultados

- [Relatórios de Gestão](#)
- [Relatórios da Comissão de Avaliação](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Gestão Administrativa e Programa de Integridade \(RG 2024 Semestral\)](#)
- [Atas de Conselhos \(Administração, Técnico-Científico e Fiscal\)](#)

Áreas Especiais da Gestão

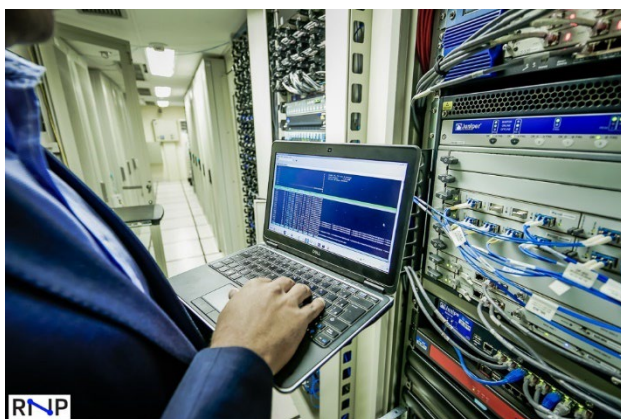
- [Pessoal](#)
- [Programa de Capacitação Institucional](#)
- [Capital Humano, Infraestrutura e Administração \(RG 2024 Semestral\)](#)
- [Trabalhe conosco](#)
- [Relatórios de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [Transparência Ativa](#)
- [Canal de Denúncias](#)
- [WEB e Redes Sociais](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Recomendações da CAA e CGU \(RG 2024 Semestral\)](#)
- [Política de Gestão Financeira, Registros Contábeis, Patrocínios e Doações](#)
- [Divulgação](#)



Promover o uso inovador de redes avançadas.

Visão Geral da [RNP](#)

- [Propósito, Visão e Valores](#)
- [Normas e Regulamentos](#)
- [Organograma](#)
- [Nossa História](#)

Planejamento Organizacional

- [Contrato de Gestão 2021-2030](#)
- [Plano Diretor 2021-2030](#)
- [Plano de Ação 2021-2030](#)
- [Termos Aditivos \(TA\) 2021-2030](#)
- [Plano de Ação 2024, Indicadores e Metas \(21º TA\)](#)

Resultados

- [Relatórios de Gestão](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- [Governança](#)

Áreas Especiais da Gestão

- [Gestão da Força de Trabalho](#)
- [Banco de Talentos](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- [WEB e Redes Sociais](#)
- [Contato](#)
- [Acesso à Informação e Transparência Ativa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Fornecedores](#)

Conformidades de Gestão e Demandas de Controle

- [Relatório de Procedimentos Previamente Acordados \(PPA\) – em RG 2024](#)



Contribuir para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de oceanografia física, química, biológica e geológica; interação oceano-atmosfera; pesca e aquicultura marinha; engenharia naval, costeira e submarina; instrumentação oceanográfica; energia dos oceanos; biodiversidade marinha e costeira; e biotecnologia.

Visão Geral do [INPO](#)

- ❖ [Estatuto](#)
- ❖ [Regulamento Interno](#)
- ❖ [Área de Atuação](#)

Planejamento Organizacional

- ❖ [Plano Diretor 2024-2028](#)
- ❖ [Contrato de Gestão 2023-2029](#)
- ❖ [Indicadores e Metas de Desempenho de 2024 \(1º Termo Aditivo\)](#)

Resultados

- ❖ [Relatório de Atividades e Desempenho 2024](#)

Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

- ❖ [Conselho de Administração \(Atas\)](#)

Áreas Especiais da Gestão

- ❖ [Regulamento de Contratação de Colaboradores](#)
- ❖ [Oportunidades](#)
- ❖ [Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação](#)
- ❖ [Compras e Serviços](#)

Relacionamentos com a Sociedade

- ❖ [WEB e Redes Sociais](#)
- ❖ [Contato](#)

3.6. Resultados da aplicação de recursos do FNDCT e Avaliação

As iniciativas aprovadas pelo Comitê de Coordenação do FNDCT são implementadas pela Finep, pelo CNPq e pelas OS que têm contrato de gestão com o MCTI, por meio dos instrumentos especificados no documento de referência correspondente, quais sejam: chamadas públicas, cartas-convite e encomendas. As ações do CNPq e das OSs são viabilizadas com a descentralizações de orçamento via TEDs.

No Quadro 13, ao lado, estão resumidos, por Programa de Investimentos, os principais resultados quantitativos do esforço operacional realizado pela Finep em 2024 para a aplicação dos recursos do FNDCT em projetos.

3.6.1. Resultados do FNDCT em financiamentos não reembolsáveis a ICT

Nessa modalidade de apoio, com aporte de recursos financeiros sem expectativa de reembolso, o retorno desejado vem dos resultados alcançados pelos projetos apoiados, tais como conhecimentos gerados, formação de pessoal especializado, avanços científicos e tecnológicos, cooperação com as atividades inovativas das empresas e o fortalecimento do SNCTI.

Na sequência são apresentados projetos apoiados com prazo de execução encerrado em 2024, com a descrição do objeto e informações sobre resultados e impactos gerados.

Quadro 13: Quantitativos do FNDCT em 2024

Valores em R\$ milhões

	CHAMADAS PÚBLICAS			TEDs	ENCOMENDAS
	Projetos analisados	Projetos aprovados	Projetos contratados	Projetos contratados	Projetos contratados
 P1	1.001 R\$ 7.382,34	413 R\$ 2.698,14	181 R\$ 1.405,41	5 R\$ 1.652,34	3 R\$ 39,50
 P2	1.759 R\$ 17.165,85	169 R\$ 1.657,27	131 R\$ 1.509,98	2 R\$ 225,60	4 R\$ 400,51
 P3				3 R\$ 400,40	
 P4	87 R\$ 207,14	61 R\$ 103,09	5 R\$ 22,60	2 R\$ 300,00	3 R\$ 50,00
 P5	3 R\$ 65,18			2 R\$ 1.052,40	
 P6				4 R\$ 31,73	1 R\$ 6,14
 P7	610 R\$ 1.543,57				
 P8				1 R\$ 800,00	3 R\$ 555,37
 P9					11 R\$ 565,52
 P10	331 R\$ 1.139,26	63 R\$ 175,38	41 R\$ 89,73		
Carteira prévia aos Programas			50 R\$ 95,32	2 R\$ 1,79	
TOTAL CONTRATADO			408 R\$ 3.123,05	21 R\$ 4.464,26	25 R\$ 1.617,04

Projetos apoiados em financiamentos não reembolsáveis com prazo de execução encerrado em 2024

Inauguração do Centro de Desenvolvimento e Inovação em Materiais e Bio-Materiais (CDIM - UFPR)

- O CDIM faz parte do planejamento estratégico contido dentro do Plano Diretor da UFPR.
- Nesse planejamento está prevista a instalação de laboratórios que agregarão mais de 20 grupos de pesquisa, e a constituição de cinco setores de pesquisa e um de apoio técnico geral às atividades de pesquisa.



- ✓ A pesquisa envolvendo materiais é de suma importância para o desenvolvimento estratégico do País, e integra os programas nacionais de fortalecimento da competitividade internacional e de áreas estratégicas de futuro.

Inauguração do Condomínio de Laboratórios I da Universidade Federal do Paraná (UFPR)

- Trata-se de um Condomínio Científico Multiusuário, que comporta dois Grupos de Pesquisa da UFPR
 - i) o Núcleo de Modelagem e Computação Científica (NMCC) e
 - ii) o Observatório Multidisciplinar de Meio Ambiente da UFPR (OMMA).
- Localizado no Campus Politécnico de Curitiba, a construção tem quatro pavimentos, tendo sido inaugurada em dezembro de 2024.



- ✓ O NMCC dedica-se às demandas por computação científica de alto desempenho dos pesquisadores de toda a instituição. Sendo uma infraestrutura estratégica e compartilhada por natureza;
- ✓ Já o OMMA dedica-se a investigações ligadas a mudanças climáticas, riscos e vulnerabilidade socioambiental, desastres naturais e prevenção, saneamento ambiental, recursos hídricos e energia.

Turbo Reator de 5.000 N

- Desenvolvimento de protótipos de um turboreator aeronáutico nacional, atendendo a requisitos de instalação em veículos aéreos, de uso militar e civil.
- A turbina pode ser considerada um estágio intermediário no desenvolvimento de motores de maior potência com aplicações em aviões tripulados e geração de energia elétrica.
- O projeto foi desenvolvido com parceria entre o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE) e a TGM Turbinas (atualmente pela Aero Concepts), que participam de todas as atividades do projeto, sendo que as informações geradas são imediatamente compartilhadas por ambas as instituições.



- ✓ Capacita o Brasil no domínio da tecnologia de desenvolvimento e ensaio de turbinas a gás;
- ✓ Mísseis de Cruzeiro são de grande interesse para a indústria de defesa e para a defesa nacional. Turbinas da classe da desenvolvida neste projeto são adequadas a este tipo de armamento. Em razão disso, são itens embargados, ou seja, indisponíveis para importação pelo Brasil. Neste caso, a única alternativa é a produção nacional de turbinas aeronáuticas de pequena potência.

Ampliação da pesquisa multidisciplinar na UNESP

- Novas Unidades e equipamentos que atendem às exigências para pesquisas de ponta em biodiversidade, nanociências, engenharia espacial e meio ambiente.
- Permitir o desenvolvimento de novos materiais.
- Bioprospectar e caracterizar biomoléculas e biomateriais com aplicações clínicas e industriais.
- Construção de infraestrutura de manejo de animais.
- Consolidação de infraestrutura de pesquisa, extensão e formação de recursos humanos.



- ✓ Ampliação da capacidade da pesquisa e do tratamento radioterápico de neoplasias em animais domésticos e selvagens, até então não disponível no Brasil;
- ✓ Ampliação da capacidade de processamento e funcionalização de materiais para aplicações biomédicas;
- ✓ Compra e instalação de diversos equipamentos modernos nos laboratórios multiusuários da UNESP;
- ✓ Melhoria e realização de instalações para pesquisas agrônomicas com grandes impactos nos mercados regional e nacional.

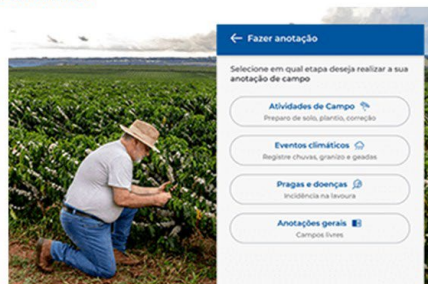
3.6.2. Resultados do FNDCT em financiamentos não reembolsáveis para empresas - Subvenção Econômica

O objetivo fundamental da subvenção econômica é compartilhar com as empresas os riscos do desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores, voltados à superação de desafios sociais ou tecnológicos. Os recursos financeiros concedidos não precisam ser devolvidos, e o retorno do apoio público recebido se dá na forma dos produtos e serviços desenvolvidos que geram competitividade para as empresas e trazem avanços para a sociedade brasileira. Os recursos são aplicados de forma direta pela Finep, após um processo de seleção pública concorrencial, ou descentralizados, por meio de instituições parceiras.

Alguns projetos de destaque na **subvenção direta**, com prazo de execução encerrado em 2024, estão apresentados a seguir.

Plataforma móvel em nuvem para agricultura familiar

- Digitalização do gerenciamento feito por agricultores familiares e empresas para fornecer rastreabilidade em nível de campo.
- Fornecer informações e recomendações em tempo real para aumentar produtividade, resiliência e transparência na cadeia de valor.
- Desenvolvimento de app de caderno de campo para registro de atividades, compliance com as práticas sustentáveis.



- ✓ Fornecer rastreabilidade no campo, aumentar produtividade e resiliência na cadeia produtiva;
- ✓ Os dados são utilizados para a construção de algoritmos e recomendações relacionados a risco climático, impacto (como pegada de carbono), além de KPI e benchmark através do uso de ciência de dados;
- ✓ A plataforma permite um envolvimento mais transparente e eficaz entre as empresas e os pequenos agricultores, gerando valor mútuo.

Gestão integrada da genética, crescimento e sanidade do camarão marinho

Conclusão do desenvolvimento de um pacote de tecnologias que compreende:

- três módulos de software em nuvem para armazenamento e gestão de dados em unidades produtoras de pós-larvas e fazendas;
- um módulo de inteligência artificial para análise integrada de dados, que permita a seleção de animais isentos de patógenos que apresentem maior crescimento e sobrevivência;
- um painel de marcadores genéticos para identificação dos animais a baixo custo, de forma a viabilizar a genotipagem dos animais.



- ✓ Genotipagem dos animais e a análise integrada de dados genéticos, zootécnicos e sanitários, aumentando a eficiência na seleção de animais altamente produtivos;
- ✓ O público-alvo são empresas nacionais e internacionais que disponham de maturação e larvicultura.

Geofísica Aplicada ao Monitoramento de Barragens de Rejeito e Cavas de Mineração

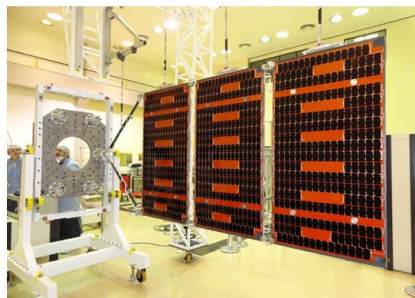
- Desenvolvimento de soluções com uso integrado de métodos geofísicos para o monitoramento de barragens de rejeitos e cavas de mineração.



- ✓ Tira proveito de todo o conhecimento adquirido em interpretação de múltiplas fontes de informação e gera uma nova metodologia e sistema para o monitoramento permanente de barragens;
- ✓ Por meio dos métodos geofísicos são identificadas anomalias relacionadas a possíveis pontos de surgências/saturação, planos de fraqueza, trincas associados aos maciços das barragens que possam vir a comprometer a estrutura do barramento e possíveis áreas com cavidades nos reservatórios.

Subsistema de Potência e Geradores Solares para Satélites

- Desenvolvimento e absorção de tecnologias de engenharia de projeto de Subsistemas Elétricos de Potência (EPS), suprimento de energia, e aos Geradores Solares (PVA), para satélites de órbitas baixas (LEO) e geoestacionárias (GEO).
- Parte do programa do SGDC (Satélite Geoestacionário Brasileiro de Defesa e Comunicações Estratégicas) que contou com um Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Thales Alenia Space (TAS) para capacitar empresas brasileiras no desenvolvimento de satélites no País.



- ✓ O investimento realizado para o domínio de tecnologias críticas permitiu que a indústria espacial nacional atendesse a demandas do Programa Espacial Brasileiro com maior autonomia tecnológica.
- ✓ O SGDC-1 é um satélite próprio para comunicações civis e militares. Amplia o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), promovendo a inclusão digital, complementando estruturas de fibra ótica que podem não atender todas as cidades brasileiras.
- ✓ O programa já formou mais de 30 engenheiros, permitindo que eles trabalhem com tecnologia de ponta em termos de desenvolvimento e fabricação de satélites.

A **subvenção econômica de forma descentralizada** é atualmente operada por meio de dois produtos, o Finep Tecnova e o Programa Centelha. Instituições parceiras, na maioria Fundações de Amparo à Pesquisa (FAP), tornam-se responsáveis pela operacionalização, o que inclui o processo de seleção pública, a contratação das empresas selecionadas, o repasse dos recursos da subvenção e o acompanhamento da execução dos projetos.

O Finep Tecnova, que está em sua 3ª edição, busca criar condições financeiras favoráveis para a inovação, através da concessão de recursos não reembolsáveis de subvenção econômica para micro e pequenas empresas selecionadas, priorizando temas alinhados à realidade local. Já o Programa Centelha tem o objetivo de estimular a criação de empreendimentos inovadores, aliando os recursos financeiros da subvenção a diversas capacitações, em um processo incremental, que parte das questões e ideias trazidas pelos participantes e vai até o desenvolvimento dos projetos. O programa, que teve sua terceira edição aprovada em 2024, visa também contribuir para a articulação dos sistemas locais, estaduais e regionais de inovação e para a disseminação da cultura do empreendedorismo.

Em 2024, foram contratadas 294 empresas pelos parceiros dos programas, com um total de R\$ 48.658,3 mil em valores comprometidos do FNDCT. A subvenção descentralizada tem a característica de uma forte regionalização, com atuação em diversos estados do País. Em 2024, a região Nordeste contratou 122 empresas (R\$ 18.723.907,74), a região Norte, 54 empresas (R\$ 3.555.522,33); no Centro-Oeste foram 25 empresas (R\$ 10.347.703,00), no Sudeste, 45 empresas (R\$ 1.708.219,56), e, por fim, na região Sul foram contratadas 48 empresas (R\$ 14.322.946,83).

Como exemplos de projetos desenvolvidos por empresas selecionadas por meio dos programas, destacam-se:

NanoBiocell – Curativos Avançados

- A Nanobiocell desenvolveu uma linha de curativos avançados com tecnologia de ponta para o tratamento e regeneração de feridas crônicas.
- Os curativos reduzem os riscos de infecções e controlam a liberação de ativos nestas lesões de pele, proporcionando uma cicatrização mais rápida e segura.
- A missão da empresa, apoiada pelo Centelha em Santa Catarina, é desenvolver produtos que ofereçam resultados superiores e mais seguros para tratamentos de saúde e aplicações industriais.



- ✓ Utilização de soluções avançadas em nanotecnologia e biotecnologia;
- ✓ Os insumos da Nanobiocell têm diversas aplicações, desde a saúde até a estética;
- ✓ A empresa foi aprovada no Edital do Tecnova 3 para continuidade do desenvolvimento.

GoGenetic – Enzima Bst DNA Polimerase

- A GoGenetic é uma empresa de biotecnologia especializada em sequenciamento de DNA para análises microbiológicas e genéticas, para aplicações diversas.
- A empresa trabalha na ruptura das técnicas tradicionais para implantar tecnologia no controle microbiológico e na criação de novos produtos para solução customizada de problemas.
- O projeto, aprovado na terceira edição do Tecnova no Paraná, visou o desenvolvimento da Bst DNA Polimerase, ferramenta valiosa em biotecnologia e diagnóstico molecular.
- Startup vencedora do Prêmio Mulheres Inovadoras 2021.



- ✓ A Bst DNA polimerase é como uma "impressora de DNA" poderosa, rápida e resistente, que está ajudando a revolucionar diagnósticos;
- ✓ Por ser fácil de usar e não precisar de equipamentos caros, ela tem o potencial de tornar exames importantes mais acessíveis, mesmo em lugares com poucos recursos;
- ✓ Projeto contribui para a independência científica e tecnológica do país na área de biotecnologia e diagnóstico molecular.

A ação de investimento em empresas inovadoras consiste na aplicação de recursos do FNDCT em Fundos de Investimento em Participações (FIP), regulamentados pela Instrução CVM 578/2016, conhecidos como fundos de *venture capital* e *private equity*.

Quadro 14: Distribuição dos projetos do Tecnova e Centelha no território brasileiro



3.6.3. Resultados do FNDCT em investimentos em empresas inovadoras

Entre as empresas investidas pelos FIP que estão em fase de desinvestimento, destacam-se:

Em 2024, o retorno dos fundos de investimento ao FNDCT chegou a R\$ 37.964,71 mil. Na tabela abaixo estão demonstrados os valores discriminados por FIP. Esse montante se origina sobretudo de desinvestimentos bem-sucedidos de empresas do portfólio, e inclui recebimentos de vendas, juros, dividendos e saldo de caixa distribuído aos cotistas. No encerramento do exercício, a carteira apresentava 15 fundos encerrados e 18 fundos ativos, dos quais todos se encontravam em fase de desinvestimento.

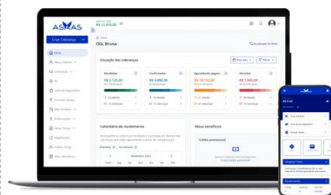
Tabela 12: Retorno dos Fundos Investidos pelo FNDCT em 2024

Fundo Investido	Retorno ao FNDCT (R\$)
Brasil Agronegócio	756.522,39
Brasil Central	178.532,66
Capital Tech I	92.878,91
Capital Tech II	15.790.460,25
Cventures Primus	16.448.151,37
DGF Inova Fundo	830.280,10
FIP Aeroespacial	1.264.626,01
FIPAC	8.332,01
Jardim Botânico	136.181,07
Neo Capital Mezanino II	1.115.971,29
Ória Tech I	171.857,51
Sul Inovação	396.780,25
Vox Impact Investing	774.132,44
TOTAL	37.964.706,26

Entre as empresas investidas pelos FIP que estão em fase de desinvestimento, destacam-se:

Plataforma de Gestão Financeira para PMEs – Asaas – Desinvestimento

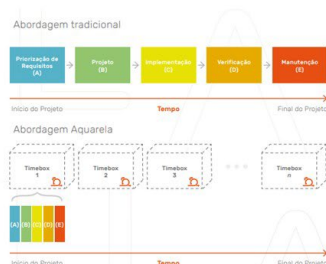
- A Asaas fornece uma plataforma de solução de gestão financeira de faturas para empresários individuais e PMEs (pequenas e médias empresas) por meio de boletos e cartões de crédito.
- Clientes podem realizar cobranças como preferirem, de maneira rápida e simples, no modelo pay-per-use.
- A empresa recebeu investimento do Cventures Primus I, fundo investido pela Finep, em 2015.
- Em 2024 a empresa recebeu investimento de investidores nacionais e estrangeiros. Esse investimento apoiou seu crescimento e deu retorno de 11x o valor investido para o Cventures Primus I em desinvestimento parcial.



- ✓ Empresa cresceu mais de 400x desde o investimento do Cventures Primus I;
- ✓ Atração de capital internacional para empresa inovadora brasileira;
- ✓ Caso de sucesso que surgiu e cresceu em Joinville, fora do eixo que concentra a maior parte do investimento, contribuindo para desconcentração geográfica do sistema de CT&I.

IA aplicada – Aquarela Analytics – Desinvestimento

- A Aquarela Analytics desenvolve para seus clientes soluções baseadas em dados para auxiliar na melhoria de processos e de tomada de decisões.
- A empresa recebeu investimento do FIP Aeroespacial, fundo investido pela Finep no âmbito do Inova Aerodefesa.
- Em 2024 foi concluída a venda da participação do FIP Aeroespacial para a Auren Energia, empresa nacional do setor de energia elétrica.
- Além de apoiar a empresa, o FIP Aeroespacial teve retorno de 3,7x o capital investido.



- ✓ Empresa desenvolveu novas soluções e cresceu desde o investimento do FIP Aeroespacial;
- ✓ Aquarela facilita a inovação em seus clientes, trazendo decisões baseadas em dados para diversas indústrias brasileiras, incluindo Embraer, BRF e Randon;
- ✓ Caso de sucesso em Florianópolis, fora do eixo que concentra a maior parte do investimento, contribuindo para desconcentração geográfica do sistema de CT&I.

3.6.4. Modelo de Avaliação Global do FNDCT (MAG-FNDCT)

O Modelo Integrado de Avaliação Global – MAG, aprovado conforme Resolução CD/FNDCT nº 4, de 02 de dezembro de 2015, teve a sua revisão aprovada pelo Conselho Diretor do FNDCT em 2022.

O MAG foi elaborado tendo como foco definir o conteúdo, a forma de organização e a operacionalização das distintas modalidades de fomento do Fundo, permitindo uma visão global da atuação do FNDCT.

Para fins de assessoramento do Conselho Diretor do FNDCT, foi criado o Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global – GAAVA. O GAAVA tem por objetivo identificar necessidades de aprimoramento e ajustes no MAG, bem como prover subsídios à sua operacionalização junto às instituições que dele participam. O Grupo é coordenado por um dos representantes do MCTI, vinculado à Secretaria Executiva do Ministério, e é composto por representantes da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, da Confederação Nacional da Indústria – CNI e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. O GAAVA, inicialmente estabelecido em caráter temporário, passou a atuar de forma contínua após a publicação da Resolução CD-FNDCT nº 1.001, de 02 de dezembro de 2024. A previsão normativa é de que sejam realizadas pelo menos duas reuniões ao ano. Em 2024, houve 2 Reuniões Ordinárias e 3 Reuniões Extraordinárias do GAAVA.

A coleta de dados referentes aos indicadores do MAG está sendo planejada e executada pela Finep. Atualmente, está em fase de contratação um estudo que contemplará a construção de Modelos Lógicos e contribuirá para a validação dos indicadores do MAG aplicáveis aos atuais Programas Estruturantes e Mobilizadores do FNDCT. A contratação também visa atender às recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU para implementação do MAG e outras demandas relacionadas ao monitoramento e avaliação do FNDCT.

3.7. Avanços da Cooperação Internacional em CT&I

As ações internacionais do MCTI em 2024 demonstraram um avanço significativo na inserção internacional do Brasil em CT&I, com expansão de parcerias estratégicas, participação ativa em fóruns multilaterais e implementação de políticas de inovação alinhadas às melhores práticas globais. Os itens seguintes detalham os avanços obtidos na cooperação bilateral e multilateral, além das iniciativas voltadas ao controle de bens sensíveis.

Além disso, o cumprimento das metas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 foi evidenciado pelo número de acordos firmados, eventos internacionais apoiados, missões técnicas realizadas e programas de cooperação implementados. Em 2025, a ASSIN segue empenhada em fortalecer a atuação do MCTI no cenário global, promovendo a inovação como vetor de desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Além disso, essas iniciativas estiveram alinhadas às ações do PPA 2308 (00PN, 6147 e 2495); PPA 0910 (00UU) que se refere a contribuições regulares a Organismos Internacionais no contexto da gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais; e, do PPA 0032 (162G) que se refere ao exercício da presidência do G20 pelo Brasil no contexto do programa de gestão e manutenção do Poder Executivo.

As atividades descritas a seguir reforçam o compromisso do Brasil com a inovação, o desenvolvimento sustentável e a inserção competitiva do país no cenário global de ciência e tecnologia, consolidando o MCTI como um ator estratégico na promoção da diplomacia científica e na articulação de políticas internacionais para o setor.

3.7.1. Cooperação Bilateral em CT&I

Em 2024, o MCTI consolidou sua atuação internacional por meio da assinatura de diversos acordos e memorandos de entendimento, ampliando significativamente o engajamento bilateral do Brasil no setor de CT&I.

Dentre os principais resultados alcançados, destacam-se:

- Assinatura de 15 Memorandos de Entendimento e Acordos, abrangendo cooperação com Arábia Saudita, Alemanha, Espanha, França, Chile, China, Colômbia e União Africana, entre outros parceiros estratégicos.
- Promoção de 12 reuniões bilaterais de alto nível, incluindo encontros com autoridades de países como França, Portugal, Suécia e Chile, abordando temas como transformação digital, inteligência artificial, segurança cibernética e inovação tecnológica.
- Participação em missões oficiais internacionais com participação da Ministra de Estado, Secretários e/ou áreas técnicas, fortalecendo laços com parceiros estratégicos e promovendo ações conjuntas de pesquisa e inovação.
- Temas priorizados em 2024: transformação digital; inteligência artificial; inovação e empreendedorismo (incluindo incubadoras e parques tecnológicos); semicondutores;

regulamentação de créditos de carbono; segurança alimentar; indústria 4.0; tecnologia agrícola, espaço e parcerias com países asiáticos, africanos e do Oriente Médio.

- Destaque para a assinatura da Declaração Conjunta de Intenções entre o MCTI e a Administração Espacial Nacional da China (CNSA), sobre o Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres (CBERS-5), geoestacionário.
- Participação do Brasil em consórcios internacionais de pesquisa, incluindo parcerias em biotecnologia, mobilidade de pesquisadores e infraestrutura de inovação.

Essas iniciativas demonstram a internacionalização da CT&I brasileira, ampliam a troca de conhecimento e fomentam o desenvolvimento de soluções inovadoras para desafios globais, contribuindo para as metas do PEI e do PPA 2024-2027.

3.7.2. Cooperação Multilateral em CT&I

Em 2024, o MCTI manteve uma participação ativa e de protagonismo em diversas iniciativas de cooperação multilateral, promovendo avanços significativos nas áreas de CT&I. A seguir, são destacados os principais eventos e ações no contexto de diversas organizações internacionais.

- **BRICS:** O MCTI participou de reuniões no âmbito do BRICS, com a presidência *pro tempore* da Rússia, e conquistou o prêmio principal do Prêmio Jovem Inovador, na Rússia. Em parceria com o CNPq, foi divulgada a Chamada Pública BRICS-STI nº 28/2023, voltada a apoiar projetos de pesquisa sobre mudanças climáticas. O Brasil também se integrou ao grupo com novos membros, incluindo Egito, Emirados Árabes Unidos, Irã e Etiópia.
- **OCDE:** Em 2024, o MCTI manteve diálogo contínuo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), participando ativamente da Reunião Ministerial do CSTP e de fóruns dedicados a políticas de CT&I e economia digital.
- **G20:** O MCTI coordenou o grupo de trabalho em Pesquisa e Inovação do G20, com destaque para o "Pacote de Manaus", que inclui importantes documentos sobre inovação, biodiversidade e tecnologias limpas. O Brasil também liderou discussões sobre Inteligência Artificial, propondo soluções para reduzir desigualdades de infraestrutura entre os países do G20.

- **RECyT:** O Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia de 2024 teve como foco a "Nanotecnologia Aplicada à Saúde", premiando pesquisadores de diversos países da região, incluindo Brasil, Colômbia e Argentina.
- **DNDi:** Foi assinado um Protocolo de Intenções com a Iniciativa Medicamentos para Doenças Negligenciadas (DNDi), visando o desenvolvimento de terapias para doenças negligenciadas que afetam populações brasileiras, com enfoque em pesquisa e desenvolvimento conjunto.
- **EUREKA:** O MCTI firmou, em nome do Governo brasileiro, o Acordo de Acesso à rede Eureka, permitindo a participação das agências de financiamento à pesquisa do Brasil, como a Finep e EMBRAPA, em chamadas da maior rede de fomento à inovação do mundo.
- **ICTP:** Em 2024, o MCTI assinou um Memorando de Entendimento com o Centro Internacional de Física Teórica (ICTP), facilitando a cooperação em áreas como física teórica, modelagem climática e inteligência artificial.
- **MCTI-FAPESC:** Foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), visando a capacitação de futuros diplomatas científicos e líderes em temas como bioeconomia e transição energética.
- **CABBIO:** O Brasil, juntamente com Argentina e Uruguai, continuou sua cooperação no Centro Latino-Americano de Biotecnologia (CABBIO), que agora inclui também Colômbia e Peru. O centro visa o desenvolvimento de projetos conjuntos e a capacitação de recursos humanos na área de biotecnologia.
- **Conferência Livre sobre Internacionalização da Ciência, Tecnologia e Inovação:** O MCTI, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), organizou a Conferência Livre sobre Internacionalização da CT&I, discutindo temas como fomento à inovação, ecossistemas de inovação e transformação digital, com a participação de especialistas e representantes de diversos setores.
- **Acordo Mercosul-EU:** Em dezembro de 2024, o MCTI participou ativamente da conclusão das negociações do Acordo de Parceria entre o MERCOSUL e a União Europeia (UE), com destaque para o Capítulo de Contratações Públicas e a defesa de instrumentos de fomento à inovação.

Essas ações refletem o compromisso contínuo do MCTI em promover a cooperação internacional e a inovação tecnológica, contribuindo para o avanço da ciência e para o desenvolvimento sustentável em nível global.

3.7.3. Bens Sensíveis

O MCTI desempenha um papel fundamental no controle de bens sensíveis e tecnologias estratégicas nas áreas Nuclear, Química, Biológica e de Mísseis, sendo responsável por monitorar e coordenar a implementação de políticas de controle de transferências de bens e serviços vinculados a essas áreas. Este controle é realizado por meio de participação ativa nas principais convenções internacionais e regimes multilaterais, além da execução de diversas ações e programas de capacitação e sensibilização.

• Atuação internacional e nacional:

O MCTI acompanha tratados como a Convenção sobre Armas Químicas (CPAQ), a Convenção para Proibição de Armas Biológicas e Tóxicas (CPAB), e o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR), além de coordenar e implementar as resoluções da Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis (CIBES). Como Secretaria Executiva da CIBES e da Comissão Interministerial para Aplicação dos Dispositivos da Convenção Internacional para a Proibição das Armas Químicas (CIAD/CPAQ), o MCTI assume papel de liderança na implementação de políticas públicas de controle de exportação e importação desses bens.

• Controle de Transferências e Capacitação:

Em 2024, o MCTI analisou 20.789 operações de importação e 2.786 de exportação, totalizando US\$ 1,36 bilhão e US\$ 17,33 bilhões, respectivamente. Essas operações refletiram um aumento de 13% em número de processos em comparação com 2023 e mais de 600% no volume financeiro, devido à inclusão de equipamentos de alto valor agregado. Além disso, o MCTI coordena o Curso de Identificação de Bens Sensíveis (CIBS), que capacita agentes da Aduana e da Polícia Federal, com a edição de 2024 formando 96 alunos, totalizando 1.164 oficiais treinados desde 2009.

• Programas de Integração e Sensibilização:

O MCTI também coordena o Programa Nacional de Integração Estado-Empresa na Área de Bens Sensíveis (PRONABENS), em colaboração com a ABIN, que promove workshops e eventos para sensibilizar e educar órgãos públicos, universidades e indústrias sobre os compromissos do Brasil no campo do desarmamento e não proliferação de ADM. Em 2024, três workshops foram realizados, atendendo quatro empresas.

- **Ações Regionais e Internacionais:**

Em cooperação com a OPAQ, o MCTI organizou cursos e exercícios de Assistência e Proteção contra Armas Químicas, destacando o Curso de Aspectos Médicos de Assistência e Proteção para Países da América Latina e Caribe, realizado pela Força Aérea Brasileira em novembro de 2024. Esse curso é um exemplo do esforço contínuo de capacitação internacional do MCTI, com 11 cursos e seis exercícios realizados no Brasil desde 2009.

- **Sistema de Gestão de Bens Sensíveis:**

Alinhado às iniciativas do Governo Digital, o MCTI disponibiliza o Sistema de Gestão de Bens Sensíveis (SGBS), facilitando o cadastro e a declaração online de atividades industriais pelas empresas químicas. Esse sistema gera as Declarações de Atividades Realizadas e Futuras, enviadas à OPAQ, e possibilita inspeções industriais, com duas realizadas em 2024 em São Paulo.

Em 2024, as atividades do MCTI no controle de bens sensíveis refletem a importância estratégica dessas operações para o Brasil, principalmente nas áreas Nuclear e Aeroespacial, garantindo o cumprimento dos compromissos internacionais e fortalecendo o sistema nacional de controle de bens sensíveis.

3.8. Indicadores de desempenho dos Macroprocessos Finalísticos

O desempenho institucional das organizações públicas decorre dos esforços empreendidos através de iniciativas – políticas, programas, ações e projetos – e pelos resultados obtidos. O alinhamento entre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e o Plano Plurianual (PPA) foi uma inovação metodológica implementada desde a revisão do PEI 2020-2023.

No período de transição em 2024, foram monitorados 10 indicadores oriundos do PEI 2020-2023 que foram mantidos no PPA 2024-2027, além da inclusão de dois novos indicadores formulados em consonância com esse alinhamento. Os 7 indicadores do novo PEI que coincidem com os indicadores do PPA 2024-2027 são destacados nas tabelas dos respectivos programas do PPA, focos deste relatório (2304, 2308 e 2324). Os outros 3 indicadores referem-se aos programas PPA 1158 (indicador 11567; OE 0247); PPA 2306 (indicador 9851, OE 0181; e, indicador 10080, OE 0179); e PPA 2307 (indicador 10140, OE 0179). Estes dois últimos não são objetos de discussão neste relatório, pois se referem ao programa de Política Nuclear e Programas Espacial Brasileiro, temas dos relatórios das UPC AEB e CNEN, respectivamente.

Os resultados detalhados do monitoramento dos Programas do PPA 2024-2027, ano-base 2024 são disponibilizados no [SIOP](#) e na [página sobre o PPA do MCTI](#). As análises situacionais desses Programas trazem um panorama de sua execução, enfatizando as principais realizações e entregas do MCTI que contribuíram com seu desempenho.

As metas para os indicadores de monitoramento do PPA foram fixadas pelas áreas responsáveis durante a elaboração do e no decorrer da execução dos Programas do PPA, quando se busca avaliar a quantidade e variedade de indicadores para o monitoramento das várias políticas envolvidas nos Programas de responsabilidade do MCTI.

Os indicadores são aferidos semestralmente e seguem a programação definida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Quando por ele provocado, o MCTI deflagra processo interno de coleta de informações quanto à apuração desses indicadores (valores obtidos no período, apresentados de forma global e regionalizados, quando possível, e análises quanto ao desempenho obtido). No contexto do PEI, os indicadores também serão monitorados semestralmente.

O monitoramento constante dos programas traz maior clareza acerca do alcance dos objetivos e metas priorizados pela Pasta. Além de permitir transparência e bom acompanhamento da execução dos programas, este tipo de informação possibilita que os órgãos setoriais atuem no aperfeiçoamento de seus programas e políticas.

O monitoramento dos indicadores de desempenho vinculados aos macroprocessos finalísticos do MCTI em 2024 evidencia avanços seletivos e desafios estruturais na implementação dos programas estratégicos. Foram analisados três programas prioritários: Programa 2304 (Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social), Programa 2308 (Consolidação do Sistema Nacional de CT&I) e Programa 2324 (Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização), todos alinhados ao PPA 2024-2027 e ao PEI vigente.

No Programa 2304, houve destaque positivo para o indicador de Popularização da Ciência e Tecnologia (06SP), que superou amplamente a meta (732 iniciativas frente à meta de 354), e para Tecnologias Sociais apropriadas pela população (06SL), que alcançou integralmente o valor esperado (10). Em contrapartida, o indicador de produtos de P&D colaborativa (06SK) atingiu apenas 1 dos 5 previstos (20%), e o de pesquisas para erradicação da fome (06TH) chegou a apenas 4 das 20 metas (20%). Não houve dados apurados para Tecnologias Assistivas (06TD).

No Programa 2308, observou-se avanço na infraestrutura laboratorial, com o indicador de laboratórios fomentados (06WD) superando a meta (1.436 frente a 1.400) e laboratórios ativos (06RA) com 4.220, atingindo 93% da meta. Por outro lado, o indicador de citações internacionais (070Z) apresentou resultado de 0,68, abaixo do valor esperado (0,75), o que sugere necessidade de fortalecer a qualidade e visibilidade da produção científica nacional. Além disso, não houve disponibilização de dados sobre parcerias formais (06JM) e segurança cibernética (06PJ), dificultando o acompanhamento dessas ações.

Quadro 15: Atributos do Programa 2304

Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					2024	2024
Objetivo Específico	Indicador	Meta	Índice de Referência	Data de Referência	Valor Esperado	Valor Apurado
0213	10612	06SK - Ampliar o número de produtos resultantes da coprodução de conhecimento nos projetos de P&D colaborativa apoiados	0	07/08/2023	5	1
0214	10649	06SL - Ampliar o número de tecnologias sociais desenvolvidas e apropriadas pela população	0	07/08/2023	10	10
0215	10569	06SP - Ampliar o número de iniciativas de Popularização da Ciência & Tecnologia e Educação Científica disponibilizadas à população	322	31/12/2022	354	732
0216	10714	06TD - Ampliar o número de Tecnologias Assistivas desenvolvidas e certificadas	0	07/08/2023	5	n. d.
0217	10730	06TH - Ampliar o número de pesquisas desenvolvidas e soluções disponibilizadas para a erradicação da fome	0	07/08/2023	20	4

Quadro 16: Atributos do Programa 2308

Programa 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					2024	2024
Objetivo Específico	Indicador	Meta	Índice de Referência	Data de Referência	Valor Esperado	Valor Apurado
0411	10214	06RA - Número de Laboratórios ativos cadastrados	3.756	17/07/2023	4.500	4.220
0412	10230	070Z - Ampliar a proporção entre as citações das publicações brasileiras e o total mundial de citações	0,76	14/02/2023	0,75	0,68
0415	10286	06DU - Ampliar o número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes	1,06	03/07/2023	1,17	1,07
0417	10301	06JM - Aumentar o número de programas, atividades, instrumentos e projetos resultantes de parcerias formais	963	28/02/2023	942	Valor não disponível
0425	10360	06PJ - Avançar na Implementação de Ações de Estímulo à P&D na Área de Segurança Cibernética Nacional	0	31/07/2023	15	Valor não disponível
0428	10423	06WD - Número de laboratórios voltados à padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade fomentados	1.333	31/12/2022	1.400	1.436

O Programa 2324 apresentou fragilidades, com ausência de dados em três indicadores-chave: valor investido em cooperação ICT-empresas (06WF), valor adicionado nos complexos industriais (06IE) e fomento a ambientes inovadores (07DV). O indicador de relação entre investimento adicional e contrapartida (07DU) ficou muito aquém da meta: 2,88 frente a 33,91. Em contrapartida, o indicador de faturamento com tecnologia nacional (06PY) superou a meta (12,35 frente a 11), sinalizando resultado positivo no âmbito da Lei de TICs. A produção de semicondutores (07RA) permaneceu zerada conforme previsto, pois a partir de 2023, a CEITEC retomou sua condição de empresa em operação e foi habilitada a retornar ao mercado. Em 2024, a CEITEC reaproximou-se dos clientes da sua carteira prévia para identificar quais produtos de seu portfólio eram viáveis para retomada comercial. O orçamento do exercício de 2024 não era suficiente para a compra de equipamentos necessários ao início da fase de produção. Por esta razão, a meta foi mantida em zero.

Programa 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					2024	2024
Objetivo Específico	Indicador	Meta	Índice de Referência	Data de Referência	Valor Esperado	Valor Apurado
0209	11003	06WF - Ampliar o valor médio investido em ações e projetos que envolvam estímulo e/ou cooperação entre ICT e empresas	352.566.389,90	31/12/2022	370.194.709,40	Valor não disponível
0210	11012	06IE - Aumentar o valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos.	553.329,00	04/11/2022	620.341,90	Valor não disponível
0211	11022	07DU - Evolução do valor adicional investido em relação à contrapartida exigida nos instrumentos de incentivos à PD&I acompanhados pelo MCTI	32,2600	11/08/2023	33,91	2,88
0212	11029	07DV - Valor médio ponderado investido em ações de fomento aos ambientes inovadores e ao empreendedorismo inovador	224.363.000,64	11/08/2023	235.581.000,82	Valor não disponível
0524	11323	06PY - Evolução da proporção do faturamento em bens com tecnologia nacional em relação ao faturamento auferido pela indústria com bens incentivados, no âmbito da Lei de TICs	10	31/07/2023	11	12,35
0547*	12551	07RA - Manter a Quantidade de Componentes Semicondutores Produzidos	12.000.00*	01/12/2023*	0*	0*

*Emenda 28620001 CMO (Deputado Bohn Gass)

4. Desempenho da Gestão dos Macroprocessos de Suporte

Neste capítulo são abordados os macroprocessos de suporte à gestão relacionados às atribuições da Secretaria Executiva, apoiados pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA).

4.1. Gestão de Pessoas

4.1.1. Força de Trabalho

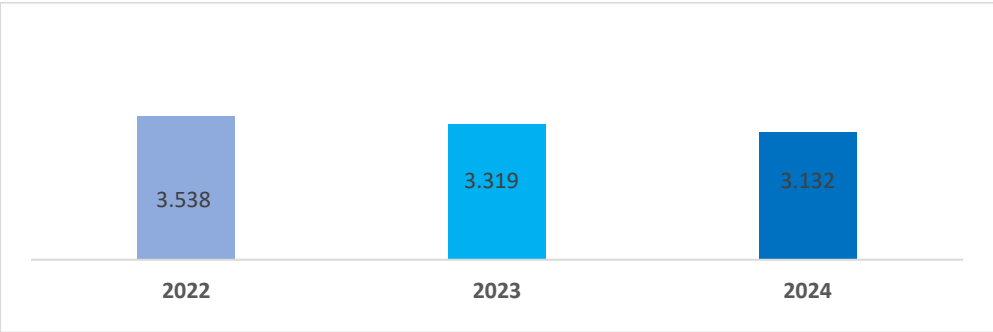


O quadro de pessoal do MCTI é composto pelos servidores das Carreiras de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28/07/1993, e do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 19/10/2006, oriundos, nesse caso, da extinção do Ministério das Comunicações – MCom, pela Medida Provisória nº 980, de 10/06/2020, convertida na Lei nº 14.074, de 14/10/2020.

Integram o MCTI, além da Administração Central, 18 Unidades de Pesquisa, às quais competem a geração, a aplicação e a disseminação do conhecimento, científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento de tecnologias e a promoção da inovação em suas respectivas áreas de atuação, e 5 entidades vinculadas.

O quadro de pessoal do Ministério ainda é composto por empregados públicos, ocupantes de cargos comissionados (sem vínculo), requisitados e servidores em exercício descentralizado de carreira. Os gráficos 21 a 27 apresentam a evolução e distribuição da força de trabalho.

Gráfico 21: Evolução do quadro de pessoal



*Fonte: SIAPE Gerencial - Estagiários não foram considerados

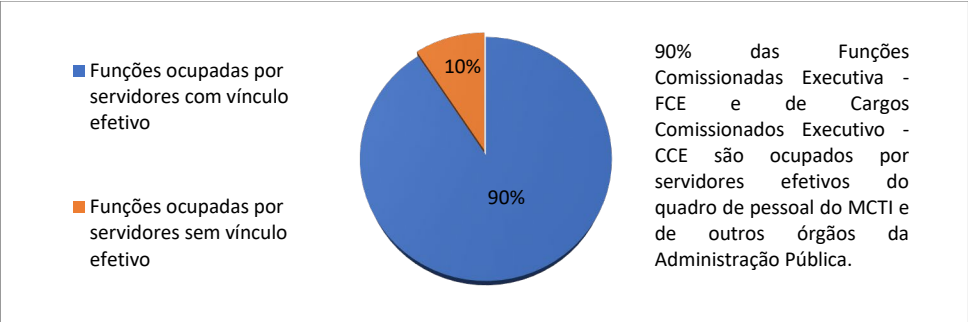
A Pasta possui **28%** do seu pessoal em abono de permanência, o que corresponde a **645** servidores que já cumpriram os requisitos para aposentadoria e optaram em permanecer em atividade e que a qualquer momento podem se aposentar, contribuindo, assim, para a elevação do índice de evasão de servidores predominantemente qualificados.

Gráfico 22: Distribuição por situação Funcional

Exercício	2022	2023	2024	%
Estatutário	2.671	2.471	2.337	75%
Requisitado	67	65	77	2%
Cedidos	215	245	194	6%
Anistiado	376	348	341	11%
Sem vínculo	85	64	69	2%
Outros *	124	126	114	4%

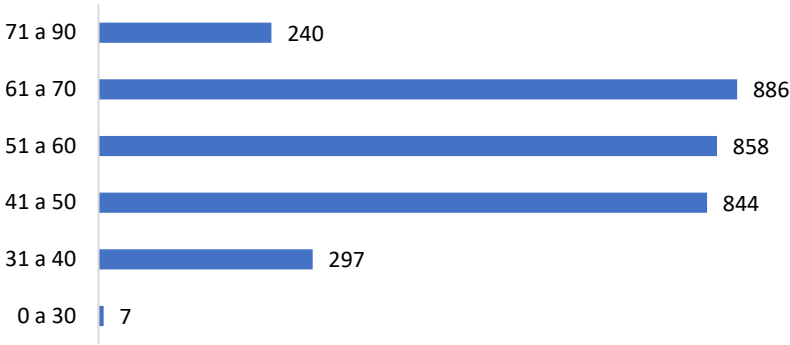
Fonte: SIAPE Gerencial - Estagiários não foram considerados
* Excedente a lotação, natureza especial, exercício descentralizado e exercício provisório

Gráfico 23: Distribuição dos cargos ocupados por servidores efetivos



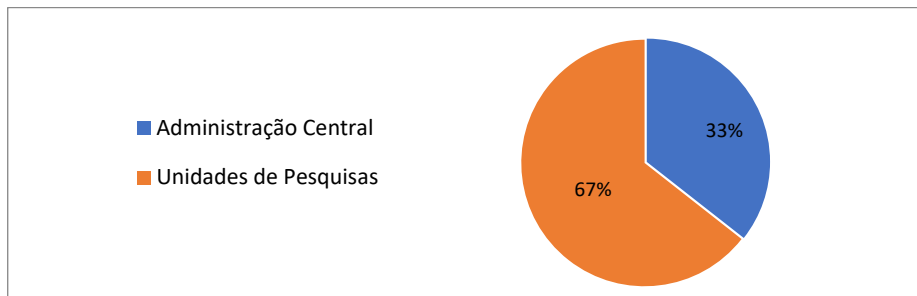
Fonte: SIAPE Gerencial

Gráfico 24: Distribuição por faixa etária



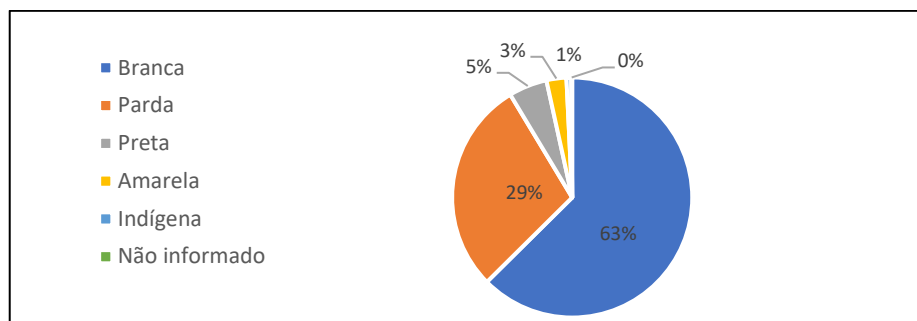
Fonte: SIAPE

Gráfico 25: Distribuição da força de trabalho por unidade



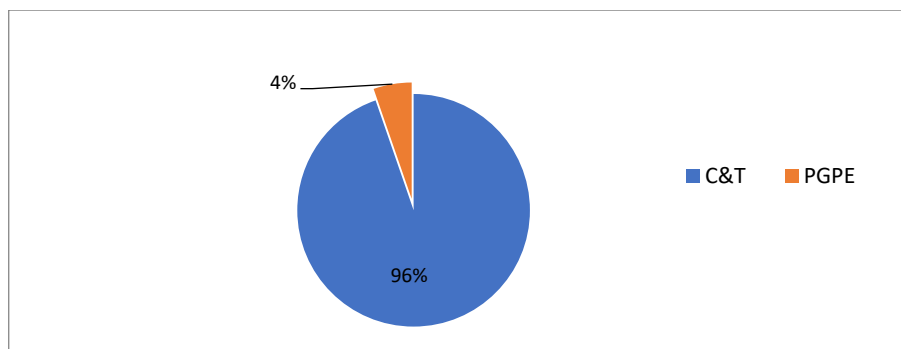
*Fonte: SIAPE Gerencial – Excluídos estagiários, pensionistas e aposentados

Gráfico 26: Distribuição por gênero



*Fonte: SIAPE Gerencial

Gráfico 27: Distribuição do quadro de servidores por carreira



*Fonte: SIAPE Gerencial

a) Saúde e Qualidade de vida

Com foco na saúde e qualidade de vida dos servidores do MCTI, foram realizadas 16 ações no decorrer de 2024, abrangando a maioria dos servidores da Pasta, das quais destacam-se:

- ✓ programa de emagrecimento saudável: encontros em grupo conduzidos por coach e nutricionista com vivências de inteligência emocional e encontros de nutrição, com 16 encontros semanais online (40 participantes);
- ✓ ginástica laboral: realizada diariamente nas salas, durante o expediente, sendo conduzida por estagiários de educação física, com o intuito de prevenir lesões e melhorar o condicionamento físico para o dia a dia;
- ✓ campanha de vacinação (Influenza) dos servidores/empregados públicos do MCTI, com um total de 220 vacinas aplicadas;
- ✓ Semana do Servidor: realização de ações voltadas para promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- ✓ Realização dos Exames Médicos Periódicos (para todos os servidores e empregados públicos do MCTI).

b) Quanto às licenças para tratamento de saúde:

- ✓ total de atestados recebidos: 805;
- ✓ atestados homologados administrativamente: 585;
- ✓ atestados homologados por perícia médica: 390;
- ✓ juntas médicas realizadas com apoio da Unidade SIASS do Ministério da Saúde e do Hospital das Forças Armadas: 05; e
- ✓ perícias realizadas por solicitação da Unidade SIASS do MAPA: 14.

4.1.2. Conformidade Legal — Legislação Aplicada

Visando garantir a conformidade com a Lei nº 8.112/90 e demais normas aplicáveis, à Gestão de Pessoas, o MCTI cumpre as determinações estabelecidas pelos órgãos de controle externo, Tribunal de Contas da União - TCU, da Controladoria Geral da União - CGU, e do Órgão Central do SIPEC, cuja competência cabe ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. As Tabelas 13 e 14 apresentam as demonstrações das trilhas.

Tabela 13: Demonstração das trilhas - Controladoria Geral da União – CGU

NOME DA TRILHA - CGU	QTDE DE PROC. INSTAURADOS	QTDE. SOLUCIONADOS/ CONCLUÍDOS	QTD. REGULAR QUE PERMANECERAM EM FOLHA	QTDE. IRREGULAR QUE FORAM EXCLUÍDOS	DEMAIS AGUARDANDO ANÁLISE/RESPOSTA DE TERCEIROS
Cadastros de instituidores de pensão com inconsistências na identificação da data do óbito.	39	4	-	-	35
Indício de possível exercício, pela pensionista, de cargo público permanente estadual ou municipal ou da percepção de proventos de aposentadoria estatutária decorrente do exercício desse cargo.	138	51	27	24	87
Alteração do estado civil da pensionista em decorrência da dissolução de casamento anterior, por meio de separação ou de divórcio registrado em Cartório.	78	53	12	39	25
Alteração do estado civil da pensionista em decorrência da celebração ou da dissolução de união estável registrada em Cartório.	78	53	12	39	25
Possível alteração do estado civil da pensionista em decorrência da concessão de pensão civil estatutária estadual ou municipal na qualidade de viúva ou de companheira de outro instituidor.	78	53	12	39	25
Possível alteração do estado civil da pensionista em decorrência da concessão de pensão civil pelo RGPS na qualidade de viúva ou de companheira de outro instituidor.	1	-	-	-	57

*Fonte: SIAPE, Sistema de monitoramento do TCU e Divisão de Manutenção de Benefícios – DIMAB

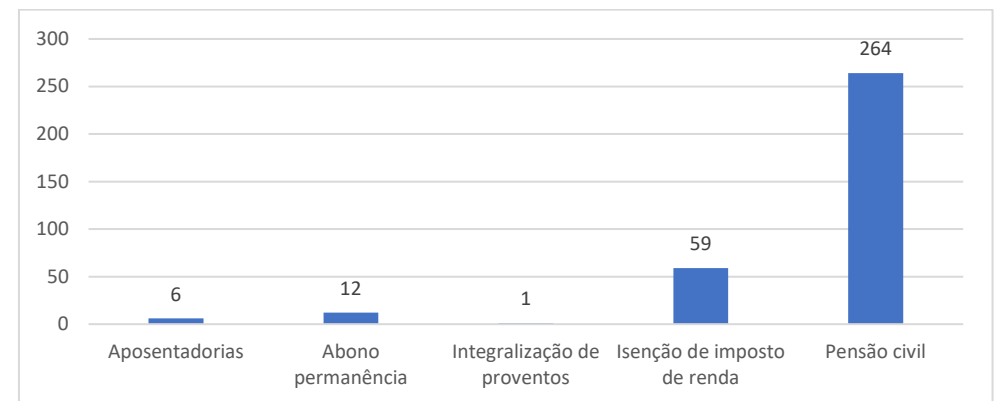
Tabela 14: Demonstração das trilhas - Tribunal de Contas da União – TCU

NOME DA TRILHA - TCU	QTDE DE PROCESSOS INSTAURADOS	QTDE. SOLUCIONADOS /CONCLUÍDOS	QTD. REGULAR QUE PERMANECERA M EM FOLHA	QTDE. IRREGULAR QUE FORAM EXCLUÍDOS	DEMAIS AGUARDANDO ANÁLISE/RESPOSTA DE
Acumulação irregular de cargos públicos.	30	4			26
Pensionista enquadrada como filha maior solteira ocupando cargo público.	91	32	16	15	59
Pensionista em união estável enquadrada como filha maior solteira.	151	17		17	134
Pensionistas falecidos com remuneração.	75	46	29	46	29

*Fonte: SIAPE, Sistema de monitoramento do TCU e Divisão de Manutenção de Benefícios - DIMAB

Motivação das exclusões de pensões em 2024 - Foram excluídos 109 pensionistas após a confirmação dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU em suas trilhas de auditoria

Gráfico 28: Benefícios concedidos em 2024



* Fonte: SIAPE

4.1.3. Detalhamento das despesas com pessoal

Tabela 15: Custo direto com despesas de pessoal ativo

Custo direto com despesas de pessoal ativo			
	2022	2023	2024
Vantagens fixas	R\$ 509.830.605,14	R\$ 487.263.229,01	R\$ 507.900.788,65
Gratificação natalina	R\$ 32.941.012,00	R\$ 34.690.785,75	R\$ 33.492.087,48
Contrato temporário	R\$ -	R\$ -	-
Exercício anterior	R\$ 209.218,59	R\$ 1.112.744,61	R\$ 1.000.399,17
Patronal	R\$ 110.145.487,09	R\$ 109.260.179,92	R\$ 11.118.225,32
Pessoal requisitado	R\$ 7.416.239,96	R\$ 8.759.693,78	R\$ 8.595.437,77
Decisão judicial	R\$ 1.176.353,72	R\$ 1.283.428,28	R\$ 1.225.214,80
Vantagens variáveis	R\$ 1.732.549,88	R\$ 1.950.126,03	R\$ 3.367.726,71
Total	R\$ 663.451.466,38	R\$ 644.320.187,38	R\$ 566.699.879,90
Custo direto com despesas de pessoal inativo			
Vantagens fixas	R\$ 528.512.046,75	R\$ 539.316.568,76	R\$ 551.528.012,14
Gratificação natalina	R\$ 47.172.948,40	R\$ 49.371.413,04	R\$ 48.598.144,99
Exercício anterior	R\$ 186.677,59	R\$ 674.779,04	R\$ 1.388.283,69
Decisão judicial	R\$ 235.409,46	R\$ 307.416,87	R\$ 313.424,67
Vantagens variáveis	R\$ -	R\$ -	-
Total	R\$ 576.107.082,20	R\$ 589.670.177,71	R\$ 601.827.865,49
Custo direto com despesas de pensão civil			
Vantagens fixas	R\$ 560.027.463,07	R\$ 583.878.973,13	R\$ 576.020.694,35
Gratificação natalina	R\$ 51.707.497,45	R\$ 53.623.461,97	R\$ 51.797.846,30
Exercício anterior	R\$ 755.678,59	R\$ 8.133.898,81	R\$ 3.601.879,96
Decisão judicial	R\$ 278.099,12	R\$ 295.023,83	R\$ 300.062,98
Vantagens variáveis	R\$ -	R\$ -	-
Total	R\$ 612.768.738,23	R\$ 645.931.357,74	R\$ 631.720.483,59

*Fonte: SIAPE

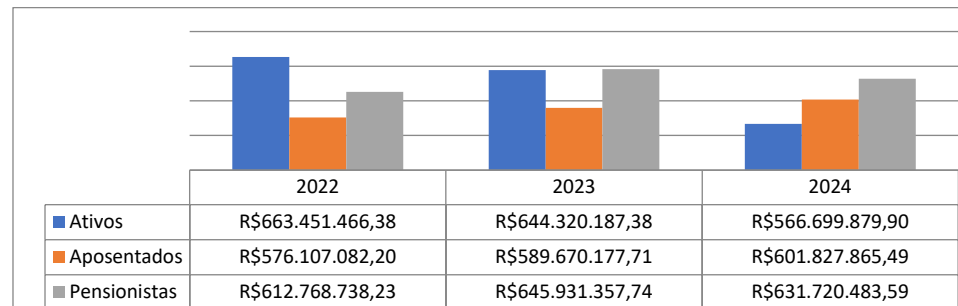
A remuneração dos cargos das carreiras de C&T e do PGPE informados, tem por base o valor inicial de cada cargo.

Tabela 16: Demonstrativo de cargos e remuneração

Ciência e Tecnologia				Plano Geral de Cargos do Poder Executivo Federal - PGPE	
Gestão, Planejamento Infra-Estrutura em C&T	Remuneração Inicial	Desenvolvimento Tecnológico	Remuneração Inicial	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo- PGPE	Remuneração Inicial
Auxiliar em C&T	R\$ 2.337,81	Auxiliar Técnico	R\$ 2.337,81	Auxiliar	R\$ 3.237,09
Assistente em C&T	R\$ 3.867,18	Técnico	R\$ 3.867,18	Intermediário	R\$ 4.183,18
Analista em C&T Junior	R\$ 7.025,24	Tecnologista Junior	R\$ 7.025,24	Superior	R\$ 6.255,90
		Pesquisa em C&T	Remuneração Inicial		
		Assistente de Pesquisa I	R\$ 7.887,56		

*Fonte: Portal do servidor

Gráfico 29: Comparativo dos gastos – Despesas com pessoal



*Fonte: SIAFI GERENCIAL

Justificativa da variação dos valores referentes às despesas de 2024

Ativos: Em relação ao ano de 2024, ocorreu um decréscimo nas despesas na ordem de 12%. Tal ocorrência deve-se, ao fato de que no aludido ano, não houve aumento de salário para os servidores do Poder Executivo Federal. Observou-se também que os valores das decisões judiciais diminuíram em relação ao período anterior, qual seja, 2023).

Aposentados/Pensionistas: Nas despesas com inativos ocorreu um aumento de 2%, enquanto nas pensões houve um decréscimo de 2% em relação ao ano anterior. Entende-se que o aumento em relação aos inativos, refere-se as despesas com ações judiciais transitadas em julgado. Enquanto o decréscimo das despesas com pensões está relacionado ao óbito de beneficiários.

4.1.4. Capacidade e desenvolvimento

Foram realizadas ações de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais em atendimento às 268 necessidades de desenvolvimento apontadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, representando o montante aproximado de 798 ações. Com o investimento realizado foram capacitados o total de 708 servidores em 32 ações de capacitação, sendo as principais:

- ✓ Programa de Capacitação em Língua Inglesa;
- ✓ Programa de Gestão e Desempenho e PGD-PETRVIS;
- ✓ Módulos "Alianças Estratégicas - AE" e "Compras Públicas para a Inovação" - Marco Legal;
- ✓ Congresso de Excelência em Gestão e Liderança (CEGEL); e
- ✓ ALMA Aceleradora de Lideranças para Mulheres Autênticas (N Produções)

As referidas ações foram executadas por meio de contratação de empresas especializadas em educação corporativa e por servidores com o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC. Também foram concedidas 32 licenças para capacitação, 4 afastamentos para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, no intuito de fortalecer e recompor a força de trabalho das unidades do MCTI, foram realizados 26 processos seletivos em 2024.

4.1.5. Avaliação de desempenho, gratificação de desempenho, progressão funcional e estágio probatório

Gratificação de Desempenho



Aplica-se a todos os servidores estatutários da Administração Central. Gratificações: GDACT, GDPGE, GDACE, GDAIE. Ciclo entre 01/03 a 28/02 do ano subsequente. Aplicam-se a Lei 11.784/2008, Decreto 7.133/2010, Portaria MCTI 4.451/2021.

* 1. Servidores sem impedimento e sem dispensa avaliativa que pactuaram metas individuais no ciclo; 2. Servidores sem impedimento avaliativo somados com servidores com alguma dispensa avaliativa (ex.: cessação/requisição com gratificação, ocupante de cargo DAS 4, 5 ou 6).



Estágio Probatório



Até o encerramento de 2024, 3 servidores que não completaram o estágio probatório (1 cedido, 2 afastamentos legais). Em 2021, 4 servidores concluíram o estágio probatório. Em 2023, 6 servidores concluíram o estágio probatório. Em 2024 não houve mudança. Aplicado periodicamente no 10º, 20º e 30º meses contado da data de exercício. Aplicam-se a Lei 8.691/1993, e Portaria 4.372/2021.

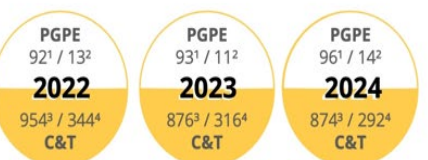


Promoção e Progressão Funcional



Aplica-se a todos os servidores estatutários das carreiras PGPE e de C&T da Administração Central e Unidades de Pesquisa do MCTI. O período avaliativo ocorre em março e setembro de cada ano (PGPE) e no mês de aniversário de ingresso de cada servidor (C&T). Aplicam-se a Lei 1.357/2006, Decreto 84.669/1980, Resolução CPC 3/1994, MP 2.229-43/2001, Portaria MCTI 668/2014.

* 1. Servidores que concluíram sua progressão com Conceito 1 (12 meses - Merecimento); 2. Servidores que concluíram sua progressão com Conceito 2 (18 meses - Antiguidade); 3. Processos de progressão C&T analisados da Adm. Central + UPs; 4. Processos de progressão C&T analisados da Adm. Central + MCOM, INSA, INPP, INMA.



Fonte: Planilhas de controle do setor

4.1.6. Estratégia de recrutamento

Em relação ao concurso público autorizado em 2023 para o provimento de 814 (oitocentos e quatorze) vagas, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, por meio da Portaria MGI nº 9.727, de 26 de dezembro de 2024, autorizou a nomeação de 160 (cento e sessenta) vagas de Pesquisador e Tecnologista para 6 (seis) Unidades de Pesquisa pertencentes (CTI, CBPF, INMA, LNA, LNCC e ON). As demais vagas encontram-se pendentes de autorização de provimento.

Ademais, a Pasta solicitou ao MGI autorização para realização de concurso público em 2025, para a Administração Central e Unidades de Pesquisas -UP, totalizando 941 (novecentos e quarenta e um) cargos de nível médio das Carreiras de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, estruturadas pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, sendo 407 (quatrocentos e sete) de Técnico, e 534 (quinhentos e trinta e quatro) de Assistente em Ciência e Tecnologia.

4.1.7. Principais desafios

- ✓ Corrigir as rejeições geradas no gerenciador integrador do e-social para o correto envio de informações à plataforma do e-social, para recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- ✓ Atualizar o corpo técnico a respeito das inovações e ferramentas implementadas pelo Órgão Central do SIPEC;
- ✓ Formar junta médica e perícias para atendimento dos servidores afastados, em cumprimento à legislação vigente sobre a matéria;
- ✓ Elaborar e promover ações de desenvolvimento em resposta às demandas apontadas no relatório da pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT, aplicada no órgão;
- ✓ Cumprir as decisões judiciais no tempo determinado, considerando a dificuldade de capacitação de novos servidores com habilitação no módulo "Ação Judicial" do Sistema SIGEPE; e
- ✓ Atualizar normativos inerentes a área de Gestão de Pessoas.

4.1.8. Ações Futuras

- ✓ Gerir as etapas relacionadas ao ingresso dos novos servidores que serão incorporados ao quadro de pessoal da Pasta, oriundos do Concurso Público Nacional Unificado;
- ✓ Operacionalizar a devolução dos inativos, aposentados e pensionistas; provenientes do Ministério da Comunicações;
- ✓ Migrar as avaliações de desempenho para o Módulo AvaliaGov; e
- ✓ Implementar o dimensionamento da força de trabalho.

4.2. Gestão Orçamentária e Financeira

4.2.1. Recursos orçamentários e financeiros da administração direta

Para cumprir sua missão institucional, o Ministério conta com uma estrutura administrativa/organizacional dividida em secretarias de estado, unidades de pesquisas, autarquias, entidades e empresas vinculadas, as quais, cada uma com sua atribuição, visam implementar políticas públicas com intuito de promover o avanço da ciência, tecnologia e inovação, de modo a difundir o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida para sociedade brasileira.

Em 2020, a Lei nº 14.074 (14/10/2020), criou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e o Ministério das Comunicações – MCOM. No exercício financeiro de 2021, o orçamento dos órgãos foi separado.

Nos termos do art. 1º, do Anexo IV da Portaria 3.410, de 10 de setembro de 2020, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, à Secretaria-Executiva compete:

“VII - orientar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades de administração patrimonial e das atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de organização e inovação institucional e de serviços gerais;”

Neste relatório de 2024, iremos tratar do orçamento na estrutura regimental do MCTI (UO 24101).

A estrutura orçamentária do ministério é composta por diferentes unidades administrativas que encontram correspondência com a sua unidade orçamentária específica. Dessa forma, a execução orçamentária ocorre de forma descentralizada, visto que cada unidade orçamentária do MCTI tem relativa autonomia na gestão da dotação a ela consignada, competindo à Secretaria-Executiva, atuando como Órgão Setorial, a consolidação das propostas orçamentárias das diferentes unidades, encaminhamento de pedidos de créditos especiais e suplementares, bem como organizar a respectiva distribuição dos limites orçamentários e financeiros.

O orçamento da administração direta do MCTI foi distribuído entre cinco Secretarias, dezoito Unidades de Pesquisa (UP) e sete Organizações Sociais (OS). O instituto INA ainda não possui orçamento para execução.

A Lei Orçamentária de 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024) consignou inicialmente às unidades da administração direta (Unidade Orçamentária 24101) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI dotação orçamentária no total de R\$ 3.075.839.361. Houve cancelamento de dotação de R\$ 72.724.516, de tal forma que o orçamento/2024 foi redimensionado para R\$ 3.003.114.845.

Os dados analisados excluem os valores recebidos de outros Ministérios (termos de execução descentralizada – TED), mas incluem despesas de pessoal e reserva de contingência.

Figura 12: Variação Orçamentária na Administração Direta do MCTI em 2024



Fonte: Tesouro Gerencial (14.01.2025)

Em 2024, a administração direta do MCTI recebeu dotação de R\$ 3.003.114.845,00. Desse total, foram empenhados R\$ 2.878.648.889,02, liquidados R\$ 2.686.661.157,56 e pagos despesas no montante de R\$ 2.535.417.788,27, valor esse equivalente a 84,43% do autorizado na LOA/2024.

Tabela 17: Execução Orçamentária 2024 – Adm. Direta/ MCTI

Resumo do Orçamento				
Ano 2024	Lei + Créditos	Empenho	Liquidado	Pago
Total	3.003.114.845,00	2.878.648.889,02	2.686.661.157,56	2.535.417.788,27

Fonte: Tesouro Gerencial (14.01.2025)

Vale destacar que, do orçamento não executado acima, no valor de R\$ 124.465.955,98, há R\$ 121.862.109,00 referentes à reserva de contingência do Centro de Tecnologia Mineral –

CETEM, que não pode ser utilizada. Desta forma, desconsiderando-se esta rubrica, percebe-se que a execução/empenho do MCTI foi de 99,91% do orçamento autorizado.

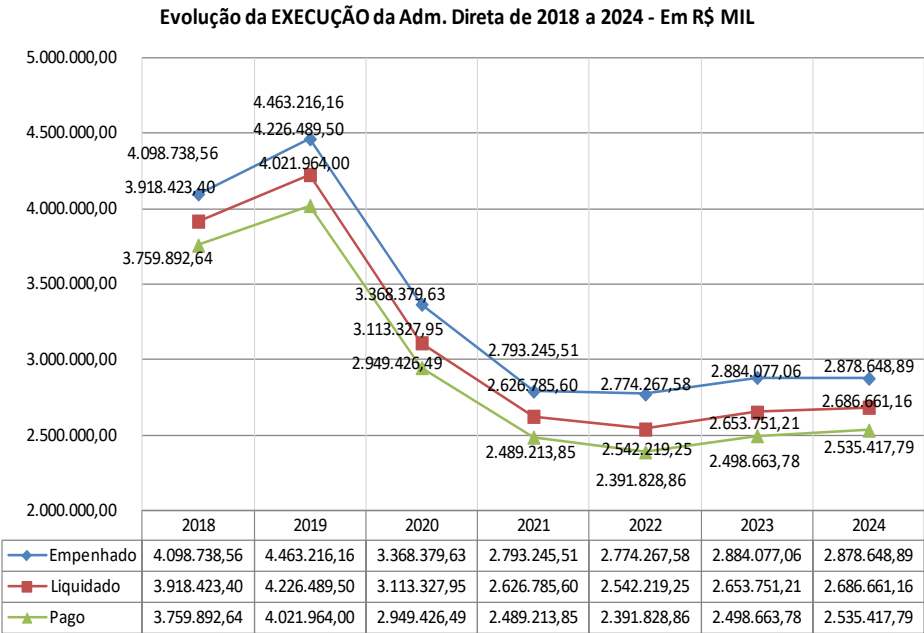
Neste exercício, o MCTI ainda recebeu R\$ 9.044.355 de crédito extraordinário para despesas referentes à calamidade pública no Rio Grande do Sul. O INPE recebeu crédito no valor R\$ 1.808.100 e o CEMADEN recebeu o montante de R\$ 7.236.255 e executou R\$ 7.236.200.

4.2.1.1. Evolução histórica da execução orçamentária

O gráfico a seguir demonstra a evolução da execução orçamentária de 2018 a 2024 do MCTI. O ano de 2017 foi o primeiro com a estrutura de Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de Comunicações - antigo MCTIC. O orçamento MCTI + Comunicações ficou agregado até o ano de 2020. Nos anos de 2018 e 2019, houve um acréscimo de valores para o PAC, Organizações Sociais, Institutos e CORREIOS. Em 2021, o orçamento voltou a ser apenas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e assim houve a redução do orçamento da administração direta, refletindo na execução apresentada no Gráfico 30.

Observação: Entre 2017 e 2020, os dados de execução consideram os valores do MCTI e MC.

Gráfico 30: Evolução da Execução do Orçamento – Adm. Direta

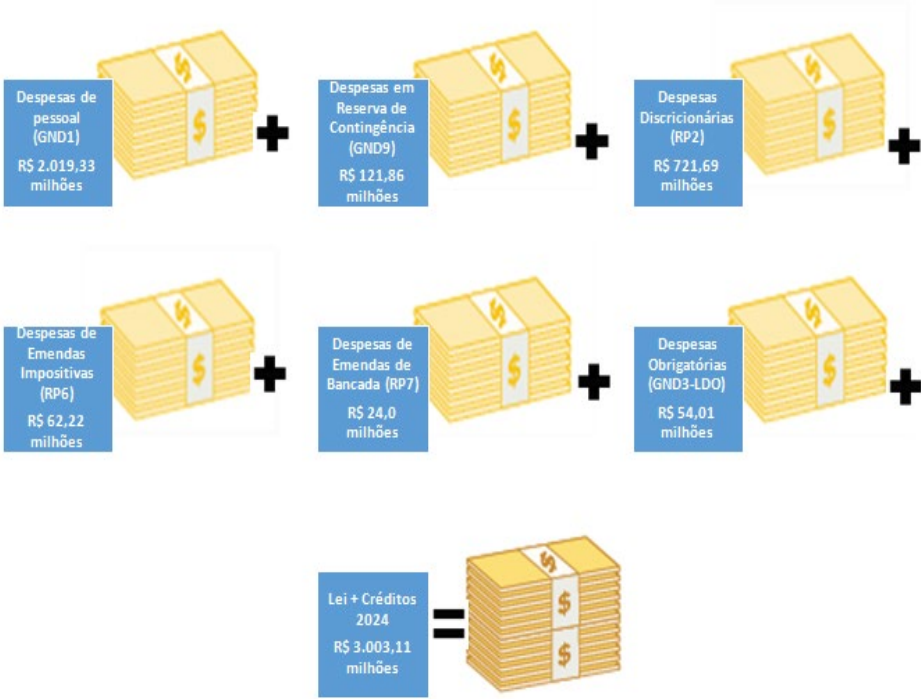


Fonte: Tesouro Gerencial (14.01.2025)

4.2.1.2. Alocação orçamentária – finalidade de recursos

O orçamento de 2024 fixou ao MCTI a dotação para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas: 1) Despesas de pessoal: R\$ 2.019.333.996; 2) Reserva de Contingência: R\$ 121.862.109 na fonte 1113 (Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM) arrecadada pelo CETEM; 3) Despesas discricionárias: R\$ 721.688.876 gastos relacionados à manutenção do MCTI em suas atividades meio e finalísticas e incluindo crédito extraordinário; 4) Despesas de Emendas Individuais Impositivas: R\$ 62.217.197; 5) Despesas de Emendas de Bancada: R\$ 24.000.000; e 6) Despesas Obrigatórias: R\$ 54.012.667 para gastos com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral e natalidade).

Figura 13: Principais despesas do orçamento MCTI 2024



Fonte: Tesouro Gerencial (14.01.2025)

4.2.1.3. Despesas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

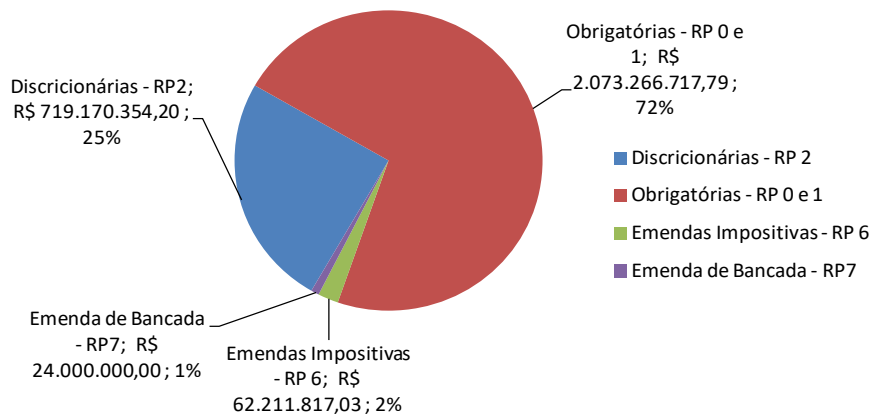
Despesas de pessoal e obrigatórias (RP 0 e 1 – GND 1 e 3): despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, §2º, da LRF por constituírem obrigações constitucionais e legais da união. Estão também elencadas na LDO 2024, incluídos os dispêndios com auxílios (auxílios transporte, alimentação, pré-escolar, funeral e natalidade), benefícios, indenizações e ajudas de custo, além das despesas de pessoal e encargos sociais.

Emendas impositivas (RP 6): A Emenda Constitucional nº 86/2015 tornou obrigatória (impositiva) a execução de emendas parlamentares até o limite de 1,2% da receita corrente líquida. Isso quer dizer que o poder executivo é obrigado a executar a despesa que lhe foi confiada pelo Legislativo, estando desobrigado a executar somente o montante de emendas que ultrapassar o percentual de receita líquida estabelecida na EC.

Despesas discricionárias (RP 2): nelas incluídas despesas de custeio e investimento, são as despesas que o governo pode ou não executar de acordo com a previsão de receitas. Os cortes realizados no orçamento recaem sobre as despesas discricionárias quando há frustração na arrecadação das receitas para o exercício.

Emendas de Bancada impositivas (RP 7): A Emenda Constitucional nº 100/2019 tornou obrigatória (impositiva) a execução orçamentária de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal.

Gráfico 31: Valores Executados em 2024



Fonte: Tesouro Gerencial (14/01/2025).

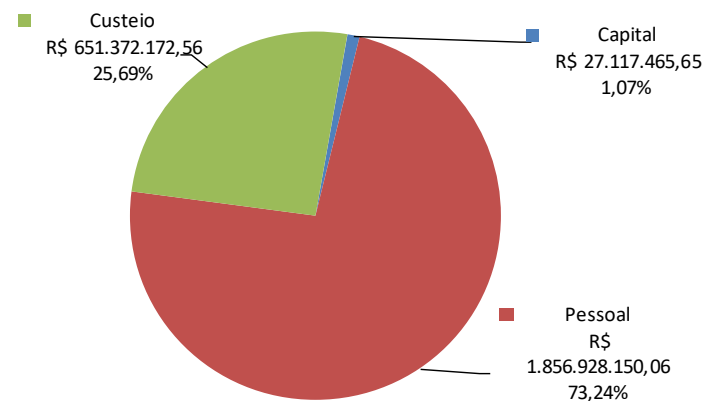
4.2.1.4. Valores pagos pelo MCTI (gastos com custeio, pessoal e investimentos)

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa: Classe de gasto em que foi realizada a despesa.

Elementos de despesa: Classificação dos recursos utilizados ou adquiridos.

Gráfico 32: Valores Pagos em 2024



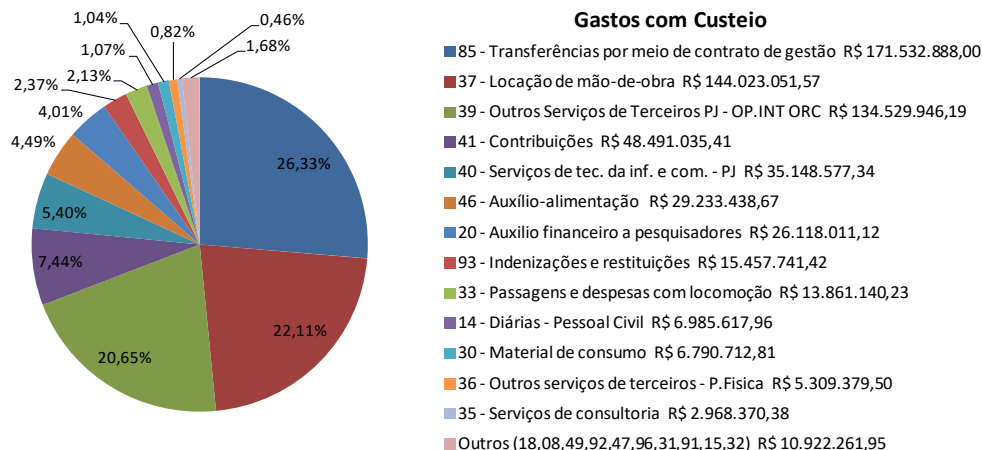
Fonte: Tesouro Gerencial (14/01/2025).

Custeio

Em 2024, os pagamentos das despesas de custeio, à conta de dotações da LOA, totalizaram R\$ 651.372.172,56, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

Registre-se que 26,33 % do montante acima mencionado se referem à transferência por meio de contratos de gestão (organizações sociais), identificados no orçamento pelo elemento de despesa 85 (vide a seguir).

Gráfico 33: Gastos com Custeio

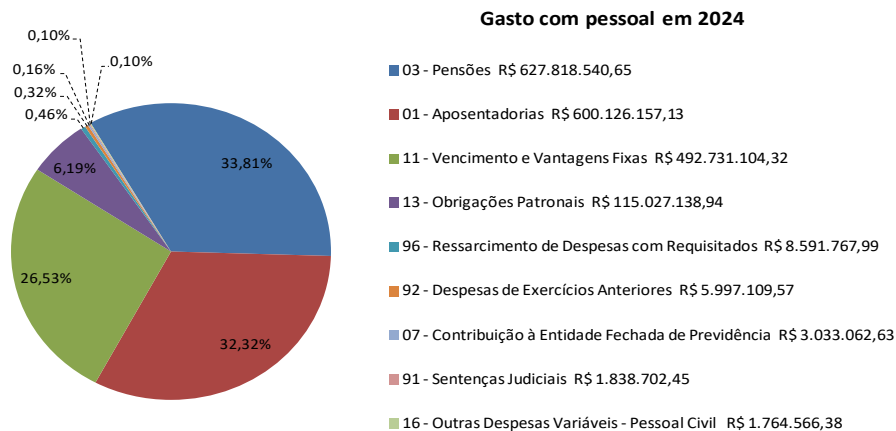


Fonte: Tesouro Gerencial (14/01/2025).

Gastos com pessoal

No ano de 2024, percebeu-se um valor ligeiramente maior do que no pagamento das despesas com pessoal do ano de 2023. Foram despendidos R\$ 1.856.928.150,06, contra R\$ 1.853.305.199,68 em 2023, um acréscimo de 0,20%. Os elementos de despesa 03 (pensões), 01 (aposentadorias) e 11 (vencimento e vantagens fixas) foram os que apresentaram maior variação positiva em termos absolutos.

Gráfico 34: Gastos com Pessoal

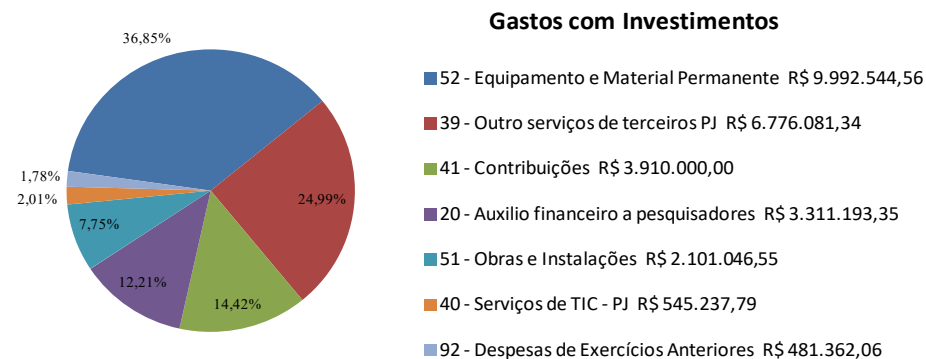


Fonte: Tesouro Gerencial (14/01/2025).

Investimentos

No ano de 2024, os pagamentos de despesas a título de investimentos, da administração direta, alcançaram R\$ 27.117.465,65, contra R\$ 22.680.957,86 em 2023, uma ampliação de 19,56%. O item com maior pagamento foi referente a equipamentos e material permanente com o valor de R\$ 9.992.544,56.

Gráfico 35: Gastos com investimentos



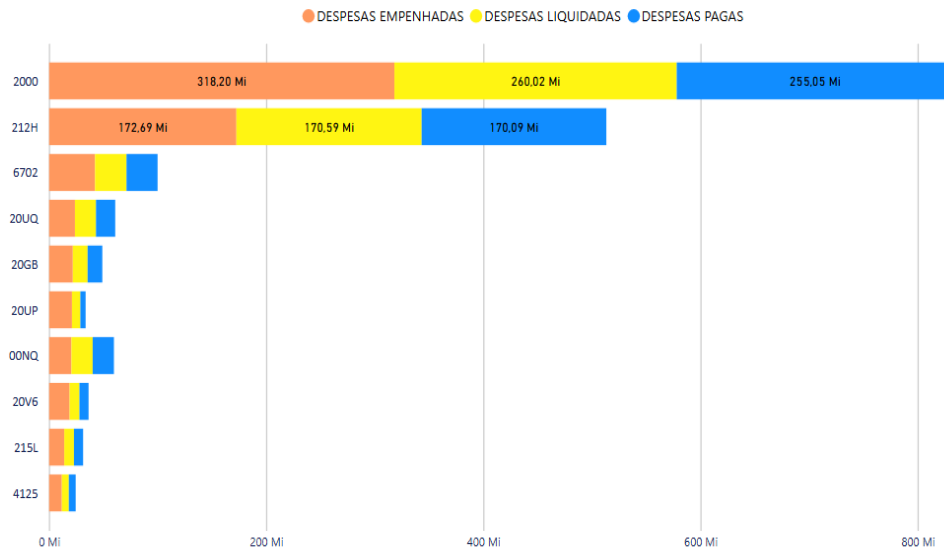
Fonte: Tesouro Gerencial (14/01/2025).

4.2.1.5. Execução orçamentária das principais ações

O gráfico a seguir contém a classificação das dez ações com maior execução orçamentária em 2024. Por ordem, as ações são:

- (Ação 2000) Administração da Unidade;
- (Ação 212H) Organizações Sociais;
- (Ação 6702) Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência;
- (20UQ) Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas;
- (Ação 20GB) Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais;
- (20UP) Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva;
- (Ação 00NQ) Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX;
- (Ação 20V6) Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas;
- (Ação 215L) Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- (Ação 4125) Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.

Gráfico 36: Ações com maior execução do orçamento 2024



Fonte: Tesouro Gerencial (14.01.2025)

4.2.1.6. Contingenciamento das despesas

O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas. Há despesas que não estão sujeitas ao contingenciamento e estão dispostas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024, como as despesas obrigatórias, crédito extraordinário e de pessoal. Em 2024, não houve contingenciamento ao orçamento do MCTI. A diferença entre o limite de empenho (R\$ 5.378) e a dotação refere-se às emendas impositivas com impedimento técnico. A tabela a seguir contém os valores do orçamento sujeitos ao limite de empenho em 2024:

Gráfico 37: Execução Orçamentária 2024 – Adm. Direta/ MCTI

Orçamento	Limite de Empenho	Empenho	Liquidado	Pago	% Executado
a	b	c	d	e	f = c/b
798.861.718	798.856.340	798.145.971,23	643.623.717,85	630.820.208,95	99,91

Fonte: Tesouro Gerencial (14.01.2025)

4.2.1.7. Execução Financeira

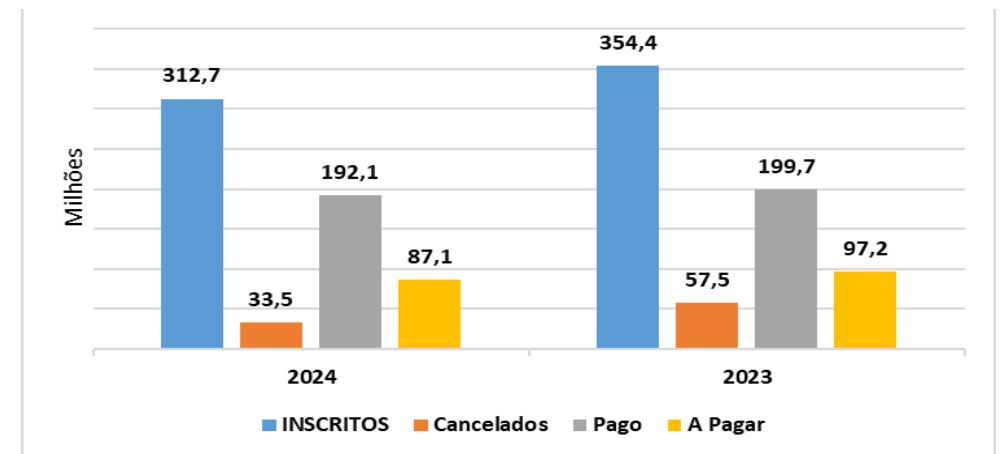
O valor pago referente à dotação de 2024 totalizou R\$ 2.535.417.788,27, dos quais foi direcionado ao pagamento de despesas de pessoal e benefícios o montante de R\$ 1.904.597.579,32.

Em 2024, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 192.126.918,79. A tabela a seguir, sintetiza os valores de Restos a Pagar da Administração Direta do MCTI concernentes às despesas discricionárias.

Tabela 18: Restos a Pagar

Restos a Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Total	312.796.400,62	33.518.744,76	192.126.918,79	87.150.737,07

Gráfico 38: Restos a Pagar



Restos a Pagar – Adm. Direta/ MCTI
Fonte: Tesouro Gerencial (23.01.2024)

Em 2024, ressalta-se que houve uma redução de 12% no montante inscrito de restos a pagar e ainda teve a redução do saldo a pagar de 10%, em relação ao exercício de 2023. Verifica-se ainda uma redução no nível de cancelamentos de empenhos no exercício de 2024 em comparação com o exercício de 2023, que representa 10% em relação ao montante inscrito no respectivo exercício financeiro, enquanto em 2023 representou 16%.

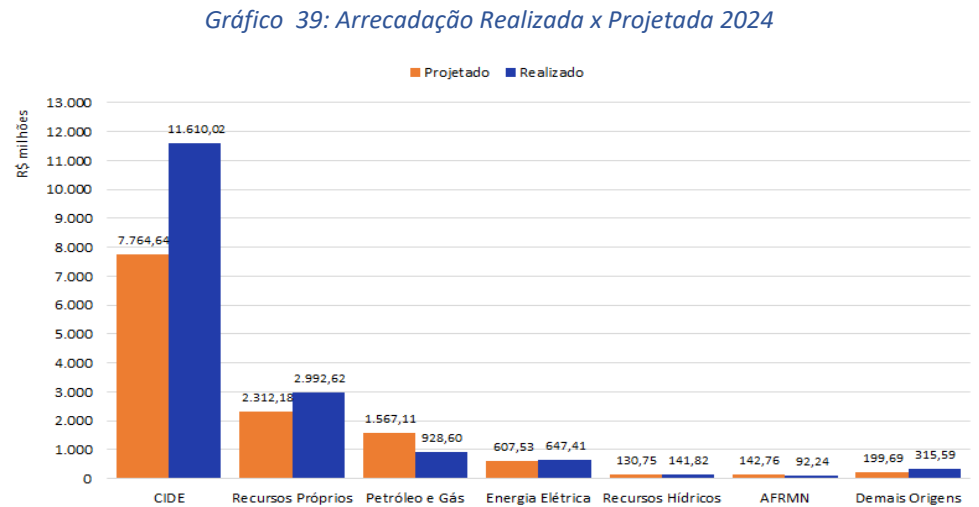
Em consonância com o § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024 (Decreto de Programação Orçamentária e Financeira – DPOF), o MCTI devolveu à Secretaria do Tesouro Nacional, no encerramento do exercício financeiro de 2024, o saldo remanescente de R\$ 10.520.310,35 (dez milhões quinhentos e vinte mil trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

4.2.2. Recursos orçamentários e financeiros do FNDCT

Mantendo a tendência de crescimento observada nos últimos anos, a arrecadação do FNDCT atingiu R\$ 16.728,9 milhões em 2024, valor 38,3% superior ao alcançado em 2023 e 31,5% maior que o projetado para o ano, representando o maior volume de receita em valor nominal já observado em um exercício.

4.2.2.1. Informações sobre a realização de receitas do FNDCT

No Gráfico 39 é apresentada a arrecadação realizada por setor de origem, comparada com a projeção de arrecadação que foi a base do referencial monetário para a PLOA 2024. Pelo gráfico é possível ver a relevância de cada fonte e aquelas que obtiveram excesso ou frustração na arrecadação.



O crescimento da arrecadação foi reflexo, sobretudo, do aumento substancial da CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico) – maior fonte de recursos do FNDCT –, que apresentou um resultado 49,5% superior ao estimado para o exercício. Também se observou uma diferença significativa em valores absolutos na arrecadação das fontes próprias em relação ao previsto.

Por outro lado, houve frustração relevante na receita das fontes Petróleo e Gás e Frete para Renovação da Marinha Mercante. No caso da primeira, nota-se que foi feita uma projeção de crescimento em 2024, apesar de um histórico de queda na receita nos últimos dois anos.

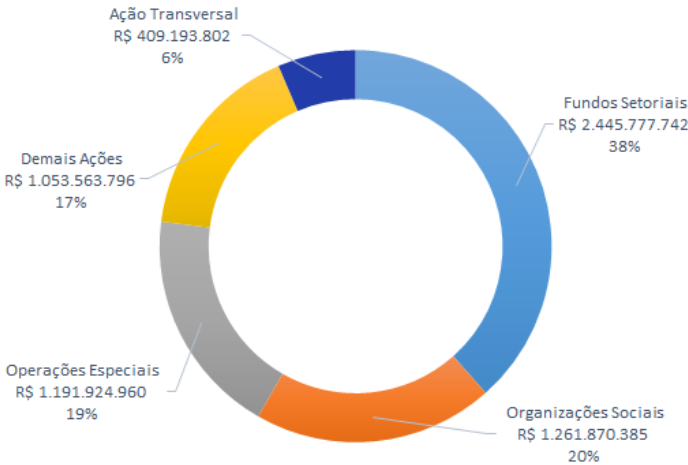
Um fato relevante de 2024 foi a promulgação da Emenda Constitucional nº 135, que prorrogou a DRU – Desvinculação de Receitas da União até 31/12/2032 e estendeu os seus efeitos sobre as receitas patrimoniais, atingindo a arrecadação proveniente dos rendimentos de aplicação dos recursos do FNDCT na Conta Única.

4.2.2.2. Orçamento e execução orçamentária – FNDCT

Um resumo da execução orçamentária e financeira é apresentado na Tabela 21 ao final do item 4.2.2. A Tabela 21 também apresenta as dotações de cada ação conforme aprovadas na LOA e após os remanejamentos feitos ao longo do exercício, de forma a atender as prioridades definidas pelo Conselho Diretor e a otimizar a execução.

Mesmo com os bloqueios temporários dos recursos, determinados pela SOF no 2º semestre do ano, o orçamento do FNDCT foi integralmente executado em 2024, com o empenho e descentralização de R\$ 6.362.330.685,29, o que representa o maior volume já operado em um exercício. O gráfico a seguir apresenta o total de orçamento utilizado por grupos de ações orçamentárias.

Gráfico 40: Orçamento Utilizado do FNDCT 2024 por Grupo de Ações (UG 240901)



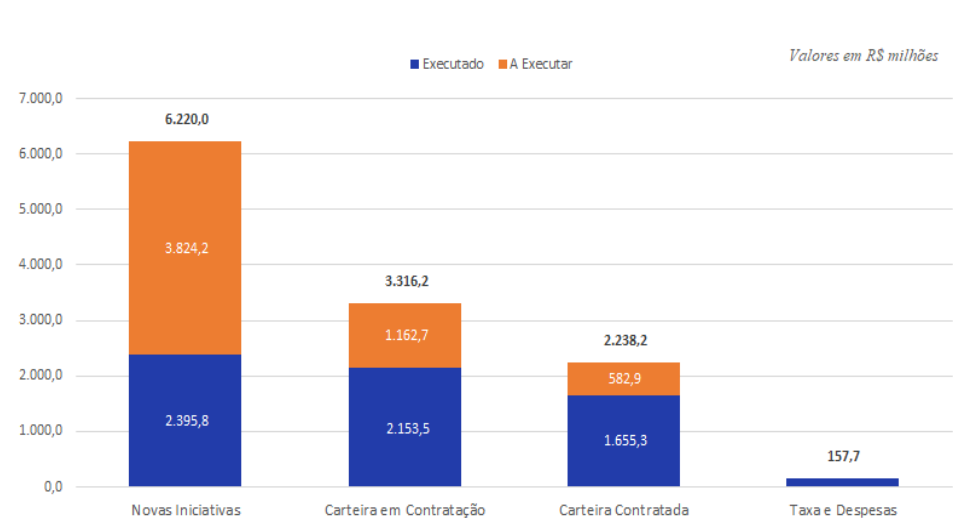
Os maiores volumes orçamentários foram destinados aos projetos de ICTs e universidades, com recursos dos fundos setoriais. Merece destaque ainda a ação de subvenção econômica, no grupo das Operações Especiais, com o empenho de R\$ 910,5 milhões a 311 projetos.

Sob a ótica do Plano de Investimento não Reembolsável aprovado pelo Conselho Diretor do FNDCT, a demanda orçamentária projetada para 2024 ficou assim distribuída e executada:

- R\$ 2.238,2 milhões para a carteira contratada diretamente pela Finep (incluindo os compromissos do CNPq e das OSs), dos quais 74,0 % foram executados;
- R\$ 3.316,2 milhões para a carteira selecionada em contratação e a contratar (incluindo os compromissos do CNPq e das OSs), dos quais 64,9% foram executados;
- R\$ 157,7 milhões em taxa de administração e despesas operacionais, inteiramente executados.

Além disso, ao longo de todo o exercício de 2024 foram aprovadas novas iniciativas que somaram R\$ 6.220,0 milhões de demanda com impacto em 2024, dos quais 38,5% foram executados.

Gráfico 41: Execução Orçamentária do PAI 2024



Já sob o ponto de vista dos Programas de Investimentos, a execução orçamentária teve o seguinte resultado:

Tabela 19: Orçamento Utilizado do FNDCT 2024 por Programa de Investimentos

Programa	Orçamento Utilizado (R\$ mil)
P1 - Pró-Infra	1.633.002,99
P2 - Mais Inovação	1.156.709,36
P3 - Conecta e Capacita Brasil	299.265,70
P4 - Pró-Amazônia	201.355,98
P5 - Conhecimento Brasil	167.545,34
P6 - Política com Ciência	28.654,83
P7 - Identidade Brasil	0,00
P8 - Projetos Estratégicos Nacionais	959.686,09
P9 - Defesa	278.462,08
P10 - Segurança Alimentar	53.823,18
Subtotal	4.778.505,55
Carteira prévia aos Programas	1.151.698,73
Equalização e Participação no capital	274.437,92
Taxa de adm. e despesas operacionais	157.688,48
TOTAL	6.362.330,69

4.2.2.3. Execução financeira e dos restos a pagar do FNDCT

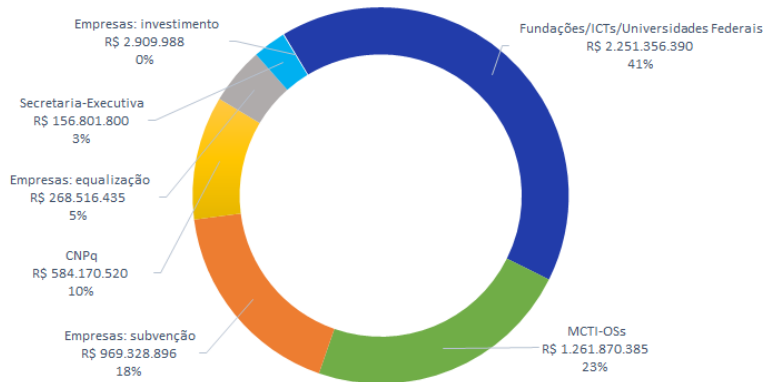
O total de pagamentos não reembolsáveis realizados em 2024, com recursos do FNDCT, alcançou R\$ 5.495,0 milhões. Desse total, somente R\$ 849,5 milhões eram restos a pagar.

Da aplicação dos recursos não reembolsáveis, R\$ 2.251,4 milhões (41,0%) destinaram-se a convênios com ICT e universidades, contemplando 410 projetos distintos. Foram repassados R\$ 1.261,9 milhões (23,0%) para atender a 9 TEDs de apoio a Organizações Sociais que mantêm contratos de gestão com o MCTI; R\$ 969,3 milhões (17,6%) foram gastos com subvenção econômica, beneficiando 349 projetos; R\$ 584,2 milhões (10,6%) destinaram-se ao CNPq para atender a bolsas e ações de fomento de 69 TEDs distintos; e beneficiaram-se, com a equalização de taxas de juros, 761 contratos reembolsáveis de financiamento a empresas, no montante de R\$ 268,5 milhões.

Houve dispêndios, ainda, com a taxa de administração de janeiro a dezembro (R\$ 127,2 milhões) e com o ressarcimento de despesas operacionais do FNDCT de novembro de 2023 a outubro de 2024 (R\$ 29,6 milhões), além da participação em cotas de 7 fundos de investimento no capital de empresas inovadoras (R\$ 2,9 milhões).

O gráfico a seguir mostra a distribuição dos pagamentos por natureza da instituição beneficiária, que se assemelha à proporcionalidade observada na execução do orçamento.

Gráfico 42: Pagamentos Realizados por Tipo de Instituição Favorecida



As iniciativas que receberam os maiores volumes de recursos financeiros em 2024 estão demonstradas na tabela a seguir. Do total, 70% referem-se a projetos inseridos no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

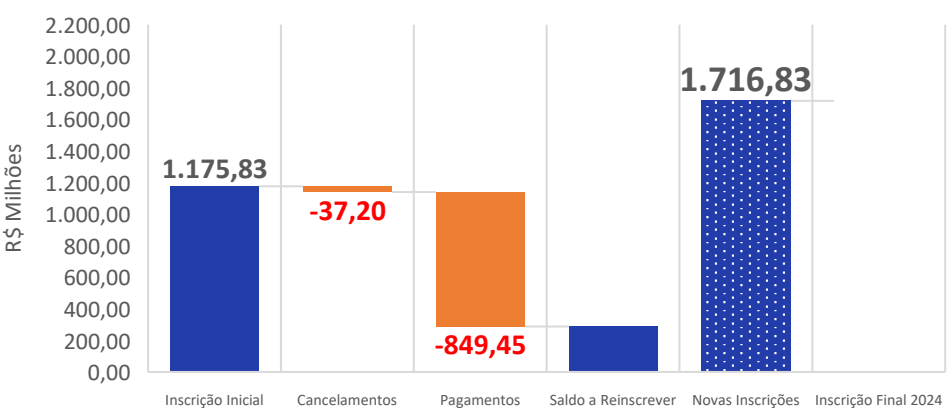
Tabela 20: Maiores Aplicações por Iniciativa

Iniciativa e Programa	Nº de projetos	Valor pago (R\$)
Chamada Pública Expansão de Parques Laboratoriais (P1)*	58	452.338.136,78
Reator Multipropósito Brasileiro (P8)*	2	304.000.010,31
CNPEM - Projeto Órion NB4 (P8)*	1	300.000.000,00
CNPEM - P&D (P1)	1	275.755.021,00
Acelerador de Partículas Sirius - Fase 2 (P8)*	1	229.000.000,00
RNP Conecta (P3)*	3	217.315.364,00
EMBRAPPII (P2)	1	180.000.000,00
Chamada Pública Soberania e Defesa Nacional (P2)	3	133.095.216,61
Chamada Pública Centros Temáticos (P1)*	15	126.102.859,80
Projeto CBERS6 (P8)	1	124.686.091,80

* Projeto no âmbito do Novo PAC

O gráfico a seguir apresenta a movimentação ocorrida em 2024 nos empenhos e transferências inscritos em restos a pagar no final de 2023 da Unidade Orçamentária 24901 – FNDCT, cujo montante era de R\$ 1.175,8 milhões. No decorrer do ano, R\$ 37,2 milhões de restos a pagar foram cancelados e R\$ 849,5 milhões foram pagos, restando R\$ 289,2 milhões a serem reinscritos em 2025. A esse valor juntaram-se R\$ 1.716,8 milhões de empenhos (e notas de crédito) emitidos em 2024 não pagos, resultando, ao final do exercício, em R\$ 2.006,0 milhões de restos a pagar inscritos para 2025.

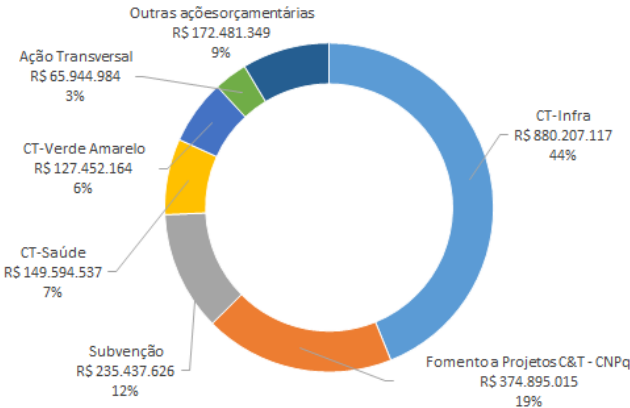
Gráfico 43: Execução dos Restos a Pagar



Desse modo, 86% do montante final inscrito provêm de empenhos e notas de crédito emitidos no próprio exercício, enquanto 14% são reinscrições de exercícios anteriores a 2024. Tal proporção se explica pela concentração da divulgação dos resultados da maioria das chamadas públicas no final do segundo semestre, o que postergou para o início de 2025 o pagamento das primeiras parcelas dos projetos aprovados, gerando restos a pagar para o exercício subsequente.

No gráfico 44, pode-se observar que seis ações orçamentárias foram responsáveis por 91% dos valores inscritos e reinscritos em restos a pagar ao final de 2024. Essas ações correspondiam a 63% da LOA não reembolsável do FNDCT em 2024.

Gráfico 44: Composição do Estoque de Restos a Pagar por Ação



4.2.2.4. Resumo da execução (por ação orçamentária)

Tabela 21: Execução Orçamentária e Financeira por Ação

Discriminação	Orçamento Aprovado (Inicial)	Remanejamentos	Orçamento Autorizado (Final)	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamento	Pagamento do Ano	Pagamento de Restos	Pagamento Total
Fundos Setoriais	2.906.765.489	(460.987.735)	2.445.777.754	2.445.777.742	9	1.344.608.899	305.112.605	1.649.721.504
Aeronáutico	34.280.409	(8.488.749)	25.791.660	25.791.659	1	3.067.678	5.166.968	8.234.646
Agronegócio	92.654.288	(21.033.583)	71.620.705	71.620.705	-	58.778.872	15.396.806	74.175.678
Amazônia	8.000.000	-	8.000.000	8.000.000	-	1.128.304		1.128.304
Biotecnologia	34.280.409	(8.380.406)	25.900.003	25.900.001	2	15.009.193	3.835.626	18.844.819
Energia Elétrica	50.000.000	(16.725.217)	33.274.783	33.274.780	3	23.414.593	16.192.111	39.606.704
Espacial	44.700.000	(10.771.143)	33.928.857	33.928.856	1	8.852.911	1.903.277	10.756.188
Informática	14.000.000	1.007.924	15.007.924	15.007.923	1	5.591.197	4.895.227	10.486.424
Infraestrutura	2.141.754.861	(212.150.444)	1.929.604.417	1.929.604.416	1	1.084.299.030	90.572.404	1.174.871.434
Petróleo	77.000.000	(34.102.877)	42.897.123	42.897.122	1	31.002.645	25.389.204	56.391.849
Recursos Hídricos	5.000.000	3.265.536	8.265.536	8.265.535	1	7.255.617	1.743.193	8.998.810
Saúde	88.654.288	10.868.979	99.523.267	99.523.267	-	30.094.158	21.741.276	51.835.434
Setor Mineral	15.000.000	(245.999)	14.754.001	14.754.000	1	9.737.611	5.932.780	15.670.391
Transportes	9.000.000	(6.733.522)	2.266.478	2.266.478	-	269.890	2.378.535	2.648.425
Transportes Aquaviários	14.945.719	(11.945.718)	3.000.001	3.000.000	1	206.300	2.387.696	2.593.996
Verde-Amarelo	277.495.515	(145.552.516)	131.942.999	131.942.999	-	65.900.900	107.577.502	173.478.402
Operações Especiais	1.064.849.160	127.075.801	1.191.924.961	1.191.924.960	1	954.509.533	286.245.786	1.240.755.319
Equalização	190.475.281	80.492.646	270.967.927	270.967.927	-	261.679.796	6.836.639	268.516.435
Participação no Capital	66.936.491	(56.466.502)	10.469.989	10.469.988	1	2.909.988	-	2.909.988
Garantia de Liquidez	7.437.388	(7.437.388)	-	-		-	-	
Subvenção	800.000.000	110.487.045	910.487.045	910.487.045	-	689.919.749	279.409.147	969.328.896
Demais Ações	927.345.728	126.218.069	1.053.563.797	1.053.563.796	1	718.111.808	132.829.986	850.941.794
Projetos Institucionais de C&T	536.000.000	18.375.313	554.375.313	554.375.312	1	226.966.617	127.673.368	354.639.985
Reator Multipropósito	141.749.556	199.750.444	341.500.000	341.500.000	-	339.500.010	-	339.500.010
Despesas Operacionais e Taxa de Administração	149.596.172	8.092.312	157.688.484	157.688.484	-	151.645.181	5.156.618	156.801.799
Fomento para Desenvolvimento Social	100.000.000	(100.000.000)	-	-	-	-	-	-
Ação Transversal	244.833.160	164.360.642	409.193.802	409.193.802	0	366.403.733	125.261.677	491.665.410
Ação Transversal	244.833.160	164.360.642	409.193.802	409.193.802	0	366.403.733	125.261.677	491.665.410
Organizações Sociais - OSs	1.218.537.162	43.333.223	1.261.870.385	1.261.870.385	-	1.261.870.385	-	1.261.870.385
Organizações Sociais	1.218.537.162	43.333.223	1.261.870.385	1.261.870.385	-	1.261.870.385	-	1.261.870.385
TOTAL NÃO REEMBOLSÁVEL (UO 24901)	6.362.330.699	-	6.362.330.699	6.362.330.685	11	4.645.504.358	849.450.054	5.494.954.412
TOTAL REEMBOLSÁVEL (UO 74910)	6.362.330.699	-	6.362.330.699	6.362.330.699	-	6.362.330.699	-	6.362.330.699
TOTAL GERAL	12.724.661.398	-	12.724.661.398	12.724.661.384	11	11.007.835.057	849.450.054	11.857.285.111

4.3. Gestão da Tecnologia da Informação

Em 2024, buscou-se assegurar e manter a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação (TI), alinhada às diretrizes e normas disciplinadas pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle interno e externo. Para tanto, atuou em consonância com seu Regimento Interno, com os normativos promulgados pelo órgão central do [Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal \(SISP\)](#) e pela [Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República \(GSI/PR\)](#).

Um dos destaques em relação a conformidade legal foi o projeto de construção do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), ambos com vigência 2025-2027, que foi realizado de forma colaborativa com as áreas de negócio do Ministério e aprovado pelo Comitê de Governança Digital no final de 2024.

Com o término da vigência dos instrumentos anteriores (PETIC/PDTIC 2022-2024), foi necessário realizar novo planejamento para o triênio 2025-2027, alinhamento a decretos e instruções normativas relacionados à TIC, com destaque ao Mapa Estratégico - MCTI 2020-2030, ao Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital (EFGD) e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) e a Portaria SGD/MGI nº 4.248, de 26 de junho de 2024, que estabelece as recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

O PETIC e PDTIC já foram publicados e serão instrumentos cruciais para a melhoria de seus serviços e soluções de TIC, bem como aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade, licitações, gestão e fiscalização de contratos.

Por fim, em 2024, o gerenciamento de serviços de TI, foi realizado de forma eficiente por meio da solução *Citsmart*; com base nos processos da ITIL. Esses processos ajudam a garantir que os serviços de TI sejam gerenciados de forma eficiente e alinhada com as necessidades do negócio.

4.3.1. Modelo de Governança de TI

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério tem como instâncias o Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela [Portaria MCTI nº 7.716, de 29 de novembro de 2023](#), e o Comitê de Segurança da Informação (CSI), instituído pela [Portaria nº 7.155, de 20 de junho de 2023](#).

Ademais, para o cumprimento de suas metas e alcance dos seus objetivos, o MCTI utiliza-se de planos que orientam os projetos, serviços, sistemas e operações de TI. Nesse sentido, destacam-se os seguintes instrumentos aprovados pelo CGD:

- i) o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC); e
- ii) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Este último é o instrumento de gestão que direciona os esforços relacionados à TI do MCTI, definindo iniciativas, projetos e planos de ação, em atenção às iniciativas estratégicas definidas no PETIC.

4.3.2. Montante de recursos aplicados em TI

Para fazer frente aos desafios impostos à área de TI desta Pasta, em 2024 foi disponibilizado o montante de R\$ 23.840.916,00 (LOA + Créditos - Contingenciado). Vide Gráfico gráfica e tabela abaixo.

Gráfico 45: Orçamento CGTI 2024

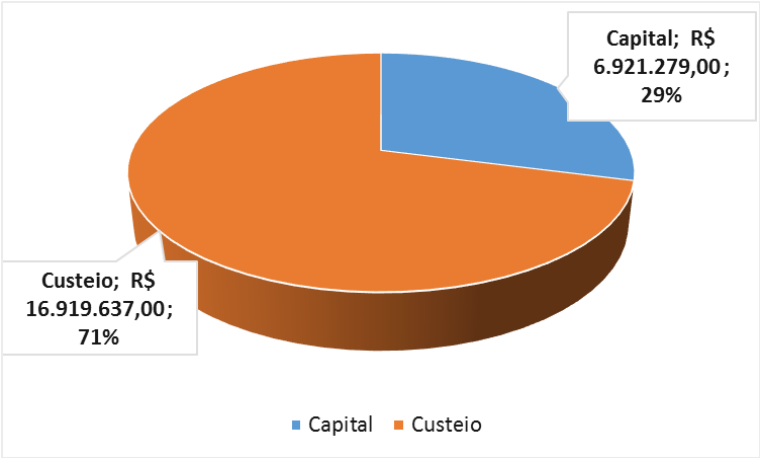


Tabela 22: Montante de Recursos Empenhados

Grupo Despesa	Despesas Empenhadas
Custeio	R\$ 16.919.636,45
Capital	R\$ 6.921.278,98
TOTAL	R\$ 23.840.915,43

4.3.3. Principais iniciativas e resultados na área de TI por cadeia de valor

Apesar dos impactos da reestruturação organizacional ([Decreto nº 11.493/2023](#)) na área de gestão da tecnologia da informação no âmbito do MCTI, da significativa redução orçamentária em relação aos últimos dois anos (2022: R\$ 28.200.000,00, 2023: R\$ 29.194.515,00 e 2024: R\$23.840.916,00) e uma defasagem de 47% (quarenta e sete por cento) no quadro de pessoal de TIC, foram envidados esforços para aprimorar os processos de trabalho, modernizar a infraestrutura de TIC, manter a conformidade de TIC com a legislação vigente e apoiar as áreas de negócio do MCTI no desenvolvimento de soluções digitais.

Referente aos processos de suporte da Cadeia de Valor Integrada da Rede MCTI, iniciativas foram conduzidas em 2024, conforme listadas na tabela a seguir:

Quadro 18: Principais iniciativas e resultados da área de TIC

Cadeia de Valor	Principais iniciativas	Principais resultados (benefícios e impactos)
Macroprocesso de Suporte	Elaboração das novas versões do PETIC e PDTIC que terão vigência de 2025 a 2027	A Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, atualizada pela Portaria SGD/ME nº 18.152, de 4 de agosto de 2020, define que todo órgão integrante do SISP deve elaborar o planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para que haja um alinhamento entre as estratégias organizacionais e os planos de TIC.
Gestão de Tecnologia da Informação	Monitoramento do PETIC e PDTIC 2022-2024	Realizado acompanhamento das entregas previstas, bem como publicidade dos resultados obtidos ao Comitê de Governança Digital.
	Desenvolvimento de painéis gerenciais	Ao longo de 2024, registra-se a promoção, o desenvolvimento e a atualização de painéis gerenciais para apoio à tomada de decisões (<i>Business Intelligence – BI</i>).
	Contratação de serviço de contagem de Ponto de Função	Apoio no processo de aferição das entregas (manutenções e desenvolvimentos) realizadas pela Fábrica de Software.
	Aquisição de desktops e notebooks de alto desempenho	Atualização do parque computacional do MCTI com equipamentos destinados a atividades que demandam mais performance de aplicativos e serviços especializados
	Contratação de serviços de suporte ao ambiente de TIC	Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de atendimento ao usuário em 1º nível (Remoto), 2º Nível (Presencial e Remoto) e Nível 3 (Presencial, Remoto e monitoramento), com pagamento por preço fixo mensal, vinculado aos níveis mínimos de serviços, para atendimentos ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. O novo contrato foi um projeto complexo e gerou uma economia significativa para o MCTI. Os serviços providos pelo contrato permitirão a execução das demandas de suporte ao usuário de TIC, resolução de incidentes de segurança da informação, bem como para a operação de toda a infraestrutura de TI.
	Contratação de equipamentos e serviços de hiperconvergência e solução de backup	Aquisição de solução de infraestrutura de tecnologia composta de SDS (<i>Software defined storage</i>), virtualizador, gerenciador de containers e solução de proteção de dados (<i>backup/restore</i>), bem como de suporte especializado, permitindo ao MCTI a gestão de continuidade de negócios, que reúne estratégias, procedimentos, ações preventivas e de recuperação que mitigam o impacto de eventuais desastres, falhas de segurança ou funcionamento e situações inesperadas, e que assegurem à organização, no mínimo, condições básicas de funcionamento.
	Contratação de serviços para manutenção de sala-cofre	Esse contrato permitia o suporte técnico “on site”, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e evolutiva com o fornecimento de peças/componentes para a ambiente descrito como sala-cofre, que mantém todos os servidores de rede, aplicação e de sistemas, equipamentos ativos de rede (switches e roteadores) e equipamentos responsáveis pelo armazenamento dos dados e informações que atendem a todas as demandas do MCTI.
	Criação do site: MCTI Conectado	O ambiente será dedicado à divulgação dos serviços de tecnologia da informação e facilitará a comunicação da TI com seus clientes. Serão disponibilizadas orientações práticas, novidades sobre ferramentas e dicas para potencializar sua rotina de trabalho com as soluções de TI.
	Disponibilização do Avaya Workspace	Ramal funcionando na palma da mão do servidor, facilitando a comunicação e garantindo maior agilidade na rotina de trabalho do servidor.
	Levantamento de equipamentos nas unidades do MCTI	O levantamento faz parte da estratégia de atualização dos controles e modernização dos equipamentos disponíveis do MCTI.
	Implantação do novo sistema Petrvs	O novo sistema, implantado no ambiente de infraestrutura do MCTI, está aderente a nova portaria de instituição do novo Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

Cadeia de Valor		
Macroprocesso de Suporte	Principais iniciativas	Principais resultados (benefícios e impactos)
	para gestão do Programa de Gestão e Desempenho do MCTI	
	Apoio a Lei de informática	A modernização do sistema proporcionou melhorias no processo de incentivos fiscais para empresas, atração de investimentos, competitividade e desenvolvimento tecnológico. Em 2024 foi entregue o módulo de habilitação de empresas e produtos, permitindo a automação das etapas iniciais para usufruto dos benefícios fiscais das Leis 8.248/91 e 13.969/19 – Lei de TICs.
	Apoio a Lei do Bem	Foi implantado o novo formulário P&D. Nesta versão, o formulário é integrado ao login GOV.BR e o preenchimento das informações de CPFs e CNPJs são validados na Receita Federal. Outras adições ao sistema são interface mais intuitiva, para facilitar o preenchimento das informações, maior velocidade e capacidade de recebimento de dados, preenchimento simultâneo por representantes de uma mesma empresa e suporte técnico ao usuário.
	Apoio ao CONCEA	Melhorias no sistema CIUCA incluindo os módulos de Biotérios e de Pesquisadores. Tais módulos trazem como benefícios a assinatura GOV.BR em documentos digitais e a melhoria do processo de análise de informações feitas pelas CEUAS, digitalizando os serviços prestados ao CONCEA.
	Conclusão da licitação para contratação de serviços de impressão	Conclusão do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia mais excedente com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais ou certificados pelo fabricante (exceto papel) e disponibilização de sistema de gerenciamento de ativos e contabilização de páginas impressas.
	Contratação de software Autodesk Design Gráfico	Contratação de licenças de softwares de Design Gráfico (Adobe e CorelDraw)

Conforme mostrado na tabela abaixo, foram licitados 3 (três) contratos importantes para sua manutenção que resultaram na diminuição significativa de gastos.

Tabela 23: Economia nas contratações realizadas

Destaques Contratos	Custo Antigo Contrato (12 meses)	Custo Novo (12meses)	% Economia	Economia por ano
Suporte de Infraestrutura N1, N2 e N3	R\$ 11.578.626,60	R\$ 3.727.670,04	-68%	R\$ 7.850.956,56
Manutenção da Sala Cofre	R\$ 1.025.094,70	R\$ 226.440,00	-78%	R\$ 798.654,70
Outsourcing de Impressão	R\$ 477.646,58	R\$ 267.102,66	-44%	R\$ 210.543,92
				R\$ 8.860.155,18

Importante destacar que além do esforço investido no planejamento das contratações de TI, a fiscalização e a gestão contratual também exigem um investimento de tempo adicional dos servidores envolvidos, a exemplo dos contratos supracitados que demandaram a renovação dos contratos até que os novos fossem assinados.

A estratégia adotada, por exemplo, com a contratação da nova empresa de suporte a infraestrutura, que prevê a vigência para 24 meses e prorrogação por 10 (dez) anos, diminui o esforço da equipe responsável na condução dos processos licitatórios, uma vez que anteriormente a renovação só seria possível até 5 (cinco) anos. Com isso, além da economia financeira, tem-se também e otimização do tempo dos recursos humanos da TI.

4.3.4. Segurança da Informação

O Ministério conta com o Comitê de Segurança da Informação (CSI), instituído pela [Portaria nº 7.155, de 20 de junho de 2023](#), cuja finalidade é assessorar a Secretaria- Executiva acerca de temas afetos à Segurança da Informação (SI). Nesse sentido, cabe destacar que o MCTI se vale de importantes instrumento, tais como a [Política de Segurança da Informação](#) e suas normas complementares, que disciplinam diferentes requisitos de negócio. Uma série de ações foram conduzidas na área de segurança da informação, com destaque: o apoio na execução do Programa de Privacidade e Segurança da Informação-PPSI, a implementação de dupla autenticação para acesso à rede do MCTI, o envio de comunicados com recomendações de SI e a contratação de serviços e equipamentos de hiperconvergência (*storage*, virtualização e gerenciamento de *containers*).

4.4. Gestão de Custos, Logística e Sustentabilidade Ambiental

4.4.1. Patrimônio e Infraestrutura

Conformidade legal

A conformidade da Gestão Patrimonial do Órgão deu-se, principalmente, pela observância das regras e diretrizes aplicadas, principalmente, ao Decreto nº 9.373/18 e suas alterações, na Instrução Normativa nº 205/88, Lei nº 14.133, de 1 de abril, de 2021, na Instrução Normativa nº 11/2018, entre outras normas correlatas.

Principais investimentos de Capital (infraestrutura e equipamentos). Avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Os principais investimentos em Capital tiveram como objetivo promover a eficiência nas unidades, otimização dos espaços físicos e a qualidade de satisfação dos serviços de infraestrutura e logística. Dentre as aquisições, destacam-se:

- ✓ Em 2024, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, por meio da UG 240101, investiu R\$ 321.510,80 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos), em materiais permanentes (equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos e utensílios domésticos, dentre outros), sendo que todos os bens foram registrados nos Planos de Contratações Anuais – PGC 2023 e 2024, nos moldes da Portaria SEEXEC/MCTI nº 5.652, de 24 de fevereiro de 2022. Tais investimentos estão relacionados ao objetivo de manter o nível de satisfação e qualidade dos serviços de infraestrutura e logística, o que foi alcançado com êxito; e
- ✓ Os gastos em custeio somaram R\$ 92.241,80 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) em materiais de consumo.

As despesas acima estão relacionadas às demandas sob a responsabilidade da Coordenação de Logística e patrimônio – COLOP.

Desfazimento de ativos

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, concluiu, no ano de 2024, 08 (oito) baixas de bens, referentes a 4 (quatro) processos de desfazimento de bens móveis permanentes, nas modalidades de doação e transferência, sendo que 2 (dois), foram de bens remanescentes de convênios. Os ativos desfeitos totalizaram o valor de R\$ 2.870.353,03 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e três centavos), valor total bruto, conforme consulta ao Sistema de Controle Patrimonial do MCTI – CITsmart.

Locações de imóveis e equipamentos: Registra-se que o MCTI não possui imóveis locados de terceiros.

Mudanças e desmobilizações relevantes: Não houve desmobilizações relevantes.

4.4.2. Licitações e contratos

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo; Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações; e Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

No âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), uma série de procedimentos de contratação é realizada para atender às diversas necessidades dos diferentes setores da instituição. Essas contratações envolvem uma ampla variedade de itens e serviços. O processo de contratação pública segue uma estrutura ampla e bem definida, que vai desde a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) até o planejamento específico da contratação, a seleção do fornecedor e a execução e fiscalização do contrato. A seguir, apresentam-se os resultados das atividades realizadas em 2024, que culminaram em várias contratações.

4.4.2.1. Elaboração do Plano Anual de Contratações

Em conformidade com o Decreto nº 10.947/2022, o MCTI elabora anualmente o Plano de Contratações Anual (PCA), o qual consolida as demandas previstas para contratação no ano seguinte. A cada ano, observa-se um progresso na maturidade dos envolvidos no planejamento das contratações do MCTI, embora ainda haja desafios a serem enfrentados para garantir a eficiência no planejamento das necessidades do órgão.

O MCTI conta com a Portaria SEEXEC-MCTI nº 5.652/2022, que orienta a elaboração do PCA. No ano de 2024, foram registrados 157 itens, cuja situação atual é a seguinte:

PCA 2024 MCTI	QUANTIDADE
Número de itens registrados	157
Número de itens executados	69
Número de itens não executados*	88

* Observação: itens podem estar em situações diversas, como cancelados, com atraso ou com processo de contratação em andamento. De acordo com a Portaria SEEXEC-MCTI nº 5.652/2022, as demandas não executadas no exercício corrente, salvo se canceladas, serão automaticamente transferidas para o PCA do exercício subsequente.

4.4.2.2. Procedimentos Licitatórios

Em 2024, o MCTI conduziu 17 procedimentos licitatórios (Pregões), 01 Concorrência (Suspensa) e participou de 03 registros de preços de outros órgãos públicos. Todas as licitações seguiram as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

A maioria das licitações resultou na contratação de prestadores de serviços ou fornecedores de bens. Entretanto, alguns certames não foram bem-sucedidos, sendo declarados fracassados ou desertos, devido a diversas circunstâncias. Abaixo estão as informações gerais sobre os procedimentos licitatórios conduzidos pelo MCTI em 2024:

Tabela 24: Procedimentos licitatórios realizados em 2024

TIPO DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Licitações concluídas com contratação	17	R\$ 39.085.139,19
Licitações Revogadas/Anuladas/Fracassadas/Desertas/ Canceladas /Suspensa	4	-
Participação em Registro de Preços de outros órgãos (concluído com contratação)	2	R\$ 5.675.055
TOTAL	23	R\$ 44.760.194,19

4.4.2.3. Procedimentos de contratação direta

No contexto das contratações diretas do MCTI, que abrangem as situações de inexigibilidade, dispensa de licitação e adesão à ata de registro de preços, destaca-se a predominância desses processos para diferentes tipos de aquisições. Essas modalidades, realizadas em conformidade com a legislação vigente, oferecem à administração pública a flexibilidade necessária para contratações específicas e diferenciadas, justificando a não realização do processo licitatório formal. Abaixo estão as informações consolidadas sobre essas contratações diretas, que visam oferecer uma visão clara sobre o panorama das aquisições realizadas pelo MCTI por meio dessas modalidades.

Tabela 25: Contratações diretas em 2024

TIPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
Dispensas de Licitações efetivadas (art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021)	4	R\$ 112.371,59
Dispensas de Licitações efetivadas (art. 75, demais incisos, da Lei nº 14.133/2021)	1	R\$ 302.667,66
Inexigibilidades efetivadas (art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/2021)	26	R\$ 573.695,94
Inexigibilidades efetivadas (art. 74, demais incisos, da Lei nº 14.133/2021)	7	R\$ 7.669.425,17
Adesão à ata de registro de preços (efetivada)	2	R\$ 1.178.980,00
Procedimentos cancelados ou fracassados	3	-
TOTAL	43	R\$ 9.837.140,36

4.4.2.4. Total de contratações efetuadas no exercício de 2024

Os números, a seguir, representam a quantidade e o valor total das contratações realizadas pelo MCTI em 2024, abrangendo licitações, contratações diretas e adesões à ata de registro de preços:

Tabela 26: Valor Total das contratações realizadas em 2024

TIPO DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Licitações, contratações diretas e adesões à ata de registro de preços (efetivadas)	60	R\$ 54.597.334,55

4.4.2.5. Conformidade legal nas contratações efetuadas

As principais categorias das contratações realizadas em conformidade com a legislação incluem:

- a) contratações de baixo valor (até R\$ 59.906,02): art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021
- b) contratações de eventos de capacitação por inexigibilidade de licitação: art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021
- c) Pregão e Concorrência tradicional: Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas pertinentes
- d) Sistema de Registro de Preços: Decreto nº 11.462/2023
- e) Plano de Contratações Anual: Decreto nº 10.947/2022

Essas categorias garantem a conformidade legal nos processos de contratação e aquisição do MCTI.

4.4.2.6. Gestão administrativa de contratos

A gestão administrativa de contratos no MCTI abrange uma carteira de aproximadamente 80 instrumentos contratuais, totalizando um valor estimado de R\$ 299.892.202,15. Abaixo, estão detalhados os valores e percentuais relacionados às modalidades de contratação:

Tabela 27: Valores alocados por Modalidades de contratação

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR	PERCENTUAL (em termos de valor)
Adesão ARP	2	R\$ 1.178.980,00	0,39%
Dispensa	19	R\$ 7.242.204,36	2,41%
Inexigibilidade	13	R\$ 9.149.542,56	3,05%
Pregão	34	R\$ 77.054.642,79	25,69%
SRP	12	R\$ 205.266.832,44	68,45%
Total	80	R\$ 299.892.202,15	100,00%

Os contratos mais relevantes associados à funcionalidade administrativa e à terceirização abrangem uma gama diversificada de serviços essenciais para o funcionamento eficaz do Ministério, incluindo serviços terceirizados, gestão administrativa, manutenção predial e outras atividades logísticas fundamentais. A distribuição e detalhamento desses contratos estão apresentados na tabela abaixo:

Tabela 28: Distribuição de contratos de logística

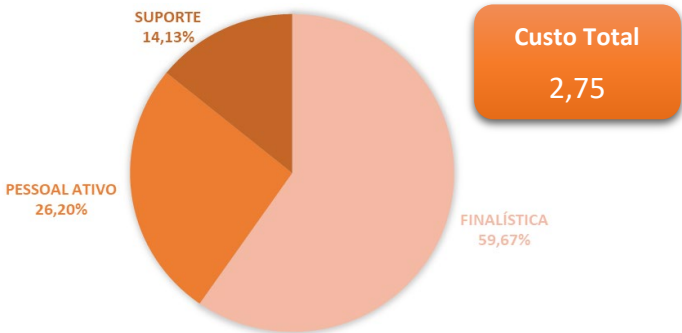
CONTRATO	EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
17/2022	SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 318.771,24	R\$ 3.825.254,88
03/2023	ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTO	R\$ 11.602,48	R\$ 139.229,79
08/2023	ESSA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIR	R\$ 389.010,70	R\$ 4.668.128,40
07/2023	AC SEGURANÇA EIREL	R\$ 646.697,82	R\$ 7.760.373,84
09/2022	G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 73.212,98	R\$ 878.555,76
14/2020	ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA	R\$ 630.812,61	R\$ 7.569.751,32
02/2024	R & R SERVIÇOS E COMÉRCIO	R\$ 167.851,42	R\$ 4.028.434,08
11/2021	G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 5.797.994,99	R\$ 173.939.849,70
12/2024	ESSA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIR	R\$ 129.995,48	R\$ 3.119.891,52
TOTAL		R\$ 8.165.949,72	R\$ 205.929.469,29

4.4.3. Gestão de Custos

Em atendimento ao art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011, o Sistema de Custos no MCTI foi implantado em janeiro de 2020 abrangendo todas as unidades da Administração Direta do MCTI, ou seja, todas as unidades da administração central, bem como as unidades de pesquisa.

O Modelo implantado adota o sistema de acumulação de forma contínua, na base de custo histórico e combina dois métodos de custeio: Custeio Departamental, no qual é atribuído a uma unidade organizacional do Sistema de Organização e Inovação Institucional-SIORG (Nível 6), e Custeio por Atividade, que utiliza a Cadeia de Valor e permite atribuir o custo aos Macroprocessos que geram valor para a entidade.

Gráfico 46: Composição dos Custos (Administração Direta MCTI)



Em 2024, a composição dos custos da Administração Direta teve uma relevante alteração em comparação com os anos anteriores, conforme demonstrado a seguir.

Gráfico 47: Composição dos custos MCTI por exercício (em bilhões de reais)



Essa alteração se deve principalmente ao ajuste na apropriação dos custos relativos às ações do MCTI em colaboração com Organizações Sociais nos termos da Lei nº 9.637/1998. A atuação dessas entidades se dá em substituição à atuação direta do MCTI tanto em realização e desenvolvimento de pesquisa, quanto em geração, aplicação e disseminação de conhecimentos em CT&I.

Diante disso, entendeu-se que, no caso da atuação das OS vinculadas ao MCTI, em vez de apropriar os custos como suporte, seria mais adequado apropriá-los nos centros de custos finalísticos que melhor traduzem os resultados esperados da atuação dessas entidades.

Tal posicionamento impactou a composição de custos do MCTI que passa a traduzir de forma mais coerente a destinação dos recursos relacionados à atuação da Organizações Sociais, conforme demonstrado a seguir.

Gráfico 48: Custos relacionados a atuação das Organizações Sociais vinculadas ao MCTI (em bilhões de Reais)



Detalhamento dos custos finalísticos e de suporte

Gráfico 49: Custo finalístico por Macroprocesso (em bilhões de reais)

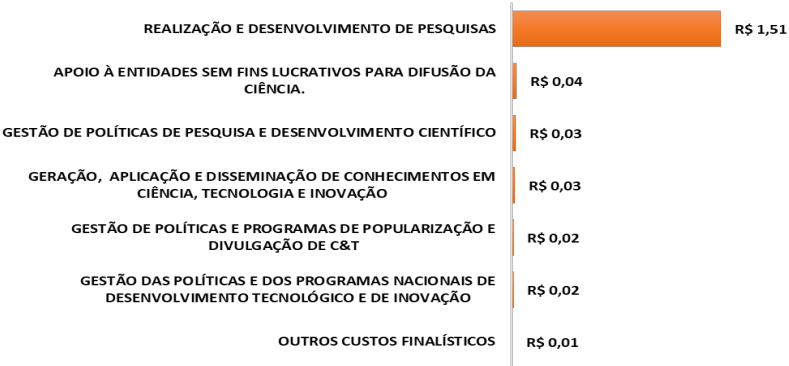
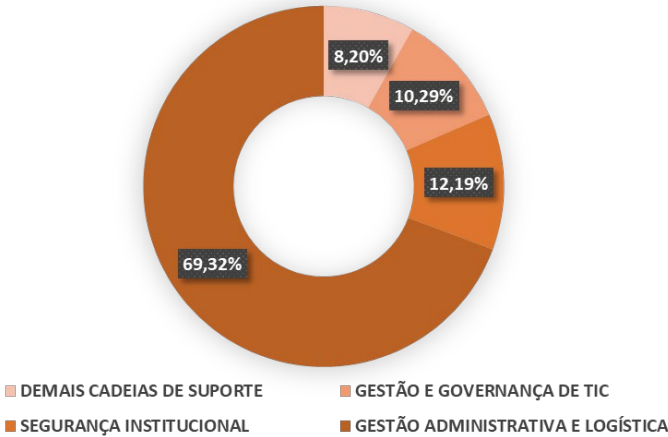


Gráfico 50: Custo de Suporte por Cadeia



Resultados, principais desafios e ações futuras

Desde a implantação do Sistema de Mensuração de Custos no MCTI em 2020, tem-se buscado o aprimoramento da informação de custos, tanto por meio da conformidade (que em 2024 atingiu 99,94%) quanto através do fortalecimento da cultura de mensuração de custos. Nesse sentido, além do acompanhamento detalhado da apropriação de custos, foram realizadas capacitações, disponibilizados materiais orientativos e realizadas alterações nos processos relacionados à apropriação de custos.

O atual modelo de mensuração de custos deste Ministério já passou por diversas mudanças na estrutura e estratégia organizacional, tornando necessário a revisão do modelo para readequação dos objetos de custos, bem como de outras diretrizes e metodologias, a fim de tornar o modelo mais aderente à visão estratégica do Ministério.

Além de buscar cada vez mais qualificar o processo de apropriação de custos e de estudar a estrutura do MCTI e suas particularidades de atuação, em 2024, deu-se início ao processo de avaliação do modelo de mensuração de custos. Tais ações são fundamentais para subsidiar o processo de revisão do Modelo de Mensuração de Custos do MCTI.

Cabe destacar que o MCTI tem uma estrutura robusta e complexa e, devido às suas particularidades, revisar o modelo de mensuração de custos exige cautela, não ter uma base regular de dados pode afetar a confiabilidade e inviabilizar a utilização da informação de custos como ferramenta de auxílio aos processos de planejamento, tomada de decisão, monitoramento, avaliação de desempenho, transparência, prestação de contas e responsabilização.

4.4.4. Prática de sustentabilidade ambiental e racionalização dos gastos

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

A adoção de práticas de sustentabilidade e de racionalização de gastos faz parte da agenda do MCTI desde 2012 e, ao longo dos anos, as ações de redução vêm sendo implantadas levando em consideração a aquisição de bens e adaptações prediais para a redução do consumo de matéria prima e energia.

Houve implantação das seguintes ações:

- a) substituição dos aparelhos de ar-condicionado de janela por aparelhos SPLIT com inverter e melhorias do sistema de ar-condicionado central;
- b) substituição das lâmpadas fluorescente por lâmpadas de LED;
- c) contratação da modernização dos elevadores e implantação do sistema de antecipação de chamadas para a redução do consumo de energia dos elevadores em até 27%;
- d) substituição dos sanitários com válvula hidra por vasos acoplados dual flux para economia de água juntamente com torneiras com sistema de fechamento automático;
- e) adequação e substituição dos cabeamentos elétricos juntamente com otimização dos quadros elétricos; e
- f) implantação de sistema para reuso da água condensada do sistema de ar-condicionado.

O MCTI tem incluído em suas licitações critérios de sustentabilidade ambiental que levam em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. O MCTI dispõe em seus editais os critérios elencados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, bem como os critérios previstos no art. 33 da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Energia elétrica:

- a) fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;
- b) monitorar o consumo de energia;
- c) aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, iluminação natural;

- d) dar preferência, quando da substituição, aos equipamentos mais modernos e eficientes, visando a reduzir o consumo de energia;
- e) redução da quantidade de luminárias mantidas acesas nas áreas comuns dos Edifícios com a utilização de sistemas de acionamento e desligamento automáticos;
- f) utilização de luminárias e lâmpadas LED;

Água e Esgoto:

- a) realização de estudo visando à adoção de medida de otimização do consumo de água, melhoria na vazão das torneiras dos lavatórios e pias dos refeitórios, por meio da instalação de restritores de vazão ou pulverizadores de água;
- b) substituição de bacias sanitárias por modelo com caixa de descarga acoplada e sistema duplo de acionamento do fluxo de água; e
- c) monitoramento do consumo.

Redução de resíduos poluentes

A aquisição de produtos é feita dando preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora, bem como por materiais que não prejudiquem a natureza.

Nos procedimentos licitatórios, além da orientação para que sejam observadas e respeitadas as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sobre resíduos sólidos, são consideradas também as seguintes certificações ambientais e normativas:

- a) Certificação do INMETRO sobre produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b) ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, certificações da constituição de bens, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;
- c) ROHS, concentração de substâncias perigosas acima da recomendada;
- d) Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal;
- e) descarte de lâmpadas por meio de contratação de empresa especializada no tratamento e destinação final de resíduos; e
- f) contratação de empresa com certificação de utilização de madeira de reflorestamento para confecção e instalação de divisórias e mobiliário.

O MCTI participa da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P e possui e está atualizando o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS.

O MCTI implementou o gerenciamento dos resíduos sólidos e instituiu a Coleta Seletiva em conformidade com a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, o Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, e a Instrução Normativa nº 89, de 23 de setembro de 2016. Além disso, ainda efetua a coleta de lixo eletrônico (pilhas, baterias e celulares), os quais são entregues ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF.

4.4.5. Transferências Voluntárias

As Transferências Voluntárias são, de acordo com a Lei Complementar 101, de 4 de Maio de 2000, “entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.” O ciclo desses instrumentos compreende a formalização, o acompanhamento e a prestação de contas recursos financeiros através da celebração de convênios e contratos de repasse. Essas Transferências são operacionalizadas na TransfereGov, que substituiu os antigos Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e Plataforma +Brasil.

O MCTI é integrante do Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar), instituído pelo Decreto nº 11.271/2022. De acordo com o art. 1, o Sigpar é o sistema que estruturador que organiza as atividades de planejamento, coordenação, orientação e gestão das parcerias para implementação de políticas públicas de forma descentralizada, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

A Operacionalização financeira se dá na Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias (CGTV), da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração (SPOA), no âmbito do MCTI, responsável por implementar ferramentas, instrumentos e técnicas que ampliem a capacidade institucional de fechar parcerias em consonância com as políticas públicas estabelecidas pela Administração Pública Federal, em benefício dos cidadãos.

As fases de implementação de Transferências Voluntárias são as seguintes:

- Proposição;
- Celebração/formalização;
- Execução;
- Monitoramento;
- Ateste de Cumprimento de Resultados;
- Prestação de contas.

MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS

Termo de Execução Descentralizada – instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com outros órgãos da Administração Pública

Convênio – acordo, ajuste, termo de cooperação, ou qualquer outro instrumento jurídico que formalize a Transferência Voluntária de recursos públicos e que tenha como partícipes órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado ou dos Municípios e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas sem fins lucrativos.

Contrato de repasse – instrumento administrativo por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público, atuando como mandatário do Estado ou do Município.

Termo de fomento – instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros

Acordo de cooperação – instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros

Contribuição – instrumento por meio do qual são realizados repasses organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, conforme disposto na Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03 de Outubro de 2014.

Figura 14: Execução de 2024



Fonte: Tesouro Gerencial

4.5. Notas sobre as demonstrações contábeis do MCTI e FNDCT (Anexo à parte – PARTE II do RG 2024)

As demonstrações contábeis do FNDCT – Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas – são elaboradas em consonância com as disposições da Lei nº 4.320/64, do Decreto-Lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86 e da Lei nº 10.180/01. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas completas estão apresentadas na **Parte II deste relatório** disponível no site de [prestação de contas do MCTI](#).

5. Anexos e Apêndices



5.1. Principais normas direcionadoras da atuação do MCTI

Constituição Federal

- [Art. 5º](#), inciso IX, dos direitos e garantias fundamentais: é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.
- [Art. 218](#), da ordem social, Capítulo IV: O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.
- [§ 1º](#) A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o **progresso da ciência, tecnologia e inovação**.
- [§ 2º](#) A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.
- [§ 3º](#) O Estado apoiará a **formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação**, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.
- [§ 4º](#) A lei apoiará e estimulará as empresas que **invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País**, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.
- [§ 5º](#) É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.
- [§ 6º](#) O Estado, na execução das atividades previstas no caput, estimulará a articulação entre entes, tanto públicos quanto privados, nas diversas esferas de governo.
- [§ 7º](#) O Estado promoverá e incentivará a **atuação no exterior das instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação**, com vistas à execução das atividades previstas no caput.
- [Art. 219](#), parágrafo único. O Estado estimulará a **formação e o fortalecimento da inovação** nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de **parques e polos tecnológicos** e de **demais ambientes promotores da inovação**, a atuação dos inventores independentes e a **criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia**.
- [Art. 219-A](#). A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o **compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e**

tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei.

- [Art. 219-B](#). O **Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação** será organizado em regime de colaboração entre entes, tanto públicos quanto privados, com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação.

Organização da Administração Federal:

- [Art. 155](#), da ciência e tecnologia, Capítulo I, Título XIV, Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967: As iniciativas e providências que contribuem para o **estímulo e intensificação das atividades de ciência e tecnologia**, serão objeto de coordenação com o propósito de acelerar o desenvolvimento nacional através da crescente participação do País no progresso científico e tecnológico.

Organização Básica da Presidência da República e dos Ministérios:

- [Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019](#): Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
- [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#): Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.

5.1.1. Organização e Estrutura Regimental do MCTI

- [Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023](#): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, alterado pelo [Decreto nº 12.134, de 12 de agosto de 2024](#), para contemplar os cargos destinados à inventariança da extinta empresa binacional Alcântara Cyclone Space.

Detalhamento da Estrutura Regimental:

- [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#): Detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II do [Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023](#), alterada pelas seguintes Portarias:
 - **Permutas:** [Portaria MCTI nº 7.011, de 15 de maio de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.070, de 25 de maio de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.230, de 12 de julho de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.272, de 26 de julho de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.942, de 27 de fevereiro de 2024](#), [Portaria MCTI nº 8.015, de 1º de abril de 2024](#) e [Portaria MCTI nº 8.180, de 9 de maio de 2024](#).
 - **Realocações:** [Portaria MCTI nº 7.021, de 17 de maio de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.129, de 14 de junho de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.341, de 15 de agosto de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.417, de 11 de setembro de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.524, de 9 de outubro de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.692, de 23 de novembro de 2023](#), [Portaria MCTI nº 7.825, de 16 de janeiro de 2024](#), [Portaria MCTI nº 7.856, de 24 de janeiro de 2024](#), e [Portaria MCTI nº 8.768, de 12 de dezembro de 2024](#).
 - Adicionalmente, foi publicada a [Portaria MCTI nº 8.445, de 19 de agosto de 2024](#), que altera a [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#) para incluir o detalhamento dos cargos destinados à inventariança da extinta empresa binacional Alcântara Cyclone Space.

Regimento Interno da Administração Central:

- [Portaria MCTI nº 6.582, de 23 de novembro de 2022](#): Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, atualizada pela [Portaria MCTI nº 6.655, de 15 de dezembro de 2022](#).

Regimento Interno da Consultoria Jurídica:

- [Portaria nº 328, de 17 de setembro de 2020](#): Regimento Interno da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

5.1.2. Regimentos Internos das Unidades de Pesquisa do MCTI

Os Regimentos das Unidades de Pesquisa estão na forma do Quadro 19. Ressalta-se que além das 17 (dezessete) unidades de pesquisa listadas, o MCTI conta com o Instituto Nacional de Águas (INA), regulamentado pelo [Decreto 11.493, de 2023](#), mas que ainda não possui Regimento Interno.

Quadro 19: REGIMENTO INTERNO DAS UNIDADES DE PESQUISA

Nome do Órgão	Sigla	Portaria
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	CBPF	Portaria MCTI nº 7.047, de 24 de maio de 2023.
Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	CTI	Portaria MCTI nº 7.049, de 24 de maio de 2023.
Centro de Tecnologia Mineral	CETEM	Portaria MCTI nº 7.050, de 24 de maio de 2023.
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste	CETENE	Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023.
Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	CEMADEN	Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023.
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	IBICT	Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023.
Instituto Nacional da Mata Atlântica	INMA	Portaria MCTI nº 7.055, de 24 de maio de 2023.
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	INPA	Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	INPE	Portaria MCTI nº 7.056, de 24 de maio de 2023.
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal	INPP	Portaria MCTI nº 6.988, de 8 de maio de 2023.
Instituto Nacional de Tecnologia	INT	Portaria MCTI nº 7.058, de 24 de maio de 2023.
Instituto Nacional do Semiárido	INSA	Portaria MCTI nº 7.059, de 24 de maio de 2023.
Laboratório Nacional de Astrofísica	LNA	Portaria MCTI nº 7.060, de 24 de maio de 2023.
Laboratório Nacional de Computação Científica	LNCC	Portaria MCTI nº 7.061, de 24 de maio de 2023.
Museu de Astronomia e Ciências Afins	MAST	Portaria MCTI nº 7.062, de 24 de maio de 2023.
Museu Paraense Emílio Goeldi	MPEG	Portaria MCTI nº 7.063, de 24 de maio de 2023.
Observatório Nacional	ON	Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023.

5.1.3. Principais atos administrativos e normativos orientadores da atuação do Ministério

Além das normas referenciadas acima, o MCTI conta com um leque de atos normativos de regulação, de gestão, de governança, de diretrizes e de instituição de políticas, programas e estratégias que direcionam a atuação do MCTI, conforme relação no Quadro 20.

Quadro 20: NORMAS DIRECIONADORAS

Norma	Ementa
Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984	Dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências.
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991	Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001	Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos - Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências.
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005	Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências.
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007	Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e dá outras providências.
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018	Estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e dá outras providências.
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019	Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e dá outras providências.
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021	Dispõe sobre os princípios, regras e instrumentos para o Governo digital e para o aumento da eficiência pública.
Lei nº 14.902, de 17 de junho de 2024	Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover); altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980; e revoga dispositivos da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018.
Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006	Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006	Dispõem sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologias da informação.
Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010	Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 , que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.
Decreto nº 7.769, de 28 de junho de 2012	Dispõe sobre a gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC.
Decreto nº 9.172, de 17 de outubro de 2017	Institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões - Sirene, dispõe sobre os instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima a que se refere o inciso XIII do caput do art. 6º da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 , e altera o Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010, que regulamenta a referida Política, revogado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 , que Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017	Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências.
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018	Estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.
Decreto nº 9.518, de 22 de novembro de 2019	Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019	Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento do Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas.
Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020	Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020	Institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 11.474, de 6 de abril de 2023	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.
Decreto nº 11.715, de 26 de setembro de 2023	Institui a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.
Decreto nº 12.049, de 11 de junho de 2024	Institui o Programa Mais Ciência na Escola para Expansão de Tecnologias Digitais e Experimentação Científica na Educação Básica – Mais Ciência na Escola. Revoga o Decreto nº 10.151, de 2 de dezembro de 2019 , que instituiu o Programa Ciência na Escola.
Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024	Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.
Decreto nº 12.081, de 27 de junho de 2024	Institui a Iniciativa Nacional de Projetos Tecnológicos de Alto Impacto.
Decreto nº 12.140, de 15 de agosto de 2024	Altera o Decreto nº 11.474, de 6 de abril de 2023, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.
Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024	Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 12.214, de 9 de outubro de 2024	Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico, de que trata a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024.
Decreto nº 12.287, de 3 de dezembro de 2024	Institui o Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e a Agroecologia.
Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024	Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital. Revoga o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que instituiu o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.
Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025	Aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar.

5.1.4. Relação dos principais normativos sobre licitações e contratos

- Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988 – principal.

Leis:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - principal.

Decretos:

- Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 – principal.
- Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.
- Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.
- Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023 – principal.
- Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.
- Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024.
- Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024.
- Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.

Instruções Normativas:

- Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 – principal.
- Instrução Normativa nº 65/2021, de 7 de julho de 2021 – principal.

- Instrução Normativa nº 67/2021, de 8 de julho de 2021- principal.
- Instrução Normativa nº 58/2022, de 8 de agosto de 2022. – principal.
- Instrução Normativa nº 81/2022, de 25 de novembro de 2022- principal.
- Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022 – principal.
- Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 – principal.
- Instrução Normativa nº 96, de 23 de dezembro de 2022.
- Instrução Normativa nº 98, de 26 de dezembro de 2022 – principal.
- Instrução Normativa nº 12, de 31 de março de 2023.
- Instrução Normativa nº 53, de 28 de dezembro de 2023 – principal.
- Instrução Normativa nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- Instrução Normativa nº 176, de 25 de novembro de 2024.
- Instrução Normativa nº 190, de 5 de dezembro de 2024.
- Instrução Normativa nº 52, de 10 de fevereiro de 2025.
- Instrução Normativa nº 82, de 21 de fevereiro de 2025.

Portarias:

- Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 – principal.
- Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.
- Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022.
- Portaria SEXEC/MCTI nº 8970, de 18 de fevereiro de 2025 – principal.

5.1.5. Principais normativos sobre gestão patrimonial e infraestrutura

- Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/88, de 8 de abril de 1988, com o objetivo de racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril, de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Instrução Normativa SGE/MP nº 11, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional - Reuse.Gov.
- Portaria ME nº 232, de 2 de junho de 2020, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – Siads.

5.2. Fundamento Legais do FNDCT

Quadro 21: FNDCT GERAL

OBJETIVO	LEGISLAÇÃO
Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.	Decreto-Lei nº 719/1969.
Aprova o Estatuto da Finep.	Decreto nº 1.808/1996.
Dispõe sobre o FNDCT.	Lei nº 11.540/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.938/2009.
Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica.	Lei nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018.
Altera a Lei Complementar nº 101/2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, e a Lei nº 11.540/2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do FNDCT e incluir programas desenvolvidos por organizações sociais entre as instituições que podem acessar os recursos do FNDCT.	Lei Complementar nº 177/2021

Quadro 22: FUNDOS SETORIAIS

NOMENCLATURA	ACRÔNIMO	ORIGEM DOS RECURSOS	OBJETIVO	LEGISLAÇÃO
Fundo Setorial Espacial	CT-Espacial	25% das receitas de utilização de posições orbitais; 25% das receitas auferidas pela União relativas a lançamentos; 25% das receitas auferidas pela União relativas à comercialização dos dados e imagens obtidos por meio de rastreamento, telemedidas e controle de foguetes e satélites; e o total da receita auferida pela Agência Espacial Brasileira - AEB decorrente da concessão de licenças e autorizações.	Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico ligados à aplicação de tecnologia espacial na geração de produtos e serviços nas áreas de comunicação, sensoriamento remoto, meteorologia, agricultura, oceanografia e navegação.	Lei nº 9.994, de 24/7/2000, Decreto nº 3.915, de 12/9/2001.
Fundo Setorial de Energia	CT-Energ	Entre 0,3% e 0,4% sobre o faturamento líquido de empresas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	Estimular a pesquisa e inovação em novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade; ao desenvolvimento e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, aumento do intercâmbio internacional no setor de P&D; à formação de recursos humanos e fomento à capacitação tecnológica nacional.	Lei nº 9.991, de 24/7/2000, Lei nº 10.848, de 15/3/2004, Lei nº 12.212, de 20/1/2010, Lei nº 12.111, 9/12/2009, Decreto nº 3.867, de 16/7/2001.

NOMENCLATURA	ACRÔNIMO	ORIGEM DOS RECURSOS	OBJETIVO	LEGISLAÇÃO
Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural	CT-Petro	25% da parcela da União do valor dos royalties que exceder a 5% da produção de petróleo e gás natural.	Estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre empresas e universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa do país, visando ao aumento da produção e da produtividade, à redução de custos e preços e à melhoria da qualidade dos produtos do setor.	Lei nº 9.478, de 6/8/1997, Lei nº 11.921, de 13/4/2009, Decreto nº 2.705, de 3/8/1998, Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, Decreto nº 3.318, de 30/12/1999, Decreto nº 3.520, de 21/6/2000, Lei nº 12.351, de 22/12/2010, Lei nº 12.858, de 9/9/2013.
Fundo Setorial da Amazônia	CT-Amazônia	Mínimo de 0,5% do faturamento bruto das empresas que produzem bens e serviços de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus; aporte de até 2/3 do complemento de 2,7% dos 5% do faturamento dessas empresas como opção de investimento; recursos financeiros residuais, oriundos do não cumprimento dos percentuais mínimos fixados para investimentos em atividades de P&D na Amazônia, atualizados e acrescidos de 12%; débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, até dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em P&D tecnológico na Amazônia.	Fomentar atividades de P&D na região Amazônia, conforme projeto elaborado pelas empresas brasileiras do setor de informática instaladas na Zona Franca de Manaus.	Lei nº 8.387, de 30/12/1991, Lei nº 10.176, de 11/1/2001, Decreto nº 10.521, de 15/10/2020, Lei nº 11.077, de 30/12/2004.
Fundo Setorial Mineral	CT-Mineral	2% da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), paga pelas empresas do setor mineral detentoras de direitos de mineração.	Desenvolvimento e difusão de tecnologia, pesquisa científica, inovação, capacitação e formação de recursos humanos, para o setor mineral, principalmente para micro, pequenas e médias empresas e estímulo a pesquisa técnico-científica de suporte à exploração mineral.	Lei nº 9.993, de 24/7/2000, Decreto nº 3.866, de 16/7/2001; Lei nº 13.540, de 18/12/2017.
Fundo de Infraestrutura	CT-Infra	20% dos recursos destinados a cada um dos 14 fundos.	Modernizar e ampliar a infraestrutura e os serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa brasileiras.	Lei nº 10.197, de 14/2/2001, Decreto nº 3.807, de 26/4/2001, Lei nº 10.052, de 28/11/2000.
Fundo Setorial Aquaviário	CT-Aquaviário	3% da parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM).	Apoiar projetos de P&D e inovação no setor aquaviário e de construção naval, em materiais, técnicas e processos de construção, reparação e manutenção e projetos; capacitação de recursos humanos; desenvolvimento de tecnologia industrial básica e implantação de infraestrutura para atividades de pesquisa.	Lei nº 10.893, de 13/7/2004, Decreto nº 5.252, de 22/10/2004.
Fundo Verde Amarelo	CT-Verde Amarelo ou FVA	50% sobre a CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais; e mínimo de 43% da receita estimada da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre os bens e produtos beneficiados com a Lei de Informática.	Incentivar a implementação de projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e empresas; estimular a ampliação dos gastos em P&D realizados por empresas; apoiar ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no país.	Lei nº 10.168, de 29/12/2000, Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.195, de 11/4/2002, Portaria nº 173, de 23/4/2004.
Fundo Setorial de Saúde	CT-Saúde	17,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais instituída pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000	Estimular a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS, aumentar os investimentos privados em P&D, promover a atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos médico-hospitalares, difundir novas tecnologias que ampliem o acesso da população aos bens e serviços na área de saúde.	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.143, de 25/2/2002.

NOMENCLATURA	ACRÔNIMO	ORIGEM DOS RECURSOS	OBJETIVO	LEGISLAÇÃO
Fundo Setorial de Tecnologia da Informação	CT-Info	Mínimo de 0,5% do faturamento bruto das empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que recebem incentivos fiscais da Lei de Informática; aporte de até 2/3 do complemento de 2,7% dos 5% do faturamento das empresas como opção de investimento; recursos financeiros residuais, oriundos do não cumprimento dos percentuais mínimos fixados para investimentos em atividades de P&D, atualizados e acrescidos de 12%; débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, até dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em P&D tecnológico.	Fomentar projetos estratégicos de P&D em tecnologia da informação para as empresas brasileiras do setor de informática.	Lei nº 8.248, de 23/10/1991, Lei nº 10.176, de 11/1/2001, Lei nº 11.077, de 30/12/2004, Lei Complementar nº 11.452, de 27/2/2007, Decreto nº 5.906, de 26/9/2006, Decreto nº 6.008, de 29/12/2006, Decreto nº 6.405, de 19/3/2008, Decreto nº 7.010, 16/11/2009, Decreto nº 10.356, de 20/5/2020, Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 148, de 19/3/2007.
Fundo Setorial de Agronegócio	CT-Agro	17,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.	Estimular a capacitação científica e tecnológica nas áreas de agronomia, veterinária, biotecnologia, economia e sociologia agrícola, promover a atualização tecnológica da indústria agropecuária, com introdução de novas variedades a fim de reduzir doenças do rebanho e o aumento da competitividade do setor; estimular a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.157, de 12/3/2002.
Fundo para o Setor Aeronáutico	CT-Aero	7,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais	Estimular investimentos em P&D no setor com vistas a garantir a competitividade nos mercados interno e externo, buscando a capacitação científica e tecnológica na área de engenharia aeronáutica, eletrônica e mecânica; promover a difusão de novas tecnologias, a atualização tecnológica da indústria brasileira e maior atração de investimentos internacionais para o setor.	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.179, de 2/4/2002.
Fundo Setorial de Biotecnologia	CT-Biotecnologia	7,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.	Promover a formação e capacitação de recursos humanos; fortalecer a infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expandir a base de conhecimento; estimular a formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.154, de 7/3/2002.
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	CT-Hidro	4% da compensação financeira recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica (equivalente a 6% do valor da produção e geração de energia elétrica).	Capacitar recursos humanos e apoiar o desenvolvimento de produtos, processos e equipamentos para aprimorar a utilização dos recursos hídricos, por meio de ações nas áreas de gerenciamento de recursos hídricos, conservação de água no meio urbano, sustentabilidade nos ambientes brasileiros e uso integrado e eficiente da água.	Lei nº 9.993, de 24/7/2000, Decreto nº 3.874, de 19/7/2001.
Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários	CT-Transporte	10% das receitas obtidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em contratos firmados com operadoras de telefonia, empresas de comunicações e similares, que utilizem a infraestrutura de serviços de transporte terrestre da União.	Programas e projetos de P&D em engenharias civil e de transportes, materiais, logística, equipamentos e software, que propiciem a melhoria da qualidade, a redução do custo e o aumento da competitividade do transporte rodoviário de passageiros e de carga no País.	Lei nº 9.992, de 24/7/2000, Decreto nº 4.324, de 6/8/2002.

5.3. FNDCT - Programas de investimentos, linhas de atuação e iniciativas aprovadas

Quadro 23: Linhas de atuação dos Programas Estruturantes e Mobilizadores – PEM (programas de Investimentos do FNDCT)

Programa	Linha de atuação	Iniciativa
P1	1. Recuperação, atualização e expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nacional	Apoio a reparos emergenciais de equipamentos
		Recuperação e Atualização Laboratorial
		Expansão Laboratorial - 1ª rodada
		Expansão Laboratorial - 2ª rodada
	2. Apoio à infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica em áreas prioritárias e estratégicas	Centros Temáticos - 1ª rodada
		Centros Temáticos - 2ª rodada
	3. Redução de assimetrias no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação via expansão da infraestrutura científica e tecnológica nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste
	4. Apoio à constituição de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs)	Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT – Chamada 2024
	5. Apoio a projetos emergenciais de pesquisa	Ampliação da capacidade de monitoramento do CEMADEN
		Apoio a reparos emergenciais de equipamentos para ICTs do Rio Grande do Sul
P2	6. Apoio a projetos de cooperação internacional	Projeto do Centro Nacional de Memória da Física no Pavilhão Mário de Almeida - Centro Brasileiro De Pesquisas Físicas (CBPF)
		Apoio ao Instituto Internacional de Física da UFRN/FAPERN
	Enquadramento de projetos aprovados previamente	Apoio ao projeto BINGO/China
		Expansão das capacidades de pesquisa científica e tecnológica – IMPA
		Fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I - CNPEM
		Suplementação - Enfrentamento da Resistência Antimicrobiana
		Suplementação - Cadeias Produtivas de Minerais Estratégicos
		Suplementações de editais diversos
	1. Complexo econômico e industrial da saúde	Mais Inovação Saúde - Empresas
		Mais Inovação Saúde - ICTs
	2. Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais	Cadeias Agroindustriais Sustentáveis
		Mobilidade Urbana
	3. Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis nas cidades	Aviação Sustentável
		Resíduos, Saneamento e Moradia Popular
		Transformação Digital
	4. Transformação digital da indústria	Semicondutores
		Brasil Mais Produtivo
		CEITEC
		Bioeconomia
	5. Bioeconomia e Transição Energética	Energias Renováveis
		Soberania e defesa nacionais
	6. Base industrial da Defesa	Parques Tecnológicos
		Centelha III
		Centelha III (bolsas)
		Fundos de Investimento
		EMBRAPII
		Projeto CBPF/Parque Tecnológico UFRJ
	7. Apoio Sistêmico à Inovação empresarial, diretamente ou através de instituições parceiras	Eureka Globalstars
		Cooperação Brasil-Noruega - RCN
		Apoio ao projeto LBNF-DUNE
		Suplementações de editais diversos
	8. Apoio à cooperação internacional para a inovação empresarial	
	Enquadramento de projetos aprovados previamente	

Programa	Linha de atuação	Iniciativa
P3	1. Programa de promoção da conectividade digital em todo o território nacional via infovias estaduais e redes metropolitanas	Conecta (RNP)
		Conecta (RNP)
	2. Programa massivo de capacitação digital em escolas e de populações com maior vulnerabilidade socioeconômica	Mais Ciência na Escola
		Suplementação do edital Desenvolvimento de aplicações em redes 5G Privadas
P4	1. Apoio à infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região amazônica voltada para recuperação, atualização, interiorização e criação de laboratórios, acervos científicos, históricos e culturais e coleções biológicas	Apoio à infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região amazônica
		INPA
		Museu Emilio Goeldi
		Museu das Amazôniaas
	2. Apoio a projetos de inovação de empresas nas áreas de bioeconomia, cidades sustentáveis, descarbonização de processos produtivos, transformação digital, economia digital, restauração florestal, transporte e monitoramento ambiental	Apoio a Projetos de Inovação de Empresas - PRÓ-AMAZÔNIA
	3. Fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em rede, incluindo projetos de inovação social, visando apoiar ou criar centros avançados em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável da região amazônica	Centros avançados em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável da região amazônica
	4. Apoio a projetos de cooperação internacional, visando o desenvolvimento sustentável da região amazônica	Infovias transfronteiriças em Educação e Pesquisa/RNP
		Projeto de cooperação internacional de pesquisa entre Brasil e países Pan-Amazônicos
P5	1. Chamada Pública para apresentação de projetos de pesquisadores brasileiros radicados no exterior: bolsa em modalidade específica e enxoval de pesquisa	Programa de Atração e Fixação de Pesquisadores para Inovação e Desenvolvimento Científico
	2. Chamada Pública para apresentação de projetos de cooperação de pesquisadores brasileiros radicados no exterior com pesquisadores de ICTs e empresas nacionais: será destacada uma linha de fomento específica para projetos apresentados por pesquisadores radicados no exterior	Chamada para apoio a projetos em rede com pesquisadores brasileiros no exterior
	3. Chamada Pública de subvenção econômica para contratação de pesquisadores brasileiros radicados no exterior para desenvolver projetos de pesquisa e inovação nas empresas	Conhecimento Brasil
P6	1. Apoio à estruturação de redes temáticas/cooperativas de pesquisa para diagnóstico, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas nacionais	Pesquisa de Inovação - PINTEC
		Pesquisa de Inovação - PINTEC (bolsas)
		Prospecção de Cadeias Produtivas e Necessidade de Qualificação Profissional (Casa Civil)
		Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores (ME)
		Rede de Pesquisa para Promoção da Segurança Jurídica em Políticas Públicas (AGU)
		Rede de Pesquisa “Combustível do Futuro (SAF)” (Min. Portos)
		Solução de Inteligência Artificial (IA) para o Programa Bolsa Família (MDS)
		Laboratório Integrado de Geointeligência e Modelagem de Redes de Ilícitos da Amazônia - LIGEM.Redes (MD)
		Rede de Biorrefino da Amazônia (MDIC)
		Pesquisa em apoio aos municípios para promoverem enfrentamento às mudanças climáticas (Min. Cidades)
		Pesquisa para desenvolvimento da Incubadora e Aceleradora de Mídias Negras, Periféricas e Independentes (SECOM)
		Solução tecnológica baseada em drones com sensores avançados e IA para agropecuária brasileira (MAPA)
		Projeto BiodiversaBrasil (MMA)
	2. Atualização e expansão de infraestrutura crítica de pesquisa para o apoio e desenvolvimento de políticas públicas	Evolução do parque instrumental do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCE (ME)
		Soluções Tecnológicas para Agricultura Familiar: Máquinas Agrícolas e Bioinsumos (MDA)
		Implementação de Protótipos de Microbiorrefinarias para Cacau, Cupuaçu e Açaí (MDIC)
		Projeto TV 3.0 - Fase 4 (MiniCom)
P7	1. Apoio à preservação, divulgação, restauração e acessibilidade de acervos científicos	Acervos - Científico e Tecnológico
	2. Apoio à preservação, divulgação, restauração e acessibilidade de acervos históricos e culturais	Acervos - Científico e Tecnológico
P8	1. Orion - Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica do CNPEM	Projeto Orion - Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica (LNMCB) NB4
	2. Reator Nuclear Multipropósito Brasileiro – RNB	Reator Nuclear Multipropósito Brasileiro - RNB (CNEN)

Programa	Linha de atuação	Iniciativa
	3. Missão CBERS 6 - Projeto de Satélite de Observação Terrestre	Atualização e Otimização da Plataforma Multimissão (PMM) destinada ao uso em satélites em missões espaciais do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE)
	4. Sirius – Fase II - instalação de 10 novas linhas de luz	Projeto Sirius (CNPEM)
	Enquadramento de projetos aprovados previamente	Fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I – CNPEM – Projeto LNB4/Órion
		Projeto Sirius (CNPEM)
p9	1. Sistemas de guiamento, de controle e de navegação com aplicação em mísseis, foguetes e veículos não tripulados terrestres / aéreos / navais	Sistema de Navegação Inercial para Dinâmicas Rápidas (SNIDR)
		Enxame de veículos autônomos aéreos e terrestres: guiamento, controle e navegação
	2. Sistemas de sensoriamento remoto e de consciência situacional com aplicações para a Defesa, sensores diversos	Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul – Fase 2 (SisGAAz-2)
		Camuflagem multiespectral para aplicação em Sistemas e Materiais de Emprego Militar
		P&D do Radar Contrabateria Multifunção – Etapa 2
		Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para o Domínio Aéreo futuro (CET-ADS)
	3. Aplicações em Inteligência Artificial (IA), Defesa e Segurança Cibernética, Tecnologias quânticas e robótica	Tecnologias Quânticas aplicadas aos equipamentos laser para defesa de ponto
		Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Quânticas para Segurança e Defesa Nacional
	4. Tecnologias associadas as áreas nuclear e de energia para a Defesa	Projeto de desenvolvimento tecnológico do processo produtivo de elementos combustíveis nucleares
		Projeto ATOMIC - Análise de Transientes e Acidentes Operacionais Nucleares com Modelagem Integrada Computacional
P10	5. Tecnologias relacionadas a foguetes e veículos lançadores de satélites: hipersônica, sistemas propulsivos, componentes químicos e energéticos especiais, materiais compostos, componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos voltados para aplicação espacial	Desenvolvimento e inovação em rotas de síntese para insumos estratégicos na produção de propelentes altamente energéticos
		VLM-1 AT: Desenvolvimento de Tecnologias Críticas e fabricação de componentes e subsistemas visando a Autonomia Tecnológica (AT) Nacional no Veículo Lançador de Microsatélites (VLM-1)
	1. Desenvolvimento de soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar e acesso a água no semiárido	Máquinas e equipamentos para agricultura familiar e acesso a água no semiárido
		Acesso à água no semiárido
	2. Desenvolvimento de soluções tecnológicas para cadeias socioprodutivas da Bioeconomia e sistemas agroalimentares	Programa Cadeias Socioprodutivas da Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares - Empresas
		Programa Cadeias Socioprodutivas da Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares - ICTs
	3. Estruturação e tecnificação de empreendimentos rurais	Programa de Estruturação e Tecnificação de Empreendimentos Rurais MCTI– ICT e Entidades da Sociedade Civil
	4. Apoio a projetos de cooperação internacional em segurança alimentar e nutricional	
	Enquadramento de projetos aprovados previamente	Suplementações de editais diversos

5.4. Dados das UP utilizados nos infográficos (item 3.5)

<i>Tabela 29: Força de Trabalho Expandida</i>	CBPF	CEMADEN	CTI	CETEM	CETENE	IBICT	INMA	INPA**	INPE***	INSA	INT	INPP	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total	%
Estatutário	86	96	70	61	21	57	5	364	627	21	119	1	53	49	39	78	79	1826	40%
Requisitado	0	0	0	7	0	6	0	0	1	0	0	0	1	0	3	8	1	27	1%
Cedido	1	2	1	5	3	7	11	2	8	0	9	6	1	0	2	0	0	58	1%
Empregados Públicos (Anistiados)	0	0	0	2	13	0	0	1	8	4	8	0	0	0	1	0	1	38	1%
Sem vínculo	152	0	2	0	0	1	0	1	1	0	1	21	33	1	0	0	0	213	5%
Outros*	0	0	2	5	58	0	2	11	8	0	90	0	0	4	0	0	0	180	4%
Bolsistas (PCI e outras)	166	35	98	145	39	388	34	46	523	48	172	26	11	103	65	0	138	2037	45%
Estagiários	1	0	1	4	3	0	0	63	48	3	7	2	0	2	5	0	9	148	3%
Total	406	133	174	229	137	459	52	488	1224	76	406	56	99	159	115	86	228	4527	100%

Legenda: Categorias da Força de Trabalho conforme apresentado na Tabela 4.1-2 do RG 2023, acrescido das categorias "BOLSISTAS E ESTAGIÁRIOS", os quais não são considerados em "sem vínculo" para evitar dupla contagem. Em SEM VÍNCULO, considera-se os cargos comissionados sem vínculo.

Notas Explicativas: (*) "OUTROS" se enquadram em uma das situações funcionais a seguir: i) excedentes; ii) cargos de natureza especial; iii) exercício descentralizado; ou iv) exercício provisório. (**) Em bolsistas do INPA são considerados apenas bolsistas PCI. (***) Em bolsistas do INPE não estão incluídas bolsas de iniciação científica.

<i>Tabela 30: Cientistas nas UP (Estatutários)</i>	CBPF	CEMADEN	CTI	CETEM	CETENE	IBICT	INMA	INPA	INPE	INSA	INT	INPP	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total	%
Pesquisador das Carreiras de CT&I	40	19	1	11	3	7	4	107	120	2	51	0	9	18	8	39	21	460	99,8%
Pesquisadores de Outras Carreiras Públicas (NS)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,2%
Total	40	19	2	11	3	7	4	107	120	2	51	0	9	18	8	39	21	461	100%

Legenda: servidores públicos que exercem atividades de pesquisa na unidade (nível superior - NS), com destaque para as carreiras de C&T.

<i>Tabela 31: Gestores nas UP (Estatutários)</i>	CBPF	CEMADEN	CTI	CETEM	CETENE	IBICT	INMA	INPA	INPE	INSA	INT	INPP	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total	%
Analista em CT&I	3	20	5	5	3	13	2	15	50	2	11	0	7	4	1	32	2	175	97%
Analistas de Outras Carreiras Públicas (NS)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	6	3%
Total	3	20	6	5	3	13	2	15	50	2	11	0	8	8	1	32	2	181	100%

Legenda: servidores públicos que exercem atividades de gestão na unidade (nível superior - NS), com destaque para as carreiras de C&T.

<i>Tabela 32: Tecnologistas nas UP (Estatutários)</i>	CBPF	CEMADEN	CTI	CETEM	CETENE	IBICT	INMA	INPA	INPE	INSA	INT	INPP	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total	%
Tecnologista	10	57	34	12	3	16	2	27	242	5	66	0	8	20	9	10	17	538	99%
Tecnologistas de Outras Carreiras Públicas (NS)	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	1%
Total	10	57	34	12	3	18	2	27	242	5	66	0	8	21	9	10	17	541	100%

Legenda: servidores públicos que atuam no desenvolvimento de tecnologias, com destaque para as carreiras de Desenvolvimento Tecnológico.

<i>Tabela 33: Orçamento Total do Exercício</i>	CBPF	CEMADEN	CTI	CETEM	CETENE	IBICT	INMA	INPA	INPE	INSA	INT	INPP	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total
Orçamento Total (R\$ mil)	24.484	29.684	12.445	13.590	8.784	52.971	6.126	37.843	132.782	7.067	16.981	3.295	19.850	24.493	11.575	18.910	13.487	434.366

Legenda: Valores informados pelas UP em levantamento feito para o RG 2024.

<i>Tabela 34: Orientações de Dissertações e Teses Defendidas</i>	CBPF	CEMADEN	CTI	CETEM	CETENE	IBICT	INMA	INPA	INPE	INSA	INT	INPP	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total	%
NTD	12	5	0	2	0	15	3	43	56	11	0	0	14	11	11	13	12	194	43%
NDM	14	5	2	0	0	9	0	85	54	10	0	0	1	11	26	25	9	251	56%
NEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	6	1%
Total	26	10	2	2	0	24	3	128	110	26	0	0	15	22	37	39	21	465	100%

Legenda: Números das teses e dissertações de pós graduação computados no índice IODT descrito no TCG .Os números também incluem a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não a UP que possuem parceria nos programas de pós-graduação. Os números são NTD = N° de Teses de Doutorado defendidas +NDM = N° de Dissertações de Mestrado defendidas +NME = N° de Monografias de Especialização defendidas.

<i>Tabela 35: Total de publicações</i>	CBPF	CEMADEN	CTI	CETEM	CETENE	IBICT	INMA	INPA	INPE	INSA	INT	INPP	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total
Artigos indexados na base SCOPUS e WEB OF SCIENCE	394	113	54	39	11	82	84	297	472	60	49	18	65	83	17	212	114	2164

Legenda: Corresponde ao indicador descrito no TCG NPUB = N° de artigos científicos indexados publicados nas bases Scopus, Web of Science (WOS/ SCI) ou em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior.

<i>Tabela 36: Projetos de P&D executados nas UP</i>	CBPF	CEMADEN	CTI	CETEM	CETENE	IBICT	INMA	INPA	INPE	INSA	INT	INPP	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total	%
NPROE	n.d.	n.d.	11	19	4	n.d.	3	n.d.	n.d.	2	9	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5	53	9%
PIS	25	n.d.	5	n.d.	20	n.d.	3	n.d.	n.d.	n.d.	36	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	12	0	101	17%
NPROG	n.d.	10	40	9	39	16	28	n.d.	n.d.	4	7	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	50	3	206	34%
NPP&D [INPA]*	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	125	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0	125	21%
PDT_PDS_PB_PA [INPE] **	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	124	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0	124	20%
Total	25	10	56	28	63	16	34	125	124	6	52	0	0	0	0	62	8	609	75%

Legenda: Números correspondentes aos indicadores descritos no TCG: **NPROE** = Número de Programas e Projetos de P&D contratados cujo cliente seja empresa + **PIS** = Número de programas, projetos, serviços ou iniciativas sistêmicas realizados ou ofertados no ano que contribuam para inclusão social + **NPROG** = Número de projetos de P&D contratados (cliente governo e suas esferas).(n.d.: não disponível – pode ocorrer quando os indicadores não refletem a vocação e atividades características da unidade e, portanto, não são pactuados no TCG da respectiva unidade para sua mensuração.

Notas Explicativas: (*) As variáveis NPROG, NPROE e PIS não são mensuradas no INPA, o número apresentado **[NPP&D]** corresponde ao número de projetos de P&D com financiamento externo, executados no INPA em 2024 e registrados na Coordenação Geral de Pesquisas, Capacitação e Extensão - CGPE. (**) As categorias NPROG, NPROE e PIS não estão disponíveis no INPE; o número apresentado **[PDT_PDS_PB_PA]** se refere à soma dos projetos incluídos no Portfólio Institucional de Iniciativas ao final de 2024, nas categorias: projetos de desenvolvimento tecnológico (PDT), de desenvolvimento de software (PDS), de pesquisa científica básica (PB) e de pesquisa tecnológica aplicada (PA).

Item	<i>Tabela 37: Mais Resultados das UP</i>	CBPF	CEMADEN	CTI	CETEM	CETENE	IBICT	INMA	INPA	INPE	INSA	INT	INPP	LNA	LNCC	MAST	MPEG	ON	Total
1	Totas de Parcerias Institucionais realizadas	115	35	79	24	59	23	16	61	105	11	71	1	37	42	28	28	36	771
2	Patentes	2	0	9	4	1	0	0	5	4	2	6	2	2	12	0	2	3	54
3	Laboratórios Multiusuários (LM)	31	0	6	1	4	7	2	5	41	6	4	0	6	11	0	10	3	137
4	Processos e Técnicas Desenvolvidos	40	5	75	277	40	12	0	25	544	6	12	0	0	0	0	3	0	1.039
5	Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados	0	0	25	89	2.807	0	0	29	21	54	829	0	1	0	0	0	82	3.937
6	Visitas às UP	n.d	197	293	401	200	69	115.359	114.388	4.692	1.657	n.d.	n.d	1.633	925	62.250	653.103	460	955.627
7	Acessos Virtuais (mil acessos)	n.d.	104	51	12	720	13.174	34	275	1.168	0	255	53	188	98	n.d	334	2.800	19.266

Notas explicativas: (1) Números correspondentes à soma dos seguintes indicadores descritos no TCG: **PPCI** (Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano) + **PPCN** (Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano). (2) Números correspondentes ao seguinte indicador descrito no TCG: **NPPI** = (n° de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (n° de patentes concedidas no país e no exterior), no ano. (3) Número de laboratórios abertos (instalações físicas) mantidos pelas Unidades e abertos à usuários externos (pesquisadores, ICT etc.). (4) Números correspondentes ao indicador descrito no TCG: **NPTD** = N° total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos. (5) Números correspondes ao indicador descrito no TCG: **NSTEC** =Número de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período de vigência do TCG, tais como certificações, medições, análises, ensaios, calibrações, consultorias e similares. Ou seja, Número de produtos e serviços disponibilizados ao setor produtivo e demais parceiros, utilizando a capacidade instalada como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis. (6) Número de pessoas que visitaram as instalações físicas das UP presencialmente. (7) Somatório de todos os acessos realizados sejam em páginas de eventos web ou à própria página da Unidade. Dados não disponíveis (n.d.).

5.5. Dados das OS utilizados nos infográficos (item 3.5)

<i>Tabela 38: Força de Trabalho - direta e indireta</i>	CGEE	CNPEN	EMBRAPII	IDSMD	IMPA	RNP	INPO	Total
(1) Total de Profissionais ativos diretamente na OS	104	1441	112	449	179	708	5	2.998
(2) Total de Pesquisadores e Tecnologistas envolvidos nas atividades da OS	5	799	9.841	98	49	42	3	10.837

Legenda: (1) Quadro técnico atual da força de trabalho das OS incluindo funcionários administrativos, pesquisadores e tecnologistas, sejam celetistas, servidores cedidos, prestadores de serviços terceirizados, autônomos, bolsistas de pós graduação ou iniciação científica estagiários. (2) Estimativa da quantidade de Pesquisadores e Tecnologistas envolvidos nas atividades promovidas ou apoiadas pela OS (transbordamentos).

<i>Tabela 39: Orçamento Total</i>	CGEE	CNPEN	EMBRAPII	IDSMD	IMPA	RNP	INPO	Total
(1) Orçamento Total da OS no exercício (R\$)	78.333.187	761.146.096	706.786.000	43.821.755	144.758.435	504.870.401	9.487.640	2.249.203.514
(2) Contribuição (%) do MCTI ao Orçamento da OS	91%	90%	28%	45%	67%	62%	100%	62%

Legenda: (1) Somatório dos contratos de gestão e outras fontes.

<i>Tabela 40: Infraestrutura em P&D - mantida e apoiada</i>	CGEE	CNPEN	EMBRAPII	IDSMD	IMPA	RNP	INPO	Total
(1) Laboratórios Multiusuários	0	29	0	26	11	5	0	60
(2) Projetos de Infraestrutura de P&D apoiados	0	3	0	0	9	2	0	14

Legenda: (1) Número de laboratórios abertos (instalações físicas) mantidos pelas OS e abertos à usuários externos (pesquisadores, IICT etc. (2) Quantidade de projetos de infraestrutura realizados pela OS ou que tiveram seu apoio em 2024, concluídos ou em implementação

<i>Tabela 41: Projetos de P&D - realizados e apoiados</i>	CGEE	CNPEN	EMBRAPII	IDSMD	IMPA	RNP	INPO	Total	%
Projetos realizados pelas OS	0	35	0	238	10	50	1	334	34%
Projetos apoiados pelas OS	0	0	639	0	0	5	7	651	66%
Total de Projetos em P&D	0	35	639	238	10	55	8	985	100%

Legenda: Projetos de P&D realizados pela própria OS ou apoiados / intermediados pela OS.

<i>Tabela 42: Mais Resultados das OS</i>	CGEE	CNPEN	EMBRAPII	IDSMD	IMPA	RNP	INPO	Total
(1) Publicações associadas às atividades internas e externas (NPUB)	n.d.	565	0	105	86	12	2	770
(2) Processos e Técnicas Desenvolvidos (NPTD)	0	0	0	0	5	50	0	55
(3) Patentes associadas às atividades da OS	0	23	193	0	0	3	0	219
(4) Pessoas alcançadas diretamente pelos serviços oferecidos	123.950	2.761	n.d.	1.945	18.518.985	5.337.072	n.d.	23.984.713

Legenda: (1) NPub = Nº de artigos científicos indexados publicados nas bases Scopus, Web of Science (WOS/ SCI) ou em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior. (2) NPTD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos. (3) NPPI = (nº de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (nº de patentes concedidas no país e no exterior), no ano. (4) Público atendido por diversos tipos de serviços oferecidos pelas OS derivadas das atividades discriminadas a seguir:

Notas Explicativas do item (4):

CGEE: contabilizados interlocutores em estudos, análises e avaliações; articulação; apoio técnico à gestão do SNCTI; disseminação da informação de CT&I; e desenvolvimentos institucional.

CNPEN: contabilizou pesquisadores com acesso às instalações abertas; pesquisadores externos capacitados; empresários com projetos vigentes em cooperação com a OS; e, alunos formados na 1ª turma do Bacharelado em C&T.

IDSMD: contabilizou os beneficiários das comunidades ribeirinhas da Amazônia; técnicos e representantes de comunidades tradicionais da Amazônia; e alunos formados em 2024.

IMPA: contabilizou os alunos de graduação no IMPA-TECH; alunos no programa de pós graduação; alunos do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio de escolas públicas e particulares participantes da OBMEP; Pesquisadores Nacionais e Internacionais envolvidos nas atividades de pesquisa; e estudantes de escolas públicas e particulares, público geral participantes do Festival Nacional de Matemática.

RNP: usuários de Conferência WEB, conectividade e capacitação.

5.6. Rol de Responsáveis

Tabela 43: ROL DE RESPONSÁVEIS

Tabela 43: ROL DE RESPONSÁVEIS						AFASTAMENTOS LEGAIS	
FUNÇÃO GERENCIAL	NOME	TELEFONE	DOC DE NOMEAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO	DOC DE EXONERAÇÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	FÉRIAS EM 2024
Ministro de Estado	Luciana Barbosa de Oliveira Santos	(61) 2033-7508	Decreto	01/01/2023	Em exercício	Em exercício	2024: 02/01/2024 a 05/01/2024 23/09/2024 a 04/10/2024 21/10/2024 a 27/10/2024 30/06/2025 a 06/07/2025
Ministro de Estado - Substituto	Luis Manuel Rebelo Fernandes	(61) 2033-7603	Decreto 20/01/2023	08/02/2023	Em exercício	Em exercício	2024: 08/01/2024 a 14/01/2024 12/06/2024 a 18/06/2024 16/12/2024 a 30/12/2024 31/12/2024 a 31/12/2024
Secretário-Executivo	Luis Manuel Rebelo Fernandes	(61) 2033-7603	Decreto 20/01/2023	08/02/2023	Em exercício	Em exercício	2024: 08/01/2024 a 14/01/2024 12/06/2024 a 18/06/2024 16/12/2024 a 30/12/2024 31/12/2024 a 31/12/2024
Secretário-Executivo Adjunto	Marcelino Granja de Menezes	(61)2033-8030	Portaria nº 2329 DOU 24/04/2023	18/05/2023	Portaria nº 724 DOU de 01/07/2024	01/07/2024	2023: 08/07/2024 a 06/08/2024
Secretário-Executivo Adjunto	Sergio Cruz	(61)2033-7484/8033	Portaria nº 725 DOU 01/07/2024	01/07/2024	Em exercício	Em exercício	2024: 29/01/2024 a 29/01/2024 18/03/2024 a 29/03/2024 02/12/2024 a 09/12/2024 21/01/2025 a 29/01/2025
Secretário-Executivo Adjunto - Substituto	Lelio Trida Sene	(61) 2033-7700/7409	Portaria nº 843 DOU 08/11/2024	08/11/2024	Em exercício	Em exercício	2024: 08/01/2024 a 19/01/2024 22/07/2024 a 02/08/2024 21/10/2024 a 26/10/2024
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos	Márcia Cristina Bernardes Barbosa	(51) 998055477 (51) 33086516	Portaria nº 1893 DOU de 03/03/2023	09/03/2023	Portaria nº 520 DOU de 07/05/2024	07/05/2024	2023: 01/04/2024 a 03/04/2024 26/04/2024 a 01/05/2024 03/05/2024 a 23/05/2024
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos	Andrea Brito Latge	(61)2033-8015/8528	Portaria nº 893 DOU de 14/08/2024	14/08/2024	Em exercício	Em exercício	2024: 26/02/2024 a 16/03/2024
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto	Osvaldo Luiz Leal de Moraes	(61) 2033-8670	Portaria nº 1.116 DOU de 18/08/2023	18/08/2023	Em exercício	Em exercício	2024: 07/08/2024 a 16/08/2024
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto	Claudia Morosi Czarneski	(61) 2033-7401	Portaria nº 601 DOU de 01/08/2024	01/08/2024	Em exercício	Em exercício	2023: 28/12/2023 a 09/01/2024 2023: 29/01/2024 a 30/01/2024 16/07/2024 a 19/07/2024 23/09/2024 a 27/09/2024 30/12/2024 a 17/01/2025

Tabela 43: ROL DE RESPONSÁVEIS

Tabela 43: ROL DE RESPONSÁVEIS						AFASTAMENTOS LEGAIS	
FUNÇÃO GERENCIAL	NOME	TELEFONE	DOC DE NOMEAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO	DOC DE EXONERAÇÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	FÉRIAS EM 2024
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto	Leandro Bortolozo Pedron	(61)2033-8754	Portaria nº 819 DOU de 31/10/2024	31/10/2024	Em exercício	Em exercício	2024: 15/02/2024 a 16/02/2024 08/07/2024 a 12/07/2024 30/12/2024 a 12/01/2025
Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social	Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda	(61) 2033-8269	Portaria nº 2126 DOU de 28/03/23	10/04/2023	Em exercício	Em exercício	2024; 24/06/2024 a 28/06/2024 02/09/2024 a 06/09/2024 30/09/2024 a 06/10/2024 24/10/2024 a 27/10/2024 24/03/2025 a 01/04/2025
Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - Substituto	Valdelice da Silva Souza	(61) 2033-8239	Portaria nº 1488 DOU de 23/11/2023	23/11/2023	Em exercício	Em exercício	2024: 12/08/2024 a 16/08/2024 18/11/2024 a 29/11/2024 24/03/2024 a 05/04/2024
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Guilherme Coutinho Calheiros	(81) 99488-3780	Portaria nº 2575 DOU de 21/06/2023	11/07/2023	Portaria nº 891 DOU de 14/08/2024	14/08/2024	Não
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Daniel Gomes de Almeida Filho	(61) 2033-7417	Portaria nº 892 DOU de 14/08/2024	14/08/2024	Em exercício	Em exercício	Não
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Substituto	Osório Coelho Guimarães Neto	(61) 2033-8046	Portaria nº 1011 DOU de 27/07/2023	27/07/2023	Em exercício	Em exercício	2023: 08/07/2024 a 14/07/2024 15/11/2024 a 24/11/2024 29/11/2024 a 29/11/2024
Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital	Henrique de Oliveira Miguel	(61) 2033- 7903/7800	Portaria nº 2574 DOU de 21/06/2023	21/06/2023	Em exercício	Em exercício	2024: 08/01/2024 a 12/01/2024 11/03/2024 a 15/03/2024 21/10/2024 a 09/11/2024
Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - Substituto	Hamilton José Mendes da Silva	(61) 2033-7914	Portaria nº 1128 DOU de 18/08/2023	22/08/2023	Em exercício	Em exercício	2024: 25/03/2024 a 08/04/2024 09/12/2024 a 10/12/2024 05/03/2025 a 17/03/2025

5.7. Lista de siglas e abreviações

AAPPE - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais
ABC - Academia Brasileira de Ciências
ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADM - Armas de destruição em massa
AEB - Agência Espacial Brasileira
AECI - Assessoria Especial de Controle Interno
AFRMM - Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante
ANSN - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASCOM - Assessoria Especial de Comunicação Social
ASPAD - Assessoria de Participação Social e Diversidade
ASPAR - Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
ASSIN - Assessoria Internacional
AT - Autonomia Tecnológica
BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento
BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BSF - Plano Brasil Sem Fome
BTR - Relatório Bienal de Transparência
CA - Comissão de Avaliação
CAIXA – Caixa Econômica Federal
CT&I - Ciência, Tecnologia e Inovação
CABBIO - Centro Latino-Americano de Biotecnologia
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPTA - Centro de Acesso, Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva
CBERS - Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres
CBIT - Iniciativa para Construção de Capacidades para Transparência
CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CCFOTO - Comitê Consultivo de Fotônica
CCNANOMAT - Comitê Consultivo de Nanotecnologia e Materiais Avançado
CCT - Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia
CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear
CEAC - Centro de Estudos Avançados de Cosmologia
CEITEC - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada
CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CENAD - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
CER – Centro Especializado em Reabilitação
CET-ADS - Centro de Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para o Domínio Aéreo futuro
CETEM - Centro de Tecnologia Mineral
CETENE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
CEUA - Comitê de Ética no Uso de Animais
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CG - Contrato de Gestão
CGD - Comitê de Governança Digital

CGI - Comitê Gestor da Inovação
CGDI - Coordenação-Geral de Indicadores de Ciência e Tecnologia
CGEE - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CG-INDA - Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
CGGI - Coordenação-Geral de Gestão Institucional
CGPE - Coordenação Geral de Pesquisas, Capacitação e Extensão
CGR - Comitê de Gestão de Riscos
CGTV - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias
CGU - Controladoria Geral da União
CIAEP - Credenciamento Institucional para Atividades com Animais para Ensino ou Pesquisa
CIAD - Comissão Interministerial para Aplicação dos Dispositivos
CIBES - Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis
CIBS - Curso de Identificação de Bens Sensíveis
CIDE - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico
CIG-MCTI - Comitê Interno de Governança do MCTI
CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CITL - Conhecimentos Indígenas, Tradicionais e Locais
CITInova - Planejamento Urbano Integrado e de Investimento em Tecnologias Inovadoras
CITsmart - Sistema de Controle Patrimonial do MCTI
CIUCA - Cadastro de Instituições de Uso Científico de Animais
CMCH - Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia
CMO - Comissão Mista de Orçamento
CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNDI - Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial
CNDM - Conselho Nacional de Direitos da Mulher
CNCT - Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia
CNCTI - Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNI - Confederação Nacional da Indústria
CNPCT - Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais
CNPEM - Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPiR - Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNSA - Administração Espacial Nacional da China
CNPiR - Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
CO2 - Dióxido de Carbono
COGEP - Coordenação de Gestão de Riscos e Processos
COI - Comissão Oceanográfica Intergovernamental
COICT - Coordenação de Indicadores de Ciência e Tecnologia
COIJUVE - Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude
COLOP - Coordenação de Logística e patrimônio
CONAPA - Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas
CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
CONIN - Conselho Nacional de Informática e Automação
CONJUR - Consultoria Jurídica
CONJUVE - Conselho Nacional da Juventude
Concea - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CONSECTI - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação
Cont – Capacidade em Controle
COPUOS - Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Exterior
CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CORREG – Corregedoria
COSBAN - Cooperação Brasil e China
Covid-19 - Infecção Respiratória Aguda Causada Pelo Coronavírus SARS-CoV-2
CPA - Centros de Pesquisa Aplicada em IA
CPAB - Convenção para Proibição de Armas Biológicas e Tóxicas
CPAQ - Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas
CSI - Comitê de Segurança da Informação
CTC – Conselho Técnico-Científico
CT&I - Ciência, Tecnologia e Inovação
CT-Aero - Fundo para o Setor Aeronáutico
CT-Agro - Fundo Setorial de Agronegócio
CT-Amazônia - Fundo Setorial da Amazônia
CT-Aquaviário - Fundo Setorial Aquaviário
CT-Biotecnologia - Fundo Setorial de Biotecnologia
CT-Energ - Fundo Setorial de Energia
CT-Espacial - Fundo Setorial Espacial
CT-Hidro - Fundo Setorial de Recursos Hídricos
CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
CT-Info - Fundo Setorial de Tecnologia da Informação
CT-Infra - Fundo de Infraestrutura
CT-Mineral - Fundo Setorial Mineral
CTNBio - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
CT-Petro - Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural
CT-Saúde - Fundo Setorial de Saúde
CT-Transporte - Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários
CT-Verde Amarelo ou FVA - Fundo Verde Amarelo
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
CVT - Centro Vocacional Tecnológico
DBCA - Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica
DGIT - Departamento de Governança Indicadores de Ciência e Tecnologia
DMD - Distrofia Muscular Duchenne
DPOF - Decreto de Programação Orçamentária e Financeira
DN - Decisão Normativa
DNDI - Iniciativa Medicamentos para Doenças Negligenciadas
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DRU - Desvinculação de Receitas da União
EAD – Ensino à Distância
EC - Emenda Constitucional
EFGD - Estratégia Nacional de Governo Digital
ELPPN - Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios
EMBRAPPII - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ENEC - Estratégia Nacional de Economia Circular
ENCTI - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

ENGD - Estratégia Nacional de Governo Digital
 ENI - Estratégia Nacional de Inovação
 EPO - Escritório Europeu de Patentes
 Estr – Capacidade em Estratégia
 FAP - Fundação de Apoio à Pesquisa
 FCHSSALLA - Fórum das Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes
 Finep - Financiadora de Estudos e Projetos
 FIP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
 FMM - Fundo da Marinha Mercante
 FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 Fortec - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
 FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
 GAM - Grupo de Apoio à Mobilização
 GAAVA - Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global
 G20 - Grupo dos 20
 GBIF - Plataforma Global de Informação em Biodiversidade
 GCF - Fundo Verde para o Clima
 GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
 GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente
 GIB - Iniciativa do G20 sobre Bioeconomia
 GM - Gabinete do Ministro
 GND - Grupo de Natureza de Despesa
 GPAI - Parceria Global em Inteligência Artificial
 GSI/PR - Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética do GT - Grupo Técnico Interministerial
 GT-PPI - Grupo de Trabalho de Projetos Prioritários de Informática
 IA - Inteligência Artificial
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
 IBFóton - Iniciativas Brasileiras de Fotônica
 IBQuântica - Iniciativa Brasileira para Tecnologias Quântica
 IBN - Iniciativas Brasileiras de Nanotecnologia
 IBT - Incubadora de Base Tecnológica
 ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 ICT - Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação
 ICTP - Centro Internacional de Física Teórica
 IDSM - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
 IFAL - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
 IFB - Instituto Federal de Brasília
 IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
 IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
 IFGO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
 IES - Índice Integrado de Sustentabilidade Ambiental e Social
 IESGo - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*)
 IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
 IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
 IGest - Índice de Gestão Pública
 IGI - Índice Global de Inovação

IMPA - Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
 INA - Instituto Nacional de Águas
 INCT - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
 IND-CT&I - Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação
 INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica
 INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
 INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
 INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
 INPO - Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas
 INPP - Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal
 INSA - Instituto Nacional do Semiárido
 INT - Instituto Nacional de Tecnologia
 IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
 IPHE - Parceria Internacional para Hidrogênio e Pilhas a Combustível na Economia
 IPLC - Povos Indígenas e Comunidades Locais
 JPO - Escritório de Patentes japonês
 LAI - Lei de Acesso à Informação
 LBCD - Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem
 LDCs - Países Menos Desenvolvidos
 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Lid – Capacidade em Liderança
 LIGEM - Laboratório Integrado de Geointeligência e Modelagem de Redes de Ilícitos da Amazônia
 LNA - Laboratório Nacional de Astrofísica
 LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica
 LNMCB - Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica
 LOA - Lei Orçamentária Anual
 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
 MAG - Modelo de Avaliação Global
 MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins
 MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
 MC - Ministério das Comunicações
 MCom - Ministério das Comunicações
 MCTI- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 MD - Ministério da Defesa
 MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional
 MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 ME - Ministério da Economia
 MEC - Ministério da Educação
 MEI - Microempreendedor Individual
 MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 MLCTI - Marco Legal de CT&I
 MMA - Ministério do Meio Ambiente
 MME - Ministério de Minas e Energia
 MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi
 MPI - Ministério dos Povos Indígenas
 MPO - Ministério do Planejamento e Orçamento
 MPU - Ministério Público da União
 MRE - Ministério das Relações Exteriores
 MS - Ministério da Saúde
 MTCR - Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis
 NASA - Administração Nacional da Aeronáutica e Espaço
 NB4 - Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica
 NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
 NBR - Normas Brasileiras
 NDC - Contribuição Nacionalmente Determinada
 NEA - Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica
 NGP - Núcleo de Gestão de Pessoas
 NIB - Nova Indústria Brasil
 NLO - Núcleo de Logística e Suporte de Operações
 NTAAl - Núcleo de Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inovação
 NIH - Institutos Nacionais de Saúde
 NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
 NPPI - Número de Pedidos de Privilégio de Patente, Protótipos, Softwares, Modelos de Utilidade e Direitos Autorais, Protocolados no País e no Exterior
 NPROE - Número de Programas e Projetos de P&D Contratados cujo cliente seja empresa
 NPROG - Número de Projetos de P&D Contratados
 NPTD - Número Total de Processos, Protótipos, Softwares e Técnicas Desenvolvidos
 NPUB - Número de Artigos Científicos Indexados Publicados nas bases Scopus, Web of Science
 NSTEC - Número de Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados
 OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
 ODBio - Oportunidades e Desafios da Bioeconomia
 OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
 ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
 OE – Objetivo Específico
 OE - Objetivos Estratégicos
 OGM - Organismos Geneticamente Modificados
 OGU - Ouvidoria - Geral da União
 OITA - Oficina de Inovação em Tecnologia Assistiva
 ON - Observatório Nacional
 ONano - Olimpíada Nacional de Nanotecnologia
 ONU - Organização das Nações Unidas
 OS - Organizações Sociais
 OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
 OUVID - OuvidoriaP&D - Pesquisa & Desenvolvimento
 PA - Projeto de Desenvolvimento de Pesquisa Tecnológica Aplicada
 PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
 PACTI - Plano de Ações em CT&I
 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays
 PAI - Plano Anual de Investimento

PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital
 PB - Projeto de Desenvolvimento de Pesquisa Científica Básica
 PBIA - [Plano Brasileiro de Inteligência Artificial](#)
 PCA - Plano de Contratações Anual
 PCI - Programa de Capacitação Institucional
 PCPBio - Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia
 PDA - Plano de Dados Abertos
 PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
 PDT - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico
 PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
 PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas
 PDS - Projeto de Desenvolvimento de Software
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PDU - Plano Diretor das Unidades
 PEI - Planejamento Estratégico Institucional
 PEM - Programas Estruturantes e Mobilizadores
 PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
 PGC - Planos de Contratações Anuais
 PGD - Programa de Gestão e Desempenho
 PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
 PIB - Produto Interno Bruto
 PINTEC – Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica
 PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
 PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável
 PNI - Política Nacional da Inovação
 PNMC - Política Nacional sobre Mudança do Clima
 PQ - Painel de Chamadas de Bolsas de Produtividade
 PPA - Plano Plurianual
 PPBio - Programa de Pesquisa em Biodiversidade
 PPCI - Programas e Projetos em CT&I Vigentes em Parceria Formal com Instituições Estrangeiras
 PPI – Programas Prioritários de Informática
 PPCN - Programas e Projetos em CT&I Vigentes em Parceria Formal com Instituições Nacionais
 PPI - Programas e Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação
 PRODES - Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite
 PRODOC - Projeto de Cooperação Técnica Internacional
 PROINFRA - Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias
 PRONABENS - Programa Nacional de Integração Estado-Empresa na Área de Bens Sensíveis
 PSRM - Plano Setorial para os Recursos do Mar
 QVT - Qualidade de Vida no Trabalho
 RDA - Relatório Demonstrativo Anual
 RHAÉ – Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas - Pesquisados nas Empresas
 RECAP - Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras
 REINDESC - Registro de Eventos de Inundação e Deslizamentos do Cemaden

REPES - Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação
 RG - Relatório de Gestão
 RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento
 RMB - Reator Multipropósito Brasileiro
 RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
 ROHS - Restriction of Certain Hazardous Substances
 RP - Resultado Primário
 SALAS - Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites
 SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
 SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
 SCAR - Comitê Científico de Pesquisa Antártica
 SCOR - Comitê Científico de Pesquisa Oceânica
 SCTA - Subsecretaria de Ciência e Tecnologia para Amazônia
 SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
 SeCIRM - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
 SECOM - Secretaria de Comunicação Social
 SEDAP/PR - Secretaria de Administração da Presidência da República
 SEDES - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social
 SEGES/ME - Secretaria de Gestão do Ministério da Economia
 SEPPE - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos
 SETAD - Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital
 SETEC - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
 SEXEC - Secretaria Executiva
 SFB - Serviço Florestal Brasileiro
 SGBS - Sistema de Gestão de Bens Sensíveis
 SGD - Secretaria de Governo Digital
 SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas
 SG-PR - Secretária-geral da Presidência da República
 SI - Segurança da Informação
 Siads - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal
 SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
 SiBBr - Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira
 SIC - Serviço de Informações ao Cidadão
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
 SIGCTI - Sistema Integrado de Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação
 SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas
 SIGPLANI – Sistema de Gestão da Lei de Informática
 Sigpar - Sistema de Gestão de Parcerias da União
 SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
 SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
 SISG – Sistema de Serviços Gerais
 SisGAaz - Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul
 SisH2 - Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio
 Sisfóton - Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica
 SisNANO - Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal
 SLU - Serviço de Limpeza Urbana
 SINCTI - Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Softex - Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro
 SPO - Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
 SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
 TA - Tecnologias Assistivas
 TS – Tecnologias Sociais
 TCG - Termo de Compromisso de Gestão
 TCU - Tribunal de Contas da União
 TECNOVA - Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica
 TED - Termo de Execução Descentralizada
 TI - Tecnologia da Informação
 TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
 TRI - Termo de Referência Interministerial
 UE27 - 27 países da União Europeia
 UFCA - Universidade Federal do Cariri
 UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
 UFG - Universidade Federal de Goiás
 UFPA – Universidade Federal do Pará
 UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
 UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco
 UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
 UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia
 UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
 UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
 UG - Unidade Gestora
 UNB - Universidade de Brasília
 Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
 UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
 5 CN – [Quinta Comunicação Nacional do Brasil à Convenção do Clima](#)
 UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
 UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
 UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí
 UO - Unidade Orçamentária
 UP - Unidade de Pesquisa
 UPC - Unidade Prestadora de Contas
 URG - Unidade Regional do Nordeste
 URG - Unidade Regional do Sudeste
 USPTO - Escritório Norte-Americano de Patentes
 VALE – Companhia Vale do Rio Doce
 VLM-1 - Veículo Lançador de Microssatélites

5.8. Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

FIGURAS

Figura 1: Rede MCTI	10
Figura 2: Distribuição das Empresas participantes na Lei do Bem	10
Figura 3 : Evolução da Rede IPÊ/RNP (2024)	10
Figura 4: Estrutura Organizacional do MCTI Art. 2º, Anexo I do Decreto nº 11.493/2023	11
Figura 5: Componentes do dispêndio nacional em C&T (C&T = P&D + ACTC)	16
Figura 6: Índice Global de Inovação (IGI, 2024): 3 primeiras economias de inovação, por região	18
Figura 7: Programas de Investimentos Aprovados pelo CD-FNDCT – 2023-2025	28
Figura 8: Dimensões da Qualidade de Dados	34
Figura 9: Mapa da Amazônia Legal	47
Figura 10: Linhas de Pesquisa e Distribuição de Recursos do Pró-Amazônia	48
Figura 11: Imagem de Queimadas Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense - MT ...	50
Figura 12: Variação Orçamentária na Administração Direta do MCTI em 2024	94
Figura 13: Principais despesas do orçamento MCTI 2024	95
Figura 14: Execução de 2024	112

GRÁFICOS

Gráfico 1: Dispendios Nacionais em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) de países e blocos selecionados (2020-2022).	17
Gráfico 2: Brasil: Posição no ranking do Índice Global de Inovação (2015-2024) (quanto menor o valor, mais bem posicionado)	18
Gráfico 3: Distribuição percentual dos dispendios nacionais em P&D, segundo setor de financiamento, países selecionados, em 2020.	19
Gráfico 4: Brasil: Dispendio do governo federal em (C&T) por atividade, 2000-2022 (em valores de 2022)	19
Gráfico 5: Brasil - Dispendios dos governos estaduais em C&T, por atividade, 2000-2022 (em valores de 2022).	19
Gráfico 6: Percentual do número de artigos brasileiros indexados pela Scopus em relação ao mundo, 1996-2023	20
Gráfico 7: Alunos titulados no mestrado e doutorado e total de bolsas concedidas no Brasil e no Exterior, 2000-2023	20
Gráfico 8: Brasil: Total de Pedidos de Patentes e Concessões, 2000-2022	20
Gráfico 9: Indicador iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão Pública. IESGo2024 – Governança Pública e Organizacional	22
Gráfico 10: Indicador: iESGo – Índice ESG 2024	22
Gráfico 11: Medidas de tratamento por Objetivo Estratégico (PEI 2020-2023)	30
Gráfico 12: Nível de risco por Medidas	30
Gráfico 13: TCU – Acórdãos por ano	32

Gráfico 14: CGU – Relatórios por ano	32
Gráfico 15: Quantitativo das manifestações recebidas e tratadas pela Ouvidoria, em 2024	37
Gráfico 16: Temas mais demandados das manifestações registradas.	37
Gráfico 17: Pesquisa de Satisfação	38
Gráfico 18: Percentuais de alertas emitidos em 2024 pelo CEMADEN, por nível de risco.	50
Gráfico 19: Percentuais de ocorrências de desastres em 2024 registradas na base de dados REINDESC, do CEMADEN/MCTI, por região federativa.	51
Gráfico 20: Investimentos (em milhões de R\$) no Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social (PPA 2024 - 2027).	53
Gráfico 21: Evolução do quadro de pessoal	89
Gráfico 22: Distribuição por situação Funcional	89
Gráfico 23: Distribuição dos cargos ocupados por servidores efetivos	89
Gráfico 24: Distribuição por faixa etária	89
Gráfico 25: Distribuição da força de trabalho por unidade	90
Gráfico 26: Distribuição por gênero	90
Gráfico 27: Distribuição do quadro de servidores por carreira	90
Gráfico 28: Benefícios concedidos em 2024	91
Gráfico 29: Comparativo dos gastos – Despesas com pessoal	92
Gráfico 30: Evolução da Execução do Orçamento – Adm. Direta	95
Gráfico 31: Valores Executados em 23024	96
Gráfico 32: Valores Pagos em 2024	96
Gráfico 33: Gastos com Custeio	97
Gráfico 34: Gastos com Pessoal	97
Gráfico 35: Gastos com investimentos	97
Gráfico 36: Ações com maior execução do orçamento 2024	98
Gráfico 37: Execução Orçamentária 2024 – Adm. Direta/ MCTI	98
Gráfico 38: Restos a Pagar	98
Gráfico 39: Arrecadação Realizada x Projetada 2024	99
Gráfico 40: Orçamento Utilizado do FNDCT 2024 por Grupo de Ações (UG 240901)	99
Gráfico 41: Execução Orçamentária do PAI 2024	100
Gráfico 42: Pagamentos Realizados por Tipo de Instituição Favorecida	101
Gráfico 43: Execução dos Restos a Pagar	101
Gráfico 44: Composição do Estoque de Restos a Pagar por Ação	101
Gráfico 45: Orçamento CGTI 2024	103
Gráfico 46: Composição dos Custos (Administração Direta MCTI)	108
Gráfico 47: Composição dos custos MCTI por exercício (em bilhões de reais)	108
Gráfico 48: Custos relacionados a atuação das Organizações Sociais vinculadas ao MCTI (em bilhões de Reais)	109

Gráfico 49: Custo finalístico por Macroprocesso (em bilhões de reais).....	109
Gráfico 50: Custo de Suporte por Cadeia.....	109

QUADROS

Quadro 1: Principais atores do SNCTI (SIGLAS: Anexo 5.5).....	9
Quadro 2: Modelo de Negócios do MCTI.....	12
Quadro 3: Modelo de Negócios do FNDCT	12
Quadro 4: Cadeia de Valor Integrada do MCTI	13
Quadro 5: Atributos do Programa 2304.....	14
Quadro 6: Atributos do Programa 2308.....	15
Quadro 7: Atributos do Programa 2324.....	15
Quadro 8: Modelo de Governança do FNDCT.....	23
Quadro 9: Etapas do Ciclo de Gestão Estratégica	26
Quadro 10: Cronograma de Reuniões do CD-FNDCT em 2024	28
Quadro 11: Planos de Dados Abertos do MCTI.....	34
Quadro 12: Cenário dos Planos de Dados Abertos das Unidades de Pesquisa.....	35
Quadro 13: Quantitativos do FNDCT em 2024.....	77
Quadro 14: Distribuição dos projetos do Tecnova e Centelha no território brasileiro.....	81
Quadro 15: Atributos do Programa 2304.....	86
Quadro 16: Atributos do Programa 2308.....	86
Quadro 17: Atributos do Programa 2324.....	87
Quadro 18: Principais iniciativas e resultados da área de TIC.....	104
Quadro 19: REGIMENTO INTERNO DAS UNIDADES DE PESQUISA	115
Quadro 20: NORMAS DIRECIONADORAS	116
Quadro 21: FNDCT GERAL	118
Quadro 22: FUNDOS SETORIAIS	118
Quadro 23: Linhas de atuação dos Programas Estruturantes e Mobilizadores – PEM (programas de Investimentos do FNDCT)	121

TABELAS

Tabela 1: Projetos aprovados em 2024 (SEPPE)	40
Tabela 2: Total de instituições de uso científico de animais cadastradas no CIUCA	45
Tabela 3: Total de alertas emitidos pelo CEMADEN e ocorrências de desastres em 2024.	50
Tabela 4: Resumo da LOA:	53
Tabela 5: Resumo das Emendas:.....	53
Tabela 6: Projetos apoiados em Tecnologias Sociais e Economia Solidária, com recurso da Ação 20UP, em 2024:	55
Tabela 7: Projetos implementados com recursos de Emendas Parlamentares, em 2024..	55
Tabela 8: Projetos de TA implementados com recursos discricionários da LOA (Ação 20UP):	56

Tabela 9: Projetos implementados (TA) com recursos de Emendas Parlamentares, em 2024	56
Tabela 10: Projetos apoiados em segurança alimentar (8), com recursos previstos na LOA	57
Tabela 11: Contratos de Gestão entre o MCTI e as OS	73
Tabela 12: Retorno dos Fundos Investidos pelo FNDCT em 2024.....	81
Tabela 13: Demonstração das trilhas - Controladoria Geral da União – CGU	91
Tabela 14: Demonstração das trilhas - Tribunal de Contas da União – TCU	91
Tabela 15: Custo direto com despesas de pessoal ativo.....	92
Tabela 16: Demonstrativo de cargos e remuneração	92
Tabela 17: Execução Orçamentária 2024 – Adm. Direta/ MCTI.....	94
Tabela 18: Restos a Pagar	98
Tabela 19: Orçamento Utilizado do FNDCT 2024 por Programa de Investimentos	100
Tabela 20: Maiores Aplicações por Iniciativa.....	101
Tabela 21: Execução Orçamentária e Financeira por Ação	102
Tabela 22: Montante de Recursos Empenhados.....	103
Tabela 23: Economia nas contratações realizadas.....	105
Tabela 24: Procedimentos licitatórios realizados em 2024	107
Tabela 25: Contratações diretas em 2024	107
Tabela 26: Valor Total das contratações realizadas em 2024	107
Tabela 27: Valores alocados por Modalidades de contratação	108
Tabela 28: Distribuição de contratos de logística	108
Tabela 29: Força de Trabalho Expandida	124
Tabela 30: Cientistas nas UP (Estatutários).....	124
Tabela 31: Gestores nas UP (Estatutários)	124
Tabela 32: Tecnologistas nas UP (Estatutários)	124
Tabela 33: Orçamento Total do Exercício	124
Tabela 34: Orientações de Dissertações e Teses Defendidas	125
Tabela 35: Total de publicações	125
Tabela 36: Projetos de P&D executados nas UP	125
Tabela 37: Mais Resultados das UP.....	125
Tabela 38: Força de Trabalho - direta e indireta.....	126
Tabela 39: Orçamento Total.....	126
Tabela 40: Infraestrutura em P&D - mantida e apoiada	126
Tabela 41: Projetos de P&D - realizados e apoiados.....	126
Tabela 42: Mais Resultados das OS.....	126
Tabela 43: ROL DE RESPONSÁVEIS	127

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO